



## **Tribunal de Contas do Estado da Paraíba**

# **Processo Nº**

# **02383/23**

**EXERCÍCIO:** 2022

**SUBCATEGORIA:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**JURISDICIONADO:** Prefeitura Municipal de São Mamede

**DATA DE ENTRADA:** 21/03/2023

**ASSUNTO:** Encaminhamento de PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAIS  
relativa ao exercício de 2022.

**INTERESSADOS:** Umberto Jefferson de Moraes Lima



**Processo:** 00423/22

**Subcategoria:** Acompanhamento

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Mamede

**Exercício:** 2022

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

Processo instaurado em atendimento ao disposto no art. 1º da RN TC 01/2017.

**João Pessoa, 01 de Janeiro de 2022**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 05461/21*

Origem: Prefeitura Municipal de São Mamede

Natureza: Prestação de Contas Anuais – exercício de 2020

Responsável: Umberto Jefferson de Moraes Lima (Prefeito)

Advogados: Paulo Ítalo de Oliveira Vilar (OAB/PB 14233)

Vilson Lacerda Brasileiro (OAB/PB 4201)

Contador: Aderaldo Serafim de Sousa (CRC/PB 3647/O)

Relator: Conselheiro André Carlo Torres Pontes

**PRESTAÇÃO DE CONTAS.** Município de São Mamede. Exercício de 2020. Acúmulo da dupla função política e administrativa, respectivamente, de executar orçamento e de captar receitas e ordenar despesas. Competência prevista na CF, art. 71, inciso II, e na LOTCE/PB, art. 1º, inciso I, para julgar a prestação de contas de gestão administrativa de recursos públicos. Atendimento da LRF. Regularidade com ressalvas das contas. Recomendação. Encaminhamentos. Comunicações. Informação.

**ACÓRDÃO APL – TC 00284/22**

**RELATÓRIO**

1. O presente processo trata do exame da **prestação de contas** anual do Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, na qualidade de Prefeito do Município de **São Mamede**, relativa ao exercício de **2020**.
2. Durante o exercício de 2020 foi realizado o acompanhamento da gestão com diversos achados de auditoria, a feitura de **05 relatórios de acompanhamento** e a emissão de **28 alertas**.
3. Após o recebimento do balancete do mês de dezembro de 2020, houve o exame da consolidação das informações pelo Órgão de Instrução deste Tribunal, emitindo-se o **Relatório Inicial** às fls. 4372/4411, da lavra do Auditor de Controle Externo (ACE) Gustavo Silva Coelho, subscrito pelos Chefes de Divisão e Departamento, respectivamente, ACE Adjailtom Muniz de Sousa e ACE Gláucio Barreto Xavier, com a análise das informações prestadas a esta Corte por meio documental e/ou informatizado, via Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade – SAGRES, além daquelas obtidas durante o acompanhamento.
4. Feita a consolidação dos relatórios da Auditoria apresentam-se as colocações e observações a seguir resumidas:



**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 05461/21*

- 4.1. A **prestação de contas** foi encaminhada em 29/03/2021, dentro do prazo e instruída pelos documentos regularmente exigidos;
- 4.2. Segundo dados do IBGE, o Município possui **7.774 habitantes**, sendo 5.948 habitantes da zona urbana e 1.825 habitantes da zona rural;
- 4.3. A **lei orçamentária anual** (Lei 863/2019) estimou a receita em R\$26.564.350,00 e fixou a despesa em igual valor, bem como autorizou a abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$13.282.175,00, correspondendo a 50% da despesa fixada na LOA;
- 4.4. Foram **abertos** créditos adicionais suplementares no montante de R\$14.451.929,74. Ainda, forma abertos créditos especiais e extraordinários nos valores de R\$451.900,00 e R\$181.392,65, respectivamente. Houve indicação de abertura de créditos sem autorização legislativa no montante de R\$1.621.654,74 (sanado após defesa). Quanto às fontes de recursos, a Auditoria indicou o total de R\$15.085.222,39, decorrente de excesso de arrecadação e de anulação de dotações. Os créditos utilizados somaram R\$8.467.876,88, com autorização legislativa e cobertura suficiente de recursos;
- 4.5. A **receita total arrecadada** correspondeu a R\$37.477.179,58, sendo R\$36.035.998,84 em receitas **correntes**, já descontada a transferência do montante de R\$2.043.739,47 para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais do Magistério – FUNDEB, e R\$1.441.180,74 em receitas de **capital**;
- 4.6. A **despesa executada** totalizou R\$26.036.521,41, sendo R\$886.783,40 com o Poder Legislativo. Quanto às categorias econômicas foram executados R\$19.867.739,63 (R\$864.962,45 do Poder Legislativo) em despesas **correntes** e R\$6.168.781,78 (R\$21.820,95 do Poder Legislativo) em despesas de **capital**;
- 4.7. O **balanço orçamentário consolidado** apresentou **superávit** equivalente a 30,52% (R\$11.440.658,17) da receita orçamentária arrecadada; o **balanço financeiro** indicou um saldo para o exercício seguinte, no montante de R\$19.320.131,87, sendo R\$985,67 em caixa e R\$19.319.146,20 em bancos; e o **balanço patrimonial consolidado** consignou **superávit financeiro** (ativo financeiro-passivo financeiro), no valor de R\$17.897.705,81;
- 4.8. Foram realizados 26 **procedimentos licitatórios** para despesas de R\$12.334.278,77 e, de acordo com o TRAMITA, enviados ao TCE/PB aqueles exigidos pela Resolução Normativa RN - TC 09/2016, havendo a indicação de gastos sem licitação;



**TRIBUNAL PLENO***PROCESSO TC 05461/21*

- 4.9.** Os investimentos **com obras** e serviços de engenharia, no exercício, totalizaram R\$3.169.542,16, correspondendo a 12,6% da despesa orçamentária total;
- 4.10.** Os **subsídios** percebidos pela Vice-Prefeita foram de R\$72.000,00, não sendo indicado excesso. Não há registro de recebimento de subsídio por parte do Prefeito, contudo houve apontamento de acumulação de cargos públicos de Médico por parte do Chefe do Executivo;
- 4.11. DESPESAS CONDICIONADAS:**
- 4.11.1. FUNDEB:** aplicação do montante de R\$3.689.239,31, correspondendo a **70,09%** dos recursos do FUNDEB (R\$5.263.051,20) na remuneração do magistério da educação básica. O saldo não comprometido do FUNDEB ao final do exercício foi de R\$1.810.270,17 (34,39% da receita do fundo). Após a defesa, o saldo foi corrigido para R\$212.579,33 e o índice situou-se em 4,03%, atendendo ao máximo de 5% estabelecido no § 2º do art. 21 da Lei 11.494/2007;
- 4.11.2. Manutenção e desenvolvimento do ensino (MDE):** aplicação do montante de R\$3.654.254,59, correspondendo a **30%** das receitas de impostos mais transferências, que totalizaram R\$12.177.705,64;
- 4.11.3. Ações e serviços públicos de saúde (SAÚDE):** aplicação do montante de R\$4.031.425,49, correspondendo a **35,28%** das receitas componentes da base de cálculo – RIT menos deduções legais (R\$11.425.934,68);
- 4.11.4. Pessoal (Poder Executivo):** gastos com pessoal do **Poder Executivo** de R\$8.951.836,69, correspondendo a **24,84%** da receita corrente líquida (RCL), que totalizou no exercício o valor de R\$36.035.998,84;
- 4.11.5. Pessoal (Ente):** gasto com pessoal do **Município**, após a inclusão dos gastos do Poder Legislativo, no montante de R\$560.425,29 (1,55%), totalizou R\$9.512.261,98, correspondendo a **26,39%** da RCL;
- 4.11.6.** Caso as obrigações patronais fossem adicionadas aos cálculos de pessoal, o percentual do Executivo passaria para **29,33%** e o do Município para **31,21%**;
- 4.12.** Ao final do exercício, o quadro de pessoal ativo do Poder Executivo era composto de **346** servidores distribuídos da seguinte forma:



## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

Cargo	Jan	Abr	AH1	Ago	AH2	Dez	AH3	AH
Benefício previdenciário temporário	1	2	100%	3	50%	3	%	200%
Comissionado	70	77	10%	80	4%	78	-3%	11%
Contratação por excepcional interesse público	12	12	%	13	8%	8	-38%	-33%
Efetivo	262	257	-2%	251	-2%	251	%	-4%
Eletivo	8	6	-25%	6	%	6	%	-25%
Inativos / Pensionistas	0	3		0	-100%	0		
<b>T O T A L</b>	<b>353</b>	<b>357</b>	<b>1%</b>	<b>353</b>	<b>-1%</b>	<b>346</b>	<b>-2%</b>	<b>-2%</b>

Fonte: Quadro Movimentação de Servidores – SAGRES - Pessoal

Legenda: AH - Análise horizontal

- 4.13. Os relatórios resumidos da execução orçamentária (REO) e de gestão fiscal (RGF) foram elaborados, publicados e encaminhados nos moldes da legislação;
- 4.14. Sobre o cumprimento da LC 131/2009 e da 12.527/11, o exame do cumprimento das exigências relativas à Transparência da Gestão Fiscal e ao Acesso à Informação foi objeto de verificação ao longo do acompanhamento, conforme Resolução Normativa RN - TC 02/2019, gerando, conforme o caso, emissão de Alerta;
- 4.15. A **dívida municipal** ao final do exercício correspondia a **R\$7.554.058,20**, representando **20,96%** da receita corrente líquida, dividindo-se nas proporções de 18,82% e 81,17%, entre dívida flutuante e dívida fundada, respectivamente, com a indicação dos seguintes índices:

Especificação	Apurado		Limite	
	Valores (R\$)	%RCL	Valor (R\$)	%RCL
Dívida Consolidada Líquida	6.131.632,14	17,01	43.243.198,61	120%
Concessões de Garantias				
Operações de Crédito (exceto ARO)				
Operações ARO*				

Fontes: PCA

- 4.16. Repasse ao **Poder Legislativo** no montante de R\$886.800,00, representando 7% da receita tributária do exercício anterior. O repasse correspondeu a 97,49% do valor fixado no orçamento (R\$909.600,00);
- 4.17. Em relação à temática **previdenciária**, foram observados os seguintes pontos:
- 4.17.1. O Município não possui Regime Próprio de Previdência Social - RPPS;
- 4.17.2. Quanto ao **Regime Geral de Previdência Social** administrado pelo **Instituto Nacional do Seguro Social - RGPS/INSS**, os recolhimentos patronais totalizaram R\$1.619.143,89, estando R\$256.222,61 abaixo do valor estimado de R\$1.875.366,50;



## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

**4.18.** Foi registrada suficiência financeira para pagamentos de curto prazo no último ano de mandato:

Especificação	Valor (R\$)
1. Saldo em 31/12/2020	19.320.131,87
2. Restos a Pagar	1.080.174,43
3. Ajustes (+/-)	0,00
<b>4. Disponibilidade de Caixa Ajustada (1-2+3)</b>	<b>18.239.957,44</b>

Fonte: PCA, SAGRES

**4.19.** As receitas e despesas do **Fundo Municipal de Saúde** estão consolidadas na execução orçamentária da Prefeitura;

**4.20.** Houve registro de denúncia neste Tribunal, para o exercício em exame:

**Processo TC 16661/20:** denúncia sobre possíveis irregularidades na tomada de preços 004/2020. Julgada, conforme Acórdão AC2 – TC 00769/22, pelo conhecimento e procedência da denúncia, assim como pela regularidade com ressalvas do certame:

### ACÓRDÃO AC2 – TC – 00769/22

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo TC nº 16661/20, referente à denúncia sobre supostas irregularidades ocorridas no Pregão Presencial nº 004/2020, que trata, nesta oportunidade, da verificação de cumprimento da Resolução RC2 TC 0196/21, acordam os Conselheiros integrantes da 2ª CÂMARA do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, por unanimidade, em sessão realizada nesta data, na conformidade do voto do relator, em :

1. julgar cumprida a Resolução RC2 TC 0196/21;
2. conhecer da presente denúncia;
3. no mérito, julgá-la procedente;
4. julgar regular com ressalva a Tomada de Preços nº 04/2020;
5. recomendar à Administração Municipal estrita observância aos ditames legais quando da realização de procedimentos licitatórios, evitando incorrer nas inconsistências verificadas nos presentes autos.

**4.21.** Não foi realizada diligência no Município para a conclusão da análise.

**5.** Ao término da análise envidada, a Auditoria apontou a ocorrência de irregularidades.



**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 05461/21*

6. Notificações de estilo (fls. 4414/4415) e apresentação de defesa (fls. 4427/6346), sendo a documentação examinada pela Auditoria que, em relatório de fls. 6357/6401, lavrado pelo ACE Karlos Rafael Soares Alves e cancelado pelo ACE Gláucio Xavier Barreto (Chefe de Departamento), concluiu pela permanência das seguintes irregularidades:
- 6.1. Compra de bem anteriormente licitado no valor de R\$3.900,00;
  - 6.2. Acumulação irregular do cargo de Prefeito;
  - 6.3. Pagamento indevido de insalubridade, gratificação e hora extra;
  - 6.4. Contratações diretas e excepcionais sem comprovação de contraprestação em serviço;
  - 6.5. Burla ao concurso público;
  - 6.6. Remuneração abaixo do salário-mínimo;
  - 6.7. Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social.
7. Instado a se pronunciar, o Ministério Público de Contas, em parecer da lavra do Procurador Manoel Antônio dos Santos Neto (fls. 6404/6415), assim opinou e requereu:

*“Do exposto, pugna este Representante Ministerial pela:*

- **EMISSÃO DE PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas de Governo, assim como a **IRREGULARIDADE** da prestação de contas no tocante aos atos de gestão do Prefeito do Município de São Mamede, **Sr. Umberto Jefferson de Moraes Lima**, relativas ao exercício de 2020;
- **DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO APENAS PARCIAL** aos preceitos da Lei de Responsabilidade Fiscal;
- **APLICAÇÃO DE MULTA** ao gestor responsável, **Sr. Umberto Jefferson de Moraes Lima**, com fulcro no art. 56, da LOTCE/PB;
- **ASSINAÇÃO DE PRAZO**, a fim de que o gestor interessado, **Sr. Umberto Jefferson de Moraes Lima**, caso já não o tenha feito, afaste-se dos cargos que vem acumulando ilegalmente;
- **COMUNICAÇÃO** ao Ministério da Previdência Social, a respeito das falhas atinentes às obrigações previdenciárias;



## TRIBUNAL PLENO

### PROCESSO TC 05461/21

• **COMUNICAÇÃO** à Receita Federal, acerca do não recolhimento de contribuição previdenciária, para adoção das providências que entender cabíveis, à vista de suas competências;

• **RECOMENDAÇÕES** à atual gestão do Município de São Mamede, no sentido de guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, das normas infraconstitucionais e ao que determina este Tribunal de Contas em todas as suas decisões, evitando repercussão negativa em prestações de contas futuras, bem como:

• Para que a atual gestão preencha seu quadro de pessoal conforme determina a CF/88, guardando observância, também, aos princípios da razoabilidade e proporcionalidade entre a quantidade de servidores efetivos e temporários contratados, quando da admissão de pessoal por comissão e/ou excepcional interesse público; e, também,

• Para que a gestão atual guarde observância à Lei Municipal nº 769/2017, no que tange ao pagamento do adicional de insalubridade aos Agentes Comunitários de Saúde, bem como no sentido de realizar o pagamento de gratificações e de horas extras em estrita conformidade com a legislação correspondente.

Requer, outrossim, que os gestores dos entes em que há cargos acumulados indevidamente pelo chefe do executivo sejam devidamente notificados, para que adotem as providências cabíveis no âmbito do controle interno, sem prejuízo de notificação ao Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte, para fins de controle externo, considerando que um dos cargos acumulados é do referido Estado (prefeitura municipal de Caicó-RN).”

8. Retrospectivamente, o gestor obteve os seguintes resultados em exercícios anteriores da mesma legislatura, conforme decisões cadastradas no Sistema TRAMITA:

**Exercício 2017:** Processo TC 06111/18. Parecer PPL – TC 00260/18 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00806/18 (**atendimento parcial** da LRF, **regularidade com ressalvas** das contas de gestão, aplicação de **multa** de R\$5.000,00, **representação e recomendações**);

**Exercício 2018:** Processo TC 06224/19. Parecer PPL – TC 00029/20 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00054/20 (**atendimento integral** da LRF, **regularidade** das contas de gestão, **comunicação e recomendações**);

**Exercício 2019:** Processo TC 07541/20. Parecer PPL – TC 00109/21 (**favorável** à aprovação). Acórdão APL – TC 00219/21 (**atendimento integral** às exigências da LRF, **regularidade com ressalvas** das contas de gestão e **recomendação**).

9. O processo foi agendado para a presente sessão, com as intimações de estilo.



**TRIBUNAL PLENO**

PROCESSO TC 05461/21

**VOTO DO RELATOR**

É na Constituição Federal que se encontra a moldura jurídica básica do controle da gestão pública brasileira. Merece destaque, desde já, o fato de que a destinação de todos os dinheiros do erário, por essa qualidade e origem, exige providências que assegurem da melhor forma possível o seu bom emprego, evitando quaisquer desvios de finalidade. Assim, a despesa pública deve obedecer a sérios critérios na sua realização e comprovação, respeitando não apenas a cronologia das fases de sua execução, mas também todos os demais princípios constitucionais que norteiam a pública gestão, sob pena de responsabilidade da autoridade competente. A Constituição é lei fundamental, encimando e orientando todo o ordenamento jurídico do Estado. A sua força normativa é tamanha que União, Estados, Municípios e Distrito Federal hão de exercer as suas respectivas atribuições nos precisos termos nela estabelecidos, sob pena de ter por viciadas e nulas as suas condutas. Nesse diapasão, o augusto Supremo Tribunal Federal, em decisão digna de nota, assim já se manifestou:

*“Todos os atos estatais que repugnem à constituição expõem-se à censura jurídica - dos Tribunais especialmente - porque são írritos, nulos, desvestidos de qualquer validade. A constituição não pode submeter-se à vontade dos poderes constituídos e nem ao império dos fatos e das circunstâncias. A supremacia de que ela se reveste - enquanto for respeitada - constituirá a garantia mais efetiva de que os direitos e liberdades não serão jamais ofendidos.”* (RT 700:221, 1994. ADIn 293-7/600, Rel. Min. Celso Mello).

A prestação de contas é o principal instrumento de controle da gestão pública. Constitui dever de todo administrador e também elemento basilar à concretização dos princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, já que é ela instrumento de racionalização, controle e transparência das atividades públicas. Modernamente, a fiscalização da gestão pública, tanto política quanto administrativa, exercitada pelos órgãos de controle externo, evoluiu de mera análise financeira e orçamentária - na Constituição anterior -, para uma profunda investigação contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal, à luz da legalidade, legitimidade e economicidade, bem como da aplicação de subvenções e renúncia de receitas, segundo o caput, do art. 70, da Carta Nacional.

Segundo o modelo constitucional, o Tribunal de Contas aprecia as contas de governo, emitindo um parecer opinativo, e o Poder Legislativo efetua o respectivo julgamento. Quanto à gestão administrativa, a Corte de Contas julga as contas dos responsáveis sem qualquer ingerência do Parlamento, para os fins de atribuir-lhes ou liberá-los de responsabilidade.



## TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 05461/21

Esclarecedora sobre o tema e de extremado caráter didático é a decisão emanada do **Tribunal de Justiça da Paraíba**, sob a relatoria do eminente Desembargador Antônio Elias de Queiroga, que dissecou todo o conteúdo dos incisos **I** e **II**, do art. 71, da *Lex Mater*:

*“No primeiro caso, o Tribunal não julga, apenas, aprecia as contas gerais – balancetes de receitas e despesas – e emite parecer, meramente opinativo, pela aprovação ou rejeição das contas, sendo o Poder Legislativo, nesta hipótese, o órgão competente para o julgamento. O parecer prévio do Tribunal, in casu, só deixará de prevalecer se for rejeitado por decisão de dois terços dos membros da Câmara Municipal (art. 31, § 2º). Diversa a hipótese do inciso II, quando o Tribunal de Contas julga processos em que Governador, Prefeitos, Secretários, Vereadores, etc. atuam como administradores de bens ou valores públicos. Vale dizer, o Tribunal não se preocupa em apreciar apenas a parte global das contas como um todo (art. 71, I), porque é muito difícil que um Balanço não apresente os seus resultados, matematicamente certos. Profere, também, de maneira específica, o julgamento do gestor daquele dinheiro público, ou seja, se o dinheiro público foi honestamente e adequadamente aplicado. Quando assim procede, o Tribunal aplica aos responsáveis, em caso de ilegalidade de despesa ou irregularidade de contas, as sanções previstas em lei (CF, art.71, § 3º)”. (TJ/PB. Apelação Cível nº 99.005136-5. Rel. Des. Antônio Elias de Queiroga. DJE/Pb 10/12/1999).*

No mesmo sentido, também já se pronunciou o **Superior Tribunal de Justiça**:

*“CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. CONTROLE EXTERNO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ATOS PRATICADOS POR PREFEITO, NO EXERCÍCIO DE FUNÇÃO ADMINISTRATIVA E GESTORA DE RECURSOS PÚBLICOS. JULGAMENTO PELO TRIBUNAL DE CONTAS. NÃO SUJEIÇÃO AO DECISUM DA CÂMARA MUNICIPAL. COMPETÊNCIAS DIVERSAS. EXEGESE DOS ARTS. 31 E 71 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. Os arts. 70 a 75 da Lex Legum deixam ver que o controle externo – contábil, financeiro, orçamentário, operacional e patrimonial – da administração pública é tarefa atribuída ao Poder Legislativo e ao Tribunal de Contas. O primeiro, quando atua nesta seara, o faz com o auxílio do segundo que, por sua vez, detém competências que lhe são próprias e exclusivas e que para serem exercitadas independem da interveniência do Legislativo. O conteúdo das **contas globais** prestadas pelo Chefe do Executivo é diverso do conteúdo das contas dos administradores e gestores de recurso público. **As primeiras demonstram o retrato da situação das finanças da unidade federativa (União, Estados, DF e Municípios). Revelam o cumprir do orçamento, dos planos de governo, dos programas governamentais, demonstram os níveis de endividamento, o atender aos limites de gasto mínimo e máximo previstos no ordenamento para saúde, educação, gastos com pessoal. Consubstanciam-se, enfim, nos Balanços Gerais prescritos pela Lei 4.320/64. Por isso, é que se submetem ao parecer prévio do Tribunal de Contas e ao julgamento pelo Parlamento (art. 71, I***



## TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 05461/21

*c./c. 49, IX da CF/88). As segundas – contas de **administradores e gestores públicos**, dizem respeito ao dever de prestar (contas) de todos aqueles que lidam com recursos públicos, captam receitas, ordenam despesas (art. 70, parágrafo único da CF/88). Submetem-se a julgamento direto pelos Tribunais de Contas, podendo gerar imputação de **débito e multa** (art. 71, II e § 3º da CF/88). **Destarte, se o Prefeito Municipal assume a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas. Inexistente, in casu, prova de que o Prefeito não era o responsável direto pelos atos de administração e gestão de recursos públicos inquinados, deve prevalecer, por força ao art. 19, inc. II, da Constituição, a presunção de veracidade e legitimidade do ato administrativo da Corte de Contas dos Municípios de Goiás. Recurso ordinário desprovido**”. (STJ. ROMS nº 11060/GO. Rel. Min. Laurita Vaz. DJU 16/09/2002, p. 159).*

No caso da presente prestação de contas, depreende-se que a autoridade ao exercitar “*a dupla função, política e administrativa, respectivamente, a tarefa de executar orçamento e o encargo de captar receitas e ordenar despesas, submete-se a duplo julgamento. Um político perante o Parlamento precedido de parecer prévio; o outro técnico a cargo da Corte de Contas*”.

Feita esta introdução, passa-se ao exame dos fatos cogitados na prestação de contas como irregularidades remanescentes.

### **Compra de bem anteriormente licitado no valor de R\$3.900,00.**

Acerca dos aspectos ligados às aquisições feita pela Prefeitura Municipal, depois de concluída a instrução processual, a Auditoria indicou como irregularidade remanescente a compra de pneus, no valor de R\$3.900,00, junto à empresa Master Pneus. Segundo consignou a Unidade Técnica, a aquisição junto àquele fornecedor seria indevida, pois existia empresa contratada em procedimento licitatório anterior.

Na defesa ofertada, especificamente quanto a este questionamento, não houve a apresentação de esclarecimentos, motivo pelo qual a mácula foi mantida pela Auditoria.

Ao se pronunciar sobre a questão, o Ministério Público de Contas externou o entendimento de que, apesar de ser de pequena monta, o gasto irregular atrairia a aplicação de multa ao gestor responsável, acompanhada da expedição de recomendações para que a mácula não se repita futuramente.





## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

Quanto à esta eiva, apesar da sua indicação, a Auditoria desta Corte de Contas não acusou qualquer excesso de preço ou falta de fornecimento do bem, além de seu valor situar-se na hipótese de dispensa de licitação. Assim, tendo em vista a natureza do objeto e o ínfimo valor praticado, a matéria comporta as **recomendações** devidas.

**Acumulação irregular do cargo de Prefeito.**

No relatório inicial, quando da análise das remunerações dos agentes políticos, a Auditoria apontou como eiva o fato de o gestor, apesar de não perceber remuneração relativa ao exercício do mandato de Prefeito Municipal, acumulava três cargos públicos de Médico, sendo dois no Estado da Paraíba e um no vizinho Estado do Rio Grande do Norte. Veja-se imagem coletada pela Unidade Técnica a partir do painel de acumulação de vínculos, da competência 12/2020:

Painel de Acumulação de Vínculos Públicos										
Período	Esfera	Estado	Orgão	QTDE de Acumulações	Nome do Servidor	C.P.F.				
12/2020	(Tudo)	(Tudo)	(Tudo)	(Tudo)	umberto jeffe					
Ranking de Vínculos Públicos										
■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE) ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE)										
No.	C.P.F.	Nome do Servidor								
1	***.168.264.**	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA <div style="display: flex; justify-content: space-between; width: 100%;"> <span>2</span> <span>1</span> </div>								
Detalhes dos Vínculos do Servidor (Clique no ranking acima)										
C.P.F.	Admissão	Nome do Servidor	Estado	Esfera	Orgão	Tipo de Vínculo	Cargo	Matrícula	Jornada	Remuneração
	15/02/2013	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	RN	Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ	Cargo efetivo	MEDICO ANESTESISTA 40 HS	00153601	40	R\$4.461,64
***.168.264.**	2015-04-01	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	PB	Estadual	SEC.EST.SAUDE	EFETIVO ATIVO	MEDICO	1832492		R\$26.917,23
	2015-05-04	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	PB	Municipal	Prefeitura Municipal de São Bento	EFETIVO	MEDICO	000000020002907		R\$3.592,50
Total geral										R\$34.971,37

Ao se defender, invocando o art. 38, II, da CF/88, o interessado alegou que fez a opção por não receber o subsídio de Prefeito Municipal, auferindo a remuneração do cargo de Médico, após afastar-se do exercício deste cargo para administrar a Prefeitura Municipal.

Depois de analisar os argumentos defensórios, o Órgão Técnico manteve o entendimento pela irregularidade da acumulação, pois, embora não tenha percebido subsídio de Prefeito, o interessado acumulava três vínculos, quando a permissão se restringe a possibilidade de cumular, no caso de Médico, dois vínculos.



**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 05461/21*

Por sua vez, o *Parquet* de Contas, após discorrer comentários sobre a acumulação de cargos públicos, asseverou que o acúmulo verificado se mostrou ilegal, sendo necessária a fixação de prazo para que o gestor interessado se afastasse dos cargos, caso ainda não o tivesse feito. Outrossim, pugnou pela aplicação de sanção pecuniária.

A partir do que foi verificado pela Unidade Técnica, para o caso em disceptação, a celeuma não se relaciona à disposição contida no art. 38, II, da Carta Magna, como afirma a defesa, porquanto o gestor municipal não percebeu os subsídios referente ao cargo de Chefe do Poder Executivo. A questão centra-se no fato de que o gestor acumula três vínculos públicos de Médico, quando o comando constitucional permite a acumulação de, no máximo, dois deles.

Com efeito, a acumulação remunerada de cargos é permitida pela Lei Maior, em seu art. 37, XVI e XVII. Contudo, o permissivo constitucional traz claramente as hipóteses em que tal possibilidade é cabível, lembrando-se sempre da compatibilidade de horários. Assim dispõe o texto constitucional:

*Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:*

[...]

*XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI:*

*a) a de dois cargos de professor;*

*b) a de um cargo de professor com outro, técnico ou científico;*

*c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;*

[...]

*XVII - a proibição de acumular estende-se a empregos e funções e abrange autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público;*



## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

Consoante se verifica, a irregularidade consistiu no fato de o interessado, na qualidade de médico, ter acumulado três vínculos públicos, sendo dois no Estado da Paraíba um no vizinho Estado do Rio Grande do Norte.

Consulta o painel de acompanhamento de acumulação de vínculos (disponível em: <https://tce.pb.gov.br/paineis/acumulacao-de-vinculos-publicos>), observa-se que, durante todo o exercício de 2020, o gestor municipal cumulou três vínculos. Vejam-se imagens capturadas:

## ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

Compartilhar 0

Tweetar

0

Acumulações de Vínculos Públicos

Evolução das Acumulações



ATENÇÃO

1. O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
2. O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
3. Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
4. Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 6 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
5. Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Órgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo:  
[https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login\\_acessoainformacao=1](https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1)

\* Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha>.

## Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período	Esfera	Estado	Órgão	QTDE de Acumulações	Nome do Servidor	C.P.F.
01/2020	(Tudo)	(Tudo)	(Tudo)	(Tudo)	Umberto Jefferson de Morais Lima	

## Ranking de Vínculos Públicos

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE) ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE) <>

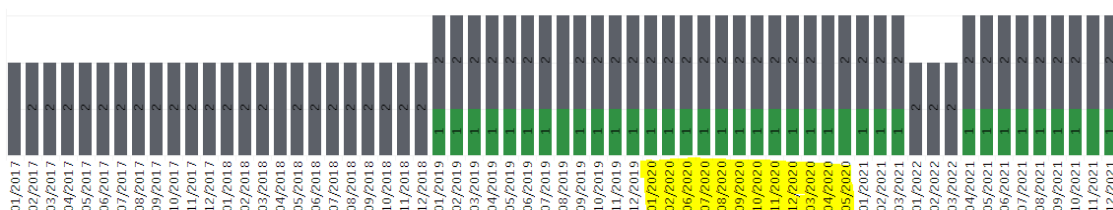
No.	C.P.F.	Nome do Servidor	QTDE de Vínculos na Paraíba (PB)	QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN)	QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE)	QTDE de Vínculos no Ceará (CE)
1	***168.264.**	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	2	1	0	0

## Detalhes dos Vínculos do Servidor (Clique no ranking acima)

C.P.F.	Admissão	Nome do Servidor	Estado	Esfera	Órgão	Tipo de Vínculo	Cargo	Matrícula	Jornada	Remuneração
***168.264.**	15/02/2013	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	RN	Municipal	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ	Cargo efetivo	MEDICO ANESTESISTA 40 hS	191794-8	40	R\$2.177,34
	2015-04-01	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	PB	Estadual	SEC. EST. SAUDE	EFETIVO ATIVO	MEDICO	1832492		R\$57.500,16
	2015-05-04	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	PB	Municipal	Prefeitura Municipal de São Bento	EFETIVO	MEDICO	000000020002507		R\$32.752,06
Total geral										R\$92.429,56

## Série Histórica

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE) ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE) <>





## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

Nesse compasso, conforme ponderado pelo *Parquet* Especial, “qualquer situação que não se enquadre em alguma das hipóteses permissivas de acumulação de cargos consiste em inconstitucionalidade flagrante e ofensa aos princípios que regem a administração pública, notadamente os princípios da legalidade, moralidade administrativa e eficiência”.

Ainda, em harmonia com o Órgão Ministerial, é forçoso reconhecer que um dos três vínculos se mostrou ilegal, fazendo-se necessário que o gestor interessado, caso já não o tenha feito, afaste-se dos cargos que vem acumulando. Pelo menos, nas informações mais atualizadas, a irregularidade foi resolvida:

## ACUMULAÇÃO DE VÍNCULOS PÚBLICOS

Compartilhar: 0

Tweetar



Acumulações de Vínculos Públicos

Evolução das Acumulações



ATENÇÃO

1. O Painel de Acumulação de Vínculos Públicos contempla o quadro de servidores públicos lotados na Paraíba, Rio Grande do Norte, Pernambuco e Ceará.
2. O Ranking de Vínculos Públicos é uma contagem dos vínculos dos servidores, sem qualquer análise sobre a legalidade destas acumulações.
3. Somente servidores com 2 ou mais vínculos em acúmulo, sendo pelo menos 1 deles na Paraíba, são visualizados no Painel.
4. Para localizar um servidor pelo CPF digite apenas os 6 dígitos intermediários do CPF, separados pelo ponto. Exemplo: para o CPF "123.456.789-00" pesquisar por 456.789.
5. Para ter acesso a uma planilha com os dados das acumulações por Município/Órgão, basta fazer o pedido dos dados através do link abaixo:  
[https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login\\_acessoainformacao=1](https://gestor.tce.pb.gov.br/tramita/login.jsf?login_acessoainformacao=1)

\* Consulte a Cartilha do TCE PB, "Orientações sobre Acumulações de Cargos Públicos", disponível em <http://tce.pb.gov.br/publicacoes/publicacoes-1/cartilha-de-acumulacoes-2017/cartilha>.

## Painel de Acumulação de Vínculos Públicos

Período	Esfera	Estado	Órgão	QTDE de Acumulações	Nome do Servidor	C.P.F.
03/2022	(Tudo)	(Tudo)	(Tudo)	(Tudo)	umberto jeffe	

## Ranking de Vínculos Públicos

■ QTDE de Vínculos na Paraíba (PB) ■ QTDE de Vínculos no Rio Grande do Norte (RN) ■ QTDE de Vínculos em Pernambuco (PE) ■ QTDE de Vínculos no Ceará (CE)

No.	C.P.F.	Nome do Servidor
1	***.168.264.**	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

## Detalhes dos Vínculos do Servidor (clique no ranking acima)

C.P.F.	Admissão	Nome do Servidor	Estado	Esfera	Órgão	Tipo de Vínculo	Cargo	Matrícula	Jornada	Remuneração
***.168.264.**	2015-04-01	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	PB	Estadual	SEC.EST.SAUDE	EFETIVO ATIVO	MEDICO	1832492		R\$25.058,11
***.168.264.**	2015-05-04	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	PB	Municipal	Prefeitura Municipal de São Bento	EFETIVO	MEDICO	000000020002507		R\$1.796,25
Total geral										R\$26.854,36

Em todo caso, em razão da irregularidade verificada em 2020, cabe a **remessa de informações** relativas aos cargos acumulados aos respectivos entes/órgãos onde foram exercidos (Prefeitura Municipal de Caicó/RN, Prefeitura Municipal de São Bento/PB e Secretaria de Estado da Saúde).



## TRIBUNAL PLENO

*PROCESSO TC 05461/21*

### **Pagamento indevido de insalubridade, gratificação e horas extras.**

Ao examinar as parcelas remuneratórias, a Unidade Técnica indicou eivas consubstanciadas no pagamento indevido de adicional de insalubridade, de gratificações e de horas extras.

Conforme indicado no relatório inicial, em relação ao adicional de insalubridade, a Auditoria questionou o fato de 14 Agentes de Limpeza estarem percebendo o referido adicional, quando, no quadro de pessoal, existem outros 20 que não recebem tal parcela. Nesse contexto, o Órgão Técnico solicitou a comprovação da legalidade dos pagamentos (demonstrar a lei concessora da insalubridade), assim como a informação sobre os valores e quais servidores percebem o adicional.

No que diz respeito ao pagamento de gratificações e horas extras, a Auditoria questionou a existência das letras “D” e “P”, inseridas na nomenclatura das parcelas, assim como vindicou a legislação que amparava os respectivos pagamentos.

Na defesa oferecida, no que tange ao pagamento de adicional de insalubridade, resumidamente, o gestor alegou que o pagamento estaria regulamentado pela Lei Municipal 796/17, a qual, dentre outros aspectos, autorizaria o pagamento de adicionais nos percentuais de 20% (grau médio) e 40% (grau máximo). Asseverou, ainda, que a diferença de valores seria decorrente, justamente, dessa graduação da insalubridade.

Já em relação às gratificações e às horas extras, aduziu o gestor que o pagamento estaria amparado pela Lei Municipal 336/92, que versa sobre o Plano de Cargos, Direitos, Deveres e Vantagens dos Servidores da Prefeitura Municipal. A variação de valores devidos estaria de acordo com as disposições normativas.

Depois de examinar os elementos defensórios, a Auditoria não os acatou. Quanto ao adicional de insalubridade, a Unidade Técnica os rechaçou sob a alegação de que, a menos para o caso dos Agentes de Limpeza Pública (geral e varrição), a diferenciação de valores não se justificava, pois, as atividades descritas para ambos seriam similares.

Em relação ao pagamento de gratificações, o Órgão Técnico asseverou que, apesar de restar comprovada a previsão legal para concessão, não restou esclarecida a existência das letras “D” e “P” em suas nomenclaturas. Por fim, quanto às horas extras, a Auditoria entendeu que permanecia o pagamento indiscriminado.

**TRIBUNAL PLENO***PROCESSO TC 05461/21*

Ao se pronunciar sobre a temática, o Ministério Público de Contas consignou que caberia à gestão municipal observar as normas legais e aos princípios da administração pública, para que se realize uma gestão proba, com respeito aos administrados e ao erário. Para o *Parquet* Especial, as máculas em comento atrairiam a aplicação de multa ao gestor responsável e a expedição de recomendações para que o pagamento das parcelas remuneratórias ocorra de acordo com as previsões legais.

Embora o registro feito pela Auditoria seja pertinente, não se mostra prudente nem razoável averiguar o pagamento de parcelas remuneratórias no âmbito do presente processo de prestação de contas. Os dados, informações e documentos coletados devem ser enviados à Unidade Técnica, a fim de que, no processo de acompanhamento da gestão do jurisdicionado, promova à verificação da legalidade e da regularidade do pagamento das verbas remuneratórias.

**Contratações diretas e excepcionais sem comprovação de contraprestação em serviço. Burla ao concurso público.**

No exame envidado, a Auditoria desta Corte de Contas apontou como mácula a existência de alguns profissionais Médicos contratados por excepcional interesse público e de outros contratados no elemento de despesa 36 (outros serviços de terceiros – pessoa física). Consignou, ainda, a ocorrência de diversos profissionais (Zeladores, Agentes de Limpeza e Vigilantes), contratados naquele elemento de despesa, situação caracterizadora de burla ao concurso público (fls. 4392/4397).

Ao defender-se (fls. 4449/4459), o gestor argumentou que não havia ilegalidade nas contratações, já que existe lei municipal prevendo a contratação de servidores por excepcional interesse público (Lei 341/2013). Asseverou, ainda, que, no ano de 2020, diante da impossibilidade de serem criados cargos, empregos ou funções públicas imposta pela Lei Complementar 173/2020, foram necessárias diversas contratações temporárias para enfrentamento da pandemia ocasionada pelo SARS-Cov-2 (Covid-19). Sob outro prisma, aduziu que a classificação das contratações no elemento de despesa 36 não seriam indevidas, pois cuidaram de serviços prestados sem vínculo empregatício e sem caracterização de serviço continuado.

Depois de examinar os argumentos defensórios, a Unidade Técnica não os acatou sob a alegação de que não havia sido feito questionamento quanto às contratações em si, mas sim relativamente aos valores diferentes pagos aos Médicos contratados, bem como em relação à comprovação das atividades desenvolvidas.





## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

Quanto à burla ao concurso público, caracterizada pela classificação das despesas no elemento 36, o Órgão Técnico não aceitou as alegações defensivas, afirmando que as atividades desenvolvidas pelos contratados se mostram como sendo permanentes da administração pública, razão pela qual deveriam ser realizadas por servidores efetivos. Ainda que fossem de natureza transitória, não afastariam o caráter da pessoalidade e subordinação, de forma que as contratações deveriam ser por excepcional interesse público.

Ao debruçar sobre a temática, o Ministério Público de Contas ponderou que as contratações realizadas para atividades permanentes da administração pública feitas no elemento de despesa 36 comprometem a análise verdadeira da execução orçamentária, esvaziando, ainda, a transparência das contas e informações, que deve ser apresentada mediante dados e documentos hábeis e precisos. Além disso, registrou que as admissões de pessoal deveriam seguir as diretrizes normativas, além da necessidade de obediência aos princípios da legalidade, isonomia e impessoalidade. Por fim, entendeu o Parquet de Contas que, para as eivas em comento, caberia a aplicação de sanção pecuniária e o envio de recomendações.

Abstraindo a questão da divergência dos valores pagos a cada profissional médico, pois não existem elementos hábeis a esta discussão, notadamente em razão de não ter sido realizada inspeção *in loco*, com intuito de balizar, por exemplo, a quantidade de horas trabalhadas ou plantões concedidos por cada profissional, observa-se outro ponto de verificação relacionado às presentes máculas. Cuida-se do registro das despesas no elemento de despesa 36 (outros serviços de terceiros – pessoa física), quando, na verdade, se observam contratações temporárias para atender excepcional interesse público, cujo elemento de despesa é o 04.

Essa circunstância, conforme bem ponderou o *Parquet* de Contas compromete a análise verdadeira da execução orçamentária, esvaziando, ainda, a transparência das contas e informações, que deve ser apresentada mediante dados e documentos hábeis e precisos. De fato, a constatação de informações e registros imprecisos ou contraditórios, ou até mesmo a ausência destes, vai de encontro ao que dispõem as Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC. Segundo a NBC-T-1, aprovada pela Resolução 530/81 do Conselho Federal de Contabilidade, é Princípio Fundamental da Contabilidade:

*1.6 - DA FORMALIZAÇÃO DOS REGISTROS CONTÁBEIS - Os atos e fatos contábeis devem estar consubstanciados em registros apropriados. Qualquer que seja o processo adotado para tais registros, devem ser sempre preservados os elementos de comprovação necessários à verificação não só quanto à precisão como à perfeita compreensão das demonstrações contábeis.*



## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

E mais: segundo a NBC-T-2.1, aprovada pela resolução 563/83 do Conselho Federal de Contabilidade, a escrituração contábil será executada:

## 2.1.2 - (...)

e) Com base em documentos de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos.

A título de exemplo do comprometimento das informações, traz-se à baila dados constantes do SAGRES *on line* (Versão 50.0), onde se observa que as contratações temporárias para atenderem excepcional interesse público foram registradas com um único credor, a saber: Prefeitura Municipal de São Mamede, quando deveriam constar como credores os servidores temporários efetivamente contratados. Veja-se imagem capturada:

SAGRES										Exercício 2020		São Mamede		Prefeitura Municipal de São Mamede	
Empenhos										SomarValor ...		SomarValor Liq...		SomarValor Pago	
Elemento										Valores		Dados Gerais			
Dados principais															
Agrupamentos	Mês	Fornecedor	Nº do Empenho	Data	CPF/CNPJ	SomarValor ...	SomarValor Liq...	SomarValor Pago	Nº Licitação	Tipo de Licitação					
04 - Contratação por Tempo Determinado (31)						R\$ 952.643,00	R\$ 952.643,00	R\$ 952.643,00							
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	01-janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0000325	28/01/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	R\$ 26.500,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	01-janeiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0000324	28/01/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 48.800,00	R\$ 48.800,00	R\$ 48.800,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	02-Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0000704	20/02/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 29.300,00	R\$ 29.300,00	R\$ 29.300,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	02-Fevereiro	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0000703	20/02/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 52.600,00	R\$ 52.600,00	R\$ 52.600,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	03-Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0001205	26/03/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 26.586,00	R\$ 26.586,00	R\$ 26.586,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	03-Março	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0001204	26/03/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 51.667,00	R\$ 51.667,00	R\$ 51.667,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	04-abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0001461	28/04/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	R\$ 45.600,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	04-abril	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0001448	28/04/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00	R\$ 30.500,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	05-Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0002024	27/05/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	R\$ 29.500,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	05-Maio	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0002018	27/05/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00	R\$ 41.200,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	06-Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0002381	25/06/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	R\$ 15.500,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	06-Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0002376	25/06/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	R\$ 28.500,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	06-Junho	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0002370	25/06/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	07-Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0002827	28/07/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00	R\$ 11.100,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	07-Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0002822	28/07/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 31.700,00	R\$ 31.700,00	R\$ 31.700,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	07-Julho	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0002816	28/07/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 46.445,00	R\$ 46.445,00	R\$ 46.445,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	08-Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0003362	27/08/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00	R\$ 14.700,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	08-Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0003359	27/08/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 39.245,00	R\$ 39.245,00	R\$ 39.245,00	000000000	Sem Licitação				
>	02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	08-Agosto	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	0003358	27/08/2020	08.922.718/0001-47	R\$ 27.800,00	R\$ 27.800,00	R\$ 27.800,00	000000000	Sem Licitação				

Deve a gestão municipal, pois, adotar as providências cabíveis para evidenciar de forma clara os gastos com pessoal do Município em suas demonstrações contábeis, pois a contabilidade deve refletir, pela sua própria natureza, os fatos reais ocorridos no âmbito da entidade, cabendo **recomendações** para o aperfeiçoamento de tal conduta.

### Remuneração abaixo do salário-mínimo.

Ainda no campo de gestão de pessoal, a Auditoria, quando da análise exordial, consignou como mácula o fato de existirem servidores contratados diretamente percebendo remuneração inferior ao salário-mínimo nacionalmente unificado (fl. 4397).





## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

Na defesa ofertada, o gestor discordou do entendimento externado pela Unidade Técnica, argumentando que as contratações se deram para prestação de serviços sem relação laboral com a municipalidade, sendo classificadas no elemento de despesas 36. Alegou que cuidavam da prestação de serviços esporádicos, tais como retirada de entulhos, limpeza de galerias, serviços de capinagem, atividades estas que não seriam executadas mensalmente, mas de forma eventual e por pouco tempo, razão pela qual não se submeteriam ao pagamento do salário-mínimo.

Sobre a defesa, a Auditoria assim discorreu:

*“O defendente reconhece a falha em relação aos contratados Clenildo de Sousa Andrade e Edna Maria Ramos, alegando que por erro formal da Contabilidade do município, realizou pagamento inferior ao mínimo nacional, e por tal motivo teria se complementado seus salários para o mínimo mensal. Com relação aos demais contratados argumenta, que prestam serviços sem relação laboral com a municipalidade, próprio da prestação de serviços no elemento de despesa 36.*

*Ocorre que, existem outros contratados diretamente em situação análoga aqueles em que o defendente reconheceu a falha, a exemplo de contratados para apoio técnico administrativo (Gleidson Marcos da Nóbrega), vigilante noturno (Josinaldo de Lima Silva) que perceberam pagamentos mensais inferior ao salário mínimo e cujos trabalhos apresentam nítido caráter de relação empregatícia. Dessa forma, mantém-se a irregularidade apontada.”*

Submetido assunto ao Ministério Público de Contas, foi externado o entendimento de que caberia a aplicação de multa à autoridade responsável, com lastro na seguinte fundamentação:

*“No exercício analisado (2020), o valor do salário mínimo vigente era de R\$ 1.045,00, e, portanto, não se admitiria, à época, o pagamento de valores a título de remuneração mensal inferiores a este patamar, cabendo alguma discussão nos casos de jornadas reduzidas, mantendo-se o valor mínimo proporcional.*

*Nessa discussão, já há um problema na origem da controvérsia, visto que as contratações com base no elemento 36 envolvendo atividades rotineiras e burocráticas da Administração devem observar, em regra, o princípio do concurso público. E, quando se tratar de atividades não finalísticas, o fato de se tratar de contratação pública deveria impor a realização de licitação. No caso, o que se vê, e essa prática é disseminada em muitas Prefeituras, a Administração escolhe aleatoriamente profissionais e registra contabilmente no elemento 36, muitas vezes de forma inadequada, como se viu em alguns casos listados nestes autos em tópico anterior.*



## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

*Quanto à utilização indevida dessa forma de contratação, já houve a valoração do fato em tópico próprio nesta PCA. A questão da não observância do salário mínimo, será o objeto do tópico presente.*

*Assim, ainda que em princípio o não pagamento de salário mínimo em casos pontuais possa refletir, de modo imediato, apenas uma violação de um direito patrimonial do particular, a prática reiterada e injustificada, como forma de reduzir custos em situações de ilegalidade, deve ser desestimulada e até mesmo sancionada por este TCE/PB.*

*Assim, este representante ministerial acompanha a posição da Auditoria no sentido da manutenção da irregularidade, aplicando-se multa ao gestor responsável, a rigor do art. 56, II, da LOTCE.”*

Em consulta ao SAGRES *on line* (Versão 50.0), observou-se a existência de pessoas contratadas no elemento de despesa 36, cujos pagamentos foram realizados durante vários meses do ano, em valor mensal abaixo do salário-mínimo, destoando das alegações defensivas. Vejam-se mais dois exemplos, além daqueles citados pela Auditoria no seu relatório inicial:

SAGRES ONLINE		Início Municipal Sobre		Exercício 2020		São Mamede		
Empenhos								
Elemento		Fornecedor		Dados principais			Valores	
Agrupamentos	Mês	Nº do Empenho	Data	CPF/CNPJ	Soma(Valor Empenhado)	Soma(Valor Liquidado)	Soma(Valor Pago)	
			dd/mm		12540			
> FLAVIA MICHELLY VASCONCELOS (13)					R\$ 13.532,00	R\$ 13.532,00	R\$ 13.532,00	
> ERONILDO DE MEDEIROS SOUTO (14)					R\$ 14.820,00	R\$ 14.820,00	R\$ 14.820,00	
> ERIKA DAYANE ARAUJO DA NOBREGA (12)					R\$ 12.534,00	R\$ 12.534,00	R\$ 12.534,00	
> ERICA CORDEIRO RODRIGUES (13)					R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	01-Janário	000030	07/01/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	02-Fevereiro	000411	04/02/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	03-Março	0000896	03/03/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	04-Abril	0001282	01/04/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	05-Maio	0001790	05/05/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	06-Junho	0002155	03/06/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	07-Julho	0002545	03/07/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	08-Agosto	0002991	06/08/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	09-Setembro	0003589	04/09/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	10-Outubro	0003967	01/10/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	11-Novembro	0004733	05/11/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	12-Dezembro	0005716	29/12/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	12-Dezembro	0005226	03/12/2020	***.794.134-**	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	



## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

▼ ERICA CORDEIRO RODRIGUES (13) R\$ 6.500,00 R\$ 6.500,00 R\$ 6.500,00

▼ 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 01-janeiro 000030 07/01/2020 \*\*\*794.134-\*\* R\$ 500,00 R\$ 500,00 R\$ 500,00 00000000 Sem Licitação 1211 - Receitas de Imp

Dados do empenho			Classificação funcional-programática			Informações do Histórico		
Nº do Empenho: 000030			Função: 10 - Saúde			Fornecedor: ERICA CORDEIRO RODRIGUES		
Data de Empenho: 07/01/2020			Subfunção: 301 - Atenção Básica			CPF/CNPJ: ***794.134-**		
Unidade Orçamentária: Não informado			Programa: 2014 - Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde			REFERENTE AOS SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO ADMINISTRATIVO PRESTADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE-PE.		
Elemento de Despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Ação: 2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					

Empenho			Liquidação			Pagamento		
Original	Estornado	Empenhado	Original	Estornado	Liquidado	Original	Estornado	Pago
R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00	R\$ 500,00	R\$ 0,00	R\$ 500,00

SAGRES Inicio Municipal Sobre Exercício 2020 São Mamede

Empenhos

Elemento Fornecedor

Dados principais						Valores		
Agrupamentos	Mês ↑	Nº do Empenho	Data	CPF/CNPJ	Soma(Valor Empenhado) ▾	Soma(Valor Liquidado) ▾	Soma(Valor Pago) ▾	
> ENDERSON DANNY OLIVEIRA GOMES (11)					12540			
> ELISVANDA FERREIRA DE LIMA (12)								
> ELIANELA DE ARAUJO MEIRA (9)								
> EDNA MARIA RAMOS (9)								
▼ DIOGO DE MEDEIROS LUCENA (13)					R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	R\$ 12.350,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	01-janeiro	000022	07/01/2020	***818.944-**	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	02-fevereiro	0000407	04/02/2020	***818.944-**	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	03-março	0000894	03/03/2020	***818.944-**	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	04-abril	0001296	01/04/2020	***818.944-**	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	05-maio	0001783	05/05/2020	***818.944-**	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	06-junho	0002158	03/06/2020	***818.944-**	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	07-julho	0002520	03/07/2020	***818.944-**	R\$ 880,00	R\$ 880,00	R\$ 880,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	08-agosto	0003024	06/08/2020	***818.944-**	R\$ 840,00	R\$ 840,00	R\$ 840,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	09-setembro	0003563	04/09/2020	***818.944-**	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	10-outubro	0003964	01/10/2020	***818.944-**	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	11-novembro	0004702	05/11/2020	***818.944-**	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	12-dezembro	0005711	29/12/2020	***818.944-**	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	
> 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS	12-dezembro	0005241	03/12/2020	***818.944-**	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00	

▼ DIOGO DE MEDEIROS LUCENA (13) R\$ 12.350,00 R\$ 12.350,00 R\$ 12.350,00

▼ 02081 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS 01-janeiro 000022 07/01/2020 \*\*\*818.944-\*\* R\$ 800,00 R\$ 800,00 R\$ 800,00 00000000 Sem Licitação 1211 - Receitas de Imp

Dados do empenho			Classificação funcional-programática			Informações do Histórico		
Nº do Empenho: 000022			Função: 10 - Saúde			Fornecedor: DIOGO DE MEDEIROS LUCENA		
Data de Empenho: 07/01/2020			Subfunção: 301 - Atenção Básica			CPF/CNPJ: ***818.944-**		
Unidade Orçamentária: Não informado			Programa: 2014 - Programa de Apoio Administrativo ao Fundo Municipal de Saúde			REFERENTE AOS SERVIÇOS DE PORTFOLIO PRESTADOS AO COMPLEXO HOSPITALAR DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR DA PREFEITURA DE SÃO MAMEDE-PE.		
Elemento de Despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Ação: 2067 - Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde					

Empenho			Liquidação			Pagamento		
Original	Estornado	Empenhado	Original	Estornado	Liquidado	Original	Estornado	Pago
R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00	R\$ 800,00	R\$ 0,00	R\$ 800,00

Nesse compasso, evidencia-se que existiram prestadores cujos serviços são inerentes à administração pública e não restou comprovado que os serviços foram executados de maneira eventual ou esporádica, o que poderia lastrear os argumentos do defendente. Consoante indicado pelo *Parquet* de Contas, cabe a e **expedição de recomendação** para que a mácula não se repita futuramente.



## TRIBUNAL PLENO

PROCESSO TC 05461/21

### **Não recolhimento da contribuição previdenciária patronal ao Regime Geral de Previdência Social.**

No campo das contribuições destinadas ao RGPS, a Auditoria indicou, no exame inicialmente realizado (fl. 4400), que a Prefeitura teria deixado de recolher em obrigações patronais o montante estimado de R\$256.222,61. Veja-se o quadro demonstrativo:

Discriminação	Valor RGPS (R\$)	Valor RPPS (R\$)
1. Vencimentos e Vantagens Fixas	7.977.673,69	0,00
2. Outras Despesas Variáveis Pessoal Civil	0,00	0,00
3. Contratação por Tempo Determinado	952.643,00	0,00
4. Contratos de Terceirização	0,00	0,00
5. Ajustes (Base de cálculo)	0,00	0,00
<b>6. Base de Cálculo Previdenciário (1+2+3+4+5)</b>	<b>8.930.316,69</b>	<b>0,00</b>
7. Alíquota *	21,00%	0,00%
<b>8. Obrigações Patronais Estimadas (6*7)</b>	<b>1.875.366,50</b>	<b>0,00</b>
9. Obrigações Patronais Pagas	1.619.143,89	0,00
10. Ajustes (Obrigações)	0,00	0,00
<b>11. Estimativa do valor devido (8-9+10)</b>	<b>256.222,61</b>	<b>0,00</b>

A defesa (fls. 4467/4476) solicitou a exclusão de parcelas relativas ao pagamento de salário-família (R\$67.553,96) e salário-maternidade (R\$53.294,55) da base de cálculo das contribuições previdenciárias. Ainda, argumentou que o montante recolhido ao INSS durante todo o exercício teria sido de R\$1.844.258,19, levando-se em conta as cotas patronais, os parcelamentos e restos a pagar.

O Corpo Técnico, quando do exame da defesa (fls. 6390/6399), consignou que as despesas com o pagamento das parcelas acima referidas não integraram a base de cálculo, pois possuíam elemento de despesa próprio. Já em relação ao total recolhido, asseverou que os valores atinentes a parcelamento e a restos a pagar não poderiam ser computados, pois se referiam a despesas de outros exercícios.

O Ministério Público de Contas (fls. 6412/6413) externou o entendimento de que a falha identificada constituiria motivo para a emissão de parecer contrário à aprovação das contas de governo e implicam na irregularidade das contas de gestão, com fundamento no Parecer Normativo 52/2004.

O olhar vigilante deste Tribunal de Contas, a reboque da inserção no ordenamento jurídico pátrio da Lei de Responsabilidade da Gestão Fiscal (Lei Complementar Nacional 101/2000), em mira do relevante cumprimento de obrigações previdenciárias pelos gestores públicos já conta com mais de vinte anos, porquanto antes do Parecer Normativo PN – TC 52/2004 vigorava o Parecer Normativo PN – TC 47/2001 com a seguinte dicção:



## TRIBUNAL PLENO

## PROCESSO TC 05461/21

5. Constituirá motivo de emissão, pelo Tribunal, de parecer contrário à aprovação de contas de Prefeitos Municipais, relativas à gestão 2001/2004, independentemente de imputação de débito ou multa, se couber, a ocorrência de uma ou mais das irregularidades a seguir enumeradas:

5.4. não retenção e/ou não recolhimento das contribuições previdenciárias aos órgãos competentes (INSS ou órgão do regime próprio de previdência, conforme o caso), devidas por empregado e empregador, incidentes sobre remunerações pagas pelo Município, inclusive a agentes políticos;

Desde os idos de 2001, pois, tem sido constante o debate sobre os critérios a observar quando do levantamento das obrigações previdenciárias adimplidas pelas sucessivas gestões, tanto em relação àquelas direcionadas ao regime geral de previdência quanto, e principalmente, às contribuições aos regimes próprios securitários.

Em muitos casos, sopesando o impacto da falta de pagamento em exercícios e/ou legislaturas anteriores, se tem levado em consideração a totalidade das obrigações patronais quitadas, independentemente da origem do título, para aquilatar sua compatibilidade com o volume estimado para a competência do período. É essa a premissa, conforme precedentes, a ser adotada neste voto.

Nessa linha e numa análise mais simplificada, em consulta ao SAGRES, se verifica que, no exercício sob análise, a Prefeitura Municipal pagou ao INSS despesas orçamentárias na quantia de R\$1.844.258,19, sendo R\$1.619.143,89 de obrigações patronais e o restante referente a parcelas de acordos realizados com o Instituto e despesas de exercícios anteriores:

SAGRES ONLINE		Início	Municipal ▾	Sobre	Exercício 2020 ▾	São Mamede
<b>Empenhos</b>						
☰	☰	☒	☒	☒		
	Unidade Gestora	⇒	Fornecedor	⇒	Elemento	
						Valores
	Agrupamentos					Soma(Valor Pago)
▾	Prefeitura Municipal de São Mamede (148)					R\$ 1.844.258,19
▾	INSS (148)					R\$ 1.844.258,19
>	13 - Obrigações Patronais (135)					R\$ 1.619.143,89
>	71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado (12)					R\$ 222.979,45
>	92 - Despesas de Exercícios Anteriores (1)					R\$ 2.134,85



## TRIBUNAL PLENO

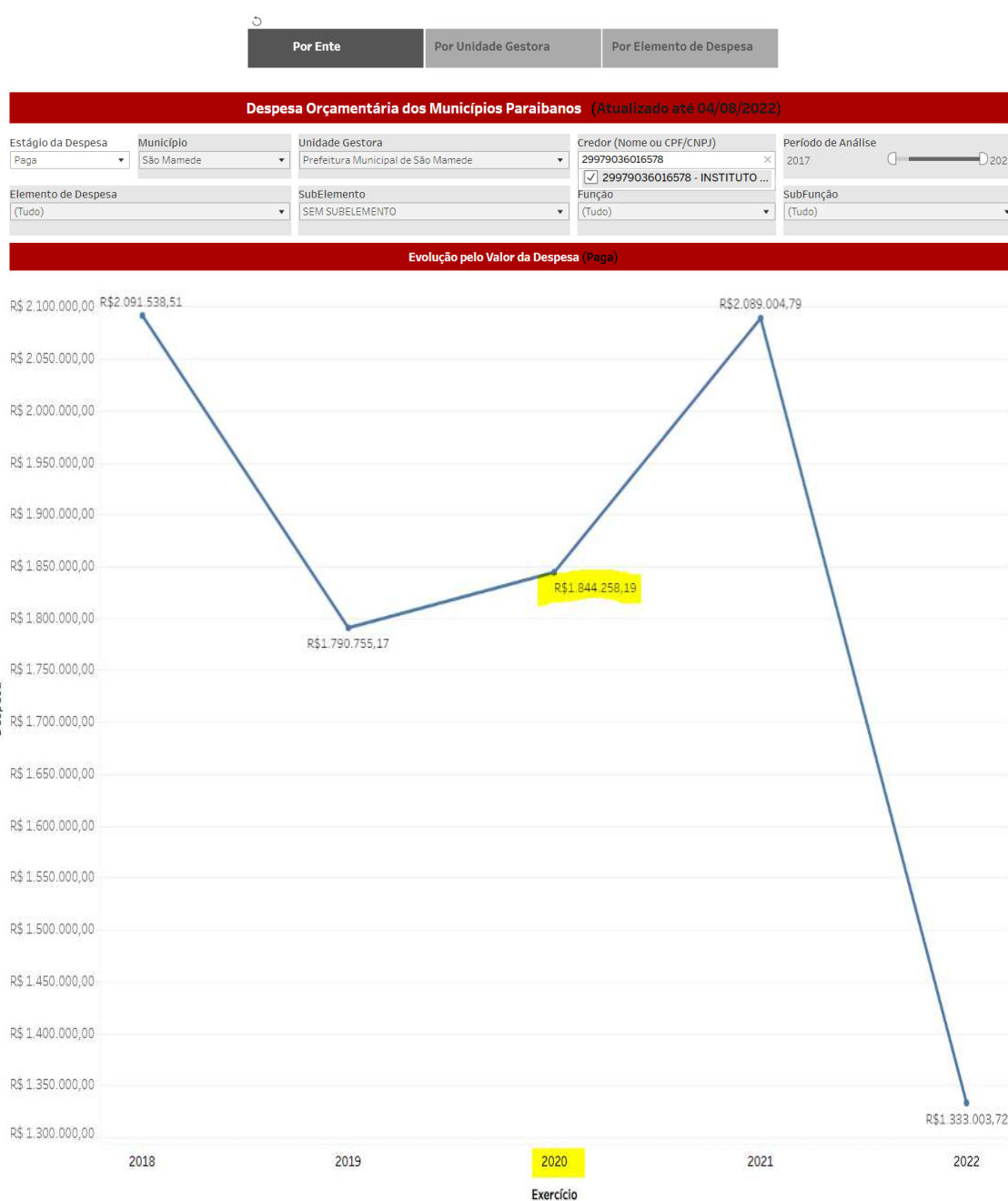
## PROCESSO TC 05461/21

Assim, o montante recolhido das obrigações patronais representa 98,34% da estimativa de R\$1.875.366,50 para o exercício. Outrossim, de acordo com o Painel da Evolução das Despesas, os pagamentos ao INSS (CNPJ 29.979.036/0001-40) se comportaram da seguinte forma entre 2018 a 2022 (<https://tce.pb.gov.br/paineis/evolucao-da-despesa-orcamentaria-municipal>), atualizado até 04/08/2022:

## EVOLUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA - MUNICIPAL

Compartilhar 0

Tweealar





**TRIBUNAL PLENO***PROCESSO TC 05461/21*

Segundo a evolução, evidencia-se que, no período de gestão do interessado à frente da Prefeitura Municipal (2017 a 2024), houve um declínio em 2019 e uma evolução em seguida no recolhimento das obrigações previdenciárias.

Assim, no contexto da gestão do exercício ora examinado, os fatos apurados relacionados à questão previdenciária não representam hipóteses de reprovação da prestação de contas, mas atraem **recomendações** para que o Município adote as medidas necessárias ao fiel cumprimento dos pagamentos e recolhimentos das obrigações patronais devidas no devido tempo, evitando transtornos com futuros parcelamentos e pagamento de juros e multas.

**À guisa de conclusão.**

As contas anuais contemplam, além dos fatos impugnados pela Auditoria, o exame das contas gerais de governo, sob os enfoques da legalidade, legitimidade e economicidade. Tal análise abrange: investimento em educação e saúde; aplicação dos recursos captados do FUNDEB; cumprimento de limites máximos de despesas com pessoal, repasses à Câmara, dívida e operações de crédito; equilíbrio das contas; execução do orçamento através de seus créditos ordinários e adicionais; pagamento de salário mínimo a servidores; cumprimento de obrigações previdenciárias; licitações; além de outros fatos mencionados no Parecer Normativo PN - TC 52/2004.

Com essas observações, os fatos impugnados, examinados juntamente com outros tantos componentes do universo da prestação de contas anual, não são capazes de atrair juízo de reprovação para a gestão geral. É que, a prestação de contas, sabidamente, é integrada por inúmeros atos e fatos de gestão, alguns concorrendo para a sua reprovação, enquanto outros para a aprovação. Dessa forma, no exame das contas de gestão, o Tribunal de Contas mesmo diante de atos pontualmente falhos, pode, observando as demais faces da gestão – contábil, financeira, orçamentária, operacional, patrimonial e fiscal -, posicionar-se pela aprovação das contas, sem prejuízo de aplicar outras sanções compatíveis com a gravidade dos fatos, inclusive multa.

Neste sentido, valioso trabalho publicado pelo Ministro Carlos Ayres de Brito, do Supremo Tribunal Federal. Cite-se:

*“Mas qual a diferença entre ilegalidade e irregularidade? Legalidade é fácil: é aferir da compatibilidade do ato administrativo, da despesa do contrato, da licitação com a lei. E regularidade, o que significa regularidade? Exatamente legitimidade. (...)”*



## TRIBUNAL PLENO

### PROCESSO TC 05461/21

*Então, pelo art. 37, a Constituição torna o direito maior do que a própria lei. E poderíamos chamar esse art. 37 como consubstanciador desse mega princípio da legitimidade ou juridicidade, ou licitude, que é muito mais que simples legalidade. E o Tribunal de Contas foi contemplado com essa força de apreciar não só a legalidade das despesas, mas a regularidade na prestação das contas.<sup>1</sup>*

À luz da legislação e da jurisprudência assentada nesta Corte de Contas, notadamente em face do Parecer Normativo PN - TC 52/2004, os fatos apurados pela sempre diligente Auditoria, atraem providências administrativas para o aperfeiçoamento da gestão pública, porém não justificam a reprovação das contas.

**Por todo o exposto**, sobre a PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DE RECURSOS PÚBLICOS, a cargo do Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, na qualidade de Prefeito do Município de **São Mamede**, relativa ao exercício de **2020**, VOTO no sentido de que este Tribunal decida: **I) DECLARAR O ATENDIMENTO** às exigências da LRF; **II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em relação aos fatos passíveis de recomendação; **III) RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes; **IV) ENCAMINHAR** cópia da decisão à Auditoria, a fim de que, com base nos dados, informações e documentos coletados no presente processo, promova à verificação da legalidade e da regularidade do pagamento das verbas remuneratórias no processo de acompanhamento da gestão do jurisdicionado; **V) EXPEDIR** comunicação à Prefeitura Municipal de Caicó/RN, à Prefeitura Municipal de São Bento/PB e à Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a acumulação de cargos pelo Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA; e **VI) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

<sup>1</sup> “A Real Interpretação da Instituição Tribunal de Contas”. In Revista do TCE/MG. Ano XXI, nº 2/2003, p. 49.





**TRIBUNAL PLENO**

*PROCESSO TC 05461/21*

**DECISÃO DO TRIBUNAL PLENO DO TCE-PB**

Vistos, relatados e discutidos os autos do **Processo TC 05461/21**, sobre a Prestação de Contas de Gestão Administrativa de Recursos Públicos, a cargo do Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA, na qualidade de Prefeito do Município de **São Mamede**, relativa ao exercício de **2020**, **ACORDAM** os MEMBROS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, nesta data, conforme voto do Relator, em:

**I) DECLARAR O ATENDIMENTO** às exigências da LRF;

**II) JULGAR REGULARES COM RESSALVAS** as contas de gestão administrativa de recursos públicos, à luz da competência conferida ao Tribunal de Contas pelo inciso II, art. 71, da Constituição Federal, ressalvas em relação aos fatos passíveis de recomendação;

**III) RECOMENDAR** a adoção de providências no sentido de evitar as falhas diagnosticadas pela Auditoria e guardar estrita observância aos termos da Constituição Federal, bem como às normas infraconstitucionais pertinentes;

**IV) ENCAMINHAR** cópia da decisão à Auditoria, a fim de que, com base nos dados, informações e documentos coletados no presente processo, promova à verificação da legalidade e da regularidade do pagamento das verbas remuneratórias no processo de acompanhamento da gestão do jurisdicionado;

**V) EXPEDIR** comunicação à Prefeitura Municipal de Caicó/RN, à Prefeitura Municipal de São Bento/PB e à Secretaria de Estado da Saúde, tendo em vista a acumulação de cargos pelo Senhor UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA; e

**VI) INFORMAR** que a decisão decorreu do exame dos fatos e provas constantes dos autos, sendo suscetível de revisão se novos acontecimentos ou achados, inclusive mediante diligências especiais do Tribunal, vierem a interferir, de modo fundamental, nas conclusões alcançadas, nos termos do art. 140, § 1º, inciso IX do Regimento Interno do TCE/PB.

Registre-se e publique-se.

TCE – Sessão Presencial e Remota do Tribunal Pleno.

João Pessoa (PB), 10 de agosto de 2022.

Assinado 12 de Agosto de 2022 às 07:39



**Cons. Antônio Nominando Diniz Filho**  
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 11 de Agosto de 2022 às 14:11



**Cons. André Carlo Torres Pontes**  
RELATOR

Assinado 11 de Agosto de 2022 às 16:48



**Elvira Samara Pereira de Oliveira**  
PROCURADOR(A) GERAL EM EXERCÍCIO



**Processo:** 02383/23

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Mamede

**Exercício:** 2022

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, o processo de nº 00423/22 foi anexado no início deste processo de nº 02383/23, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 02 de Abril de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



**Processo:** 02383/23

**Subcategoria:** PCA - Prestação de Contas Anuais

**Jurisdicionado:** Prefeitura Municipal de São Mamede

**Exercício:** 2022

## CERTIDÃO CERTIDÃO TÉCNICA

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba informa que, nesta data, os balancetes mensais de nº 19835/22, 29679/22, 40654/22, 52050/22, 63466/22, 76024/22, 85269/22, 95612/22, 104866/22, 111481/22, 120011/22, 08341/23 foram anexados a este processo de nº 02383/23, resultando em mudanças na numeração das páginas.

**João Pessoa, 02 de Abril de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2022**

Demonstrativo Consolidado

**Relatório Consolidado sobre a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de São Mamede referente ao Exercício Econômico-Financeiro de 2022, apresentado a(o) Exmo. Conselheiro , Antonio Nominando Diniz Filho Presidente do TCE.**

Senhor Presidente,

Temos a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a Prestação de Contas Anual da Prefeitura Municipal de São Mamede, relativo ao exercício Econômico de 2022, de acordo com a Resolução RN-TC - 03/10, de 25 de março de 2010, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado, e demais legislações vigentes.

De acordo com os Padrões, e em atendimento a legislação vigente e requisitos das normas contábeis.

A Prestação de Contas que o Executivo deve apresentar ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, em consonância com o que estatui o Parágrafo 3º, do Art. 13, da Constituição do Estado da Paraíba, promulgada em 05 de outubro de 1.989.

Diante de procendencias e fundamentando objetivos, tornando mais transparente aos órgãos públicos de fiscalização e julgamento das contas públicas, como também informações a gestão para as devidas decisões, definindo os resultados alcançados e a composição do Patrimônio da Prefeitura.

## **I - PREVISÃO DE METAS NO ORÇAMENTO EM CONFRONTO COM A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**

### **a) Orçamento e suas alterações:**

O Orçamento Programa da Prefeitura, aprovado pela Lei nº 0095 de 2 de Dezembro de 2021 com a devida publicação, estimou a Receita em R\$ 32.097.699,00 e fixou a Despesa em igual valor.

No decorrer do exercício financeiro, os créditos sofreram as seguintes modificações:

Vale ressaltar que o mecanismo dos Créditos Especiais e Extraordinários, cuja utilização deve cingir-se de Real excepcionalidade não existiram no exercício 2022.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2022****Demonstrativo Consolidado**

Dessa forma os Créditos Ordinários não sofreram alteração sendo o seu valor representativo da Despesa Autorizada como segue:

Total da Despesa	TIPO DE CREDITO			Remanejamento, transposição e transferência	(-) Anulações / Redução	Total da Despesa
	Suplementações	Especiais	Extraordinário			
32.097.699,00	22.430.898,71	0,00	0,00	0,00	7.943.675,51	46.584.922,20

Os recursos disponíveis para a abertura dos Créditos, tiveram as seguintes fontes:

Anulações de Dotações	Excesso de Arrecadação	Superávit Financeiro	Operações de Créditos	Recursos Postos a	Total
7.943.675,51	7.953.792,56	6.533.430,64	0,00	0,00	22.430.898,71

**b) Receita Orçamentária:**

A Receita Efetivamente Transferida e arrecadada no exercício de 2022, atingiu a quantia de R\$ 45.956.052,43 determinando um superávit de R\$ 13.858.353,43 correspondente a 43,18% sobre a previsão Orçamentária.

A decomposição da Receita Orçamentária de 2022 por fontes em relação à previsão orçamentária oferece a seguinte visão:

Receitas Correntes	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	1.521.180,00	1.232.370,46	-288.809,54	18,99 %	2,68 %
Contribuições	396.100,00	770.177,19	374.077,19	94,44 %	1,68 %
Receita Patrimonial	111.800,00	2.064.970,19	1.953.170,19	1.747,02 %	4,49 %
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços	6.100,00	0,00	-6.100,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes	26.937.719,00	39.327.466,46	12.389.747,46	45,99 %	85,58 %
Outras Receitas Correntes	181.600,00	28.935,09	-152.664,91	84,07 %	0,06 %
<b>Total:</b>	<b>29.154.499,00</b>	<b>43.423.919,39</b>	<b>14.269.420,39</b>	<b>48,94 %</b>	<b>94,49 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2022****Demonstrativo Consolidado**

<b>Receitas de Capital</b>	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens	138.900,00	0,00	-138.900,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital	2.804.300,00	2.532.133,04	-272.166,96	9,71 %	5,51 %
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>2.943.200,00</b>	<b>2.532.133,04</b>	<b>-411.066,96</b>	<b>13,97 %</b>	<b>5,51 %</b>

	Previsão	Arrecadação	Para mais / Para menos	% Variações	% Sobre o Total
Impostos, Taxas e Contribuições de M	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Contribuições - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Patrimonial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Agropecuária - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita Industrial - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Receita de Serviços - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências Correntes - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas Correntes - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Operações de Crédito - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Alienação de Bens - Intra OFSS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Amortização de Empréstimos - Intra C	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Transferências de Capital - Intra OFS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
Outras Receitas de Capital - Intra OF	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total:</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>100,00 %</b>	<b>0,00 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

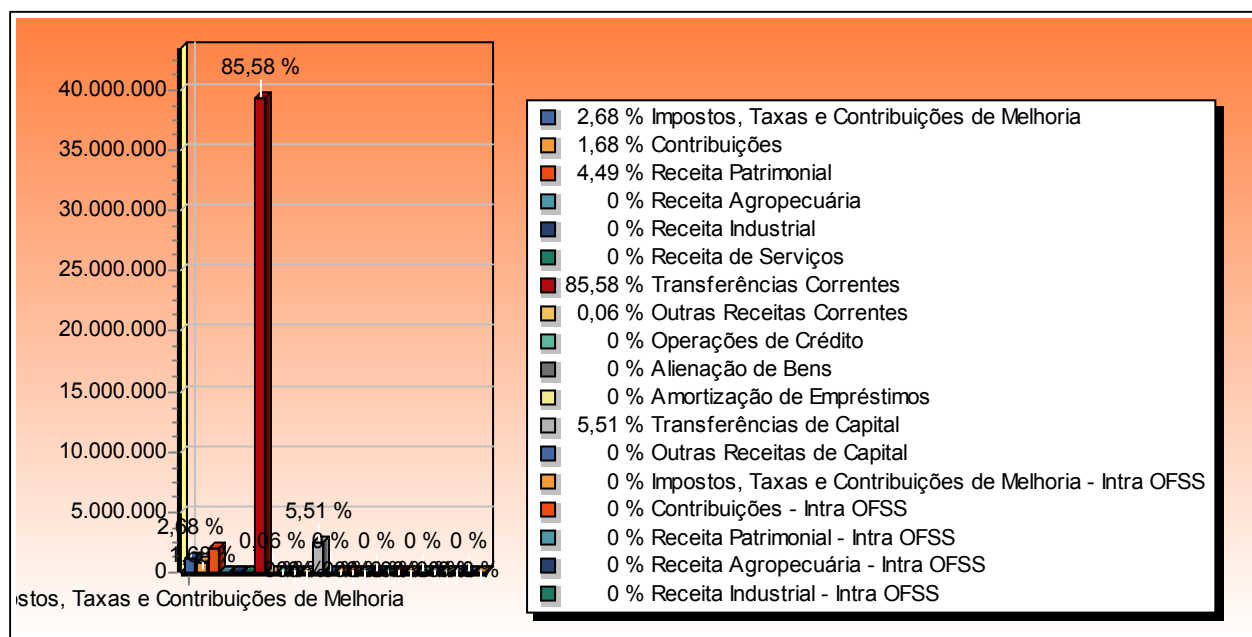
**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2022**

Demonstrativo Consolidado

---

**Total Geral: R\$ 2.097.699,00 | R\$ 5.956.052,43 | R\$ 3.858.353,43 43,18 %**


---

**Composição Gráfica da Receita****c) Da Despesa Orçamentária fixada em confronto com a re:**

A Despesa Orçamentária, conforme foi frisada, após as alterações decretadas ficou fixada em R\$ 46.584.922,20, tendo um dispêndio de R\$ 38.006.402,48 apresentando um saldo com real economia de R\$ 8.578.519,72 (Crédito Disponível) correspondente a 18,41% do total fixado.

Nome do Órgão	Autorizada	Realizada	Disponível	% Disponível	
				Valor	Realizada s/
CAMARA MUNICIPAL	1.184.370,00	1.184.327,25	42,75	0,00 %	3,12 %
GABINETE DO PREFEITO	530.921,00	523.395,71	7.525,29	1,42 %	1,38 %
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	930.743,98	919.384,00	11.359,98	1,22 %	2,42 %
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	7.767.584,00	7.534.069,83	233.514,17	3,01 %	19,82 %
SECRETARIA DE FINANÇAS E	1.801.019,90	1.794.885,16	6.134,74	0,34 %	4,72 %





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2022****Demonstrativo Consolidado**

AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL						
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS	804.604,00	234.335,44	570.268,56	70,88 %	0,62 %	
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	15.282.483,42	12.385.166,13	2.897.317,29	18,96 %	32,59 %	
SECRETARIA DE SAÚDE	1.085.466,20	294.200,47	791.265,73	72,90 %	0,77 %	
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	10.375.277,86	8.676.606,89	1.698.670,97	16,37 %	22,83 %	
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	1.205.057,00	939.343,11	265.713,89	22,05 %	2,47 %	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FMS	1.515.592,84	710.709,23	804.883,61	53,11 %	1,87 %	
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	18.500,00	0,00	18.500,00	100,00 %	0,00 %	
Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	21.700,00	0,00	21.700,00	100,00 %	0,00 %	
SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	1.462.190,00	1.041.851,51	420.338,49	28,75 %	2,74 %	
SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER	953.280,00	667.542,16	285.737,84	29,97 %	1,76 %	
SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA	56.697,00	37.447,99	19.249,01	33,95 %	0,10 %	
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	122.287,00	115.173,74	7.113,26	5,82 %	0,30 %	
SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	166.437,00	104.770,88	61.666,12	37,05 %	0,28 %	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.544,00	0,00	291.544,00	100,00 %	0,00 %	
<b>Total Geral:</b>	<b>16.584.922,20</b>	<b>18.006.402,48</b>	<b>8.578.519,72</b>	<b>18,41 %</b>		

A composição da Despesa sob o critério econômico é, sobretudo significativa, e assim se discrimina:

<b>Despesas Correntes</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.469.777,98	14.041.811,76	-2.427.966,22	14,74 %	36,95 %
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.882.805,22	16.079.080,97	-2.803.724,25	14,85 %	42,31 %
<b>Total:</b>	<b>35.352.583,20</b>	<b>30.120.892,73</b>	<b>-5.231.690,47</b>	<b>14,80 %</b>	<b>79,25 %</b>
<b>Despesas de Capital</b>	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	Sobre o
INVESTIMENTOS	10.481.704,00	7.429.637,54	-3.052.066,46	29,12 %	19,55 %
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	100,00 %	0,00 %
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	459.091,00	455.872,21	-3.218,79	0,70 %	1,20 %
<b>Total:</b>	<b>10.940.795,00</b>	<b>7.885.509,75</b>	<b>-3.055.285,25</b>	<b>27,93 %</b>	<b>20,75 %</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

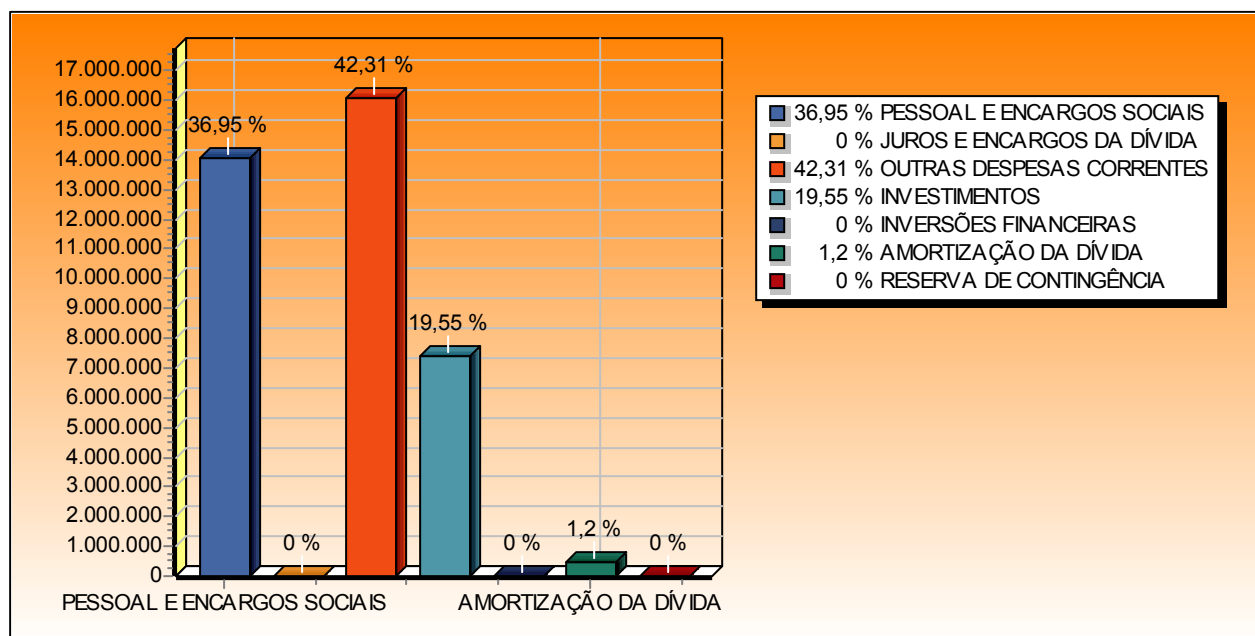
**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2022****Demonstrativo Consolidado**

	Autorizada	Realizada	Diferença	% Variações	% Sobre o
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	291.544,00	0,00	-291.544,00	100,00 %	0,00 %
Total:	291.544,00	0,00	-291.544,00	100,00 %	0,00 %
<b>Total Geral:</b>	<b>46.584.922,20</b>	<b>38.006.402,48</b>	<b>-8.578.519,72</b>	<b>18,41 %</b>	

**Composição Gráfica da Despesa**

## II - A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO E CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS

Uma atividade complexa e da maior relevância, como é a administração pública, exige, necessariamente, para seu normal desempenho, em condições de proporcionar o sucesso desejado, um corpo funcional bem estruturado por servidores cuidadosamente selecionados, através de concurso público, capaz de assegurar um elevado índice de produtividade, quer no seu aspecto quantitativo que no qualitativo.

A partir deste estudo, baseado na valorização profissional e salarial dos servidores públicos, na moralização, na democratização, na promoção das políticas de relação de trabalho e, conseqüentemente na transferência administrativa, o Poder Executivo do Município promoverá em consonância a harmonia dos Poderes, possibilitando a integração funcional e estrutural dos diversos componentes, internos e externos, do sistema executivo, dando novo alcance e profundidade as funções, administrativas e fiscalizadoras.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2022****Demonstrativo Consolidado**

A Prefeitura Municipal de São Mamede, gradativamente deverá implantar no âmbito do Município, a administração objetiva, que é um sistema dinâmico de procurar integrar as necessidades da Prefeitura de definir e atingir os alvos (produtividades) com a necessidade do servidor de contribuir e desenvolver-se.

O funcionamento do sistema prevê o aproveitamento integral dos recursos humanos, ficando assegurada à homogeneidade metodológica do trabalho e a convergência de esforços para a consecução dos objetivos e a aplicação das diretrizes definidas pela Mesa Diretora.

O programa de Administração tem por objetivos, atingir a plenitude de ação, pelo aumento da motivação do servidor, promovendo a valorização dos recursos humanos, através do trabalho de profissionalização, da ampliação de possibilidades competitivas de promoção funcional e salarial, do estímulo ao aperfeiçoamento pessoal, pelo treinamento.

No que diz respeito à realização do concurso público, torna-se imprescindível, a elevação do sistema arrecadatório do Município, para ampliar as suas receitas correntes líquidas, visando melhorar o índice atual de aplicação na folha de pessoal da atual estrutura organizacional da Prefeitura, para propiciar o cumprimento, em exercício subsequente, da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar 101/2001), em consonância com as determinações explícitas na Emenda Constitucional n.º 25/2001.

**III- PEÇAS TÉCNICAS DE BALANÇOS****a) Do Resultado da execução orçamentária**

Consubstanciado no Balanço Orçamentário, Previsto no Art. 103, da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, a execução Orçamentaria apresentou em 31 de dezembro de 2022, o seguinte resultado, sob o critério da Classificação Econômica:

<b>Classificação Econômica</b>	<b>Receitas</b>	<b>Despesas</b>
Orçamento Corrente	43.423.919,39	30.120.892,73
Orçamento de Capital	2.532.133,04	7.885.509,75
Deficit/Superavit		7.949.649,95
<b>Total: 45.956.052,43</b>		<b>45.956.052,43</b>

Confrontando a despesa empenhada até dezembro de 2022, com a receita auferida no mesmo período, apuramos um equilíbrio entre a receita e a despesa, apresentado



Estado da Paraíba

Poder Executivo

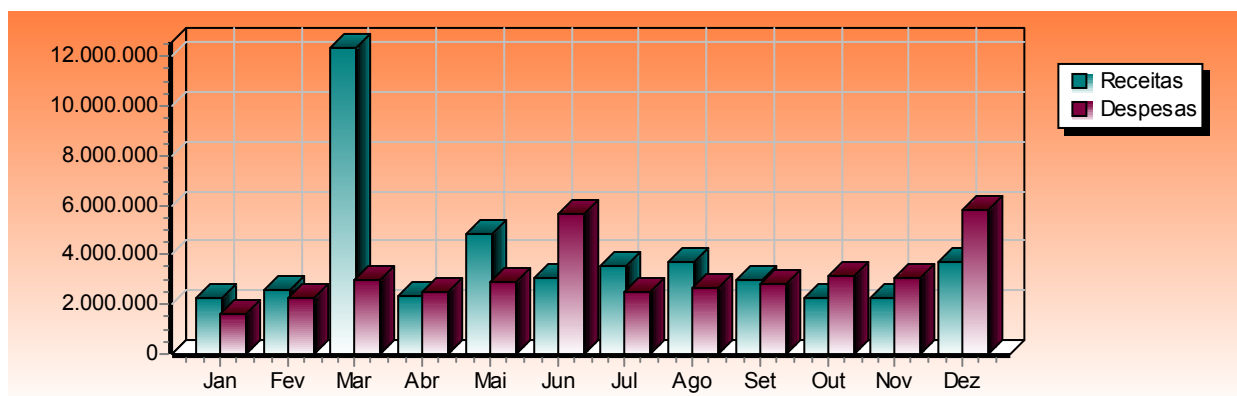
**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2022**

Demonstrativo Consolidado



Valor total do Mé	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun
Receitas	2.248.728,05	2.592.040,62	12.357.791,50	2.304.397,01	4.885.042,15	3.075.553,59
Despesas	1.594.935,21	2.230.930,04	3.022.387,64	2.537.288,61	2.886.130,22	5.620.382,12
Superávit, Déficit	653.792,84	361.110,58	9.335.403,86	232.891,60	1.998.911,93	2.544.828,53

Valor total do Mé	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Receitas	3.531.525,02	3.705.994,15	2.953.553,56	2.276.514,42	2.294.057,74	3.730.854,62	5.956.052,43
Despesas	2.531.880,34	2.662.527,12	2.838.175,15	3.157.668,61	3.097.749,59	5.826.347,83	8.006.402,48
Superávit, Déficit	999.644,68	1.043.467,03	115.378,41	881.154,19	803.691,85	2.095.493,21	7.949.649,95

**b) Do Balanço Financeiro**

O Balanço Financeiro demonstra a Receita e Despesa Orçamentária, bem como os recebimentos e os pagamentos de natureza extra-orçamentária, conjugados com os saldos em espécie provenientes do exercício anterior e os que se transferem para o exercício seguinte (Art. 103, da Lei Federal 4.320/64).

De conformidade com o exposto acima, assim estão alinhados, os elementos que compõe o Sistema Financeiro do atual exercício.



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2022**

Demonstrativo Consolidado

**Disponibilidade do Exercício Anterior 13.732.564,95**

**Receitas**

Orcamentárias	45.956.052,43
Extra-Orcamentárias	5.668.568,80
<b>Total</b>	<b>51.624.621,23</b>

**Despesas**

Orcamentárias	38.006.402,48
Extra-Orcamentárias	7.017.063,45
<b>Total</b>	<b>45.023.465,93</b>

**Disponibilidade do Exercício Atual 20.333.720,25**

Comparando as disponibilidades:

Existente em 31/12/2022:	20.333.720,25
Com as transferências de 2021:	13.732.564,95
<b>A diferença de:</b>	<b>6.601.155,30</b>

Indica a medida acréscimo, no término do exercício de 2022, do ENCAIXE DO TESOURO DA PREFEITURA, cujo saldo disponível está confrontado com o saldo físico (dinheiro em espécie e moeda escritural) e assim se demonstra:

Em Tesouraria	0,00
Em Bancos	20.333.720,25
<b>Total</b>	<b>20.333.720,25</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2022**

Demonstrativo Consolidado

### c) Do Balanço Patrimonial

O Balanço Patrimonial, estabelecido no Art. 105, da Lei Federal n.º 4.320/64, espelha a síntese do patrimônio Público passível de contabilização, isto é, súmula dos Bens, Direitos e Obrigações da Câmara.

Esta peça técnica desdobra o Patrimônio, em dois grupos básicos, denominados Patrimônio Financeiro e Patrimônio Permanente.

O Patrimônio Financeiro, que acusa um superávit Financeiro no valor de R\$ 18.102.400,00, assim se apresenta:

#### **Ativo Financeiro**

CAIXA GERAL	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES I	0,00
BANCOS E CORRESPONDENTES II	518,50
BANCOS E CORRESPONDENTES III	-307.786,22
BANCOS E CORRESPONDENTES IV	19.604.345,07
INVESTIMENTOS EM TITULO DE MERCADO ABERTO	1.036.642,90
Conta Investimento - I	0,00
Conta Investimento - I	0,00
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00
AGENTES PAGADORES	2.210,60
DIVERSOS RESPONSÁVEIS	8.200,14
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00
<b>Total:</b>	<b>20.344.130,99</b>

#### **Passivo Financeiro**

RESTOS A PAGAR - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	1.863.043,87
RESTOS A PAGAR - EXERCÍCIOS ANTERIORES	132.788,02
DEPOSITOS PARA QUEM DE DIREITO	1.669,85
CONSIGNACOES	244.229,25
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00
<b>Total:</b>	<b>2.241.730,99</b>

**Superávit Financeiro** **18.102.400,00**

O Patrimônio Permanente apresenta uma situação desfavorável conforme evidência a





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço****Relatório de Prestação de Contas Anual****Exercício - 2022****Demonstrativo Consolidado**

seguir, mediante o confronto sintético de seus elementos positivos e negativos.

**Ativo Permanente**

BENS MOVEIS	9.489.989,82
BENS IMOVEIS	25.732.307,92
Camara Municipal de Sao Mamede	485.273,09
<b>Total:</b>	<b>35.707.570,83</b>

**Passivo Permanente**

DIVIDA FUNDADA INTERNA	7.049.496,34
Camara Municipal de Sao Mamede	0,00
<b>Total:</b>	<b>7.049.496,34</b>

Dentre as medidas preliminares tomadas na elaboração deste Balanço, a fim de espelhar a realidade dos fenômenos patrimoniais pelos valores justos e de forma correta, destaca-se a incorporação dos bens Móveis e Imóveis, no exercício ora em análise, através da mutação Patrimonial da Execução Orçamentaria (Vide Demonstração Expositiva de Balanço).

**Passivo Permanente Superavitário 28.658.074,49**

A soma algébrica das duas situações líquidas revela o Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo) no final do exercício, a saber:

Superávit Financeiro	18.102.400,00
Passivo Permanente Superavitário	28.658.074,49
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>46.760.474,49</b>

**d) Da demonstração das variações patrimoniais**

Nesta Peça Técnica, são evidenciadas as alterações de ordem-quantitativo do que foi passível, o Patrimônio Administrativo da Prefeitura, resultantes ou independentes da Execução Orçamentária, é também demonstrado o resultado Patrimonial do Exercício (art. 104, da Lei Federal nº 4.320).

Na forma sintética, o resultado Patrimonial, assim se apresenta:



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

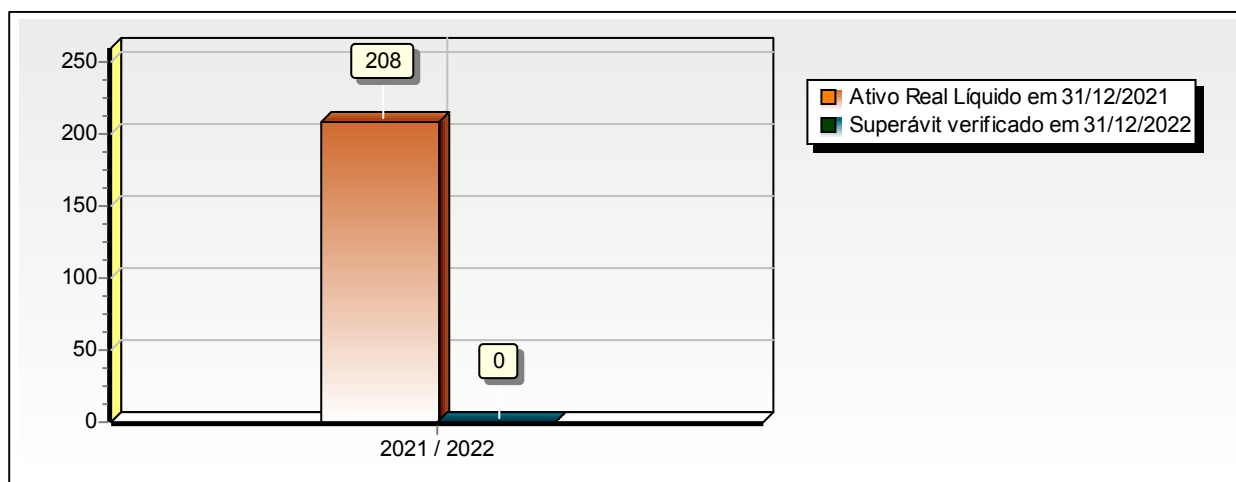
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2022**

**Demonstrativo Consolidado**

Variações Passivas	38.006.402,48
<b>Superávit verificado</b>	<b>17.386.680,96</b>

O reflexo decorrente do resultado positivo do exercício na substância líquida inicial assim se apresenta:

Ativo Real Líquido em 31/12/2021	208,00
Superávit verificado em 31/12/2022	17.386.680,96
<b>Ativo Real Líquido - (Patrimônio Líquido Positivo)</b>	<b>46.760.474,49</b>



**e) Da dívida fundada**

No encerramento do exercício a Dívida Fundada, de que trata o Art. 98, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para os exercícios seguintes:

. Não possui Dívida Fundada;

**f) Da dívida fluante**

No encerramento do exercício a Dívida Fluante, de que trata o Art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, apresentou obrigações para o exercício seguinte:

**Nome da Conta**

**Pref**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2022**

**Demonstrativo Consolidado**

**Pref**

CONSIGNACOES	244.229,25
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.669,85
RESTOS A PAGAR	1.995.831,89
<b>Total da Instituição:</b>	<b>2.241.730,99</b>

**Camar**

CONSIGNACOES	0,00
<b>Total da Instituição:</b>	<b>2.241.730,99</b>
<b>Total da Dívida Flutuante:</b>	<b>2.241.730,99</b>

#### **IV- CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Eram estas, Senhor Presidente, as considerações principais que achamos por bem destacar, da Prestação de contas de 2022, da Prefeitura Municipal de São Mamede, que submetemos à apreciação de Vossa Excelência.

Para o cumprimento a contento desta tarefa que constitui a mais importante atribuição desta Assessoria de Contabilidade e Finanças, foram fundamentais os fatores que por justiça devemos realçar:

Indispensável apoio de Vossa Excelência, a este Órgão Técnico;

Funcionamento coeso disciplinado e uniforme da gerência Financeira, integrantes da Prefeitura Municipal de São Mamede;

Perfeito entrosamento entre este Departamento com a Direção desta Instituição;

Espírito Público que preside aos servidores deste Órgão Técnico, que em número reduzido, suprem a deficiência numérica com a qualidade dos serviços e a dedicação ao Bem Público.

Finalmente, agradecemos, Senhor Presidente, a honra que nos concedeu de apresentar esse documento que representa o coroamento de um trabalho intenso e diuturno, executado sem outro objetivo senão o cumprimento do dever.

Aproveitamos a oportunidade para reafirmar-lhe os préstimos de nossa elevada consideração.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrativo de Balanço**  
**Relatório de Prestação de Contas Anual**  
**Exercício - 2022**

**Demonstrativo Consolidado**

São Mamede, em 31 de Dezembro de 2022

A(o) Exmo. Senhor Conselheiro  
Antonio Nominando Diniz Filho

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
LIMA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

AÇÕES DESENVOLVIDAS PELAS DIVERSAS SECRETARIAS NO EXERCÍCIO DE 2022

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

No exercício financeiro de 2022, a Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, realizou reforma de escolas, colégio e creche, quadras poliesportivas, o que proporciona maior desenvolvimento ao Município. Atingiu o percentual superior a 25%, plenamente satisfatório no MDE, e superior a 70% no pagamento do magistério.

A satisfação da comunidade nos deixa com maior entusiasmo, para prosseguirmos com nosso trabalho, aumentando os benefícios para as escolas já existentes com aquisição de equipamentos diversos destinados a Secretaria de Educação. O município contou ainda com vários programas de ação continuada como Merenda Escolar, Transporte Escolar Estado, PEJA, PDDE, QSE, PTA, PNAT e Brasil Carinhoso, adquiriu ônibus escolar com recursos do FNDE/PREFEITURA, que veio a proporcionar uma evolução na educação do município.

E na educação de São Mamede que o Município se destaca, aplicando rigorosamente todos os recursos no objetivo da função educação. Pois, a eficácia da educação, está em conservar mais o aluno na escola, foi adquirido merenda escolar, materiais de expediente e pedagógico, manutenção de veículos, aquisição de combustíveis e renovação na frota da secretaria municipal de educação.

Houve contratação de transporte escolar para o transporte do alunado da zona rural até a sede do município.

Foi proporcionado capacitação de professores com a finalidade de atualizar mais ainda o professor e aluno.

O município cumpriu rigorosamente com pagamento dos professores no que determina o piso salarial.

Foi adquirido recursos junto ao Ministério da Educação, recursos para reconstrução de uma quadra poliesportiva.

**SECRETARIA DE SAÚDE E SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

Na área de saúde a Prefeitura de São Mamede efetuou a recuperação reformou construiu postos de saúde, locou imóveis para funcionamento de posto do PSF no Município, adquiriu equipamentos, que serviram de subsídios para o desenvolvimento do setor de saúde neste município. Contou ainda com a parceria da ÚNIÃO/MUNICÍPIO, em diversos programas sendo: PSF, Vigilância Sanitária, PACS, NASF, CEO, Vigilância Epidemiológica, Saúde Bucal, Farmácia Básica, Samu e Pmaq entre outros.

Na área de assistência social as necessidades do Município são imensas, no sentido de assistir a comunidade carente, no aspecto médico - odontológico, na distribuição de medicamentos, alimentos ajudas financeiras para subsistência, tratamento de saúde e funerais entre outros.

Contudo, o Município conta com alguns programas como: PAIF, PROJOVEM, PETI, BOLSA FAMILIA, IGD, CREAS e CRAS que auxiliados na aquisição de equipamentos, gêneros alimentícios, material de expediente e para as oficinas do PAIF, onde são desenvolvidas ações de forma a melhorar a qualidade de vida dos Municípios.

Na assistência social o município contou com a assistência de psicólogo a assistência social que muito contribuiu para o desenvolvimento das ações assistenciais neste município.

**SECRETARIA DE INFRA - ESTRUTURA**

A Prefeitura Municipal de São Mamede, realizou obras de pavimentação e drenagens recuperou mata burros recuperou poços, executou serviços de terra planejem nas estradas vicinais, realizou limpeza de meio fio e cuidou da limpeza urbana, adquiriu tambores para coleta do lixo e recuperação de calçamento em diversas ruas da cidade realizou ainda corte de terra para os agricultores do Município, realizou reforma em galerias de esgotos, executou serviços de poda de arvores no perímetro urbano efetuou horas de trator destinados aos agricultores do município para plantio.

O município realizou serviços de recuperação de praças canteiros e cemitérios, bem como executou a limpeza do lixão.



Houve ainda construção de casas populares pelo programa minha casa minha vida com o a união/município.

O Município no exercício corrente foi contemplado junto ao Governo Federal com Patrol, Retro – Escavadeira e Carro pipa.

São Mamede – PB, Em 30 de Dezembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HUMANO**

**RELATÓRIO ANUAL  
DE GESTÃO DA SECRETARIA  
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO  
SOCIAL E HUMANO  
SÃO MAMEDE - ANO 2022**

**SÃO MAMEDE- PB  
ANO 2022**

# SMDSH





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito do Município de São Mamede

**OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social E Humano

**RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX**  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

**PAULO CESAR DE MEDEIROS**  
Coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

**TATIANA MADELON ALVES GOMES**  
Coordenadora do Centro de Referência Especializado de Assistência Social –  
CREAS

## FIGURAS:

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano

Figura 22 – Adequação da Oferta às Necessidades da População

Figura 3 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial

Figura 4 – CRAS

Figura 5 – Resumo 2022 E-PCF

Figura 6 - CREAS

Figura 7 – Famílias cadastradas no Cadastro Único

Figura 8 – Famílias beneficiárias e valor do repasse do Programa Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil até dezembro de 2022

Figura 9 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social

## QUADROS:

Quadro 1 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de São Mamede

Quadro 2 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social

Quadro 3 – Servidores Habilitados para senha

Quadro 4 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS.

Quadro 5 – Saldo de dezembro de 2022 das contas que não receberam Repasses do FNAS no ano de 2022.

Quadro 6 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS.

Quadro 7 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Programas

Quadro 8 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

Quadro 9 – Recursos Humanos do CRAS

Quadro 10 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

Quadro 11 – Total de Usuários por Grupos do SCFV

Quadro 12 – Relatório de Confirmação no SISC – 1º trimestre do ano de 2022

Quadro 13 – Relatório de Confirmação no SISC – 2º trimestre do ano de 2022

Quadro 14 – Relatório de Confirmação no SISC – 3º trimestre do ano de 2022

Quadro 15 – Relatório de Confirmação no SISC – 4º trimestre do ano de 2022

Quadro 16 – Descrição do Programa Criança Feliz

Quadro 17 – Recursos Humanos do PCF

Quadro 18 – Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade

Quadro 19 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado à Famílias e Indivíduos – PAEFI

Quadro 20 – Recursos Humanos do CREAS

Quadro 21 - Servidores habilitados para senha PBF

Quadro 22 – Identificação CMAS

Quadro 23 – Recursos Humanos do CMAS

Quadro 24 – Reuniões realizadas em 2022

## TABELA:

Tabela 1 - Demonstrativo da alimentação dos Sistemas de informações do SUAS no ano de 2022

Tabela 2 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

Tabela 3 – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS



## SUMÁRIO

<b>IDENTIFICAÇÃO .....</b>	<b>7</b>
<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>8</b>
<b>1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE SÃO MAMEDE – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>9</b>
1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMDSH .....	9
1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR.....	11
1.2.1 - Vigilância Socioassistencial .....	11
1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS.....	14
1.4 - GESTÃO FINANCEIRA.....	18
<b>2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA.....</b>	<b>21</b>
2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL .....	21
2.1.1 – Proteção Social Básica.....	22
2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS .....	23
2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos .....	28
2.1.1.2.1– SISC.....	29
2.1.1.3- Programa Criança Feliz.....	33
2.1.2 – Proteção Social Especial.....	37
2.1.2.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS .....	39
<b>3. TRANSFERÊNCIA DE RENDA .....</b>	<b>46</b>
3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil.....	46
3.2 –Programa Auxílio Brasil .....	49
3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil .....	53
<b>3.4 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2022 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral .....</b>	<b>55</b>
<b>4. CONTROLE SOCIAL .....</b>	<b>57</b>
4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS .....	59
4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2022 .....	60
<b>5. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS .....</b>	<b>62</b>

**IDENTIFICAÇÃO****MUNICÍPIO: SÃO MAMEDE - PB****Porte Populacional:**

População estimada (IBGE/2010): 7682 habitantes

**PREFEITURA MUNICIPAL**

**NOME DO PREFEITO:** UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

**MANDATO DO PREFEITO:** INÍCIO: 01/01/2022 TÉRMINO: 31/12/2024

**ENDEREÇO DA PREFEITURA:** RUA JANUNCIO NOBREGA, Nº 1, CENTRO

**CEP:** 58625000

**TELEFONE:** (83) 34621238

**E-MAIL:** gabinete@saomamede.pb.gov.br

**ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**NOME DO ÓRGÃO GESTOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

**RESPONSÁVEL:** OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA

**ENDEREÇO ÓRGÃO GESTOR:** RUA JANÚCIO NÓBREGA, Nº 1, CENTRO

**CEP:** 58625000

**TELEFONE:** (83) 34621238

**E-MAIL:** social@saomamede.pb.gov.br

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**CNPJ:** 17.065.050/0001-50

**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO:** 855/2019 de 25 de julho de 2019

**ORDENADORA DE DESPESAS DO FMAS:** OTANILDE TRINDADE DE MORAIS  
LIMA

**LOTAÇÃO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E  
HUMANO

## APRESENTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do município de São Mamede – PB, possui o compromisso de promover o caráter público da seguridade social, estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004).

A Assistência Social no Brasil, como política pública, tem fundamento constitucional como parte do Sistema de Seguridade Social. A Assistência Social, a partir dos resultados que produz na sociedade – e tem potencial de produzir –, é política pública de direção universal e direito de cidadania, capaz de alargar a agenda dos direitos sociais a serem assegurados a todos os brasileiros, de acordo com suas necessidades e independentemente de sua renda, a partir de sua condição inerente de ser de direitos.

O Relatório de Gestão do ano de 2022 apresenta de forma detalhada, o desenvolvimento das atividades realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do município de São Mamede – PB, enfocando os serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, por níveis de proteção social básica, especial, controle social, concessão de benefícios, transferência de renda, além de informações sobre os equipamentos e a rede socioassistencial que culminaram na concretização dos objetivos e metas traçadas para o exercício.

**OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA**  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social E Humano

São Mamede– PB, em 31 de dezembro de 2022.

## 1. SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO DE SÃO MAMEDE – PB/GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano, ocupa um espaço importante na Prefeitura Municipal de São Mamede - PB, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público do tripé da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social no município de São Mamede - PB, a SMDSH assume a atribuição de consolidar a política municipal de assistência social em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS, como sistema articulador e provedor de ações de proteção social básica e especial, afiançador de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficiência e eficácia nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

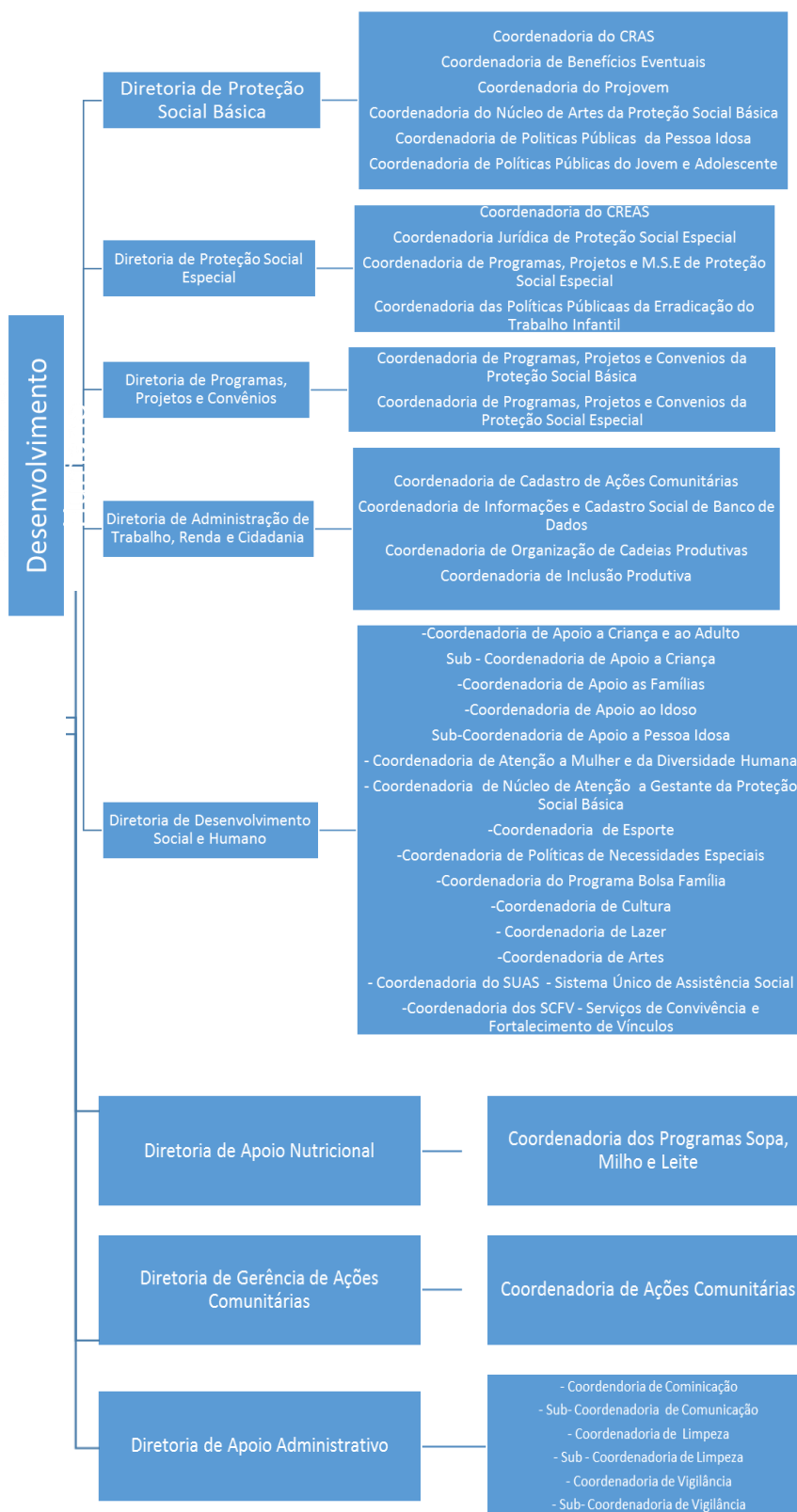
Como Órgão Gestor da Política de Assistência Social no município de São Mamede - PB, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Humano é responsável por coordenar e implementar projetos, programas, serviços e benefícios socioassistenciais através de uma rede de Equipamentos públicos distribuídos da seguinte forma:

- Sede da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Humano;
- Centro de Referência de Assistência Social – CRAS;
- Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS; e
- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV.

### 1.1 ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE RECURSOS HUMANOS DA SMDSH

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano teve sua estrutura organizacional definida pela Lei nº 18/2013 de 30 de dezembro de 2013, conforme mostra organograma abaixo:

Figura 1 – Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano



Fonte: Elaborada pelo autor, com base na Lei nº 18/2013 de 31 de dezembro de 2013.

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Humano conta diversos servidores, de diversas formações, distribuídos na Sede e nos 02 (dois) equipamentos públicos de atendimento (CRAS e CREAS) localizados no território municipal, formando o quadro de profissionais e trabalhadores do SUAS.

Em atenção ao Pacto de Aprimoramento de Gestão a Secretaria tem trabalhado para que o processo de desprecarização dos vínculos trabalhistas das equipes que atuam nos serviços socioassistenciais e na gestão do SUAS, atinja percentual mínimo 60% de trabalhadores do SUAS de nível superior e médio com vínculo de servidor estatutário ou empregado público. Assim, todos os trabalhadores vinculados a SMDSH possuem perfil no sistema CADSUAS.

A Secretaria reúne na sua estrutura os cargos que irão auxiliar nas atividades de planejamento, gestão financeira, coordenação da Rede de Serviços Socioassistenciais e na gestão dos recursos humanos. Cabe ainda, o apoio administrativo as atividades do Controle Social.

O quadro abaixo se refere à composição do Órgão Gestor, podendo assim denominar, o quadro de servidores da Secretária Municipal de Desenvolvimento Social E Humano.

Quadro 1 – Trabalhadores da Secretaria Municipal de São Mamede

NOME	CARGO
RITA DANTAS BATISTA SILVA	APOIO ADMINISTRATIVO
FRANCISCO DAS CHAGAS DE MEDEIROS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
JOSÉ RUZEMBERGUE MORAIS DE ARAUJO	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
PAULO CESAR DE MEDEIROS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA	SECRETÁRIO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Fonte: FOLPAG dos Servidores, 2022.

## 1.2 - ATIVIDADES DO ÓRGÃO GESTOR

### 1.2.1 - Vigilância Socioassistencial

A Norma Operacional Básica do SUAS aprovada em 2012 – NOB 2012 – em seu artigo 1º afirma a Vigilância Socioassistencial como uma função da política de assistência social, conjuntamente com a Proteção Social e a Defesa de Direitos.



Essas três funções possuem fortes relações entre si, e em certo sentido, podemos afirmar que cada uma delas só se realiza em sua plenitude por meio da interação e complementariedade com as demais.

A NOB 2005 já apontava que a Vigilância Socioassistencial consiste no desenvolvimento de capacidades e meios técnicos para que os gestores e profissionais da Assistência Social possam conhecer a presença das formas de vulnerabilidade social da população e do território pelo qual são responsáveis, induzindo o planejamento de ações preventivas e contribuindo para o aprimoramento das ações que visem a restauração de direitos violados e a interrupção de situações de violência. Para tal, a Vigilância deve produzir e organizar dados, indicadores, informações e análises que contribuam para efetivação do caráter preventivo e proativo da política de assistência social, assim como para a redução dos agravos; e desta forma, fortalecendo a capacidade de Proteção Social e de Defesa de Direitos da política de assistência social. Para tanto o Órgão Gestor deve:

- ❖ Participar do processo de planejamento do SUAS;
- ❖ Regular, implementar e acompanhar as ações de gestão do SUAS/ PNAS/ NOB e NOB-RH;
- ❖ Participar no planejamento e acompanhamento da gestão da qualidade dos serviços socioassistenciais;
- ❖ Fomentar a relações entre: entes federados, gestão e serviços e organizações públicas e privadas;
- ❖ Apoiar e fomentar os instrumentos de gestão participativa;
- ❖ Participar da formulação de critérios de partilha de recursos e financiamento dos serviços, programas, projetos e benefícios;
- ❖ Integrar o sistema nacional de informações do SUAS;
- ❖ Propor normas e diretrizes, planejar, coordenar, acompanhar e executar as ações e os serviços de vigilância social;
- ❖ Prestar apoio técnico;
- ❖ Coordenar e subsidiar a realização de estudos e pesquisas;
- ❖ Estabelecer os padrões de tipificação de vulnerabilidades, riscos, eventos, agravos, violações de direitos e demandas sociais.

Figura 22 – Adequação da Oferta às Necessidades da População



Fonte: MC, 2022.

Figura 3 – Instrumentos da Vigilância Socioassistencial



Fonte: MC, 2022.

### 1.3 – GESTÃO DA INFORMAÇÃO – REDE SUAS

O Sistema Nacional de Informação do Sistema Único de Assistência Social (Rede SUAS) tem a função de suprir as necessidades de comunicação no âmbito do SUAS e de acesso a dados sobre a implementação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS).

A Rede é um instrumento de gestão, organizando a produção, o armazenamento, o processamento e a disseminação dos dados. Com isso, dá suporte a operação, financiamento e controle social do SUAS e garante transparência à gestão da informação.

A Rede Suas é composta por ferramentas que realizam registro e divulgação de dados sobre recursos repassados; acompanhamento e processamento de informações sobre programas, serviços e benefícios socioassistenciais; gerenciamento de convênios; suporte à gestão orçamentária; entre outras ações relacionadas à gestão da informação do SUAS.

Os aplicativos da Rede SUAS opera a gestão dos dados e dos fluxos de informação do SUAS, utilizando a produção, o armazenamento, a classificação e disseminação de dados, possibilitando o monitoramento e avaliação.

Quadro 2 – Sistemas utilizados pelos programas e serviços da Secretaria de Assistência Social





Fonte: MC, 2022.

Estes aplicativos abarcam as áreas de gestão, financiamento e o controle social da política, ou seja, demonstram o processo de organização do SUAS. Além da Gestão do Cadastro Único através do SIGPBF.

A alimentação dos Sistemas de informações do SUAS é obrigação institucional de todos os entes federados, devendo os gestores responsabilizar-se pelas qualidades e fidedignidades das informações neles inseridas.

Para acessar o sistema, é necessário ser cadastrado na SAA e em outros Sistemas, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme quadro abaixo:

Quadro 3 – Servidores Habilitados para senha

USUARIO	SISTEMA/PERFIL
OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA	Gestor Municipal (SAA)
PAULO CESAR DE MEDEIROS	Gestor Adjunto (SAA)
RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX	Presidente CMAS (SUAS Web)
ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS	Secretário Executivo (SUAS Web)

Fonte: SAA, 2022.

Tabela 1 - Demonstrativo da alimentação dos Sistemas de informações do SUAS no ano de 2022  
Fonte: MC, 2022.

SISTEMA	HISTÓRICO	DATA
<b>CAD SUAS</b>	Sistema de cadastro do SUAS que comporta todas as informações cadastrais dos órgãos gestores de Assistência Social, das unidades prestadoras de serviços socioassistenciais, dos fundos de Assistência Social, dos Conselhos de Assistência Social e dos trabalhadores e conselheiros que atuam no âmbito do SUAS.	<b>Atividade permanente de atualização de dados</b>
<b>PLANO DE AÇÃO</b>	Instrumento eletrônico de planejamento utilizado pela SNAS para ordenar e garantir o lançamento e validação anual das informações necessárias ao início ou à continuidade da transferência regular automática de recursos do co-financiamento federal dos serviços socioassistenciais.	<b>27/12/2022</b>

<b>CENSO SUAS</b>	Regulamentado pelo Decreto nº 7.334 de 19 de outubro de 2010 e realizado anualmente desde o ano de 2007, por meio de um trabalho conjunto entre a Secretaria Nacional de Assistência Social (SNAS) e a Secretaria de Avaliação e Gestão da Informação (SAGI), o Censo SUAS é uma ferramenta de levantamento de dados coletados por meio de um formulário eletrônico preenchido pelos Órgãos Gestores (Secretarias) e Conselhos de Assistência Social, municipais e estaduais e tem por objetivo propiciar ao SUAS a possibilidade de observar a execução das ações e apontar para os aperfeiçoamentos necessários com base em avaliações e pactuações realizadas entre os três entes da federação. O Censo SUAS permite definir indicadores dimensionais, índices de desenvolvimento e patamares mínimos anuais para as unidades públicas de assistência social. Com as informações coletadas de forma contínua é possível realizar o planejamento que contribui para o alcance da melhoria dos serviços ofertados à população. A experiência do censo tem contribuído, também, para o aprimoramento do processo de expansão do Co-financiamento federal para os serviços socioassistenciais. Os questionários disponíveis a serem preenchidos são Gestão Municipal, CREAS, CRAS, Centro POP, Acolhimento, Conselhos Municipais e Centros de Convivência.	
	<b>CENSO CRAS</b>	24/11/2022
	<b>CENSO CREAS</b>	24/11/2022
	<b>CENSO GESTÃO</b>	24/11/2022
	<b>CENSO FMAS</b>	24/11/2022
	<b>CENSO CMAS</b>	24/11/2022
<b>SISC</b>	Este sistema se destina ao acompanhamento e gestão do Serviço de Convivência de Fortalecimento de Vínculos-SCFV. De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009), o SCFV é o serviço realizado em grupos de acordo com o ciclo de vida de seus usuários e organizado a partir de percursos. É complementar ao trabalho do PAIF e busca prevenir a ocorrência de situações de risco social.	Atividade de alimentação permanente para atualização de dados e trimestral para a confirmação de presença dos usuários.  <b>1º Tri:</b> confirmado em 16/03/2022 <b>2º Tri:</b> confirmado em 13/06/2022 <b>3º Tri:</b> confirmado em 15/09/2022 <b>4º Tri:</b> confirmado em 13/12/2022
<b>CARTEIRA DO IDOSO</b>	•instrumento de comprovação para que o idoso tenha acesso gratuito ou desconto de, no mínimo, 50% no valor das passagens interestaduais, de acordo com o Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/03). A carteira deve ser gerada apenas para as pessoas acima de 60 anos, que não tenham como comprovar renda individual de até dois salários mínimos.	<b>Atendimento Permanente.</b>

<p><b>SISTEMA DE REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTO RMA DO CRAS, CREAS E CENTRO POP.</b></p>	<p>RMA é uma ferramenta informatizada que tem como objetivo contribuir para a qualificação das informações no âmbito do SUAS, por meio da uniformização dos registros das informações dos CRAS, CREAS e CENTRO POP. As informações coletadas pelo RMA têm um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social, reunindo dados relevantes sobre os indivíduos e grupos alvos das ações dessas políticas.</p>	<p><b>Atividade de alimentação mensal.</b></p>
<p><b>SISTEMA DE MONITORAMENTO CRIANÇA FELIZ.</b></p>	<p>O Prontuário Eletrônico possui uma interface com o Programa Criança Feliz, permitindo o registro do público desse Programa no SUAS, inserindo as informações referentes a data da visita, beneficiário e visitador.</p>	<p><b>Atividade de alimentação diária.</b></p>

#### 1.4 - GESTÃO FINANCEIRA

A Lei Municipal nº 855/2019 de 25 de julho de 2019 que reestruturou o Fundo Municipal de Assistência Social de São Mamede- PB, pois os recursos financeiros dos pisos são recebidos fundo a fundo (do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS para o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS).

O financiamento da assistência social é uma transferência legal realizada por meio de repasses fundo a fundo, contínuos e ininterruptos, tendo em vista a natureza continuada destes.

Necessária a gestão financeira do FMAS é a criação de CNPJ tendo um responsável legal. Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral – CNPJ em anexo.

Outro aspecto importante é que o FMAS seja uma Unidade Orçamentária e a Prestação de Contas é realizada anualmente através do Demonstrativo preenchido eletronicamente.



Quadro 4 - Recursos Financeiros recebidos do FNAS.

PISO	C/C	VALOR DA PARCELA R\$	COMPETÊNCIA RECEBIDA	VALOR REPASSADO ANUAL R\$	SALDO EM 31/12/2020	NATUREZA DAS DESPESAS
COMPONENTE - INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA DO SUAS	209657-9	R\$ 500,00	01/12/2022	R\$ 6.000,00	R\$ 267,34	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO BASICO FIXO	209659-5	R\$ 2.868,15	01/11/2022	R\$ 43.910,58	R\$ 153.677,22	Custeio/Investimento
COMPONENTE - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		R\$ 2.138,17	01/11/2022	R\$ 26.979,59		Custeio/Investimento
PSB-PAGAMENTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022		R\$ 99.996,00	01/05/2022	R\$ 117.996,00		Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - MSE	110009-2	R\$ 1.024,73	01/12/2022	R\$ 11.117,38	R\$ 7.850,57	Custeio/Investimento
COMPONENTE - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE - PAEFI		R\$ 3.027,60	01/12/2022	R\$ 32.846,79		Custeio/Investimento
PSE-PAGAMENTO EXTRAORDINARIO AOS MUNICIPIOS EM CALAMIDADE-PORT 751-2022		R\$ 8.700,00	01/02/2022	R\$ 8.700,00		Custeio/Investimento
COMPONENTE - PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	109962-0	R\$ 11.871,00	01/10/2022	R\$ 118.734,00	R\$ 51.036,88	Custeio/Investimento
INDICE DE GESTAO DESCENTRALIZADA - PROGRAMA AUXILIO BRASIL	84791-7	R\$ 2.800,00	01/10/2022	R\$ 39.706,32	R\$ 41.706,71	Custeio/Investimento

Fonte: Parcelas Pagas, MC 2022.

Quadro 5 – Saldo de dezembro de 2022 das contas que não receberam Repasses do FNAS no ano de 2022.

NOME DA CONTA	Nº DA CONTA	SALDO
BL GBF FNAS	209656-0	R\$ 28.841,76
COVIDACO	110429-2	R\$ 2.713,57
COVIDEPI	110430-6	R\$ 20.745,81
BPC ESCOLA	109987-6	R\$ 472,47

Fonte: Parcelas Pagas, MC 2022.

Quadro 6 - Recursos Financeiros recebidos do FEAS.

PISO	C/C	VALOR REPASSADO ANUAL R\$	SALDO EM 31/12/2022	COMPETÊNCIA RECEBIDA	NATUREZA DAS DESPESAS
BENEFÍCIOS EVENTUAIS FEAS_Nova	110355-5	R\$ 0,00	R\$ 291,89	N/A	Material, bem ou Serviço para distribuição Gratuita
BL BÁSICA FEAS_Antiga	209650-1	R\$ 0,00	R\$ 0,00	N/A	Custeio/Investimento
CREAS FEAS_Antiga	209769-9	R\$ 0,00	R\$ 52,45	N/A	Custeio/Investimento
PSB FEAS_Nova	110353-9	R\$ 31.707,32	R\$ 32.052,01	dez./2022	Custeio
PSE FEAS_Nova	110354-7	R\$ 16.216,21	R\$ 16.264,49	dez./2022	Custeio

Fonte: Extratos Bancários, 2022

## 2. REDE SOCIOASSISTÊNCIA

### 2.1 - SERVIÇOS E PROGRAMAS DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

A Assistência social é uma política pública, é direito de todo cidadão que dela necessitar. Ela está organizada por meio do Sistema Único de Assistência Social (Suas), presente em todo o Brasil. Seu objetivo é garantir a proteção social aos cidadãos, ou seja, apoio a indivíduos, famílias e à comunidade no enfrentamento de suas dificuldades, por meio de serviços, benefícios, programas e projetos. Com um modelo de gestão participativa, o Suas articula os esforços e os recursos dos municípios, estados e União para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social.

O SUAS organiza as ações da assistência social em dois tipos de proteção social. A primeira é a Proteção Social Básica, destinada à prevenção de riscos sociais e pessoais, por meio da oferta de programas, projetos, serviços e benefícios a indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social. A segunda é a Proteção Social Especial, destinada a famílias e indivíduos que já se encontram em situação de risco e que tiveram seus direitos violados por ocorrência de abandono, maus-tratos, abuso sexual, uso de drogas, entre outros.

A política de assistência social oferece um conjunto de serviços para garantir que o cidadão não fique desamparado quando ocorram situações inesperadas, nas quais a sua capacidade de acessar direitos sociais fica comprometida. Serviços esse com o intuito de fortalecer as famílias e desenvolver sua autonomia, apoiando-as para que superem eventuais dificuldades e acessem os direitos sociais, evitando o rompimento de laços. Também apoia o fortalecimento da comunidade, incentiva sua mobilização e ainda oferta benefícios e abrigos, garantindo a sobrevivência em momentos críticos.

Além disso, trabalha em parceria com outras políticas públicas e encaminha os cidadãos a outros órgãos quando as situações enfrentadas não podem ser resolvidas somente pela assistência social, como nos casos que envolvem desemprego, violência, doenças, acesso à educação, saneamento básico, moradia, entre outros.

A Assistência Social conta com uma extensa rede de unidades públicas, que realiza atendimentos para pessoas ou grupos de crianças, de jovens, de mulheres, idosos, pessoas com deficiência e outros.

### 2.1.1 – Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica é o conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social estruturados para prevenir situações de vulnerabilidade e risco social, buscando a inserção de famílias e indivíduos na rede socioassistencial e em outras políticas setoriais, visando ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários e a superação dessas situações.

Quadro 7 - Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Básica e Programas

TIPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE UNIDADES	META PACTUADA
PAIF- Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família	01	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças, adolescentes e Idosos.	Referenciado pelo CRAS	180
Programa Criança Feliz/Expansão Criança Feliz	01	200

Fonte: Plano de Ação, 2022.

Os serviços da Proteção Social Básica são ofertados no Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), que é a unidade pública da assistência social, de base municipal, localizada em áreas com maiores índices de vulnerabilidade e risco social, destinada à prestação de serviços e programas de abrangência desses centros.

### 2.1.1.1 – Centro de Referência de Assistência Social – CRAS

Figura 4 –CRAS



Fonte: Própria (2022).



**Centro de Referência de  
Assistência Social**

**ENDEREÇO: RUA LUIZ XAVIER, Nº 123, CENTRO**  
**MUNICÍPIO: SÃO MAMEDE UF: PB**  
**E-MAIL: [cras.saomamede@hotmail.com](mailto:cras.saomamede@hotmail.com)**

O CRAS atua como a principal porta de entrada do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), dada sua capilaridade nos territórios e é responsável pela

organização e oferta de serviços da Proteção Social Básica nas áreas de vulnerabilidade e risco social.

Além de ofertar serviços e ações de proteção básica, o CRAS possui a função de gestão territorial da rede de assistência social básica, promovendo a organização e a articulação das unidades a ele referenciadas e o gerenciamento dos processos nele envolvidos.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é a unidade pública de referência da proteção social básica e tem como uma de suas funções a oferta exclusiva do PAIF. Portanto, é ao CRAS que as famílias estão referenciadas no território; é pelo CRAS e somente por essa unidade que as atividades do PAIF são desenvolvidas.



Quadro 8 - Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família – PAIF

<b>O QUE É?</b>	<p>O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF) é oferecido em todos os Centros de Referência da Assistência Social (CRAS) e tem como objetivo apoiar as famílias, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.</p> <p>O trabalho social com famílias é realizado no âmbito do PAIF. É um conjunto de procedimentos realizados com o objetivo de contribuir para a convivência, reconhecimento de direitos e possibilidades de intervenção na vida social de uma família. Este trabalho estimula as potencialidades das famílias e da comunidade, promove espaços coletivos de escuta e troca de vivências.</p>
<b>PÚBLICO ATENDIDO</b>	<p>Podem participar do PAIF famílias em situação de vulnerabilidade social. São prioritários no atendimento os beneficiários que atendem os critérios</p>

	de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• O fortalecimento da função protetiva da família;</li> <li>• A prevenção da ruptura dos vínculos familiares e comunitários;</li> <li>• A promoção de ganhos sociais e materiais às famílias;</li> <li>• A promoção do acesso a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais;</li> </ul> <p>O apoio a famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências familiares.</p>
<b>ATIVIDADES</b>	O PAIF oferece atendimento às famílias, visitas domiciliares, orientações e encaminhamento a outros serviços e políticas do Governo Federal. O serviço também apoia ações comunitárias, por meio de palestras, campanhas e eventos, ajudando a comunidade na construção de soluções para o enfrentamento de problemas comuns, como nos casos de falta de acessibilidade, violência no bairro, trabalho infantil, falta de transporte, baixa qualidade na oferta de serviços, ausência de espaços de lazer, cultural, entre outros.
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

Fonte: MC, 2022.

Quadro 9 – Recursos Humanos do CRAS

NOME	CARGO
RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX	CADASTRADOR(A)/ENTREVISTADOR(A) SOCIAL
PAULO CESAR DE MEDEIROS	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
GLEIDSON MARCOS DA NÓBREGA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
JOSÉ JOBIM ARAÚJO CASTRO	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
YURI DE SOUTO PEREIRA	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
ANDREZA ARAÚJO DA NÓBREGA	OUTROS
EDNA MARIA RAMOS	OUTROS
EDILZANE DA SILVA ARAÚJO GOMES	SERVIÇOS GERAIS
FABIOLA LIGIA CORDEIRO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
JULIANA BEZERRA DE LUCENA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL MÉDIO
KELLY SANDRA DANTAS PEREIRA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
MORGANA MICHELLE ARAÚJO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR



ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
------------------------------------	------------------------------

Fonte: CAD SUAS, 2022.

O Registro Mensal de Atendimentos (RMA) é um sistema onde são registradas mensalmente as informações relativas aos serviços ofertados e o volume de atendimentos no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Seu principal objetivo é uniformizar essas informações e, dessa forma, proporcionar dados qualificados que contribuam para o desenvolvimento do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), conforme as determinações das Resoluções da Comissão Intergestores Tripartite (CIT) nº 4/2011 e nº 20/2013.

Na medida em que tais informações são registradas mensalmente pelas unidades, é possível mapear tanto a oferta de determinados serviços, quanto o volume de atendimento. Assim, o RMA tem um papel essencial no planejamento e na tomada de decisões no campo das políticas públicas de Assistência Social. Abaixo segue os dados agregados referente ao ano de 2022:

Tabela 2 - Quantitativo do Registro de Atendimentos do CRAS

<b>REGISTRO AGREGADO DE ATENDIMENTOS DO CRAS</b>		
Mês e Ano de Referência: 01/2022 até 12/2022		
<b>Bloco I - Famílias em acompanhamentos pelo PAIF</b>		
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAIF</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
A.1. Total de famílias em acompanhamento pelo PAIF	540	45
A.2. Novas famílias inseridas no acompanhamento do PAIF durante o mês de referência	25	2,09
<b>B. Perfil das novas famílias inseridas em acompanhamento no PAIF, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
B.1. Famílias em situação de extrema pobreza	24	2
B.2. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	24	2
B.3. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em descumprimento de condicionalidades	0	0
B.4. Famílias com membros beneficiários do BPC	1	0,09
B.5. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	0	0
B.6. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviço de Acolhimento	0	0
<b>Bloco II - Atendimentos individualizados realizados no CRAS</b>		
<b>C. Volume de atendimentos particularizados realizados no CRAS no mês de referência</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MEDIA</b>
C.1. Total de atendimentos particularizados realizados no mês de referência	3398	283,17

C.2. Famílias encaminhadas para inclusão no Cadastro Único	399	33,25
C.3. Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único	1515	126,25
C.4. Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC	17	1,42
C.5. Famílias encaminhadas para o CREAS	6	0,5
C.6. Visitas domiciliares realizadas	64	5,34
C.7. Total de auxílios-natalidade concedidos/entregues durante o mês de referência	48	4
C.8. Total de auxílios-funeral concedidos/entregues durante o mês de referência	1	0,09
C.9. Outros benefícios eventuais concedidos/entregues durante o mês de referência	365	30,42
<b>Bloco III - atendimentos coletivos realizados no CRAS</b>		
<b>D. Volume de atendimentos coletivos realizados no CRAS durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MEDIA</b>
D.1. Famílias participando regularmente de grupos no âmbito do PAIF	301	25,09
D.2. Crianças de 0 a 6 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	32	2,67
D.3. Crianças/adolescentes de 7 a 14 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	1347	112,25
D.4. Adolescentes de 15 a 17 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos	27	2,25
D.8. Adultos entre 18 e 59 anos em Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	24	2
D.5. Idosos em Serviços de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos para idosos	609	50,75
D.6. Pessoas que participaram de palestras, oficinas e outras atividades coletivas de caráter não continuado	1026	85,5
D.7. Pessoas com deficiência, participando dos Serviços de Convivência ou dos grupos do PAIF	52	4,34

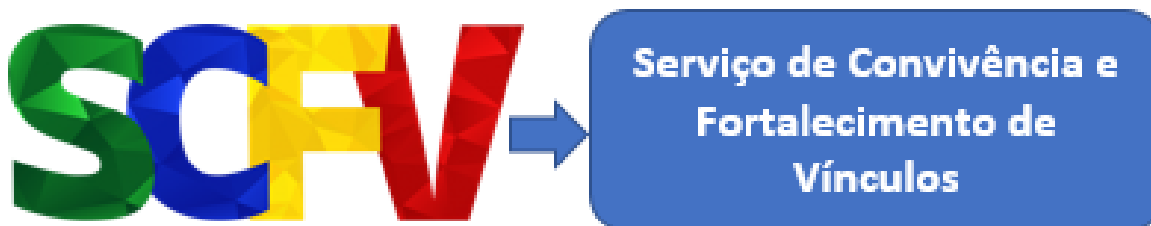
Fonte: Sistema de Registro Mensal do CRAS, 2022.

Assim as ações do PAIF podem ser de caráter individual ou coletivo.

- ❖ Acolhida;
- ❖ Oficinas com famílias;
- ❖ Ações comunitárias;
- ❖ Ações particularizadas;
- ❖ Encaminhamentos.

Dentre elas no RMA a principal ação é o acompanhamento familiar que consiste em um conjunto de intervenções, desenvolvidas de forma continuada, a partir do estabelecimento de compromissos entre famílias e profissionais, que pressupõem a construção de um Plano de Acompanhamento Familiar - com objetivos a serem alcançados, a realização de mediações periódicas, a inserção em ações do PAIF, buscando a superação gradativa das vulnerabilidades vivenciadas.

### 2.1.1.2 - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos



Quadro 10 – Descrição do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV

<p><b>O QUE É?</b></p>	<p>O SCFV é um serviço da Proteção Social Básica do SUAS que é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI).</p> <p>O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) realiza atendimentos em grupo. São atividades artísticas, culturais, de lazer e esportivas, dentre outras, de acordo com a idade dos usuários.</p> <p>É uma forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais, coletivas e familiares.</p>
<p><b>PÚBLICO ATENDIDO</b></p>	<p>Podem participar crianças, jovens e adultos; pessoas com deficiência; pessoas que sofreram violência, vítimas de trabalho infantil, jovens e crianças fora da escola, jovens que cumprem medidas socioeducativas, idosos sem amparo da família e da comunidade ou sem acesso a serviços sociais, além de outras pessoas inseridas no Cadastro Único.</p>
<p><b>OBJETIVOS</b></p>	<p>O serviço tem como objetivo fortalecer as relações familiares e comunitárias, além de promover a integração e a troca de experiências entre os participantes, valorizando o sentido de vida coletiva. O SCFV possui um caráter preventivo, pautado na</p>

	defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades dos usuários.
<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	Os usuários do SCFV são organizados em grupos, a partir de faixas etárias ou intergeracionais: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Crianças até 6 anos</li> <li>• Crianças e adolescentes de 6 a 15 anos</li> <li>• Adolescentes de 15 a 17 anos</li> <li>• Jovens de 18 a 29 anos</li> <li>• Adultos de 30 a 59 anos</li> <li>• Pessoas Idosas</li> </ul>
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Referenciado no CRAS

Fonte: MC, 2022.

#### 2.1.1.2.1– SISC

É uma ferramenta de gestão do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), por meio da qual é realizado o acompanhamento e monitoramento do serviço executado pelo município, assim como a apuração dos atendimentos realizados, para fins de cálculo do Cofinanciamento Federal.

O SISC funciona integrado com os bancos de dados do CadÚnico/CECAD e do CADSUAS. As informações referentes aos dados de identificação pessoal e endereço dos usuários são extraídas do CadÚnico, quando da vinculação ao SISC pelo NIS. As informações referentes ao CRAS, Centro de Convivência e profissionais são extraídas do banco de dados do CADSUAS.

Os usuários que participam do SCFV são organizados em grupos, cuja composição deve ser realizada observando-se as faixas etárias e devem realizar atividades planejadas de acordo com a fase do desenvolvimento dos usuários. O quadro abaixo apresenta o total de usuários por grupos:

Quadro 11 – Total de Usuários por Grupos do SCFV

NOME DO GRUPO	FAIXA ETARIA	PESSOAS VINCULADAS
ENCENA	6 a 15	14
ENCENA II	0 a 6	4
FUTEBOL	6 a 15	13
FUTEBOL II	6 a 15	14

RECRIART I	6 a 9	17
RECRIART II	9 a 12	14
RECRIART III	12 a 15	5
RECRIART IV	15 a 17	1
SABER VIVER I	Mais de 60	25
SABER VIVER II	Mais de 60	28
TOQUE MUSICAL I	6 a 15	7
TOQUE MUSICAL II	6 a 15	12

Fonte: SNAS/MC SISC, 2022.

No SISC, são assinaladas as situações prioritárias do usuário do SCFV. Segundo a Resolução CIT nº 01/2013 e a Resolução CNAS nº 01/2013, considera-se público prioritário para o atendimento no SCFV crianças e/ou adolescentes e/ou pessoas idosas nas seguintes situações:

- ❖ Em situação de isolamento;
- ❖ Trabalho infantil;
- ❖ Vivência de violência e/ou negligência;
- ❖ Fora da escola ou com defasagem escolar superior a 2 (dois) anos;
- ❖ Em situação de acolhimento;
- ❖ Em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto;
- ❖ Egressos de medidas socioeducativas;
- ❖ Situação de abuso e/ou exploração sexual;
- ❖ Com medidas de proteção do ECA;
- ❖ Crianças e adolescentes em situação de rua;
- ❖ Vulnerabilidade que diz respeito às pessoas com deficiência.

É importante esclarecer que as situações prioritárias para o atendimento no SCFV estão elencadas na Resolução CIT nº 1/2013 e na Resolução CNAS nº1/2013. O § 2º do art. 3º, de ambas as resoluções, afirma que a comprovação das situações prioritárias ocorre por meio de documento técnico que deverá ser arquivado na unidade que oferta o SCFV ou no órgão gestor, por um período mínimo de cinco anos, à disposição dos órgãos de controle. Considerando a necessidade de sigilo em relação à vivência do usuário, cabe ao município definir o local onde serão arquivadas as informações sobre cada usuário do serviço. Sugere-se que seja no CRAS de referência, mas o município tem autonomia para definir esse fluxo em diálogo com os profissionais das unidades de execução do serviço.

O Sistema de Informações do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC) permanece disponível, ininterruptamente, para que sejam inseridas

e/ou alteradas informações sobre os usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. As alterações (alteração de grupo, de situação, vinculação, desvinculação) dos dados dos usuários devem ser registradas no Sistema, a qualquer tempo, de forma a manter sempre atualizadas as informações dos usuários atendidos pelo Serviço. Segue abaixo o quadro com os dados de usuários confirmados, prioritários confirmados, público por faixa etária, comparação da meta, usuários inseridos/atualizados, usuários excluídos, usuários expirados, grupos ativos e marcações em público prioritário por trimestre referente ao ano de 2022 do município de São Mamede - PB:

Quadro 12 – Relatório de Confirmação no SISC – 1º trimestre do ano de 2022



Fonte: SISC, 2022.

Quadro 13 – Relatório de Confirmação no SISC – 2º trimestre do ano de 2022



Fonte: SISC, 2022.

Quadro 14 – Relatório de Confirmação no SISC – 3º trimestre do ano de 2022



Fonte: SISC, 2022.



Quadro 15 – Relatório de Confirmação no SISC – 4º trimestre do ano de 2022



Fonte: SISC, 2022.

### 2.1.1.3- Programa Criança Feliz



Quadro 16 – Descrição do Programa Criança Feliz

<b>O QUE É?</b>	<p>O Programa Criança Feliz surge como uma importante ferramenta para que famílias com crianças entre zero e seis anos ofereçam a seus pequenos meios para promover seu desenvolvimento integral. É uma estratégia alinhada ao Marco legal da Primeira Infância que traz as diretrizes para a formulação e a implementação de políticas públicas para a primeira infância em atenção à especificidade e à relevância dos</p>
-----------------	--

	<p>primeiros anos de vida no desenvolvimento infantil e no desenvolvimento do ser humano.</p> <p>Foi instituído por meio do Decreto nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, e alterado pelo Decreto nº 9.579, de 22 de novembro de 2018, de caráter intersetorial e com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.</p>
<p><b>A QUEM O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ SE DESTINA?</b></p>	<p>O Criança Feliz tem como público prioritário:</p> <p>a) gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias inscritas no Cadastro Único;</p> <p>b) crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2;</p> <p>c) crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente.</p> <p>d) crianças de até 72 (setenta e dois) meses inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, que perderam ao menos um de seus responsáveis familiares, independente da causa de morte, durante o período Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decorrente da Covid-19.</p>
<p><b>OBJETIVOS</b></p>	<p>Ao Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais;</li> <li>- Colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;</li> <li>- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;</li> </ul>

	- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.
<b>QUAIS SÃO OS EIXOS DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ?</b>	-Eixo I: Visitas Domiciliares  -Eixo II: Integração das políticas de atenção a Primeira Infância no Território
<b>COMO O PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CHEGA ATÉ OS BENEFICIÁRIOS?</b>	<p>A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.</p> <p>Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.</p> <p>As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.</p> <p>Por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.</p>

Fonte: MC, 2022.

Os visitadores são capacitados em diversas áreas de conhecimento, como saúde, educação, serviço social, direitos humanos, cultura etc. A troca com as famílias é rica e constante. Assim, novos campeões serão criados e a luta pelo desenvolvimento social será vencida. Abaixo segue a equipe de referência que atua no Programa:

Quadro 17 – Recursos Humanos do PCF

NOME	CARGO
RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA	SUPERVISOR(A)
CAMILA DE MEDEIROS	VISITADOR(A)
JESSICA SILVA DE ANDRADE	VISITADOR(A)
LARISSA BARBOSA DA NOBREGA	VISITADOR(A)
MARIA GIVANIZE DA SILVA	VISITADOR(A)
MICAELLY BEZERRA DE LUCENA	VISITADOR(A)
MILCA ESCARIÃO DA NÓBREGA OLIVEIRA SANTOS	VISITADOR(A)

Fonte: CAD SUAS, 2022.

A principal ação do Programa Criança Feliz é a realização de visitas domiciliares. As visitas são ações desenvolvidas pelos visitadores na residência da família incluída no programa. Elas representam uma estratégia de aproximação dos serviços com a família atendida e, por isso, favorecem um reconhecimento mais preciso das características, potencialidades e necessidades de cada contexto, resultando em propostas de intervenção singulares, pertinentes a cada realidade.

Estudos mostram que as visitas domiciliares são efetivas para fortalecer os vínculos e as competências da família para o cuidado das crianças e promover o desenvolvimento infantil.

As visitas domiciliares no Programa Criança Feliz assumem, então, as perspectivas da prevenção, da proteção e da promoção do desenvolvimento infantil na primeira infância.

Por meio de visitas domiciliares às famílias inscritas no Cadastro Único, as equipes do Criança Feliz fazem o acompanhamento e dão orientações importantes para fortalecer os vínculos familiares e comunitários e estimular o desenvolvimento infantil.

A figura abaixo nos mostra uma visão geral do sistema do E-PCF referente ao período de janeiro a dezembro de 2022:

Figura 5 – Resumo 2022 E-PCF



Fonte: E-PCF, 2022.

Foram visitadas ao todo 242 pessoas em 2022, destas 192 são Crianças de 0-36 meses, 1 são Crianças de 37-72 meses e 49 são gestantes. O total de visitas realizadas foi de 6.436 visitas, com uma média mensal de 537.

### 2.1.2 – Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial organiza, no âmbito do SUAS, a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado, destinado a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos. Tem o objetivo de contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários, o fortalecimento de potencialidades e aquisições e a proteção de famílias e indivíduos para o enfrentamento das situações de risco pessoal e social, por violação de direitos.

Considerando os níveis de agravamento, a natureza e a especificidade do atendimento ofertado, a atenção na Proteção Social Especial organiza-se sob dois níveis de complexidade: Proteção Social Especial de Média Complexidade e Proteção Social Especial de Alta Complexidade.

A Proteção Social Especial de Média Complexidade organiza a oferta de serviços, programas e projetos de caráter especializado que requerem maior estruturação técnica e operativa, com competências e atribuições definidas, destinados ao atendimento a famílias e indivíduos em situação de risco pessoal e social, por violação de direitos.

De acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem unidades públicas para a oferta de serviços especializados da Proteção Social Especial de Média Complexidade:

- ❖ Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS;
- ❖ Centro de Referência Especializado para População em Situação de Rua (Centro Pop); e
- ❖ Centro-Dia.

Os serviços ofertados no nível de Média Complexidade:

- ❖ Serviço de Proteção e Atendimento a Famílias e Indivíduos (PAEFI);
- ❖ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviços à Comunidade;
- ❖ Serviço Especializado em Abordagem Social;
- ❖ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosos e suas Famílias; e
- ❖ Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua.

A Proteção Social Especial de Alta Complexidade tem como o objetivo ofertar serviços especializados com vistas a afiançar segurança de acolhida a indivíduos e/ou famílias afastados temporariamente do núcleo familiar e/ ou comunitários de origem. Em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, constituem Serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade:

- ❖ Serviço de Acolhimento Institucional;

- ❖ Serviço de Acolhimento em República;
- ❖ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora;
- ❖ Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI); e
- ❖ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências.

O município de São Mamede – PB possui em sua rede de proteção social especial de média complexidade governamental os seguintes serviços, conforme quadro a seguir:

Quadro 18 – Serviços Socioassistenciais de Proteção Social Especial de Média Complexidade

TIPO DE SERVIÇO	NÚMERO DE UNIDADES	META PACTUADA
<b>Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI</b>	01 CREAS	50

Fonte: Plano de Ação 2022

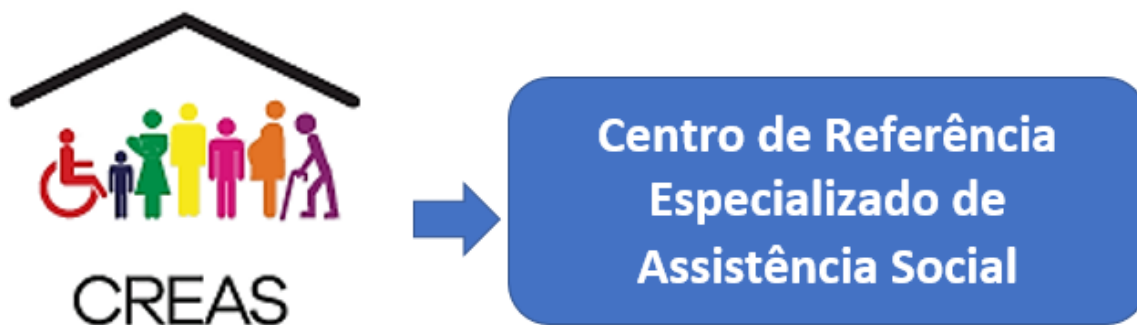
### 2.1.2.1 - Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS

Figura 6 - CREAS



Fonte: Própria (2022).





**ENDEREÇO: TRAVESSA LUIZ XAVIER, 00 – CENTRO.  
MUNICÍPIO: SÃO MAMEDE UF: PB  
CEP: 58625000  
E-MAIL: [creas-saomamede@hotmail.com](mailto:creas-saomamede@hotmail.com)**

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

A unidade deve, obrigatoriamente, ofertar o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI), podendo ofertar outros serviços, como Abordagem Social e Serviço para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias. É unidade de oferta ainda do serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

Além de orientar e encaminhar os cidadãos para os serviços da assistência social ou demais serviços públicos existentes no município, no CREAS também se oferece informações, orientação jurídica, apoio à família, apoio no acesso à documentação pessoal e estimula a mobilização comunitária.



Quadro 19 – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI

<b>O QUE É?</b>	É um serviço voltado para famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados. Oferece apoio, orientação e acompanhamento para a superação dessas situações por meio da promoção de direitos, da preservação e do fortalecimento das relações familiares e sociais.
<b>PÚBLICO ATENDIDO</b>	Pessoas e famílias que sofrem algum tipo de violação de direito, como violência física e/ou psicológica, negligência, violência sexual (abuso e/ou exploração sexual), adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas ou sob medidas de proteção, tráfico de pessoas, situação de rua, abandono, trabalho infantil, discriminação por orientação sexual e/ou raça/etnia, entre outras.
<b>OBJETIVOS</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Contribuir para o fortalecimento da família no seu papel de proteção</li> <li>• Incluir famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos</li> <li>• Contribuir para acabar com as violações de direitos na família</li> <li>• Prevenir a reincidência de violações de direitos</li> </ul>
<b>AÇÕES/ATIVIDADES</b>	Para alcançar os objetivos, o PAEFI desenvolve trabalho social realizado pela equipe composta por profissionais de diversas áreas, como assistentes sociais, psicólogos e advogados. Entre as atividades, estão a identificação das necessidades das pessoas que buscam ou são encaminhadas ao CREAS; atenção especializada; orientação sobre direitos; encaminhamento para outros serviços da Assistência Social e de outras políticas, como saúde, educação, trabalho e renda, habitação; orientação jurídica; acesso à documentação, entre outros.
<b>FORMAS DE ACESSO</b>	Atendimento diretamente no CREAS mais próximo da sua casa. O cidadão ou a família também pode ser encaminhado por outros serviços da Assistência Social ou de outras políticas públicas, como saúde, educação e direitos humanos; por órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, como Conselhos de direitos,

	Conselhos Tutelares, Ministério Público e Defensoria Pública; ou pelo Sistema de Segurança Pública.
<b>UNIDADE EXECUTORA</b>	Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).

Fonte: MC 2022.

Quadro 20 – Recursos Humanos do CREAS

NOME	CARGO
TATIANA MADELON ALVES GOMES	COORDENADOR(A)/DIRIGENTE
EDVÂNIA DE MEDEIROS SOUTO	EDUCADOR(A)/ORIENTADOR(A) SOCIAL
FRANCISCO WTEMBERGUE T. DE ARAUJO	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
JOANNA DARC NUNES DE MEDEIROS	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR
YORDAN BEZERRA GOUVEIA	TÉCNICO(A) DE NÍVEL SUPERIOR

Fonte: CADSUAS, 2022.

Abaixo segue os dados obtidos a partir dos registros mensais do CREAS do município de São Mamede - PB referente ao ano de 2022:

Tabela 3 – Registro Mensal de Atendimentos do CREAS

<b>REGISTRO MENSAL DE ATENDIMENTOS DO CREAS</b>						
<b>Bloco I – Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI</b>						
<b>A. Volume de famílias em acompanhamento pelo PAEFI</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>				
A.1. Total de casos (famílias ou indivíduos) em acompanhamento pelo PAEFI	<b>633</b>	<b>52,75</b>				
A.2. Novos casos (famílias ou indivíduos) inseridos no acompanhamento do PAEFI, durante o mês de referência	<b>3</b>	<b>0,25</b>				
<b>B. Perfil dos novos casos inseridos no acompanhamento do PAEFI, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>				
B.1. Famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família	<b>1</b>	<b>0,09</b>				
B.2. Famílias com membros beneficiários do BPC	<b>0</b>	<b>0</b>				
B.3. Famílias com crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil	<b>0</b>	<b>0</b>				
B.4. Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento	<b>0</b>	<b>0</b>				
B.5. Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas	<b>0</b>	<b>0</b>				
B.7. Famílias com adolescente em cumprimento de Medidas Socioeducativas em meio aberto	<b>1</b>	<b>0,09</b>				
<b>Quantidade e perfil das pessoas vítimas de violência ou violações de direitos que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas novos casos)</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (TOTAL)	<b>2</b>	<b>MASCULINO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>
		<b>FEMININO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>1</b>	<b>0</b>
B.6. Quantidade de pessoas vitimadas, que ingressaram no PAEFI, durante o mês de referência (apenas para os novos casos) (MÉDIA)	<b>0,17</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
		<b>MASCULINO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0,09</b>

	FEMININO	0	0	0,09	0	
<b>C. Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 6 anos</b>	<b>7 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.1. Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.2. Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.3. Crianças ou adolescentes vítimas de exploração sexual (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
C.4. Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	
		FEMININO	0	0	0	
<b>Crianças ou adolescentes em situações de violência ou violações, que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 15 anos</b>		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0		
		FEMININO	0	0		
C.5. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0		
		FEMININO	0	0		
<b>D. Idosos - 60 anos ou mais - em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>60 anos ou mais</b>			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	MASCULINO	0			
		FEMININO	0			
D.1. Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0	MASCULINO	0			
		FEMININO	0			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	1	MASCULINO	1			
		FEMININO	0			
D.2. Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0,09	MASCULINO	0,09			
		FEMININO	0			
<b>E. Pessoas com deficiência em situações de violência ou violações que ingressaram no PAEFI durante o mês</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
E.1. Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual) (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
E.2. Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
<b>F. Mulheres adultas vítimas de violência intrafamiliar que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>				

F.1. Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar (física, psicológica ou sexual)					0	0
<b>G. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
G.1. Pessoas vítimas de tráfico de seres humanos (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
<b>H. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
H.1. Pessoas vítimas de discriminação por orientação sexual					0	0
<b>I. Pessoas em situação de rua que ingressaram no PAEFI durante o mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
I.1. Pessoas em situação de rua (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
I.1. Pessoas em situação de rua (MÉDIA)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
<b>Bloco II – Atendimentos realizados no CREAS</b>						
<b>M. Atendimentos realizados no mês de referência</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
M.1. Total de atendimentos individualizados realizados no mês de referência					266	22,17
M.2. Total de atendimentos em grupo realizados no mês de referência					41	3,42
M.3. Famílias encaminhadas para o CRAS durante no mês de referência					8	0,67
M.4. Visitas domiciliares realizadas no mês de referência					75	6,25
<b>Bloco III – Serviço de Proteção Social a Adolescente em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA/PSC)</b>						
<b>J. Volume de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
J.1. Total de adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC)					1	0,09
J.2. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Liberdade Assistida - LA					0	0
J.3. Quantidade de adolescentes em cumprimento de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC					1	0,09
<b>Quantidade e perfil dos novos adolescentes inseridos no Serviço, no mês de referência</b>			<b>Total</b>	<b>Sexo</b>	<b>MÉDIA/TOTAL</b>	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (TOTAL)			1	MASCULINO	1	
				FEMININO	0	
J.4. Total de novos adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA e/ou PSC), inseridos em acompanhamento no mês de referência (MÉDIA)			0,09	MASCULINO	0,09	
				FEMININO	0	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)			0	MASCULINO	0	
				FEMININO	0	
J.5. Novos adolescentes em cumprimento de LA, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)			0	MASCULINO	0	
				FEMININO	0	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (TOTAL)			1	MASCULINO	1	
				FEMININO	0	
J.6. Novos adolescentes em cumprimento de PSC, inseridos em acompanhamento, no mês de referência (MÉDIA)			0,09	MASCULINO	0,09	
				FEMININO	0	
<b>Bloco IV - Serviço Especializado em Abordagem Social</b>						
<b>K. Quantidade e perfil de pessoas abordadas pela equipe do Serviço de Abordagem, no mês de referência</b>	<b>TOTAL</b>	<b>Sexo</b>	<b>0 a 12 anos</b>	<b>13 a 17 anos</b>	<b>18 a 59 anos</b>	<b>60 anos ou mais</b>
K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (TOTAL)	0	MASCULINO	0	0	0	0
		FEMININO	0	0	0	0
	0	MASCULINO	0	0	0	0

K.1. Pessoas abordadas pelo Serviço de Abordagem Social, durante o mês de referência (MÉDIA)	<b>FEMININO</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	
<b>Situações identificadas pelo Serviço Especializado em Abordagem Social, no mês de referência</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
K.2. Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos)					<b>0</b>	<b>0</b>
K.3. Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual					<b>0</b>	<b>0</b>
K.4. Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas					<b>0</b>	<b>0</b>
K.5. Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas					<b>0</b>	<b>0</b>
K.6. Migrantes					<b>0</b>	<b>0</b>
<b>L. Volume de abordagens realizadas</b>					<b>TOTAL</b>	<b>MÉDIA</b>
L.1. Quantidade total de abordagens realizadas (compreendida como número de pessoas abordadas, multiplicado pelo número de vezes em que foram abordadas durante o mês)					<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: Registro Mensal de Atendimentos do CREAS, 2022.

### 3. TRANSFERÊNCIA DE RENDA

É de responsabilidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano a gestão e o acompanhamento da gestão do Cadastro Único dos Programas Federais.

A Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2022, criou um novo programa social, chamado Auxílio Brasil, além do Alimenta Brasil, que substitui o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA). O Auxílio Brasil aprimora a política de transferência de renda do Governo Federal, integrando benefícios de assistência social, saúde, educação e emprego. Ao mesmo tempo em que garante uma renda básica às famílias em situação de vulnerabilidade, oferece ferramentas para a emancipação socioeconômica.

Assim o Decreto nº 10.831, de 06 de outubro de 2022, regulamentou o art. 24 da Medida Provisória nº 1.061, de 09 de agosto de 2022, que institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, e dá outras providências. Posteriormente foi publicado o Decreto nº 10.852, de 08 de novembro de 2022.

#### 3.1 – Gestão do Cadastro Único e Programa Auxílio Brasil

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (Cadastro Único) é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias de baixa renda, permitindo que o governo conheça melhor a realidade socioeconômica dessa população. Nele são registradas informações como: características do domicílio, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras.

Desde 2003, o Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso,



ele é funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados, os municípios e o Distrito Federal. Em nível federal, o Ministério da Cidadania é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único.

O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e em outras normas.

Podem se inscrever no Cadastro Único:

- Famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa;
- Famílias com renda mensal total de até três salários mínimos; ou
- Famílias com renda maior que três salários mínimos, desde que o cadastramento esteja vinculado à inclusão em programas sociais nas três esferas do governo.

Pessoas que moram sozinhas podem ser cadastradas. Elas constituem as chamadas famílias unipessoais.

**Pessoas que vivem em situação de rua — sozinhas ou com a família — também podem ser cadastradas. O caminho, nesse caso, é procurar algum posto de atendimento da assistência social e perguntar como fazer para ser incluído no Cadastro Único.**

As pessoas inscritas no Cadastro Único assumem o compromisso de prestar informações verdadeiras e atuais sobre sua família. Manter o cadastro atualizado é importante porque o governo utiliza esses dados para conhecer melhor as necessidades das famílias e oferecer benefícios e serviços sociais que contribuam para a melhoria de vida de todos. Além disso, a maioria dos programas sociais que usam o Cadastro Único só concede benefícios para as pessoas que estão com o

cadastro atualizado, como é o caso do Programa Auxílio Brasil e da Tarifa Social de Energia Elétrica.

A partir do momento em que a família estiver cadastrada, sempre que houver alguma mudança em sua situação, é necessário atualizar as informações, conforme exemplos abaixo:

- ❖ nascimento ou morte de alguém na família;
- ❖ saída de um integrante para outra casa;
- ❖ mudança de endereço;
- ❖ entrada das crianças na escola ou transferência de escola;
- ❖ aumento ou diminuição da renda, entre outros.

A família deve procurar o Setor Responsável pelo Cadastro Único ou pelo Auxílio Brasil para os serviços de cadastramento e atualização cadastral. Mesmo sem mudança na família, o cadastro deve ser atualizado a cada dois anos, obrigatoriamente. A atualização é importante para que as informações declaradas reflitam a situação socioeconômica em que a família vive — é o que se chama cadastro qualificado.

O Ministério da Cidadania promove ações periódicas com o objetivo de qualificar as informações constantes no Cadastro Único. Anualmente, realiza a Averiguação Cadastral, para verificar algumas inconsistências de informações identificadas a partir do cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados do governo.

A figura abaixo apresenta a quantidade de 2.478 famílias inseridas no cadastro Único no município de São Mamede – PB e de 5.656 pessoas cadastradas:

Figura 7 – Famílias cadastradas no Cadastro Único

## CADASTRO ÚNICO



Fonte: CECAD, 2022.

### 3.2 – Programa Auxílio Brasil



O Auxílio Brasil integra em um só programa várias políticas públicas de assistência social, saúde, educação, emprego e renda. O novo programa social de transferência direta e indireta de renda é destinado às famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza em todo o país. Além de garantir uma renda básica a essas

famílias, o programa busca simplificar a cesta de benefícios e estimular a emancipação dessas famílias para que alcancem autonomia e superem situações de vulnerabilidade social.

O Auxílio Brasil é coordenado pelo Ministério da Cidadania, que é responsável por gerenciar os benefícios do Programa e o envio de recursos para pagamento.

Os objetivos do programa:

- ❖ Promover a cidadania com garantia de renda e apoiar, por meio dos benefícios ofertados pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a articulação de políticas voltadas aos beneficiários;
- ❖ Promover, prioritariamente, o desenvolvimento das crianças e dos adolescentes, por meio de apoio financeiro a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes em situação de pobreza ou extrema pobreza;
- ❖ Promover o desenvolvimento das crianças na primeira infância, com foco na saúde e nos estímulos às habilidades físicas, cognitivas, linguísticas e socioafetivas, de acordo com o disposto na Lei nº 13.257, de 8 de março de 2016;
- ❖ Ampliar a oferta do atendimento das crianças em creches;
- ❖ Estimular crianças, adolescentes e jovens a terem desempenho científico e tecnológico de excelência; e
- ❖ Estimular a emancipação das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza.

Podem ter direito ao Programa:

- ❖ Famílias em situação de extrema pobreza;
- ❖ Famílias em situação de pobreza; e
- ❖ Famílias em regra de emancipação.

As famílias em situação de extrema pobreza são aquelas que possuem renda familiar mensal per capita de até R\$ 105,00, e as em situação de pobreza renda familiar mensal per capita entre R\$ 105,01 e R\$ 210,00.

Os benefícios poderão ser pagos por meio das contas:

- ❖ **Poupança Social Digital;**
- ❖ **Conta Corrente de Depósito à vista;**
- ❖ **Conta Especial de Depósito à vista; e**
- ❖ **Conta Contábil (plataforma social do Programa).**

O crédito dos benefícios financeiros será realizado na conta contábil apenas quando: o beneficiário não possuir nenhuma das outras modalidades de contas bancárias; no caso de, mesmo possuindo, optar por receber o crédito por meio da conta contábil; ou quando o crédito não for realizado por impedimentos técnicos, operacionais ou normativos, como bloqueio, suspensão inativação ou encerramento das contas.

A abertura da conta poupança social digital para os pagamentos dos benefícios do Auxílio Brasil poderá ocorrer de forma automática, em nome do Responsável Familiar inscrito no Cadastro Único. A família poderá sacar os benefícios do Auxílio Brasil com o Cartão Bolsa Família.

Caso o titular da conta contábil esteja impedido de sacar o benefício, será permitido o pagamento ao portador de declaração da gestão municipal ou distrital, com poderes específicos para o seu recebimento.

Conforme Art. 22 do Decreto nº 10.852, de 8 de novembro de 2022, constituem benefícios financeiros do Programa Auxílio Brasil, destinados a ações de transferência de renda com condicionalidades, nos termos do disposto no art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2022:

**I - Benefício Primeira Infância, pago mensalmente no valor de R\$ 130,00 (cento e trinta reais) por integrante, observado o disposto no § 2º;**

**II - Benefício Composição Familiar, pago mensalmente no valor de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais) por integrante, observado o disposto nos § 2º a § 7º; e**

**III - Benefício de Superação da Extrema Pobreza, calculado por integrante e pago no limite de um benefício por família beneficiária, observado o disposto no inciso III do caput do art. 3º da Medida Provisória nº 1.061, de 2022.**

§ 1º Além dos benefícios de que trata o caput, o Benefício Compensatório de Transição comporá temporariamente o Programa Auxílio Brasil e será:

I - destinado às famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família na data da sua extinção, por meio da Medida Provisória nº 1.061, de 2022, e que tiverem redução no valor financeiro total dos benefícios recebidos, em decorrência do enquadramento na nova estrutura de benefícios financeiros previstos na referida Medida Provisória; e

II - pago no limite de um benefício por família beneficiária.

Figura 8 – Famílias beneficiárias e valor do repasse do Programa Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil até dezembro de 2022



Fonte: Ministério da Cidadania, SENARC, Demonstrativo Físico/Financeiro do Auxílio Brasil.

Fonte: Relatório de Programas e Ações, 2022.

### 3.3 - Acompanhamento das Condicionalidades do Programa Auxílio Brasil

O acompanhamento da vacinação infantil e da frequência escolar, presentes no programa anterior de transferência de renda, foram mantidos no Auxílio Brasil. A vacinação infantil é importante ferramenta para o desenvolvimento saudável das crianças e não é requisito para o pagamento do auxílio. Ou seja, famílias que tiverem dificuldades para cumprir o calendário de vacinação terão apoio do poder público para regularizar a vacinação, mas continuarão a receber o benefício.

Um dos principais objetivos do Governo Federal é promover o desenvolvimento infantil e juvenil, por intermédio de apoio a gestantes, nutrizes, crianças e adolescentes. A primeira infância é uma prioridade do governo, ao dar condições para que as crianças desenvolvam habilidades físicas, cognitivas e afetivas, principalmente nos primeiros 36 meses de vida.



O calendário nacional de vacinação do Ministério da Saúde protege as crianças contra inúmeras doenças, como sarampo, caxumba, rubéola, varicela, hepatites A e B, meningite, poliomielite, febre amarela e rotavírus, entre outras. O Ministério da Saúde é o órgão responsável pelo acompanhamento e pela fiscalização do cumprimento da condicionalidade de saúde, que inclui o estado nutricional das crianças e o pré-natal das beneficiárias gestantes.

Ao Ministério da Educação cabe acompanhar o cumprimento dos critérios da área de educação, que exigem mínimo de frequência escolar. Os dois órgãos receberão informações fornecidas pelo Ministério da Cidadania, sobre as famílias beneficiárias, com base em dados disponíveis no Cadastro Único e na folha de pagamentos do Programa Auxílio Brasil.

O objetivo das condicionalidades é estimular as famílias a exercerem o direito de acesso às políticas públicas de assistência social, educação e saúde, de modo a contribuir para a melhoria das condições de vida da população. O acompanhamento das condicionalidades permite a identificação de vulnerabilidades sociais que afetem ou que impeçam o acesso das famílias aos serviços públicos. Sem o acompanhamento, a gestão pública não consegue realizar um diagnóstico preciso da situação das famílias, ou de problemas no território, o que dificultaria a ação do Governo Federal no sentido de apoiar a família a superar possíveis vulnerabilidades.

Para a operacionalização do sistema, é necessário ser cadastrado na Caixa Econômica Federal, e possuir um *login* e senha. Dessa forma são habilitados determinados servidores, conforme quadro abaixo:

Quadro 21 - Servidores habilitados para senha PBF

USUÁRIO	PERFIL	SISTEMA
OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA	GESTOR MASTER	CADUNICO/SIBEC/SIGPBF
RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX	OPERADOR MASTER	SIGPBF/SIBEC/CADUNICO

Fonte: SIGPBF/SIBEC/CADUNICO, 2022.

### **3.4 - Procedimentos da Ação de Atualização Cadastral 2022 - Processos de Revisão Cadastral e Averiguação Cadastral**

O Ministério da Cidadania promove ações periódicas com o objetivo de qualificar as informações constantes no Cadastro Único. Anualmente, realiza a Averiguação Cadastral, para verificar algumas inconsistências de informações identificadas a partir do cruzamento do Cadastro Único com outras bases de dados do governo.

A Portaria MC Nº 747, de 10 de fevereiro de 2022 dispõe sobre a retomada dos procedimentos operacionais e de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, relativos à Averiguação e Revisão Cadastral, suspensos pela Portaria nº 649, de 27 de julho de 2021, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e altera a Portaria nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências.

A Averiguação Cadastral consiste na verificação das informações registradas no Cadastro Único a partir de dados de outros registros administrativos do Governo Federal. A comparação dessas informações permite identificar inconsistências, que deverão ser tratadas por meio da atualização cadastral, conforme estabelece a Portaria nº 94, de 04 de setembro de 2013. Em 2022, o processo de Averiguação Cadastral terá foco nas famílias identificadas com renda acima da linha de pobreza, conforme os parâmetros definidos pela Lei nº 14.284, de 2021, ou seja, R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) por pessoa, considerando as informações dos registros administrativos do Governo Federal utilizados na comparação com o Cadastro Único. Famílias abaixo da linha de pobreza não serão objeto de Averiguação Cadastral, pois admite-se flutuação de renda dentro desse patamar, considerando a maior vulnerabilidade desse grupo populacional.

A Revisão Cadastral é o procedimento que tem como objetivo solicitar a atualização dos registros do Cadastro Único pelas famílias identificadas com o cadastro desatualizado, ou seja, que estão há mais de dois anos sem nenhuma alteração. Considerando o represamento de atendimentos pelos municípios à população em função da pandemia de covid-19, em 2022 a Revisão Cadastral

priorizará as famílias cuja última atualização cadastral ocorreu nos anos de 2016 e 2017, nos termos na Portaria nº 747/2022

Os processos de Averiguação e Revisão Cadastral consideram as famílias não beneficiárias de programas sociais, bem como aquelas que são beneficiárias, sendo identificados os beneficiários dos seguintes programas:

- Programa Auxílio Brasil (PAB), instituído pela Lei nº 14.284, de 29 de dezembro de 2021;
- Tarifa Social de Energia Elétrica (TSEE), criada pela Lei no 10.438, de 26 de abril de 2002; e
- Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC), previsto no art. 203 da Constituição Federal e instituído pela Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993.

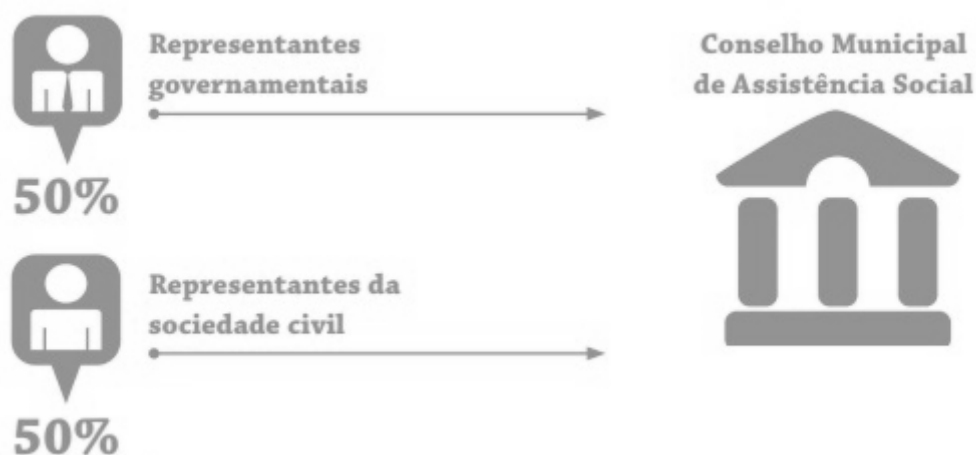
## 4. CONTROLE SOCIAL

O Sistema Único de Assistência Social – SUAS preconiza em o controle social como mecanismo de planejamento e avaliação da política de assistência social, nesse sentido, todas as ações (programas novos, ampliação de serviços, recursos financeiros, prestação de contas dentre outras ações) devem ser discutidas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS).

O controle social pressupõe a efetiva participação da sociedade, não só na fiscalização da aplicação dos recursos públicos como também na formulação e no acompanhamento da implementação de políticas. Um controle social ativo e pulsante permite uma maior participação cidadã, o que contribui para a consolidação da democracia em nosso país.

Os CMAS são permanentes e têm composição paritária entre governo e sociedade civil conforme figura abaixo:

Figura 9 – Composição do Conselho Municipal de Assistência Social



Fonte: Elaborada pelo autor.

O CMAS conta com uma infraestrutura adequada numa sala da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social E Humano para a realização de reuniões periódicas, sendo que os equipamentos foram adquiridos com recursos federais do

Índice de Gestão Descentralizado – IGD/PBF e SUAS no atendimento a dispositivo legal que fixa mínimo de 3% da aplicação desses recursos para o aprimoramento do controle social.

Os Conselhos de Assistência Social têm como principais atribuições no seu respectivo âmbito de atuação: deliberar e fiscalizar a execução da Política de Assistência Social e seu funcionamento; convocar e encaminhar as deliberações das conferências de assistência social; apreciar e aprovar o Plano da Assistência Social; apreciar e aprovar a proposta orçamentária dos recursos da assistência social a ser encaminhada ao Poder Legislativo; apreciar e aprovar a execução orçamentária e financeira do Fundo de Assistência a ser apresentada regularmente pelo gestor do Fundo; acompanhar os processos de pactuação da Comissão Intergestores Tripartite – CIT e Comissão Intergestores Bipartite – CIB; divulgar e promover a defesa dos direitos socioassistenciais; inscrever entidades de Assistência Social, bem como serviços, programas, projetos socioassistenciais; fiscalizar a rede socioassistencial (executada pelo poder público e pela rede privada) zelando pela qualidade da prestação de serviços; eleger entre seus membros a sua mesa diretora (presidente e vice-presidente paritariamente); aprovar o seu regimento interno; fiscalizar e acompanhar o Benefício de Prestação Continuada – BPC e o Programa Bolsa Família – PBF; acompanhar a gestão integrada de serviços e benefícios socioassistenciais; e, exercer o controle social da gestão do trabalho no âmbito do SUAS, conforme prescrito na NOB/SUAS/RH/2006.

Quadro 22 – Identificação CMAS

**NÚMERO DA LEI DE CRIAÇÃO: 855/2019 de 25 de julho de 2019**  
**ENDEREÇO: RUA LUIZ XAVIER, Nº 123, CENTRO**  
**NOME DO PRESIDENTE: RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX**  
**NOME DA SECRETÁRIA EXECUTIVA: ROSSANA MEDEIROS LUCENA E MEDEIROS**  
**NÚMERO TOTAL DE MEMBROS: 16**

Fonte: Elaborada pelo autor.

#### 4.1 – RECURSOS HUMANOS: COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS

Quadro 23 – Recursos Humanos do CMAS

REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL		
NOME	TITULARIDADE	REPRESENTAÇÃO
PAULO CESAR DE MEDEIROS	SUPLENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
RONIEVON DE OLIVEIRA FELIX	PRESIDENTE	ASSISTÊNCIA SOCIAL
MARCIA MARIA DE ARAÚJO ALMEIDA	TITULAR	EDUCAÇÃO
GIZELDA DE MEDEIROS MACHADO	SUPLENTE	EDUCAÇÃO
ALBERTO BARBOSA DA SILVA	TITULAR	OUTRAS ÁREAS
ROSANA DE FATIMA LUCENA AZEVEDO ARAUJO	SUPLENTE	OUTRAS ÁREAS
JOSÉ DANIEL DOS SANTOS NETO	TITULAR	SAÚDE
TALLITA DE MEDEIROS CABRAL	SUPLENTE	SAÚDE
REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL		
NOME	TITULARIDADE	REPRESENTAÇÃO
KELLY SANDRA DANTAS PEREIRA	TITULAR	TRABALHADORES
RENATA RAIANNY DE MEDEIROS LUCENA	TITULAR	TRABALHADORES
EDNA MARIA RAMOS	SUPLENTE	TRABALHADORES
EDVÂNIA DE MEDEIROS SOUTO	SUPLENTE	TRABALHADORES
ALDENIA DE LUCENA BORGES	TITULAR	USUÁRIOS
MARIA DA CONCEICAO OLIVEIRA FELIX	TITULAR	USUÁRIOS
MARIA LUCIANA PEREIRA DE ARAUJO	TITULAR	USUÁRIOS
REJANE DIAS CAVALCANTE	SUPLENTE	USUÁRIOS

Fonte: Portaria de Nomeação nº 29/2021 de 25 de outubro de 2021

## 4.2 - REUNIÕES REALIZADAS EM 2022

Quadro 24 – Reuniões realizadas em 2022

Nº ATA	Nº OFÍCIO	DATA DA REUNIÃO	PAUTA DA REUNIÃO	Nº RESOLUÇÃO	DESC. RESOLUÇÃO
46	01/2022	10/02/2022	<p>- Reprogramação dos Saldos Financeiros de Recursos Federais e Estaduais do Ano de 2020 para Execução Financeira do Ano de 2021.</p> <p>- Análise e parecer do Demonstrativo Sintético da Execução Físico – Financeira FNAS referente ao exercício do ano de 2020 do IGDPBF, IGDSUAS e Serviços do Município de São Mamede</p>	01/2022	Aprova Reprogramação dos Saldos Financeiros de Recursos Federais e Estaduais do Ano de 2020 para Execução Financeira do Ano de 2021
				02/2022	Aprova o Parecer do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira FNAS referente ao exercício do ano de 2020 dos Serviços/Programas
				03/2022	Aprova o Parecer do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira FNAS referente ao exercício do ano de 2020 do IGDPBF
				04/2022	Aprova o Parecer do Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira FNAS referente ao exercício do ano de 2020 do IGDSUAS
47	02/2022	18/03/2022	<p>- Portaria MC Nº 751, de 21 de fevereiro de 2022 que dispõe do repasse de recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública;</p> <p>- Portaria MC Nº 747, de 10 de fevereiro de 2022 que dispõe sobre a retomada dos procedimentos operacionais e de gestão do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, relativos à Averiguação e Revisão Cadastral, suspensos pela Portaria nº 649, de 27 de julho de 2021, em decorrência da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e altera a Portaria nº 94, de 4 de setembro de 2013, e dá outras providências.</p> <p>- Apreciação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Ano de 2021 do Município de São Mamede - PB; e</p> <p>- Análise e Parecer do Plano de Ação e Aplicação do recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário na execução de ações socioassistenciais</p>	05/2022	Apreciação do Relatório Anual de Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Humano do Ano de 2021 do Município de São Mamede - PB
				06/2022	Aprova Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para Incremento Temporário na Execução de Ações Socioassistenciais nos Municípios em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública do Município de São Mamede - PB



			nos municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública do Município de São Mamede - PB.		
48	03/2022	26/04/2022	- Apreciação do Relatório de Execução da entrega de cestas básicas do Município de São Mamede - PB, regulamentada pela Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021 que dispõe sobre procedimentos para a ação de distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública.	07/2022	Aprova Relatório de Execução da Entrega de Cestas Básicas de São Mamede - PB, regulamentada Pela Portaria Mc nº 618, de 22 de Março de 2021 que dispõe sobre procedimentos para a Ação de Distribuição de Alimentos (Ada) Nas Localidades em Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública
49	04/2022	12/05/2022	- Análise e Parecer do Plano de Ação e Aplicação do recurso extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para incremento temporário referente a II Etapa na execução de ações socioassistenciais no município de São Mamede - PB.	08/2022	Aprova o Plano de Ação e Aplicação do Recurso Extraordinário do Sistema Único de Assistência Social para Incremento Temporário Referente a II Etapa Na Execução De Ações Socioassistenciais no município de São Mamede - PB
50	05/2022	14/06/2022	- Apreciação do Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025 do Município de São Mamede - PB.	09/2022	- Aprova Plano Municipal de Assistência Social – PMAS 2022/2025 Do São Mamede - PB.
51	06/2022	15/09/2022	- apreciação do termo de aceite do Cofinanciamento estadual do ano de 2022 referente ao bloco da proteção social básica e proteção social especial do município de São Mamede - PB.	10/2022	- Aprova termo de aceite do Cofinanciamento estadual do ano de 2022 referente ao bloco da proteção social básica e proteção social especial do município de São Mamede - PB.
52	07/2022	06/12/2022	- Apreciação do Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social Ano de 2022 do Município de São Mamede – PB.	11/2022	- Aprova o Plano de Ação para Cofinanciamento do Governo Federal do Sistema Único da Assistência Social Ano de 2022 do Município de São Mamede – PB.
53	08/12/2022	15/12/2022	- Apreciação do Relatório de Execução da entrega de cestas básicas do Município de São Mamede - PB, regulamentada pela Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021 que dispõe sobre procedimentos para a ação de distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública	12/2022	Aprovação do Relatório de Execução da entrega de cestas básicas do Município de São Mamede - PB, regulamentada pela Portaria MC nº 618, de 22 de março de 2021 que dispõe sobre procedimentos para a ação de distribuição de Alimentos (ADA) nas localidades em situação de emergência ou estado de calamidade pública

Fonte: Própria (2022).

## 5. ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES FINAIS

A construção e elaboração desse instrumento de gestão garante não apenas o cumprimento de uma exigência legal. Garante também maior visibilidade e transparência para a política de Assistência Social, além de garantir os princípios que norteiam a administração pública. Contribui sobretudo para que se torna possível efetivação dos direitos socioassistenciais, sobretudo aos mais vulneráveis.

São Mamede– PB, em 31 de dezembro de 2022.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
 Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

## CERTIDÃO

**CERTIFICO, PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, QUE NO EXERCÍCIO DE 2022, A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB, APROVOU E O PODER EXECUTIVO SANCIONOU E PROMULGOU AS LEIS ABAIXO DISCRIMINADAS:**

PROJETO DE LEI	LEI	DATA DA APROVAÇÃO	DATA DE SANÇÃO	DATA DA PUBLICAÇÃO
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	LEI MUNICIPAL Nº962/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 001/2022, QUE DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO DO PAGAMENTO DO SALÁRIO MÍNIMO VIGENTE AOS SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS	14/02.2022	04.03.2022	04.03.2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 02/2022 QUE DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	LEI MUNICIPAL Nº963/2022: ATUALIZAÇÃO DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES DOS FUNCIONÁRIOS OCUPANTES DE CARGO EFETIVO E DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.	14.02.2022	04.03.2022	04.03.2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 03/2022 QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	LEI MUNICIPAL Nº 964/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 03/2022 QUE DISPÕE SOBRE A AMPLIAÇÃO/ CRIAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	21.02.2022	04.03.2022	04.03.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

1



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 04/2022 QUE ATUALIZA E REFORMULA A COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 617/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	LEI MUNICIPAL Nº 965/2022: PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 04/2022 QUE ATUALIZA E REFORMULA A COMPOSIÇÃO, ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 617/2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	21.02.2022	04.03.2022	04.03.2022
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO, DE Nº 05/2022, QUE CONCEDE NOME A CONJUNTO HABITACIONAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MAMEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEI MUNICIPAL Nº 966/2022: "CONCEDE NOME A CONJUNTO HABITACIONAL, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MAMEDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	18.04.2022	27.04.2022	27.04.2022
PROJETO DE LEI DO PODER EXECUTIVO, DE Nº 06/2022, QUE CONCEDE NOME AO PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEI MUNICIPAL Nº 967/2022: "CONCEDE NOME AO PORTAL TURÍSTICO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	18.04.2022	27.04.2022	27.04.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 002/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, E SUBSCRITO PELOS VEREADORES EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA, JAMI DE MEDEIROS CABRAL, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA, NEOCLÉCIO BATISTA DE ANDRADE, BERLANIO BORBUREMA DA SILVA, QUE CONCEDEM O NOME DE FRANCISCO CLEMENTINO DIAS (CHICO MAMEDE), À RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MAMEDE.	LEI MUNICIPAL Nº 968/2022: "CONCEDE O NOME DE FRANCISCO CLEMENTINO DIAS (CHICO MAMEDE), À RUA PROJETADA 07, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MAMEDE."	18.04.2022	27.04.2022	27.04.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 003/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LUIZA	LEI MUNICIPAL Nº 969/2022: "CONCEDEM O NOME DE ELIZABETH TORRES DE	18.04.2022	27.04.2022	27.04.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

2

*EM*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

<p>SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, E SUBSCRITO PELOS VEREADORES EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA, JAMI DE MEDEIROS CABRAL, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA, NEOCLÉCIO BATISTA DE ANDRADE, BERLANIO BORBUREMA DA SILVA, QUE CONCEDEM O NOME DE ELIZABETH TORRES DE LUCENA (BETA AGENTE DE SAÚDE), À RUA PROJETADA 08, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MAMEDE.</p>	<p>LUCENA (BETA AGENTE DE SAÚDE), À RUA PROJETADA 08, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM SÃO MAMEDE."</p>			
<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 004/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS E SUBSCRITO PELOS VEREADORES EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA, JAMI DE MEDEIROS CABRAL, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA, NEOCLÉCIO BATISTA DE ANDRADE, BERLANIO BORBUREMA DA SILVA, QUE CONCEDEM A COMENDA INÁCIO BENTO DE MORAIS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR HUGO MOTTA WANDERLEY NÓBREGA.</p>	<p>LEI MUNICIPAL Nº 970/2022: "CONCEDEM A COMENDA INÁCIO BENTO DE MORAIS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR HUGO MOTTA WANDERLEY NÓBREGA."</p>	18.04.2022	27.04.2022	27.04.2022
<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO DE Nº 005/2022, QUE CONCEDE A COMENDA INÁCIO BENTO DE MORAIS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO.</p>	<p>LEI MUNICIPAL Nº 971/2022: "COMENDA INÁCIO BENTO DE MORAIS, AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO."</p>	18.04.2022	27.04.2022	27.04.2022
<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 001/2022, DE AUTORIA DOS VEREADORES LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS E SUBSCRITO PELO VEREADOR BERLANIO BORBUREMA DA SILVA, QUE</p>	<p>LEI MUNICIPAL Nº 972/2022 QUE CONCEDE NOME DE ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS, A RUA QUE FICA LOCALIZADA ENTRE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E O ANTIGO BAR DE</p>	15.06.2022	11.07.2022	25.07.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/ 3



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
 Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

CONCEDE NOME DE ANTÔNIO FERREIRA DE FREITAS, A RUA QUE FICA LOCALIZADA ENTRE A IGREJA ASSEMBLEIA DE DEUS E O ANTIGO BAR DE "TUMBA", NO BAIRRO DA BOA VISTA, NESTA CIDADE DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA	"TUMBA", NO BAIRRO DA BOA VISTA, NESTA CIDADE DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA.			
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 06/2022, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	LEI MUNICIPAL N.º 973/2022: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	15.06.2022	11.07.2022	25.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 07/2022, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SALGADEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	LEI MUNICIPAL N.º 974/2022: "INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO SALGADEIRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	15.06.2022	11.07.2022	25.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 08/2022, QUE DENOMINA DE SEVERINA LUCENA DE MORAIS A COZINHA COMUNITÁRIA II E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEI MUNICIPAL N.º 975/2022: "DENOMINA DE SEVERINA LUCENA DE MORAIS A COZINHA COMUNITÁRIA II, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	15.06.2022	11.07.2022	25.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 09/2022, QUE INSTITUI O PROJETO "VALORIZAÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL", QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇA, BANDAS, CANTORES, INSTRUMENTISTAS E ARTISTAS LOCAIS, NA ABERTURA DE EVENTOS MUSICAIS QUE CONTEM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEI MUNICIPAL N.º 976/2022. "INSTITUI O PROJETO "VALORIZAÇÃO DA CULTURA MUNICIPAL", QUE ESTABELECE A OBRIGATORIEDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇA, BANDAS, CANTORES, INSTRUMENTISTAS E ARTISTAS LOCAIS, NA ABERTURA DE EVENTOS MUSICAIS QUE CONTEM COM FINANCIAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	20.06.2022	11.07.2022	25.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 10/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO	LEI MUNICIPAL N.º 977/2022. "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR JOSÉ LOPES DE	20.06.2022	11.07.2022	25.07.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

4



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

SENHOR JOSÉ LOPES DE ARAÚJO NETO.	ARAÚJO NETO."			
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 011/2022, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A CAVALGADA "ACORDA SÃO MAMEDE PB", REALIZADA SEMPRE NA ABERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEI MUNICIPAL N.º 978/2022: "INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DE EVENTOS DO MUNICÍPIO A CAVALGADA "ACORDA SÃO MAMEDE PB", REALIZADA SEMPRE NA ABERTURA DA TRADICIONAL FESTA DE SÃO PEDRO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	20.06.2022	11.07.2022	25.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 012/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMAMEDENSE AO SENHOR JOSÉ MARCOS HENRIQUE DE SOUSA.	LEI MUNICIPAL N.º 979/2022. "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMAMEDENSE AO SENHOR JOSÉ MARCOS HENRIQUE DE SOUSA	20.06.2022	11.07.2022	25.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 013/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À PROFESSORA MSC.ASENATE SARAIVA DANTAS.	LEI MUNICIPAL N.º 980/2022: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À PROFESSORA MSC.ASENATE SARAIVA DANTAS"	20.06.2022	11.07.2022	11.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 014/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À DRA. SANDRA MARIA CORREIA CUNHA ESTEVES.	LEI MUNICIPAL N.º 981/2022: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À DRA. SANDRA MARIA CORREIA CUNHA ESTEVES"	20.06.2022	11.07.2022	25.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 015/2022, QUE CONCEDE O NOME DE MANOEL ANTÔNIO DE LUCENA (MANOEL CARRAPICHO), À RUA QUE FICA POR TRÁS DA QUADRA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA.	LEI MUNICIPAL N.º 982/2022: "CONCEDE O NOME DE MANOEL ANTÔNIO DE LUCENA (MANOEL CARRAPICHO), À RUA QUE FICA POR TRÁS DA QUADRA DO ANTIGO PRÉDIO DA ESCOLA PROFESSORA FILDANI SOUTO GOUVEIA"	20.06.2022	11.07.2022	25.07.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 016/2022, QUE INSTITUI O PROJETO	LEI MUNICIPAL N.º 983/2022: INSTITUI O PROJETO "LEGISLATIVO MIRIM", NO	20.06.2022	11.07.2022	25.07.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

5





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

"LEGISLATIVO MIRIM", NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, E ESTABELECE NORMAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.	MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE - PB, E ESTABELECE NORMAS PARA O SEU FUNCIONAMENTO.			
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 12/2022, QUE ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 965/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;	LEI MUNICIPAL Nº 989/2022: ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 965/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	31.08.2022	08.09.2022	08.09.2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 13/2022 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A ENTIDADE FILANTROPICA E/OU ENTIDADE CONGÊNERE, POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A CASA DO IDOSO - JOÃO IZIDORO DE ANDRADE, MEDIANTE PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS;	LEI MUNICIPAL Nº 990/2022: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER A ENTIDADE FILANTRÓPICA E/OU ENTIDADE CONGÊNERE, POR MEIO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PERMISSÃO DE USO A CASA DO IDOSO - JOÃO IZIDORO DE ANDRADE, MEDIANTE PROCEDIMENTO DE CHAMADA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".	31.08.2022	08.09.2022	08.09.2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 14/2022, QUE DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;	LEI MUNICIPAL Nº 991/2022: "DISPÕE SOBRE A JORNADA DE TRABALHO DOS CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	31.08.2022	08.09.2022	08.09.2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 15/2022, QUE INSTITUIR E REGULAMENTA O PISO SALARIAL	LEI MUNICIPAL Nº 992/2022: "INSTITUI E REGULAMENTA O PISO SALARIAL DOS	31.08.2022	08.09.2022	08.09.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

*Manoel Etelvino de Medeiros*



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB, DENTRE ELES O ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E PARTEIRA E OUTRAS PROVIDÊNCIAS;	PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB, DENTRE ELES O ENFERMEIRO, TÉCNICO DE ENFERMAGEM, AUXILIAR DE ENFERMAGEM E DA PARTEIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 017/2022, QUE ELEVA AS FESTIVIDADES DE SANTANA, PADROEIRA DA COMUNIDADE SERRA BRANCA; NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PADROEIRA DA COMUNIDADE GATOS; NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DA COMUNIDADE ANGOLA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PADROEIRA DA COMUNIDADE BARAÚNAS, AO GRAU DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE.	LEI MUNICIPAL Nº 993/2022: "ELEVA AS FESTIVIDADES DE SANTANA, PADROEIRA DA COMUNIDADE SERRA BRANCA; NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO, PADROEIRA DA COMUNIDADE GATOS; NOSSA SENHORA APARECIDA, PADROEIRA DA COMUNIDADE ANGOLA E NOSSA SENHORA DE FÁTIMA, PADROEIRA DA COMUNIDADE BARAÚNAS, AO GRAU DE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE".	14.09.2022	29.09.2022	29.09.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 18/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR ÁLVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA.	LEI MUNICIPAL Nº 994/2022: "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR ÁLVARO AUGUSTO FERNANDES CORREIA"	14.09.2022	29.09.2022	29.09.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 19/2022 QUE DISPONIBILIZA AULAS DE NATAÇÃO A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA).	LEI MUNICIPAL Nº 995/2022: "DISPONIBILIZA AULAS DE NATAÇÃO A CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA)"	14.09.2022	29.09.2022	29.09.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 20/2022 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MAMEDE - PB, DO "PROGRAMA VEREADORES DO FUTURO" E DÁ	LEI MUNICIPAL Nº 996/2022: "DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO MAMEDE - PB, DO "PROGRAMA VEREADORES	14.09.2022	29.09.2022	29.09.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	DO FUTURO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 21/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À SENHORA MARINEZ GOMES DE OLIVEIRA.	LEI MUNICIPAL Nº 1.009/2022, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À SENHORA MARINEZ GOMES DE OLIVEIRA"	19.09.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 22/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR FRANCISCO RAIONILSON DA SILVA QUIRINO.	LEI MUNICIPAL Nº 1.010/2022, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR FRANCISCO RAIONILSON DA SILVA QUIRINO."	19.09.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 23/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DOS SANTOS	LEI MUNICIPAL Nº 1.011/2022, QUE "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR FRANCISCO DE ASSIS FELIPE DOS SANTOS."	19.09.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 24/2022 QUE CONCEDE O NOME DE IORDAN ETELVINO DE MEDEIROS, À RUA QUE FICA POR TRÁS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HERCILIA PAZ, NO CONJUNTO NILSON OLIVEIRA	LEI MUNICIPAL Nº 1.012/2022, QUE "CONCEDE O NOME DE IORDAN ETELVINO DE MEDEIROS, À RUA QUE FICA POR TRÁS DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA HERCILIA PAZ, NO CONJUNTO NILSON OLIVEIRA."	19.09.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 25/2022 QUE DENOMINA DE MANOEL BATISTA DE SOUTO (MANOEL BELO), O AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE.	LEI MUNICIPAL Nº 1.013/2022, QUE "DENOMINA DE MANOEL BATISTA DE SOUTO (MANOEL BELO), O AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE."	10.10.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 16/2022 QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ESTRADAS RURAIS - SISGER, E DA MUDANÇA DA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA A SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE ÀS COMUNIDADE	LEI MUNICIPAL Nº 997/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DO SISTEMA DE GESTÃO DE ESTRADAS RURAIS - SISGER, E DA MUDANÇA DA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA A	24.10.2022	27.10.2022	27.10.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

8



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

RURAIS DE SERRA BRANCA, SACO DE SERRA BRANCA, JATOBÁ/QUEIMADAS, SERRA DO CAJUEIRO E ROÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".	SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE ÀS COMUNIDADE RURAIS DE SERRA BRANCA, SACO DE SERRA BRANCA, JATOBÁ/QUEIMADAS, SERRA DO CAJUEIRO E ROÇA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".			
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 26/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE A SENHORA MARIA AUXILIADORA CEZAR DE OLIVEIRA	LEI MUNICIPAL Nº 998/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE A SENHORA MARIA AUXILIADORA CEZAR DE OLIVEIRA	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 27/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR JOHN LENNON DA SILVA	LEI MUNICIPAL Nº 999/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR JOHN LENNON DA SILVA	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 28/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR CIRO DANTAS DE LUCENA.	LEI MUNICIPAL Nº 1.000/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR CIRO DANTAS DE LUCENA.	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 29/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE À SENHORA MARTA ROBERTA LUCENA	LEI MUNICIPAL Nº 1.001/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE À SENHORA MARTA ROBERTA LUCENA	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 30/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR FABIO NUNES BEZERRA.	LEI MUNICIPAL Nº 1.002/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃO MAMEDENSE AO SENHOR FABIO NUNES BEZERRA.	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 31/2022, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	LEI MUNICIPAL Nº 1.003/2022, QUE INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E DO AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/ 9



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 32/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AO ESTUDANTE - NAPE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEI MUNICIPAL Nº 1.004/2022, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO PSICOPEDAGÓGICO AO ESTUDANTE - NAPE - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 33/2022, QUE CONCEDE O NOME DE IVANILDA DA NÓBREGA ARAÚJO (IVANILDA VENTURA), AO PÁTIO QUE FICA DEFRENTE À IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NESTA CIDADE DE SÃO MAMEDE - PB.	LEI MUNICIPAL Nº 1.005/2022, QUE CONCEDE O NOME DE IVANILDA DA NÓBREGA ARAÚJO (IVANILDA VENTURA), AO PÁTIO QUE FICA DEFRENTE À IGREJA MATRIZ DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO, NESTA CIDADE DE SÃO MAMEDE - PB	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 34/2022, QUE CONCEDE O NOME DE PADRE PEDRO CUSTÓDIO DA SILVA, AO PÁTIO QUE FICA DEFRENTE À CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, NA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE SÃO MAMEDE - PB.	LEI MUNICIPAL Nº 1.006/2022, QUE CONCEDE O NOME DE PADRE PEDRO CUSTÓDIO DA SILVA, AO PÁTIO QUE FICA DEFRENTE À CAPELA DE SÃO SEBASTIÃO, NA ZONA URBANA DESTA CIDADE DE SÃO MAMEDE - PB.	14.11.2022	21.11.2022	21.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 35/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMAMEDENSE AO DOUTOR THIAGO PEREIRA ALENCAR	LEI MUNICIPAL Nº 1.007/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMAMEDENSE AO DOUTOR THIAGO PEREIRA ALENCAR	14.11.2022	21.11.2022	22.11.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 36/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMAMEDENSE AO SENHOR JOSÉ WILLIAM DE SOUZA.	LEI MUNICIPAL Nº 1.008/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMAMEDENSE AO SENHOR JOSÉ WILLIAM DE SOUZA.	14.11.2022	21.11.2022	22.11.2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 17/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, PARA O PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEI MUNICIPAL Nº 1.015/2022, QUE "DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DE PROGRAMAS E AÇÕES GOVERNAMENTAIS DO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, PARA O PERÍODO 2022/2025, E DÁ OUTRAS	30.11.2022	16.12.2022	16.12.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

10



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

	PROVIDÊNCIAS."			
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 18/2022, QUE DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIA	LEI MUNICIPAL Nº 1.016/2022, QUE "DISPÕE SOBRE AS MODIFICAÇÕES DOS ANEXOS I E II, DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	30.11.2022	16.12.2022	16.12.2022
PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 19/2022, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	LEI MUNICIPAL Nº 1.017/2022, QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."	30.11.2022	16.12.2022	16.12.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 37/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA ALUCIANIA DA COSTA SILVA ARAÚJO.	LEI MUNICIPAL Nº 1.018/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE A SENHORA ALUCIANIA DA COSTA SILVA ARAÚJO.	30.11.2022	22.12.2022	22.12.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 38/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA THAIS BRUNA LEITE MARANHÃO.	LEI MUNICIPAL N.º 1.019/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE A SENHORA THAIS BRUNA LEITE MARANHÃO.	30.11.2022	22.12.2022	22.12.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 39/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS E SUBSCRITO PELOS VEREADORES EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA E NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMAMEDENSE AO SENHOR ANTÔNIO TIBÚRCIO DE LUCENA.	LEI MUNICIPAL N.º 1.020/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SÃOMAMEDENSE AO SENHOR ANTÔNIO TIBÚRCIO DE LUCENA.	30.11.2022	22.12.2022	22.12.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO	LEI MUNICIPAL N.º 1.021/2022.	30.11.2022	22.12.2022	22.12.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

11



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

<p>Nº 40/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA E SUBSCRITO PELOS VEREADORES LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, BERLANIO BORBOREMA DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA, NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE, RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS E FERNANDO MEDEIROS DE LIMA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À DOUTORA MICAELA DA NÓBREGA MOTA MORAIS.</p>	<p>QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À DOUTORA MICAELA DA NÓBREGA MOTA MORAIS."</p>			
<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 41/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA E SUBSCRITO PELOS VEREADORES LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, BERLANIO BORBOREMA DA SILVA, FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA ROCHA, NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE, RICARDO DE ARAÚJO MEDEIROS E FERNANDO MEDEIROS DE LIMA, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À DOUTORA PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA.</p>	<p>LEI MUNICIPAL N.º 1.022/2022. "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À DOUTORA PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA."</p>	<p>30.11.2022</p>	<p>22.12.2022</p>	<p>22.12.2022</p>
<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 42/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA E SUBSCRITO POR TODOS OS PARES, QUE CONCEDEM O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À SENHORA DALVANIRA HELENA DE ARAÚJO.</p>	<p>LEI MUNICIPAL N.º 1.023/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À SENHORA DALVANIRA HELENA DE ARAÚJO.</p>	<p>30.11.2022</p>	<p>22.12.2022</p>	<p>22.12.2022</p>
<p>PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 43/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA LUIZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À SENHORA</p>	<p>LEI MUNICIPAL N.º 1.024/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃO MAMEDENSE À SENHORA RAYSSA SAMARAH SIMPLICIO PEREIRA LOPES SALVADOR.</p>	<p>30.11.2022</p>	<p>22.12.2022</p>	<p>22.12.2022</p>

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

12



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

RAYSSA SAMARAH SIMPLICIO PEREIRA LOPES SALVADOR.				
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 44/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA E PELOS DEMAIS VEREADORES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À DRª ANA ELISABETH SÁ DA NÓBREGA LIMA.	LEI MUNICIPAL .º 1.025/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE DRª ANA ELISABETH SÁ DA NÓBREGA LIMA.	30.11.2022	22.12.2022	22.12.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N. 45/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR BERLANIO BORBOREMA DA SILVA E SUBSCRITO PELOS DEMAIS VEREADORES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA RITA PEREIRA DA SILVA.	LEI MUNICIPAL N.º 1.026/2022 QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA RITA PEREIRA DA SILVA.	30.11.2022	22.12.2022	22.12.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 47/2022, DE AUTORIA DA VEREADORA EVA BEZERRA ARAÚJO DE LUCENA E SUBSCRITO POR TODOS OS PARES, QUE CONCEDEM O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA DORALICE BARBOSA DA CRUZ MEDEIROS.	LEI MUNICIPAL N.º 1.027/2022. "CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA DORALICE BARBOSA DA CRUZ MEDEIROS."	30.11.2022	22.12.2022	22.12.2022
PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 48/2022, DE AUTORIA DO VEREADOR NEOCLECIO BATISTA DE ANDRADE E SUBSCRITO POR TODOS OS PARES, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA ZÉLIA STEFANYE ARAÚJO ANDRADE AZEVEDO.	LEI MUNICIPAL Nº 1.028/2022, QUE CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ SÃOMAMEDENSE À SENHORA ZELIA STEFANYE ARAÚJO ANDRADE AZEVEDO".	30.11.2022	29.12.2022	29.12.2022
DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) INCIDENTE SOBRE AS ATIVIDADES PREVISTAS NOS ITENS 7.05 E 7.19 DA LISTA DE SERVIÇOS	LEI COMPLEMENTAR Nº 026/2022, QUE "DISPÕE SOBRE A ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (ISSQN) INCIDENTE SOBRE AS	28.12.2022	28.12.2022	29.12.2022

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro, São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/

13

(Handwritten signature)





**ESTADO DA PARAÍBA**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros**  
 CNPJ nº 11.983.996/0001-19

<p>TRIBUTÁVEIS CONSTANTES DO ANEXO I, E ITEM 24.0 DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 25/2020 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, E SOBRE A COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO REFERENTE ÀS ATIVIDADES PREVISTAS NOS ITENS 7. 02 E 7.05 DOS MESMOS DIPLOMAS, RELACIONADAS À CONSTRUÇÃO E À MANUTENÇÃO DE PARQUES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR FONTES FOTOVOLTAICAS, BEM COMO À OPERAÇÃO E À CONSERVAÇÃO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ESCOAMENTO DA ENERGIA GERADA.</p>	<p>ATIVIDADES PREVISTAS NOS ITENS 7.05 E 7.19 DA LISTA DE SERVIÇOS TRIBUTÁVEIS CONSTANTES DO ANEXO I, E ITEM 24.0 DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR 25/2020 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, E SOBRE A COMPOSIÇÃO DA BASE DE CÁLCULO REFERENTE ÀS ATIVIDADES PREVISTAS NOS ITENS 7. 02 E 7.05 DOS MESMOS DIPLOMAS, RELACIONADAS À CONSTRUÇÃO E À MANUTENÇÃO DE PARQUES DE GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA POR FONTES FOTOVOLTAICAS, BEM COMO À OPERAÇÃO E À CONSERVAÇÃO DOS RESPECTIVOS SISTEMAS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO E ESCOAMENTO DA ENERGIA GERADA.</p>			
--	--	--	--	--

**SÃO MAMEDE-PB, EM 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**

  
**LUÍZA SATYRO MORAIS DE MEDEIROS**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

*Luiza Satyro Moraes de Medeiros*  
 Presidente

Rua Major Felipe Nery Cabral, 25, Centro. São Mamede-PB, 58625000  
 8334621248/ 14

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

**Lista de veículos**

<b>TIPO</b>	<b>PLACA</b>	<b>MARCA/MODELO</b>	<b>SECRETARIA</b>	<b>ANO</b>
01 AUTOMÓVEL	OXO-2985	NISSAN / GRAND LIVINA18 S	Educação	2013/2014
02 AUTOMÓVEL	QFL-5294	CITROEN / AIRCROSS	Ação social	2016/2017
03 AUTOMÓVEL	OGD-0813	VW/ GOL ESPECIAL MB	Saúde	2016
04 AUTOMÓVEL	QSD-6433	VW / GOL 1.0 L MC4	Saúde	2019
05 AUTOMÓVEL	QSB-9126	VW/ GOL 1.0 L MC4	Saúde	2018/2019
06 AUTOMÓVEL	QSK-6250	FORD / KA SE 1.5 HAC	Ação social	2018/2019
07 AUTOMÓVEL	QSK-6D16	FORD/ KA SE 1.0 HAC	Ação social	2019/2020
08 AUTOMÓVEL	QSK-6D56	FORD / KA SE 1.0 HAC	Ação social	2019/2020
09 AUTOMÓVEL	QSI-9F65	RENAULT / KWID ZEN 10 MT	Saúde	2019/2020
10 CAMIONETA	QSL-3G13	FIAT/ TORO ENDURANCE ATD4	Saúde	2020/2021
11 CAMIONETA	QSK-6D76	FORD / RANGER XL CD4 22C	Saúde	2019/2020
12 CAMIONETA	OGA-9144	VW/ AMAROK CD 4X4 S	Educação	2013
13 CAMIONETA	MNG-1289	GM/CHEVROLET D20	infraestrutura	1986/1987
14 CAMIONETA	OFD-4678	L-200 4X4 GL	Agricultura	2011/2012
15 ESPECIAL CAMIONETA	MOF-8524	VW/ SAVEIRO 1.6	Saúde	2008/2009
16 FURGÃO	MMZ-9247	VW/ KOMBI	Educação	1998/1999
17 VAN	QSI-9F55	M. BENZ 415 CDI SPRINTER	Saúde	2019
18 FURGÃO/ MOTOR CASA	RLU-7D13	FIAT / DUCATO	Saúde	2020/2021
19 FURGÃO / MOTOR CASA	RLU-2A96	FIAT / DUCATO	Saúde	2021
20 MOTOCICLETA	MOE-5910	HONDA/ XLR 125	Esporte	1998/1999
21 MOTOCICLETA	QSM-1560	HONDA / CG 125 i FAN	Ação social	2018
22 MOTOCICLETA	QSD-9679	HONDA / CG 125 i FAN	Ação social	2018
23 MOTOCICLETA	QFU-4483	HONDA / CG 125 i FAN	Ação social	2017/2018
24 MOTOCICLETA	QSM-1550	HONDA / CG 125 i FAN	Ação social	2018
25 MOTOCICLETA	QFU-4553	HONDA / CG 125 i FAN	Ação social	2017/2018
26 AMBULÂNCIA	KAK-6477	FIAT/ DOBLÔ CARGO	Saúde	2004/2005
27 AMBULÂNCIA	NQH-8002	RENAULT/ MASTER RONTAN	Saúde	2013/2014
28 AMBULÂNCIA	QSE-0417	FIAT/FIORINO	Saúde	2018
29 AMBULÂNCIA	QSE-9429	FIAT/ DUCATO	Saúde	2017/2018
30 AMBULÂNCIA	RLV-1C34	FIAT/ DUCATO	saúde	2020/2021
31 ÔNIBUS	MMZ-9845	MARCOPOLO / VOLARE	Educação	2002
32 ÔNIBUS	NPR-5383	MARCOPOLO / VOLARE3 V8L	Educação	2009/2010
33 ÔNIBUS	NPR-5393	MARCOPOLO / VOLARE V8L	Educação	2010
34 ÔNIBUS	OGB-0050	MARCOPOLO / VOLARE V8L	Educação	2012/2013
35 ÔNIBUS	OFH-9500	IVECO/ CITY CLASS 70 C 16	Educação	2011/2012
36 ÔNIBUS	OGC-9886	IVECO/ CITY CLASS 70 C 17	Educação	2013

<b>37</b> ÔNIBUS	<b>OXO-2442</b>	MARCOPOLO/ VOLARE ACESS EO	Educação	2018/2019
<b>38</b> ÔNIBUS	<b>OXO-4837</b>	MARCOPOLO/ VOLARE V8L 4X4 EO	Educação	2013/2014
<b>39</b> ÔNIBUS	<b>OGC-4819</b>	MARCOPOLO/VOLARE V8L4X4 EO	Educação	2013/2014
<b>40</b> ÔNIBUS	<b>QSE-9099</b>	M. BENZ / CAIO LO 916 ORE	Educação	2018/2019
<b>41</b> ÔNIBUS	<b>QFG-0783</b>	MARCOPOLO / VOLARE V8L 4X4	Educação	2017
<b>42</b> ÔNIBUS	<b>QSM-3J33</b>	VW/ NEOBUS MINI	Educação	2020/2021
<b>43</b> ÔNIBUS	<b>RLS-6I09</b>	VW/ MASCA GRAN MIDI U	administração	2020/2021
<b>44</b> CAMINHÃO CAÇAMBA	<b>MMZ-9740</b>	GM/CHEVROLET D60	infraestrutura	1981
<b>45</b> CAMINHÃO CAÇAMBA	<b>OGD-9007</b>	INTERNACIONAL/4400 P7 6X4	Agricultura	2012/2013
<b>46</b> CAMINHÃO PIPA	<b>NQH-1862</b>	INTERNACIONAL / 4400 P7 6X4	Agricultura	2014
<b>47</b> CAMINHÃO COMPACTADOR	<b>QSL-6C43</b>	VW/11.180 DRC 4X2	Infraestrutura	2020/2021
<b>48</b> CAMINHÃO SUÇÇÃO	<b>RLS-6I59</b>	IVECO/TECTOR 150 E 21	Infraestrutura	2020/2021
<b>49</b> CAMINHÃO CARROCERIA	<b>QFC-5H11</b>	VW/9.170 DRC 4X2	Agricultura	2020/2021
<b>50</b> CAMINHÃO ISOTÉRMICO	<b>RLU-3C27</b>	IVECO/ DAILY 55.170 CS	Infraestrutura	2021/2022
<b>51</b> TRATOR	<b>265</b>	MASSEYFERGUSSON	agricultura	1981
<b>52</b> TRATOR	<b>275</b>	MASSEYFERGUSSON	agricultura	1981
<b>53</b> TRATOR	<b>285</b>	MASSEYFERGUSSON	agricultura	1981
<b>54</b> PÁ CARREGADEIRA	-----	HYUNDAI/ HL 740-9	agricultura	2012
<b>55</b> RETROESCAVADEIRA	-----	CATERPILLAR/ CAT 416 E	agricultura	2012
<b>56</b> PATROL MOTONIVELADORA	-----	CATERPILLAR/ CAT 120 K	agricultura	2012
<b>57</b> TRATOR ESTEIRA	-----	NEW HOLLAND / 7D	agricultura	2016
<b>58</b> TRATOR	<b>01</b>	LS TRACTOR U 80 PLATAFORMADO	agricultura	2019
<b>59</b> TRATOR	<b>02</b>	LS TRACTOR U 80 PLATAFORMADO	agricultura	2019



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>								
<b>01 031 0001 0006 Parcelamento de Dívidas perante o INSS</b>								
4690.71 00 1500	1.740,00	0,00	0,00	0,00	(1.739,00)	1,00	0,00	1,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>1.740,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.739,00)</b>	<b>1,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1,00</b>
<b>01 031 1002 1001 Ampliação e Reforma da Câmara Municipal</b>								
4490.39 00 1500	10.000,00	501,00	0,00	0,00	0,00	10.501,00	10.500,00	1,00
4490.51 00 1500	48.000,00	0,00	0,00	0,00	(47.999,00)	1,00	0,00	1,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>58.000,00</b>	<b>501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(47.999,00)</b>	<b>10.502,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>2,00</b>
<b>01 031 1002 1080 Implantação de Sistema de Energia Sustentável Solar</b>								
4490.51 00 1500	26.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.991,00)	9,00	0,00	9,00
4490.52 00 1500	14.000,00	17.501,00	0,00	0,00	0,00	31.501,00	31.500,00	1,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>40.000,00</b>	<b>17.501,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.991,00)</b>	<b>31.510,00</b>	<b>31.500,00</b>	<b>10,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>01.010 CAMARA MUNICIPAL</b>									
<b>01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal</b>									
3190.04	00 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.999,00)	1,00	0,00	1,00
3190.11	00 1500	635.000,00	32.447,00	0,00	0,00	0,00	667.447,00	667.446,26	0,74
3190.13	00 1500	137.000,00	3.775,00	0,00	0,00	0,00	140.775,00	140.773,82	1,18
3190.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(499,00)	1,00	0,00	1,00
3390.04	00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(4.999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.14	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.30	00 1500	29.000,00	25.520,00	0,00	0,00	0,00	54.520,00	54.519,20	0,80
3390.33	00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	(673,00)	127,00	126,45	0,55
3390.34	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(999,00)	1,00	0,00	1,00
3390.35	00 1500	47.380,00	0,00	0,00	0,00	(41.376,00)	6.004,00	6.000,00	4,00
3390.36	00 1500	24.000,00	4.096,00	0,00	0,00	0,00	28.096,00	28.095,00	1,00
3390.39	00 1500	74.000,00	95.572,00	0,00	0,00	0,00	169.572,00	169.571,43	0,57
3390.40	00 1500	9.000,00	0,00	0,00	0,00	(968,00)	8.032,00	8.028,00	4,00
3390.47	00 1500	200,00	51,00	0,00	0,00	0,00	251,00	250,00	1,00
3390.92	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(291,00)	9,00	0,00	9,00
4490.30	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(499,00)	1,00	0,00	1,00
4490.52	00 1500	40.500,00	27.018,00	0,00	0,00	0,00	67.518,00	67.517,09	0,91
<b>Total da Atividade:</b>		<b>1.020.180,00</b>	<b>188.479,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(66.302,00)</b>	<b>1.142.357,00</b>	<b>1.142.327,25</b>	<b>29,75</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>1.119.920,00</b>	<b>206.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(142.031,00)</b>	<b>1.184.370,00</b>	<b>1.184.327,25</b>	<b>42,75</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 126 1036 1002 Reparelhamento e Informatização do GAPREPNAFM</b>								
4490.52 00 1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	(6.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito GAPRE</b>								
3190.04 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1500	306.300,00	29.448,00	0,00	0,00	0,00	335.748,00	335.746,95	1,05
3190.13 00 1500	500,00	37.139,00	0,00	0,00	0,00	37.639,00	37.638,02	0,98
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.92 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.43 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(425,00)	75,00	0,00	75,00
3390.14 00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.30 00 1500	2.200,00	15.062,00	0,00	0,00	0,00	17.262,00	17.261,37	0,63
3390.31 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.32 00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	200,00	0,00	200,00
3390.33 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(9.614,00)	386,00	336,00	50,00
3390.35 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 1500	1.700,00	6.914,00	0,00	0,00	0,00	8.614,00	8.613,00	1,00
3390.39 00 1500	7.200,00	22.610,00	0,00	0,00	0,00	29.810,00	29.809,00	1,00
3390.91 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 1500	700,00	227,00	0,00	0,00	0,00	927,00	925,90	1,10
4490.52 00 1755	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4690.71 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(383,00)	217,00	0,00	217,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>350.200,00</b>	<b>111.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.522,00)</b>	<b>436.078,00</b>	<b>430.330,24</b>	<b>5.747,76</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar</b>								
3190.04	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00
3190.11	00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00
3190.13	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00
3190.16	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3190.92	00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
3350.41	00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
3350.43	00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
3390.04	00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
3390.14	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1500	7.500,00	0,00	0,00	0,00	(7.500,00)	0,00	0,00
3390.33	00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00
3390.35	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00
3390.39	00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00
3390.93	00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	(100,00)	0,00	0,00
4490.52	00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00
4490.92	00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	(200,00)	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>16.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.200,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 2002 2004 Contribuição para a FAMUP e outros</b>								
3350.41	00 1500	16.000,00	3.078,00	0,00	0,00	0,00	19.078,00	19.077,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>16.000,00</b>	<b>3.078,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.078,00</b>	<b>19.077,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 122 2002 2005 Divulgação das Atividades e Atos Administrativos</b>								
3390.04 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	1.090,00	0,00	0,00	0,00	(1.090,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	800,00	781,00	0,00	0,00	0,00	1.581,00	1.580,00	1,00
3390.39 00 1500	44.000,00	20.560,00	0,00	0,00	(10.059,00)	54.501,00	54.500,00	1,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>50.590,00</b>	<b>21.341,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.849,00)</b>	<b>56.082,00</b>	<b>56.080,00</b>	<b>2,00</b>
<b>13 392 2002 2006 Promoção de Eventos Sociais</b>								
3390.04 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	1.000,00	3.001,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	3.128,47	872,53
3390.33 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.000,00	3.621,00	0,00	0,00	0,00	4.621,00	3.720,00	901,00
3390.39 00 1500	2.200,00	10.919,00	0,00	0,00	(2.058,00)	11.061,00	11.060,00	1,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.400,00</b>	<b>17.541,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.258,00)</b>	<b>19.683,00</b>	<b>17.908,47</b>	<b>1.774,53</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.010 GABINETE DO PREFEITO</b>								
<b>04 128 2002 2007 Realização de Concurso Público</b>								
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>453.090,00</b>	<b>153.360,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.529,00)</b>	<b>530.921,00</b>	<b>523.395,71</b>	<b>7.525,29</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>								
<b>04 126 1036 1003 Informatização da Secretaria de Administração</b>								
4490.52 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>3.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração SEADM**

3190.01	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.03	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	288.890,00	1.175,00	0,00	0,00	0,00	290.065,00	290.064,39	0,61
3190.13	00	1500	291.700,00	0,00	0,00	0,00	(34.075,00)	257.625,00	257.624,02	0,98
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1500	3.100,00	5.564,98	0,00	0,00	(1.035,00)	7.629,98	7.628,82	1,16
3190.92	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3350.43	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1500	59.200,00	21.190,00	0,00	0,00	0,00	80.390,00	79.964,26	425,74
3390.30	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	748,00	352,00
3390.34	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	19.600,00	44.401,00	0,00	0,00	0,00	64.001,00	64.000,00	1,00
3390.36	00	1500	38.600,00	20.636,00	0,00	0,00	0,00	59.236,00	58.285,00	951,00
3390.36	00	1501	5.000,00	951,00	0,00	0,00	(5.000,00)	951,00	0,00	951,00
3390.39	00	1500	135.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.925,00)	104.075,00	104.074,30	0,70
3390.39	00	1501	5.000,00	171,00	0,00	0,00	(5.000,00)	171,00	0,00	171,00
3390.40	00	1500	24.200,00	14.095,00	0,00	0,00	0,00	38.295,00	37.752,09	542,91
3390.47	00	1500	500,00	14.324,00	0,00	0,00	0,00	14.824,00	13.063,12	1.760,88
3390.47	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
4490.52	00	1500	22.100,00	1.513,00	0,00	0,00	(17.432,00)	6.181,00	6.180,00	1,00
4490.52	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1755	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>									
<b>04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração SEADM</b>									
<b>Total da Atividade:</b>		<b>926.990,00</b>	<b>124.020,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(125.167,00)</b>	<b>925.843,98</b>	<b>919.384,00</b>	<b>6.459,98</b>
<b>04 128 2003 2009 Profissionalização e Valorização dos Servidores</b>									
3390.30	00 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.35	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39	00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
4490.52	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.100,00)</b>	<b>4.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.900,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>936.790,00</b>	<b>124.020,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(130.067,00)</b>	<b>930.743,98</b>	<b>919.384,00</b>	<b>11.359,98</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>17 512 0001 0001 Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA</b>								
4690.71 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA</b>								
4690.71 00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(30.000,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1751	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(45.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>16 482 1003 1004 Construção Reconstrução e Ampliação de Casas Populares</b>								
4490.51 00 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1708	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>157.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(157.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meios Fios</b>								
4490.51 00 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	60.000,00	408.243,00	0,00	0,00	0,00	468.243,00	468.241,89	1,11
4490.51 00 1701	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>176.000,00</b>	<b>408.243,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(116.000,00)</b>	<b>468.243,00</b>	<b>468.241,89</b>	<b>1,11</b>
<b>15 451 1003 1007 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas</b>								
4590.61 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.100,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>26 782 1003 1008 ConstRec e ampl de est bueiros pass molhadas mataburros e pontes</b>								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(82.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>26 782 1003 1009 Construção de Abrigos Rodoviários</b>								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 1003 1010 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público</b>								
4490.51 00 1500	13.400,00	369.917,00	0,00	0,00	0,00	383.317,00	383.316,04	0,96
4490.51 00 1700	21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>51.400,00</b>	<b>369.917,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.000,00)</b>	<b>383.317,00</b>	<b>383.316,04</b>	<b>0,96</b>
<b>25 752 1003 1011 Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural</b>								
4490.51 00 1500	4.800,00	0,00	0,00	0,00	(4.800,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>4.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1003 1012 Aquis de Terrenos para Abert de Av Const de Casas Pop e de Obras Públicas</b>								
4590.61 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>3.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.100,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>18 542 1003 1013 Construção ou Reconstrução de Usina de Compostagem e Reciclagem de lixo</b>								
4490.51 00 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(53.400,00)	46.600,00	26.052,00	20.548,00
4490.51 00 1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>115.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(68.400,00)</b>	<b>46.600,00</b>	<b>26.052,00</b>	<b>20.548,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>25 752 1003 1014 Ampliação e extensão da rede elétrica urbana</b>								
4490.51 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal</b>								
4490.51 00 1500	9.400,00	1.153.099,00	0,00	0,00	0,00	1.162.499,00	1.162.497,80	1,20
4490.51 00 1700	21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1701	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>47.400,00</b>	<b>1.153.099,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(38.000,00)</b>	<b>1.162.499,00</b>	<b>1.162.497,80</b>	<b>1,20</b>
<b>15 452 1003 1016 Construção Reconstrução e Ampliação de Praças Passarelas Parques Canteiros</b>								
4490.51 00 1500	9.400,00	0,00	0,00	0,00	(9.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>9.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(9.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 451 1003 1017 Construção de Lombadas Rampas e Corrimão</b>								
4490.51 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>4.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(4.700,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>15 452 1003 1018 Aquisde Veículos Máquinas Pesadas ImplemAgrícolasCaminhões tratores esca</b>								
4490.52 00 1500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	(150.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1700	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>276.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(276.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>									
<b>15 452 1003 1019 Construção de uma Área de Lazer pa Cidade</b>									
4490.51	00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>53.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(53.500,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
<b>15 452 1003 1069 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura Urbana</b>									
4490.51	00 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1501	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1700	100.000,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1701	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1704	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1708	15.000,00	2.266.748,00	0,00	0,00	0,00	2.281.748,00	2.228.205,25	
4490.51	00 1750	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1755	53.300,00	0,00	0,00	0,00	(53.300,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1750	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1755	21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>407.900,00</b>	<b>2.266.748,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(392.900,00)</b>	<b>2.281.748,00</b>	<b>2.228.205,25</b>	<b>53.542,75</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de InfraEstrutura</b>								
3190.04	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00
3190.11	00 1500	560.000,00	194.336,00	0,00	0,00	0,00	754.336,00	754.334,72
3190.13	00 1500	1.000,00	91.180,00	0,00	0,00	0,00	92.180,00	92.179,03
3190.16	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3190.91	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
3190.92	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00
3350.41	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00
3350.43	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00
3390.04	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00
3390.14	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1500	250.000,00	228.993,00	0,00	0,00	0,00	478.993,00	478.992,07
3390.30	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1704	5.900,00	65.899,00	0,00	0,00	0,00	71.799,00	71.798,18
3390.30	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1751	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	70.477,23
3390.30	00 1899	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
3390.32	00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00
3390.33	00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	0,00	0,00
3390.34	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3390.35	00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1500	181.300,00	61.452,00	0,00	0,00	(19.886,00)	222.866,00	222.865,00
3390.36	00 1501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1704	50.400,00	9.804,00	0,00	0,00	(39.107,00)	21.097,00	21.096,00
3390.36	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1899	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00
3390.39	00 1500	153.900,00	608.729,00	0,00	0,00	0,00	762.629,00	762.628,24
3390.39	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3390.39	00 1704	3.100,00	76.087,00	0,00	0,00	0,00	79.187,00	77.157,45
3390.39	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3390.39	00 1751	307.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	307.100,00	268.737,95
3390.39	00 1899	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>									
<b>04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de InfraEstrutura</b>									
3390.40	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	
3390.47	00 1500	2.200,00	308.462,00	0,00	0,00	0,00	310.662,00	310.661,22	
3390.47	00 1501	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	
3390.47	00 1704	1.000,00	3.929,00	0,00	0,00	0,00	4.929,00	4.838,02	
3390.47	00 1750	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	79,19	
3390.47	00 1899	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	
3390.91	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	
3390.92	00 1751	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	
3390.92	00 1899	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	
3390.93	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1500	12.500,00	0,00	0,00	0,00	(8.776,00)	3.724,00	2.977,00	
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	
4490.52	00 1755	5.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	
4490.52	00 1899	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	
4490.92	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	(700,00)	0,00	0,00	
4690.71	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>1.677.700,00</b>	<b>1.648.871,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(134.669,00)</b>	<b>3.191.902,00</b>	<b>3.138.821,30</b>	<b>53.080,70</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>15 451 2012 2011 Recuperação Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas</b>								
3390.04 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1704	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	8.956,00	1.444,00
3390.35 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 1500	130.000,00	0,00	0,00	0,00	(120.679,00)	9.321,00	1.265,00	8.056,00
3390.36 00 1704	64.700,00	0,00	0,00	0,00	(45.335,00)	19.365,00	2.750,00	16.615,00
3390.39 00 1500	40.000,00	46.811,00	0,00	0,00	0,00	86.811,00	86.809,60	1,40
3390.39 00 1704	26.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.700,00	7.246,00	19.454,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>283.800,00</b>	<b>46.811,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(176.014,00)</b>	<b>154.597,00</b>	<b>107.026,60</b>	<b>47.570,40</b>
<b>26 782 2012 2013 Recupe Est Bueiros Pass Mol Mataburros Pontes Canais Praças Passarel</b>								
3390.04 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	(2.900,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(12.000,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>								
<b>15 452 2012 2014 Implantação de Coleta Seletiva de Lixo</b>								
3190.11 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.076,00)	424,00	0,00	424,00
3390.04 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.35 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	1.176,95	1.223,05
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>14.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.076,00)</b>	<b>11.524,00</b>	<b>1.176,95</b>	<b>10.347,05</b>
<b>15 452 2012 2015 Revitalização das Praças Arborização</b>								
3390.04 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.35 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>4.500,00</b>
<b>23 451 2012 2016 Manutenção Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais</b>								
3390.30 00 1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30 00 1750	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36 00 1500	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	1.480,00	34.520,00
3390.36 00 1750	3.400,00	3.853,00	0,00	0,00	0,00	7.253,00	7.252,00	1,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1750	200,00	9.801,00	0,00	0,00	0,00	10.001,00	10.000,00	1,00
4490.52 00 1750	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>49.000,00</b>	<b>13.654,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.654,00</b>	<b>18.732,00</b>	<b>43.922,00</b>



**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>									
<b>Total da Unidade:</b>		<b>3.540.900,00</b>	<b>5.907.343,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.680.659,00)</b>	<b>7.767.584,00</b>	<b>7.534.069,83</b>	<b>233.514,17</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD****Demonstrativo Consolidado**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
<b>28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada</b>								
3290.21 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	(900,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	37.100,00	0,00	0,00	0,00	(37.100,00)	0,00	0,00	0,00
4690.92 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>39.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(39.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS</b>								
3290.22 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	260.000,00	195.873,00	0,00	0,00	0,00	455.873,00	455.872,21	0,79
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>262.200,00</b>	<b>195.873,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.200,00)</b>	<b>455.873,00</b>	<b>455.872,21</b>	<b>0,79</b>
<b>04 126 1036 1020 Informatização da Secretaria de Finanças e PlanejamentoSEFIP</b>								
4490.52 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>2.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 122 2013 2017 Causas trabalhistasPrecatórios judiciais</b>								
3190.91 00 1500	21.400,00	426.952,00	0,00	0,00	0,00	448.352,00	448.350,54	1,46
3390.91 00 1500	53.900,00	0,00	0,00	0,00	(53.900,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>75.300,00</b>	<b>426.952,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(53.900,00)</b>	<b>448.352,00</b>	<b>448.350,54</b>	<b>1,46</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam**

3190.03	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	189.300,00	25.890,00	0,00	0,00	(65.557,00)	149.633,00	149.631,96	1,04
3190.13	00	1500	1.000,00	14.249,00	0,00	0,00	0,00	15.249,00	15.247,89	1,11
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	(600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	(2.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1501	5.000,00	2.119,90	0,00	0,00	0,00	7.119,90	7.118,90	1,00
3390.33	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.34	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	18.000,00	7.545,00	0,00	0,00	0,00	25.545,00	25.544,00	1,00
3390.36	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	145.900,00	86.889,00	0,00	0,00	0,00	232.789,00	226.664,02	6.124,98
3390.39	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1500	51.100,00	0,00	0,00	0,00	(51.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	(300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1755	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.92	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	(1.100,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>461.600,00</b>	<b>136.692,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(167.957,00)</b>	<b>430.335,90</b>	<b>424.206,77</b>	<b>6.129,13</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 123 2005 2019 Modernização e aperfeiçoamento do sistema de arrecadação</b>								
3390.30 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	(800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(3.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>04 123 2013 2020 Contribuição para o PASEP</b>								
3390.47 00 1500	225.188,00	88.643,00	0,00	0,00	(20.000,00)	293.831,00	293.829,66	1,34
3390.47 00 1708	1.000,00	114.345,00	0,00	0,00	0,00	115.345,00	115.343,78	1,22
<b>Total da Atividade:</b>	<b>226.188,00</b>	<b>202.988,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>409.176,00</b>	<b>409.173,44</b>	<b>2,56</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

**04 122 2013 2116 Manutenção de Outros Programas Convênios Federal Estadual**

3190.04	00	1700	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1700	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1700	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1700	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1700	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1700	1.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1700	2.800,00	0,00	0,00	0,00	(2.800,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1700	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1701	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1700	3.300,00	0,00	0,00	0,00	(3.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1700	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1700	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.91	00	1701	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO</b>								
<b>04 122 2013 2116 Manutenção de Outros Programas Convênios Federal Estadual</b>								
3390.92 00 1700	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1700	5.000,00	57.283,00	0,00	0,00	(5.000,00)	57.283,00	57.282,20	0,80
3390.93 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1700	1.700,00	0,00	0,00	0,00	(1.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1701	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>68.600,00</b>	<b>57.283,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(68.600,00)</b>	<b>57.283,00</b>	<b>57.282,20</b>	<b>0,80</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.139.488,00</b>	<b>1.019.788,90</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(358.257,00)</b>	<b>1.801.019,90</b>	<b>1.794.885,16</b>	<b>6.134,74</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>								
<b>20 606 1004 1021 Construção de uma Unidade Mista de Benefic de Leite e Equipamentos</b>								
4490.51	00 1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00
4490.52	00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	(3.500,00)	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>11.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>20 785 1003 1022 Aquisição de 01 Veículo com Figorífico</b>								
4490.52	00 1700	21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>21.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(21.300,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>20 606 1004 1070 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Agricultura e</b>								
4490.51	00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00
4490.51	00 1501	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00
4490.51	00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00
4490.51	00 1701	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(1.438,00)	3.962,00	3.962,00
4490.51	00 1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
4490.52	00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	45.000,00	45.000,00
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
4490.52	00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00
4490.52	00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	5.600,00
4490.52	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>172.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(98.038,00)</b>	<b>74.562,00</b>	<b>74.562,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>									
<b>04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Secde Agricultura e DesenvRural</b>									
3190.04	00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(1.966,00)	1.234,00	0,00	1.234,00
3190.11	00 1500	128.100,00	25.733,00	0,00	0,00	0,00	153.833,00	153.831,78	1,22
3190.13	00 1500	500,00	17.195,00	0,00	0,00	0,00	17.695,00	17.694,18	0,82
3190.16	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.41	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00 1500	207.800,00	206.678,00	0,00	0,00	0,00	414.478,00	414.287,60	190,40
3390.30	00 1501	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.991,00)	6.009,00	0,00	6.009,00
3390.33	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.34	00 1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.467,00)	1.533,00	0,00	1.533,00
3390.35	00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36	00 1500	91.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	91.900,00	67.216,00	24.684,00
3390.36	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.966,00)	3.034,00	0,00	3.034,00
3390.39	00 1500	88.400,00	49.094,00	0,00	0,00	0,00	137.494,00	137.492,52	1,48
3390.39	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.40	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.966,00)	1.034,00	0,00	1.034,00
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	1.565,40	1.534,60
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00 1755	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.92	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>577.200,00</b>	<b>298.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.356,00)</b>	<b>864.544,00</b>	<b>792.087,48</b>	<b>72.456,52</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>								
<b>20 606 2006 2022 Assistência a pequenos e médios produtores rurais</b>								
3350.41 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 1500	21.800,00	3.402,00	0,00	0,00	(8.067,00)	17.135,00	17.133,50	1,50
3390.32 00 1500	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.36 00 1500	7.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.800,00	5.448,00	2.352,00
3390.39 00 1500	17.900,00	6.101,00	0,00	0,00	0,00	24.001,00	12.000,00	12.001,00
4490.52 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>52.100,00</b>	<b>9.503,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.067,00)</b>	<b>53.536,00</b>	<b>34.581,50</b>	<b>18.954,50</b>
<b>18 606 2006 2023 Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA</b>								
3350.41 00 1500	14.500,00	2.025,00	0,00	0,00	0,00	16.525,00	16.524,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>14.500,00</b>	<b>2.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.525,00</b>	<b>16.524,00</b>	<b>1,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>849.500,00</b>	<b>310.228,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(150.561,00)</b>	<b>1.009.167,00</b>	<b>843.192,98</b>	<b>165.974,02</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 511 1005 1023 Construção de perfuração de poços Amazonas artezianos cacimbões e equipamentos</b>								
4490.51	00 1500	14.200,00	0,00	0,00	0,00	14.200,00	0,00	14.200,00
4490.51	00 1700	16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.51	00 1701	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00 1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52	00 1500	150.000,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	150.000,00
4490.52	00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>212.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>212.500,00</b>
<b>17 511 1005 1024 Const Reconstrução e Ampliação de Açudes Barreiros e Barragens</b>								
4490.51	00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
4490.51	00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.51	00 1701	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>
<b>17 511 1005 1025 Const Reconstrução e Ampliação de cisternas e tanques e chafarizes nas zonas urbana e rural</b>								
4490.51	00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 511 1005 1071 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Área de Recurs</b>								
4490.51	00 1500	41.748,00	0,00	0,00	0,00	41.748,00	0,00	41.748,00
4490.51	00 1501	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51	00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.51	00 1701	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.51	00 1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52	00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>		<b>130.548,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.548,00</b>	<b>0,00</b>	<b>130.548,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>04 122 2007 2024 Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos</b>								
3190.04	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	830,00	0,00	830,00
3190.13	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1500	12.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3350.41	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.30	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	277,00	0,00	277,00
3390.32	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	76,00	0,00	76,00
3390.34	00 1501	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
3390.35	00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36	00 1500	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.36	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3390.39	00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.39	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.40	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00 1755	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.92	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>84.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.183,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.183,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>								
<b>17 511 2007 2025 Recuperação de poços cacimbas e cacimbões</b>								
3390.30	00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36	00 1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.39	00 1500	35.600,00	0,00	0,00	0,00	22.198,00	0,00	22.198,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>45.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.198,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.198,00</b>
<b>17 511 2007 2026 Recuperação de açudes barreiros e barragens</b>								
3390.30	00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.36	00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>7.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>7.600,00</b>
<b>17 511 2007 2027 Recuperação de cisternas e tanques e chafarizes nas zonas urbana e rural</b>								
3390.30	00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36	00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.39	00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.000,00</b>
<b>17 544 2007 2028 Manutenção do abastecimento água</b>								
3390.30	00 1500	100,00	7.851,00	0,00	0,00	7.951,00	7.774,85	176,15
3390.36	00 1500	57.400,00	0,00	0,00	0,00	57.400,00	24.839,00	32.561,00
3390.39	00 1500	60.000,00	133.773,00	0,00	0,00	193.773,00	193.771,59	1,41
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1500	2.400,00	5.551,00	0,00	0,00	7.951,00	7.950,00	1,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>120.400,00</b>	<b>147.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>267.575,00</b>	<b>234.335,44</b>	<b>33.239,56</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>705.048,00</b>	<b>147.175,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>804.604,00</b>	<b>234.335,44</b>	<b>570.268,56</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 0001 0005 Amortização da Dívida</b>								
3290.21 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4690.71 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Operação Especial:</b>	<b>10.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(10.800,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 365 1006 1026 ConstReconst e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino InfantilCreches</b>								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	16.500,00	25.381,00	0,00	0,00	0,00	41.881,00	41.879,57	1,43
4490.51 00 1540	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1542	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(19.475,00)	525,00	0,00	525,00
4490.51 00 1569	50.000,00	224.196,00	0,00	0,00	(50.000,00)	224.196,00	224.194,74	1,26
4490.51 00 1570	51.800,00	0,00	0,00	0,00	(51.800,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1571	15.000,00	840.275,00	0,00	0,00	(15.000,00)	840.275,00	840.273,60	1,40
4490.52 00 1500	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1571	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>273.700,00</b>	<b>1.089.852,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(256.675,00)</b>	<b>1.106.877,00</b>	<b>1.106.347,91</b>	<b>529,09</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 1008 1027 ConstReconst e Ampliação de UnidEscolares do EnsFundamental e Equipamentos</b>								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	36.000,00	0,00	0,00	0,00	(36.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(16.700,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1570	21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1569	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	5.600,00	0,00	0,00	0,00	(5.600,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>216.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(216.400,00)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>12 812 1008 1028 Construção Ampliação Conclusão de Quadra Ginásio Poliesportivo</b>								
4490.51 00 1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	25.000,00
4490.51 00 1540	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1569	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
4490.51 00 1570	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>73.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(16.000,00)</b>	<b>57.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.000,00</b>
<b>12 126 1008 1029 Informatização da Secretaria de Educação</b>								
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.600,00</b>
<b>12 361 1008 1030 Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação</b>								
4490.52 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>60.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>13 391 1013 1031 Construção do Prédio da Biblioteca Municipal e Equipamentos</b>								
4490.51 00 1500	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>16.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.700,00</b>
<b>12 361 1008 1032 Implantação do Telecentro Digital PROINFO</b>								
4490.52 00 1570	11.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.100,00	0,00	11.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.100,00</b>
<b>12 361 1008 1033 Aquisição de Ônibus Escolares</b>								
4490.52 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.52 00 1540	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
4490.52 00 1569	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1570	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(35.760,00)	14.240,00	0,00	14.240,00
4490.52 00 1571	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>156.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(85.760,00)</b>	<b>70.440,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.440,00</b>
<b>12 367 0002 1034 Construção de Salas de Aula para o Atendimento Educacional Especializado AEE</b>								
4490.51 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
4490.51 00 1540	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.51 00 1570	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>29.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>29.900,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 361 1008 1072 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Educação FUN</b>									
4490.51	00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1500	15.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00	
4490.51	00 1501	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1540	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	
4490.51	00 1541	18.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.600,00	0,00	
4490.51	00 1544	120.000,00	0,00	0,00	0,00	(120.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1570	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
4490.51	00 1571	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490.51	00 1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490.52	00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	
4490.52	00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4490.52	00 1540	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	
4490.52	00 1541	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	
4490.52	00 1544	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
4490.52	00 1570	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	
4490.52	00 1571	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
4490.52	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>346.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(195.000,00)</b>	<b>151.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>151.100,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 1006 1073 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Educação INF**

4490.51	00	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00
4490.51	00	1500	23.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	23.700,00	0,00	23.700,00
4490.51	00	1501	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51	00	1540	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
4490.51	00	1541	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
4490.51	00	1542	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51	00	1544	41.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.400,00	0,00	41.400,00
4490.51	00	1570	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51	00	1571	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.51	00	1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52	00	1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1540	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1541	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
4490.52	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1544	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.52	00	1570	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00	1571	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00	1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>254.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>254.800,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 367 2008 2029 Desenvolvimento das atividades da educação especial</b>								
3190.04	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.11	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.13	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.16	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3190.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3350.43	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.18	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.31	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.91	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1500	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
4490.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>12.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.900,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental MDE**

3190.03	00	1500	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.04	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.04	00	1500	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(25.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	1500	144.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.500,00	121.386,03	23.113,97
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.13	00	1500	800,00	46.572,00	0,00	0,00	0,00	47.372,00	47.370,50	1,50
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.18	00	1500	2.800,00	47.457,50	0,00	0,00	0,00	50.257,50	50.256,50	1,00
3390.30	00	1500	3.100,00	33.413,00	0,00	0,00	0,00	36.513,00	34.620,91	1.892,09
3390.30	00	1500	320.000,00	427.431,56	0,00	0,00	0,00	747.431,56	747.430,32	1,24
3390.30	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.30	00	1544	37.400,00	0,00	0,00	0,00	(37.000,00)	400,00	0,00	400,00
3390.31	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.32	00	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(12.022,00)	17.978,00	0,00	17.978,00
3390.33	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	700,00	9.300,00
3390.34	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	26.400,00	0,00	0,00	0,00	(26.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36	00	1500	420.000,00	758.805,00	0,00	0,00	0,00	1.178.805,00	1.178.803,55	1,45
3390.36	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental MDE</b>									
3390.36	00 1544	37.400,00	457.825,99	0,00	0,00	(37.000,00)	458.225,99	458.225,30	0,69
3390.39	00 1500	5.400,00	11.893,00	0,00	0,00	0,00	17.293,00	15.630,00	1.663,00
3390.39	00 1500	160.300,00	217.705,00	0,00	0,00	0,00	378.005,00	375.431,12	2.573,88
3390.39	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00 1544	31.100,00	0,00	0,00	0,00	(31.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3390.47	00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.47	00 1500	300,00	18.944,00	0,00	0,00	0,00	19.244,00	18.810,44	433,56
3390.91	00 1500	30.000,00	21.678,00	0,00	0,00	(21.393,50)	30.284,50	30.283,30	1,20
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00 1544	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.51	00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00 1500	29.600,00	177.329,00	0,00	0,00	0,00	206.929,00	117.201,00	89.728,00
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00 1544	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.61	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4690.71	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>1.395.800,00</b>	<b>2.219.054,05</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(212.215,50)</b>	<b>3.402.638,55</b>	<b>3.196.148,97</b>	<b>206.489,58</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2031 Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação FUNDEB 70</b>								
3190.04 00 1540	31.100,00	0,00	0,00	0,00	(31.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04 00 1541	11.300,00	0,00	0,00	0,00	(11.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11 00 1540	2.800.000,00	902.033,00	0,00	0,00	0,00	3.702.033,00	3.702.032,01	0,99
3190.11 00 1541	350.000,00	966.816,00	0,00	0,00	0,00	1.316.816,00	712.581,44	604.234,56
3190.13 00 1540	588.000,00	239.249,00	0,00	0,00	0,00	827.249,00	827.247,61	1,39
3190.13 00 1541	73.500,00	161.907,00	0,00	0,00	0,00	235.407,00	91.899,60	143.507,40
3190.16 00 1540	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(18.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.16 00 1541	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92 00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3350.41 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14 00 1540	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.877.800,00</b>	<b>2.270.005,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(66.300,00)</b>	<b>6.081.505,00</b>	<b>5.333.760,66</b>	<b>747.744,34</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação FUNDEB 30</b>								
3190.04	00 1540	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00
3190.04	00 1541	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00
3190.04	00 1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3190.11	00 1540	1.023.900,00	0,00	0,00	0,00	(1.023.900,00)	0,00	0,00
3190.11	00 1541	20.700,00	0,00	0,00	0,00	(20.700,00)	0,00	0,00
3190.11	00 1542	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00
3190.13	00 1540	215.019,00	0,00	0,00	0,00	(215.019,00)	0,00	0,00
3190.13	00 1541	4.400,00	0,00	0,00	0,00	(4.400,00)	0,00	0,00
3190.13	00 1542	4.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.200,00)	0,00	0,00
3190.16	00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3190.16	00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
3190.16	00 1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3190.92	00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3390.04	00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3390.04	00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3390.14	00 1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	(2.200,00)	0,00	0,00
3390.14	00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
3390.14	00 1542	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
3390.18	00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1540	10.400,00	237.277,00	0,00	0,00	0,00	247.677,00	247.676,00
3390.30	00 1541	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(2.300,00)	0,00	0,00
3390.30	00 1542	3.000,00	4.006,00	0,00	0,00	(3.000,00)	4.006,00	4.005,40
3390.33	00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3390.35	00 1540	4.900,00	0,00	0,00	0,00	(4.900,00)	0,00	0,00
3390.35	00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00
3390.35	00 1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1540	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00
3390.36	00 1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00
3390.39	00 1540	12.400,00	155.631,00	0,00	0,00	(12.400,00)	155.631,00	155.630,00
3390.39	00 1541	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação FUNDEB 30</b>								
3390.39 00 1542	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1542	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1541	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1540	3.200,00	0,00	0,00	0,00	(3.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1541	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1540	1.000,00	115.801,00	0,00	0,00	0,00	116.801,00	116.800,00	1,00
4490.52 00 1541	8.300,00	0,00	0,00	0,00	(8.300,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1542	9.000,00	122.401,00	0,00	0,00	0,00	131.401,00	131.400,00	1,00
4490.92 00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>1.392.019,00</b>	<b>635.116,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.371.619,00)</b>	<b>655.516,00</b>	<b>655.511,40</b>	<b>4,60</b>
<b>12 306 2015 2033 Manutenção do Programa d Alimentação EscolarPNAE Ensino Fundamental</b>								
3390.30 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1552	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	58.946,21	11.053,79
<b>Total da Atividade:</b>	<b>75.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(5.400,00)</b>	<b>70.000,00</b>	<b>58.946,21</b>	<b>11.053,79</b>
<b>12 361 2008 2034 Manutenção do PDDEPrograma Dinheiro Direto na Escola</b>								
3390.04 00 1551	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30 00 1551	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36 00 1551	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.39 00 1551	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1551	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1551	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>3.500,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 366 2008 2035 Desenvolvimento das atividades de Educação de Jovens e Adultos EJA**

3190.04	00	1569	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1569	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.92	00	1569	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41	00	1569	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.43	00	1569	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	1569	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.31	00	1569	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.33	00	1569	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00	1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00	1569	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3390.39	00	1569	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1569	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.93	00	1569	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	1569	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.92	00	1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>23.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>23.200,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2036 Manutenção do Transporte Escolar</b>								
3190.13 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	(10.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30 00 1571	46.600,00	9.880,00	0,00	0,00	0,00	56.480,00	55.187,55	1.292,45
3390.36 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3390.36 00 1571	77.600,00	0,00	0,00	0,00	(75.899,71)	1.700,29	0,00	1.700,29
3390.39 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39 00 1571	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.47 00 1571	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	16,07	5.383,93
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1571	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>168.800,00</b>	<b>9.880,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(91.999,71)</b>	<b>86.680,29</b>	<b>55.203,62</b>	<b>31.476,67</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil de 0 a 5**

3190.04	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.04	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.13	00	1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3350.43	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.34	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2037 Desenvolvimento das atividades da educação infantil de 0 a 5</b>								
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1500	2.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.600,00	0,00	2.600,00
4490.52 00 1501	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	4.000,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>65.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65.400,00</b>
<b>12 366 2008 2038 Desenvolvimento das Atividades do Programa Brasil Alfabetizado</b>								
3190.04 00 1569	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.11 00 1569	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16 00 1569	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.92 00 1569	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.41 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.04 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.35 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36 00 1569	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.39 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92 00 1569	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.93 00 1569	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.52 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>32.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.400,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação SED**

3190.04	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.04	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3350.43	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.18	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30	00	1500	3.100,00	20.647,00	0,00	0,00	0,00	23.747,00	0,00	23.747,00
3390.30	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	3.051,99	2.348,01
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1500	300,00	126,00	0,00	0,00	0,00	426,00	425,00	1,00
3390.39	00	1500	2.100,00	25.345,00	0,00	0,00	0,00	27.445,00	0,00	27.445,00
3390.39	00	1500	3.900,00	17.555,00	0,00	0,00	0,00	21.455,00	21.455,00	0,00
3390.40	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.51	00	1500	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 361 2008 2039 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação SED**

<b>Total da Atividade:</b>	<b>55.200,00</b>	<b>63.673,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>118.873,00</b>	<b>24.931,99</b>	<b>93.941,01</b>
----------------------------	------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------------	------------------	------------------

**12 365 2008 2040 Manutenção de Creches**

3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1544	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
3390.30 00 1569	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
3390.36 00 1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.36 00 1544	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.36 00 1569	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39 00 1544	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3390.39 00 1569	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
4490.52 00 1544	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52 00 1569	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00

<b>Total da Atividade:</b>	<b>70.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>70.600,00</b>
----------------------------	------------------	-------------	-------------	-------------	-------------	------------------	-------------	------------------

**12 364 2008 2041 Bolsa p Professores efetivos p conclusão do Ensino Superior Equipamentos**

3390.18 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
4490.52 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00

<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>
----------------------------	-----------------	-------------	-------------	-------------	-------------	-----------------	-------------	-----------------



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2042 Formação Continuada de Profissionais da Educação</b>								
3190.16	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.36	00 1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.39	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.800,00</b>
<b>12 361 2008 2043 Manutenção do Transporte Escolar PNATE FUNDAMENTAL</b>								
3390.04	00 1553	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 1553	3.400,00	31.613,00	0,00	0,00	35.013,00	35.011,80	1,20
3390.36	00 1553	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39	00 1553	23.900,00	0,00	0,00	0,00	23.900,00	12.139,40	11.760,60
3390.47	00 1553	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1553	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>38.200,00</b>	<b>31.613,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>69.813,00</b>	<b>47.151,20</b>	<b>22.661,80</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2044 Manutenção de Programas Básicos do FNDE</b>								
3190.04	00 1569	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3190.11	00 1569	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.91	00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3350.41	00 1569	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3350.43	00 1569	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00 1569	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00 1569	10.400,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
3390.32	00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00 1569	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00 1569	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36	00 1569	2.700,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3390.39	00 1569	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	1,12	3.398,88
3390.40	00 1569	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.47	00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.48	00 1569	6.800,00	0,00	0,00	0,00	6.800,00	0,00	6.800,00
3390.92	00 1569	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.52	00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.92	00 1569	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>57.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>57.700,00</b>	<b>1,12</b>	<b>57.698,88</b>
<b>12 366 2008 2046 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 70</b>								
3190.04	00 1540	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00 1540	101.500,00	0,00	0,00	0,00	101.500,00	0,00	101.500,00
3190.13	00 1540	21.735,00	0,00	0,00	0,00	21.735,00	0,00	21.735,00
3190.16	00 1540	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00 1540	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>125.935,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.935,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.935,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 366 2008 2047 Manutenção das Atividades de Educação de Jovens e Adultos FUNDEB 30**

3190.04	00	1540	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.11	00	1540	2.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.700,00	0,00	2.700,00
3190.13	00	1540	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.16	00	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1540	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00	1540	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14	00	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.18	00	1540	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.33	00	1540	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.35	00	1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	1540	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.39	00	1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.92	00	1540	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	1540	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>13.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>13.600,00</b>

**12 365 2008 2048 Manutenção das Atividades de Educação infantil de 0 a 5 FUNDEB 70**

3190.04	00	1540	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.04	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.11	00	1540	550.000,00	31.876,00	0,00	0,00	0,00	581.876,00	581.874,52	1,48
3190.11	00	1542	165.000,00	435.797,00	0,00	0,00	0,00	600.797,00	600.796,10	0,90
3190.13	00	1540	115.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	115.500,00	101.735,12	13.764,88
3190.13	00	1542	34.650,00	66.030,00	0,00	0,00	0,00	100.680,00	51.686,28	48.993,72
3190.16	00	1540	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.16	00	1542	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>879.250,00</b>	<b>533.703,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.412.953,00</b>	<b>1.336.092,02</b>	<b>76.860,98</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO****12 365 2008 2049 Manutenção das Atividades de Educação infantil de 0 a 5 FUNDEB 30**

3190.04	00	1540	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.11	00	1540	243.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	243.500,00	0,00	243.500,00
3190.13	00	1540	51.135,00	0,00	0,00	0,00	0,00	51.135,00	0,00	51.135,00
3190.16	00	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.92	00	1540	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.04	00	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1540	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1540	5.400,00	98.794,00	0,00	0,00	0,00	104.194,00	104.193,20	0,80
3390.33	00	1540	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00	1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	1540	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00	1540	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47	00	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1540	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.51	00	1540	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
4490.52	00	1540	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>318.735,00</b>	<b>98.794,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>417.529,00</b>	<b>104.193,20</b>	<b>313.335,80</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 368 2008 2050 Manutenção do Quota Salário Educação QSE</b>								
3190.04	00 1550	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	8.000,00
3190.11	00 1550	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3190.13	00 1550	3.780,00	0,00	0,00	0,00	3.780,00	1.049,33	2.730,67
3190.92	00 1550	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.04	00 1550	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.14	00 1550	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.30	00 1550	25.000,00	71.099,87	0,00	0,00	96.099,87	96.099,98	0,89
3390.32	00 1550	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00 1550	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.35	00 1550	5.000,00	23.001,00	0,00	0,00	28.001,00	28.000,00	1,00
3390.36	00 1550	15.000,00	11.363,00	0,00	0,00	26.363,00	26.262,20	100,80
3390.39	00 1550	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	186,45	24.813,55
3390.47	00 1550	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92	00 1550	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1550	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	00 1550	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>121.380,00</b>	<b>105.463,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.843,87</b>	<b>151.596,96</b>	<b>75.246,91</b>
<b>12 361 2008 2051 Manutenção do PROINFO</b>								
3190.04	00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.30	00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.36	00 1570	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3390.39	00 1570	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00 1570	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>22.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.400,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2106 Primeiros saberes da infância PSI</b>								
3390.30 00 1500	5.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.100,00	0,00	5.100,00
3390.36 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.39 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
4490.52 00 1500	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.900,00</b>
<b>12 365 2008 2108 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BRASIL CARINHOSO</b>								
3190.04 00 1569	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11 00 1569	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
3190.13 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1569	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30 00 1569	2.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.900,00	0,00	2.900,00
3390.33 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.35 00 1569	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1569	3.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00
3390.39 00 1569	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.47 00 1569	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92 00 1569	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1569	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.92 00 1569	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>48.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>48.100,00</b>
<b>12 306 2015 2109 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE Mais Educação Fundamental</b>								
3390.30 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.30 00 1552	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>12.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.300,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 306 2015 2110 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PANE Pré escola</b>								
3390.30 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
3390.30 00 1552	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	18.983,25	1.016,75
<b>Total da Atividade:</b>	<b>28.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.800,00</b>	<b>18.983,25</b>	<b>9.816,75</b>
<b>12 306 2015 2111 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE AEE</b>								
3390.30 00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1552	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.470,08	529,92
<b>Total da Atividade:</b>	<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>2.470,08</b>	<b>2.829,92</b>
<b>12 306 2015 2112 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE Creche</b>								
3390.30 00 1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.30 00 1552	35.000,00	1.681,00	0,00	0,00	0,00	36.681,00	36.386,00	295,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>45.000,00</b>	<b>1.681,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.681,00</b>	<b>36.386,00</b>	<b>10.295,00</b>
<b>12 306 2015 2113 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar PNAE EJA</b>								
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1552	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.000,00</b>
<b>12 362 2008 2114 Manutenção do Transporte Escolar PNATE MEDIO</b>								
3390.30 00 1553	1.000,00	5.273,00	0,00	0,00	0,00	6.273,00	6.272,41	0,59
3390.36 00 1553	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1553	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>3.100,00</b>	<b>5.273,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.373,00</b>	<b>6.272,41</b>	<b>2.100,59</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>									
<b>12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar PNATE INFANTIL</b>									
3390.30	00 1553	1.400,00	3.706,00	0,00	0,00	0,00	5.106,00	5.105,45	0,55
3390.36	00 1553	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00 1553	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>5.700,00</b>	<b>3.706,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.406,00</b>	<b>5.105,45</b>	<b>4.300,55</b>
<b>12 361 2008 2117 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Fundamental Federal</b>									
3190.04	00 1570	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00 1570	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.13	00 1570	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1570	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30	00 1570	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32	00 1570	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.33	00 1570	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00 1570	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00 1570	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.40	00 1570	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.47	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1570	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00 1570	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.500,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2118 Manutenção de Outros Programas Convênios destinados a Educação Infantil Federa</b>								
3190.04	00 1570	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00 1570	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00 1570	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1570	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00 1570	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1570	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36	00 1570	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00 1570	1.200,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.47	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1570	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1570	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>28.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>28.400,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 361 2008 2119 Manutenção de Programas Convênios destinados a Educação Fundamental Estado</b>								
3190.04	00 1571	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00 1571	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00 1571	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1571	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00 1571	5.500,00	28.900,71	0,00	0,00	34.400,71	34.399,67	1,04
3390.32	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1571	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36	00 1571	19.700,00	67.555,00	0,00	0,00	87.255,00	87.254,20	0,80
3390.39	00 1571	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.40	00 1571	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.47	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1571	1.000,00	5.053,00	0,00	0,00	6.053,00	0,00	6.053,00
3390.92	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1571	27.900,00	0,00	0,00	0,00	27.900,00	0,00	27.900,00
4490.52	00 1571	2.300,00	139.111,00	0,00	0,00	141.411,00	124.409,81	17.001,19
<b>Total da Atividade:</b>		<b>76.800,00</b>	<b>240.619,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>317.419,71</b>	<b>246.063,68</b>	<b>71.356,03</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>								
<b>12 365 2008 2120 Manutenção de Outros Programas Convênios destinados a Educação Infantil Estado</b>								
3190.04	00 1571	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00 1571	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00 1571	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1571	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00 1571	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1571	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36	00 1571	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.39	00 1571	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00 1571	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.48	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1571	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1571	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>27.000,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>10.552.219,00</b>	<b>7.308.433,63</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.578.169,21)</b>	<b>15.282.483,42</b>	<b>12.385.166,13</b>
								<b>2.897.317,29</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>									
<b>10 512 1015 1035 Implantação Conclusão de Aterro Sanitário Sistema de Res Sólidos Equipamentos</b>									
4490.51	00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
4490.51	00 1631	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	
4490.51	00 1632	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490.52	00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	
4490.52	00 1631	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	
4490.52	00 1632	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>100.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>50.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.200,00</b>
<b>10 302 1015 1036 Const Reconstr Ample Equipde Cente Pde Saúde e USF Hospital Unid Bde Saúde</b>									
4490.51	00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	
4490.51	00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	
4490.51	00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	(6.013,00)	10.687,00	0,00	
4490.51	00 1632	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490.51	00 1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490.52	00 1500	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	
4490.52	00 1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	
4490.52	00 1631	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	
4490.52	00 1632	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>140.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(56.013,00)</b>	<b>84.887,00</b>	<b>0,00</b>	<b>84.887,00</b>
<b>10 302 1015 1037 Aquisição de uma Unidade Móvel de Saúde Ambulância</b>									
4490.52	00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	
4490.52	00 1631	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	
4490.52	00 1632	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
4490.52	00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	
<b>Total do Projeto:</b>		<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>82.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 305 1016 1038 Aquisição de Veículos e Equipamentos para Vigilância SanitáriaEpidemiológica</b>								
4490.52 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>
<b>10 301 1018 1040 Aquisição de Veículo para o Programa Saúde da Família PSF</b>								
4490.52 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.700,00</b>
<b>10 301 1015 1041 Implantação de Melhorias Habitacionais</b>								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51 00 1631	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>92.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>42.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.700,00</b>
<b>10 512 1015 1042 Obras de ConstReconste Ampdo Sistema de EsgotSanitárioSaneamento Básico</b>								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51 00 1631	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
4490.51 00 1632	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 1632	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>62.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>62.700,00</b>
<b>10 512 1015 1043 ConstReconste Amp do Sistde AbastDAguaAdutorasrede de diste ligação d</b>								
4490.51 00 1500	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.500,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 1015 1044 Implantação da Academia da Saúde</b>								
4490.51 00 1500	9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
4490.51 00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1631	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>37.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>37.300,00</b>
<b>10 512 1015 1066 Aquisição de Retroescavadeira eTratde Esteira para o Aterro SanitSistema Resid</b>								
4490.52 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.52 00 1631	32.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.000,00	0,00	32.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>42.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>42.700,00</b>
<b>10 301 1015 1074 Contruir Ampliar Reformar e Equipar Obras de InfraEstrutura na Saúde</b>								
4490.51 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51 00 1501	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1601	16.000,00	16.500,00	0,00	0,00	0,00	32.500,00	32.490,94	9,06
4490.51 00 1631	16.000,00	45.765,00	0,00	0,00	0,00	61.765,00	61.763,65	1,35
4490.51 00 1632	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
4490.51 00 1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1601	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1631	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1632	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>189.900,00</b>	<b>62.265,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(75.000,00)</b>	<b>177.165,00</b>	<b>94.254,59</b>	<b>82.910,41</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

**10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde**

3190.04	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.04	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.11	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.91	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.34	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1500	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(13.939,00)	2.061,00	0,00	2.061,00
3390.36	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39	00	1500	39.500,00	0,00	0,00	0,00	(32.125,00)	7.375,00	0,00	7.375,00
3390.39	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.40	00	1500	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

**10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde**

3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.47	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.48	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.51	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
4490.52	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	(3.174,00)	1.826,00	0,00	1.826,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4690.71	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>123.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(72.238,00)</b>	<b>50.962,00</b>	<b>0,00</b>	<b>50.962,00</b>

**10 122 2014 2054 Manutenção dos Conselhos de Saúde**

3190.04	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.04	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.30	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.36	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.39	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.92	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>8.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.900,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 2009 2055 Manutenção Reforma Recuperação das atividades Básicas de Saúde UBS</b>								
3390.30 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1631	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.92 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.51 00 1631	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52 00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>14.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.600,00</b>
<b>10 512 2009 2056 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário Saneamento Básico</b>								
3190.04 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.11 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1500	9.800,00	5.859,00	0,00	0,00	0,00	15.659,00	15.658,00	1,00
3390.39 00 1500	1.400,00	57.063,00	0,00	0,00	0,00	58.463,00	57.000,00	1.463,00
4490.52 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>18.700,00</b>	<b>62.922,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>81.622,00</b>	<b>72.658,00</b>	<b>8.964,00</b>
<b>10 512 2009 2057 Manutenção do Sistema de Abastecimento D'água Saneamento Básico</b>								
3190.04 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3190.11 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.36 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.39 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>9.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>9.100,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

**10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário Sistema de Resíduos Sólidos Saneamento Básico**

3190.04	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.30	00	1500	43.200,00	25.213,00	0,00	0,00	0,00	68.413,00	68.411,88	1,12
3390.36	00	1500	1.600,00	37.993,00	0,00	0,00	0,00	39.593,00	39.592,00	1,00
3390.39	00	1500	11.100,00	8.185,00	0,00	0,00	0,00	19.285,00	19.284,00	1,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>65.500,00</b>	<b>71.391,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.891,00</b>	<b>127.287,88</b>	<b>9.603,12</b>

**10 512 2009 2059 Implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico**

3190.04	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.39	00	1500	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.600,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS Fede</b>								
3190.04	00 1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00 1631	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00 1631	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.16	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.91	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00 1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00 1631	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 1631	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00 1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.40	00 1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00 1631	21.800,00	0,00	0,00	0,00	10.843,00	0,00	10.843,00
4490.52	00 1631	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4690.71	00 1631	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>54.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.943,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.943,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE****10 301 2009 2122 Manutenção de Outros Programas Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS Esta**

3190.04	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00	1632	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00	1632	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.16	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1632	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1632	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00	1632	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.40	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.93	00	1632	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1632	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>32.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.600,00</b>

**10 303 2014 2125 Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Farmácia Básica**

3390.30	00	1621	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.403,80)	3.596,20	0,00	3.596,20
3390.32	00	1621	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	9.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>24.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(11.403,80)</b>	<b>12.596,20</b>	<b>0,00</b>	<b>12.596,20</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>										
<b>10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>										
3190.04	00	1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3190.04	00	1500	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(18.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3190.11	00	1500	31.100,00	0,00	0,00	0,00	(31.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.13	00	1500	10.400,00	0,00	0,00	0,00	(10.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.04	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3390.30	00	1500	31.100,00	0,00	0,00	0,00	(31.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.30	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.32	00	1500	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
3390.32	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.080 SECRETARIA DE SAÚDE</b>								
<b>10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>								
3390.35 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	(2.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35 00 1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36 00 1500	41.400,00	0,00	0,00	0,00	(41.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.36 00 1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.39 00 1500	36.200,00	0,00	0,00	0,00	(36.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39 00 1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.40 00 1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(500,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.52 00 1500	15.500,00	0,00	0,00	0,00	(15.500,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>265.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(191.400,00)</b>	<b>74.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>74.100,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.405.900,00</b>	<b>196.578,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(517.011,80)</b>	<b>1.085.466,20</b>	<b>294.200,47</b>	<b>791.265,73</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 302 1015 1076 ConstReconstAmple Equipde Cente Pde Saúde e USFHospitalUnidBde Saúde</b>								
4490.51 00 1601	216.000,00	275.129,00	0,00	0,00	0,00	491.129,00	491.127,74	1,26
4490.51 00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1601	124.200,00	147.577,00	0,00	0,00	(124.000,00)	147.777,00	147.776,00	1,00
4490.52 00 1631	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>362.500,00</b>	<b>422.706,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(124.000,00)</b>	<b>661.206,00</b>	<b>638.903,74</b>	<b>22.302,26</b>
<b>10 301 1015 1077 Aquisição de veículo para SaúdeFNS</b>								
4490.52 00 1601	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.52 00 1631	22.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.100,00	0,00	22.100,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>32.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.800,00</b>
<b>10 301 1015 1078 InvestimentosEstruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Atenção Básic</b>								
4490.51 00 1600	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.200,00	0,00	6.200,00
4490.51 00 1601	106.600,00	0,00	0,00	0,00	(100.000,00)	6.600,00	0,00	6.600,00
4490.51 00 1631	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1601	283.000,00	0,00	0,00	0,00	(283.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1631	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>423.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(383.000,00)</b>	<b>40.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.300,00</b>
<b>10 302 1015 1079 InvestimentosEstruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde Média e Alta</b>								
4490.51 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1601	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.51 00 1631	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
4490.52 00 1601	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
4490.52 00 1631	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	5.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>32.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>32.200,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde</b>								
3190.04	00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.11	00 1600	64.200,00	142.281,00	0,00	0,00	206.481,00	206.480,01	0,99
3190.13	00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.16	00 1600	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92	00 1600	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00 1600	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.14	00 1600	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.30	00 1600	8.300,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	156,00	8.144,00
3390.32	00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33	00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.35	00 1600	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36	00 1600	12.000,00	2.033,00	0,00	0,00	14.033,00	14.032,00	1,00
3390.39	00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00 1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92	00 1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.93	00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00 1600	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52	00 1601	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>104.400,00</b>	<b>144.314,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>248.714,00</b>	<b>220.668,01</b>	<b>28.045,99</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária</b>								
3190.04	00 1600	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
3190.11	00 1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00 1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.16	00 1600	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.92	00 1600	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00 1600	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.33	00 1600	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.35	00 1600	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.36	00 1600	2.400,00	11.129,00	0,00	0,00	13.529,00	12.166,00	1.363,00
3390.39	00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52	00 1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
4490.52	00 1601	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>24.200,00</b>	<b>11.129,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.329,00</b>	<b>12.166,00</b>	<b>23.163,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**

**10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde**

3190.04	00	1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.04	00	1500	595.700,00	0,00	0,00	0,00	(493.554,00)	102.146,00	26.066,53	76.079,47
3190.11	00	1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3190.11	00	1500	882.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	882.100,00	607.573,03	274.526,97
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.13	00	1500	470.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	470.700,00	424.378,66	46.321,34
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	1500	17.400,00	45.716,00	0,00	0,00	(7.353,00)	55.763,00	7.047,27	48.715,73
3390.30	00	1500	204.000,00	944.235,06	0,00	0,00	0,00	1.148.235,06	769.063,80	379.171,26
3390.31	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.33	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.35	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1500	240.000,00	140.562,00	0,00	0,00	0,00	380.562,00	380.560,50	1,50
3390.39	00	1500	7.100,00	7.353,00	0,00	0,00	0,00	14.453,00	1.954,98	12.498,02
3390.39	00	1500	250.000,00	1.859.188,00	0,00	0,00	0,00	2.109.188,00	2.109.186,97	1,03
3390.40	00	1500	3.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.800,00	3.210,88	589,12
3390.41	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.47	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	778,97	2.221,03
3390.47	00	1500	6.700,00	13.234,00	0,00	0,00	0,00	19.934,00	19.933,39	0,61
3390.48	00	1500	19.900,00	28.791,00	0,00	0,00	0,00	48.691,00	48.690,00	1,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.51	00	1500	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	5.366,32	633,68
4490.52	00	1500	1.600,00	997,00	0,00	0,00	0,00	2.597,00	0,00	2.597,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde</b>								
4490.52 00 1500	48.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.500,00	27.535,00	20.965,00
4690.71 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>2.775.400,00</b>	<b>3.040.076,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(500.907,00)</b>	<b>5.314.569,06</b>	<b>4.431.346,30</b>	<b>883.222,76</b>
<b>10 301 2014 2069 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica</b>								
3390.30 00 1600	116.600,00	37.345,00	0,00	0,00	0,00	153.945,00	120.512,78	33.432,22
3390.30 00 1621	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	5.203,00	4.397,00
3390.32 00 1600	41.400,00	0,00	0,00	0,00	(40.000,00)	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.32 00 1621	10.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.400,00	0,00	10.400,00
4490.52 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.92 00 1600	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>180.200,00</b>	<b>37.345,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(40.000,00)</b>	<b>177.545,00</b>	<b>125.715,78</b>	<b>51.829,22</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**

**10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com**

3190.04	00	1600	82.500,00	0,00	0,00	0,00	(80.000,00)	2.500,00	0,00	2.500,00
3190.11	00	1600	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.13	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.91	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1600	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
3390.14	00	1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30	00	1600	45.600,00	0,00	0,00	0,00	(44.786,00)	814,00	0,00	814,00
3390.32	00	1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.33	00	1600	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.35	00	1600	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3390.36	00	1600	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	390,00	2.010,00
3390.39	00	1600	181.300,00	268.247,00	0,00	0,00	0,00	449.547,00	449.545,57	1,43
3390.47	00	1600	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.91	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1600	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.93	00	1600	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52	00	1600	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52	00	1601	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
4490.92	00	1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>361.700,00</b>	<b>268.247,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(124.786,00)</b>	<b>505.161,00</b>	<b>449.935,57</b>	<b>55.225,43</b>

**10 302 2014 2073 Rede Cegonha MAC**

3390.30	00	1600	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.36	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.200,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>										
<b>10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde Atenção Básica</b>										
3190.04	00	1600	445.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	445.300,00	276.133,42	169.166,58
3190.11	00	1600	818.700,00	541.182,00	0,00	0,00	0,00	1.359.882,00	1.359.880,86	1,14
3190.13	00	1600	62.100,00	0,00	0,00	0,00	(43.271,00)	18.829,00	374,67	18.454,33
3190.16	00	1600	5.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.200,00	0,00	5.200,00
3190.91	00	1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.92	00	1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.94	00	1600	2.100,00	4.204,00	0,00	0,00	0,00	6.304,00	0,00	6.304,00
3350.41	00	1600	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.04	00	1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.14	00	1600	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30	00	1600	327.800,00	211.109,80	0,00	0,00	0,00	538.909,80	485.300,79	53.609,01
3390.32	00	1600	31.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	31.500,00	13.490,00	18.010,00
3390.33	00	1600	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.35	00	1600	7.000,00	43.101,00	0,00	0,00	0,00	50.101,00	50.100,00	1,00
3390.36	00	1600	364.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	364.600,00	258.726,50	105.873,50
3390.39	00	1600	105.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.500,00	91.045,69	14.454,31
3390.40	00	1600	77.300,00	5.201,00	0,00	0,00	0,00	82.501,00	82.500,00	1,00
3390.47	00	1600	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.91	00	1600	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.92	00	1600	21.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.700,00	0,00	21.700,00
3390.93	00	1600	110.100,00	57.456,00	0,00	0,00	0,00	167.556,00	167.555,06	0,94
4490.52	00	1600	9.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.800,00	3.700,00	6.100,00
4490.52	00	1601	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>2.421.600,00</b>	<b>862.253,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(43.271,00)</b>	<b>3.240.582,80</b>	<b>2.788.806,99</b>	<b>451.775,81</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS**

**10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19**

3190.04	00	1602	30.600,00	0,00	0,00	0,00	(30.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.04	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	1602	64.900,00	0,00	0,00	0,00	(64.900,00)	0,00	0,00	0,00
3190.11	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00	1602	18.600,00	0,00	0,00	0,00	(18.600,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1602	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.91	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1602	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1602	4.100,00	0,00	0,00	0,00	(4.100,00)	0,00	0,00	0,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1602	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1602	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1602	120.000,00	0,00	0,00	0,00	(87.464,50)	32.535,50	1.792,50	30.743,00
3390.30	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32	00	1602	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33	00	1602	3.100,00	0,00	0,00	0,00	(3.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.33	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.35	00	1602	12.400,00	0,00	0,00	0,00	(12.400,00)	0,00	0,00	0,00
3390.35	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.36	00	1602	110.000,00	0,00	0,00	0,00	(87.464,50)	22.535,50	7.272,00	15.263,50
3390.36	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00	1602	39.600,00	0,00	0,00	0,00	(39.600,00)	0,00	0,00	0,00
3390.39	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.40	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1602	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.47	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS</b>								
<b>10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>								
3390.48 00 1602	1.000,00	0,00	0,00	0,00	(1.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1602	3.700,00	0,00	0,00	0,00	(3.700,00)	0,00	0,00	0,00
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1602	2.100,00	0,00	0,00	0,00	(2.100,00)	0,00	0,00	0,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.30 00 1602	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1602	3.400,00	0,00	0,00	0,00	(3.400,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
4490.61 00 1602	5.200,00	0,00	0,00	0,00	(5.200,00)	0,00	0,00	0,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>469.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(387.529,00)</b>	<b>81.671,00</b>	<b>9.064,50</b>	<b>72.606,50</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>7.192.700,00</b>	<b>4.786.070,86</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.603.493,00)</b>	<b>10.375.277,86</b>	<b>8.676.606,89</b>	<b>1.698.670,97</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>										
<b>08 244 1031 1049 Construção do Centro de Referência da Assist Social CRAS e Equipamentos</b>										
4490.51	00 1500		9.400,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00	
4490.51	00 1665		21.300,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00	
4490.52	00 1500		5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00	
4490.52	00 1665		5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00	
<b>Total do Projeto:</b>			<b>41.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>41.700,00</b>	
<b>08 244 1026 1050 Construção do Centro de Geração de Emprego e Renda e Equipamentos</b>										
4490.51	00 1500		11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00	
4490.52	00 1500		2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	
<b>Total do Projeto:</b>			<b>14.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.200,00</b>	
<b>08 122 1031 1051 Aquisição de Veículo pa Assistência Social</b>										
4490.52	00 1500		11.800,00	0,00	0,00	0,00	11.800,00	0,00	11.800,00	
<b>Total do Projeto:</b>			<b>11.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.800,00</b>	
<b>08 243 1023 1053 Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social CREAS</b>										
4490.51	00 1500		6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00	
4490.51	00 1665		21.300,00	0,00	0,00	0,00	(21.300,00)	0,00	0,00	
<b>Total do Projeto:</b>			<b>27.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(21.300,00)</b>	<b>6.000,00</b>	<b>6.000,00</b>	
<b>08 244 1031 1054 Implantação de Unidde Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar</b>										
3390.30	00 1500		8.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.011,00)	2.289,00	2.289,00	
4490.51	00 1500		9.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.400,00	0,00	9.400,00
4490.52	00 1500		3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>21.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(6.011,00)</b>	<b>15.189,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.189,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD****Demonstrativo Consolidado**

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>								
<b>08 241 1026 1068 Construção da Casa do Idoso</b>								
4490.51 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 00 1665	20.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.951,00)	4.049,00	0,00	4.049,00
4490.52 00 1660	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1665	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>36.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(15.951,00)</b>	<b>20.249,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.249,00</b>
<b>08 122 1031 1075 Contruir Ampliar Reformar Obras de InfraEstrutura na Assistência Social</b>								
4490.51 00 1500	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51 00 1501	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.111,00)	4.889,00	0,00	4.889,00
4490.51 00 1665	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1665	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>66.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.111,00)</b>	<b>46.789,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.789,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>									
<b>08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano</b>									
3190.04	00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00	
3190.11	00 1500	296.400,00	36.007,00	0,00	0,00	332.407,00	332.405,63	1,37	
3190.13	00 1500	1.700,00	37.784,00	0,00	0,00	39.484,00	39.483,36	0,64	
3190.16	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.91	00 1500	60.600,00	0,00	0,00	0,00	60.600,00	56.964,00	3.636,00	
3190.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3350.41	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
3390.04	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.14	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
3390.30	00 1500	120.000,00	62.228,00	0,00	0,00	182.228,00	182.227,32	0,68	
3390.30	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	(3.103,00)	1.897,00	0,00	1.897,00	
3390.31	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.32	00 1500	18.600,00	0,00	0,00	(17.276,00)	1.324,00	0,00	1.324,00	
3390.33	00 1500	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00	
3390.34	00 1501	3.000,00	0,00	0,00	(3.000,00)	0,00	0,00	0,00	
3390.35	00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00	
3390.36	00 1500	10.900,00	114.480,00	0,00	0,00	125.380,00	125.379,32	0,68	
3390.36	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	(3.273,00)	1.727,00	0,00	1.727,00	
3390.39	00 1500	1.900,00	19.326,00	0,00	0,00	21.226,00	21.225,00	1,00	
3390.39	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3390.40	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.47	00 1500	800,00	2.461,00	0,00	0,00	3.261,00	3.259,83	1,17	
3390.47	00 1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
3390.48	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.93	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
4490.52	00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00	
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
4490.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>549.300,00</b>	<b>272.286,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(26.652,00)</b>	<b>794.934,00</b>	<b>760.944,46</b>	<b>33.989,54</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

**08 243 2010 2077 Manutdos Constutelardos Direitos da Criança e AdolescenteCMASConslidoso**

3190.04	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3190.11	00	1500	86.200,00	4.113,00	0,00	0,00	0,00	90.313,00	90.311,87	1,13
3190.13	00	1500	1.000,00	11.218,00	0,00	0,00	0,00	12.218,00	12.216,96	1,04
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3350.41	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.04	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3390.14	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.30	00	1500	20.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.300,00	7.684,45	12.615,55
3390.33	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	1.500,00	500,00
3390.39	00	1500	5.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	1.236,62	4.063,38
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>121.100,00</b>	<b>15.331,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>136.431,00</b>	<b>112.949,90</b>	<b>23.481,10</b>

**08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes**

3390.08	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.18	00	1500	15.300,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	300,00	0,00	300,00
3390.19	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1500	23.300,00	0,00	0,00	0,00	(6.345,00)	16.955,00	9.600,00	7.355,00
3390.32	00	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	(16.040,00)	13.960,00	6.000,00	7.960,00
3390.36	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.46	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1500	37.100,00	12.750,00	0,00	0,00	0,00	49.850,00	49.848,75	1,25
3390.49	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>111.900,00</b>	<b>12.750,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(37.385,00)</b>	<b>87.265,00</b>	<b>65.448,75</b>	<b>21.816,25</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO****08 244 2010 2079 Manutenção do Centro Profissionalizante Kilma Morais**

3190.04	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3190.11	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00	1500	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.30	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.39	00	1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.300,00</b>

**08 244 2010 2080 Programa de Agricultura Familiar Compra Direta**

3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1665	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1665	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.36	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	1665	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00
3390.39	00	1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.39	00	1665	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1665	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>19.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO</b>								
<b>08 244 2010 2081 Combate a Prevenção da Violência Exploração e Abuso Sexual</b>								
3190.04 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.30 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.39 00 1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.48 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52 00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.200,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.032.100,00</b>	<b>300.367,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(127.410,00)</b>	<b>1.205.057,00</b>	<b>939.343,11</b>	<b>265.713,89</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>									
<b>08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social</b>									
3190.04	00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	(5.356,00)	44,00	0,00	44,00
3190.11	00 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.16	00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.92	00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00 1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3390.14	00 1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.30	00 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(10.000,00)	0,00	0,00	0,00
3390.32	00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35	00 1660	9.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.600,00	0,00	9.600,00
3390.36	00 1660	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(14.128,00)	872,00	0,00	872,00
3390.39	00 1660	10.000,00	0,00	0,00	0,00	(5.735,00)	4.265,00	0,00	4.265,00
3390.40	00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00 1660	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.91	00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.92	00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00 1660	8.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.500,00	0,00	8.500,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>88.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(45.219,00)</b>	<b>43.581,00</b>	<b>0,00</b>	<b>43.581,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>									
<b>08 243 2016 2083 Manutdo Serv Conve Fortalec Vínculos pcrianças adole e idososPBVPSBPE</b>									
3190.04	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3190.04	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3190.11	00	1500	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3190.11	00	1660	37.600,00	2.325,00	0,00	0,00	39.925,00	39.923,88	1,12
3190.13	00	1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.04	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.14	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	6.900,00	10.420,00	0,00	0,00	17.320,00	17.319,37	0,63
3390.30	00	1660	4.900,00	33.264,00	0,00	0,00	38.164,00	38.162,85	1,15
3390.32	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	10.800,00	2.321,00	0,00	0,00	13.121,00	13.120,00	1,00
3390.36	00	1660	60.000,00	37.780,00	0,00	0,00	97.780,00	97.779,00	1,00
3390.39	00	1500	200,00	16.600,00	0,00	0,00	16.800,00	15.199,00	1.601,00
3390.39	00	1660	1.100,00	10.600,00	0,00	0,00	11.700,00	10.799,00	901,00
3390.40	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1660	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.52	00	1660	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>143.400,00</b>	<b>113.310,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>256.710,00</b>	<b>232.303,10</b>	<b>24.406,90</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 243 2016 2084 Manutenção dos Benefícios Eventuais</b>								
3390.06 00 1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.32 00 1660	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.33 00 1660	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3390.36 00 1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.39 00 1660	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.48 00 1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.52 00 1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.500,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>										
<b>08 244 2016 2085 Manutdo Servde Proteção e AtendIntegral à FamíliaPAIFPBFPBCRAS</b>										
3190.04	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3190.04	00	1660	3.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200,00	0,00	3.200,00
3190.11	00	1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11	00	1660	37.400,00	0,00	0,00	0,00	(37.400,00)	0,00	0,00	0,00
3190.13	00	1500	1.000,00	16.669,00	0,00	0,00	0,00	17.669,00	5.599,44	12.069,56
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.14	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1500	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	217,38	4.282,62
3390.30	00	1660	10.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.300,00	10.097,77	202,23
3390.32	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.33	00	1660	3.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.700,00	0,00	3.700,00
3390.36	00	1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.36	00	1660	21.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.300,00	0,00	21.300,00
3390.39	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.39	00	1660	2.300,00	688,00	0,00	0,00	0,00	2.988,00	2.375,90	612,10
3390.40	00	1660	900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	900,00	0,00	900,00
3390.47	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	14,38	485,62
3390.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.52	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	00	1660	6.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.700,00	2.757,00	3.943,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>112.200,00</b>	<b>17.357,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(37.400,00)</b>	<b>92.157,00</b>	<b>21.061,87</b>	<b>71.095,13</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>									
<b>08 243 2016 2086 Manutdo Serv de Prote AtendEspeca Famílias e IndivíduosPAEFIPFMCPSREAS</b>									
3190.04	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3190.04	00	1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11	00	1500	29.800,00	11.045,00	0,00	0,00	40.845,00	40.843,96	1,04
3190.11	00	1660	52.800,00	0,00	0,00	0,00	52.800,00	45.288,00	7.512,00
3190.13	00	1500	11.400,00	579,00	0,00	0,00	11.979,00	11.977,56	1,44
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14	00	1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	9.681,52	20.318,48
3390.30	00	1660	1.300,00	6.701,00	0,00	0,00	8.001,00	16,00	7.985,00
3390.32	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32	00	1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.36	00	1500	12.800,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	2.100,00	10.700,00
3390.36	00	1660	13.700,00	0,00	0,00	0,00	13.700,00	4.200,00	9.500,00
3390.39	00	1500	200,00	831,00	0,00	0,00	1.031,00	1.030,00	1,00
3390.39	00	1660	1.100,00	40,00	0,00	0,00	1.140,00	1.138,90	1,10
3390.47	00	1660	900,00	0,00	0,00	0,00	900,00	9,42	890,58
3390.48	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.48	00	1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.92	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	00	1660	5.300,00	1.866,00	0,00	0,00	7.166,00	5.927,00	1.239,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>176.600,00</b>	<b>21.062,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>197.662,00</b>	<b>122.212,36</b>	<b>75.449,64</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 2016 2087 Manutda Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família IGDPBF</b>								
3190.04 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.04 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3190.11 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3190.11 00 1660	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	6.000,00
3190.13 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.92 00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.14 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.14 00 1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3390.30 00 1500	200,00	2.954,00	0,00	0,00	0,00	3.154,00	0,00	3.154,00
3390.30 00 1660	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	5.776,40	3.023,60
3390.32 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.32 00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.36 00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36 00 1660	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 1500	200,00	3.801,00	0,00	0,00	0,00	4.001,00	0,00	4.001,00
3390.39 00 1660	26.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.200,00	12.445,00	13.755,00
3390.40 00 1660	2.300,00	6.851,00	0,00	0,00	0,00	9.151,00	9.150,00	1,00
3390.47 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92 00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.52 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52 00 1660	13.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.300,00	3.370,00	9.930,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>76.900,00</b>	<b>13.606,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>90.506,00</b>	<b>30.741,40</b>	<b>59.764,60</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS**

**08 244 2016 2088 CoFinanciamento dos Serviços Programas e Projetos do SUAS**

3190.04	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.11	00	1500	12.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.800,00	0,00	12.800,00
3190.13	00	1500	1.000,00	455,00	0,00	0,00	0,00	1.455,00	0,00	1.455,00
3190.16	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
3350.41	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3350.43	00	1500	17.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.100,00	16.560,00	540,00
3390.14	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	1500	14.500,00	101.580,00	0,00	0,00	0,00	116.080,00	116.079,49	0,51
3390.31	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.32	00	1500	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00
3390.33	00	1500	300,00	436,00	0,00	0,00	0,00	736,00	735,00	1,00
3390.35	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36	00	1500	80.000,00	0,00	0,00	0,00	(25.433,00)	54.567,00	0,00	54.567,00
3390.39	00	1500	25.600,00	3.328,00	0,00	0,00	0,00	28.928,00	27.927,40	1.000,60
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1500	600,00	3.548,00	0,00	0,00	0,00	4.148,00	4.146,65	1,35
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>171.000,00</b>	<b>109.347,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.433,00)</b>	<b>254.914,00</b>	<b>165.448,54</b>	<b>89.465,46</b>

**08 244 2016 2089 Manutdo Programa Municipal de Capacitação e Formação dos Trabalhadores do SUAS**

3390.30	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.36	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.39	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
4490.52	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>5.400,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS**

**08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS IGDSUAS**

3390.14	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30	00	1660	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	100,00
3390.33	00	1660	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
3390.36	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.36	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.39	00	1660	300,00	8.401,00	0,00	0,00	0,00	8.701,00	8.700,00	1,00
3390.47	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>6.500,00</b>	<b>8.401,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.901,00</b>	<b>8.700,00</b>	<b>6.201,00</b>

**08 244 2010 2091 Manut do Conselho Municipal de Assistência Social IGDSUASPBF**

3390.14	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.14	00	1660	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.30	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1660	2.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.39	00	1660	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
4490.52	00	1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
4490.52	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 1031 2092 Manutenção do Conselho da Pessoa com Deficiência</b>								
3390.30 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3390.33 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.35 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 1500	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3390.39 00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
4490.52 00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.400,00</b>
<b>08 244 1026 2104 Cofinanciamento Estadual para os Programas e Projetos Assistenciais</b>								
3190.04 00 1661	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11 00 1661	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13 00 1661	1.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.92 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.14 00 1661	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30 00 1661	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.32 00 1661	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00
3390.33 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1661	6.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	6.300,00
3390.39 00 1661	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.47 00 1661	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92 00 1661	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.93 00 1661	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
4490.51 00 1661	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
4490.52 00 1661	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>89.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>89.500,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 1026 2105 Implantação e Instalação da Gestão da Vigilância Socioassistencial</b>								
3390.30	00 1500	1.900,00	0,00	0,00	0,00	1.900,00	0,00	1.900,00
3390.36	00 1500	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00	0,00	2.200,00
3390.39	00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
4490.52	00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>6.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900,00</b>	<b>0,00</b>	<b>6.900,00</b>
<b>08 244 2016 2123 Manutenção de Outros ProgramasConvênios destinados a Assistência Social Feder</b>								
3190.04	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00 1665	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00 1665	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.91	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1665	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00 1665	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 1665	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.40	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.48	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1665	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1665	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>35.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.100,00</b>	<b>0,00</b>	<b>35.100,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 2016 2124 Manutenção de Outros ProgramasConvênios destinados a Assistência Social Estad</b>								
3190.04	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3190.11	00 1665	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3190.13	00 1665	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	1.700,00
3190.91	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3190.92	00 1665	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00 1665	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.32	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00 1665	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	3.300,00
3390.39	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	80,85	919,15
3390.40	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.47	00 1665	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.48	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.91	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00 1665	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00 1665	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.52	00 1665	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>34.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>34.200,00</b>	<b>80,85</b>	<b>34.119,15</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIACRIANÇA FELIZ NO SUAS PCFPSB</b>								
3190.04	00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
3190.11	00 1660	36.200,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	36.200,00
3190.13	00 1660	5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	20,47	5.379,53
3190.92	00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00 1660	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	2.800,00
3390.30	00 1660	7.000,00	7.407,84	0,00	0,00	14.407,84	14.406,59	1,25
3390.33	00 1660	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.36	00 1660	83.700,00	19.437,00	0,00	0,00	103.137,00	103.136,00	1,00
3390.39	00 1660	1.100,00	2.975,00	0,00	0,00	4.075,00	4.074,35	0,65
3390.47	00 1660	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.92	00 1660	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00 1660	5.300,00	0,00	0,00	0,00	5.300,00	3.383,00	1.917,00
<b>Total da Atividade:</b>		<b>150.500,00</b>	<b>29.819,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>180.319,84</b>	<b>125.020,41</b>	<b>55.299,43</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS**

**08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19**

3190.04	00	1660	20.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.700,00	0,00	20.700,00
3190.04	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.11	00	1660	36.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.200,00	0,00	36.200,00
3190.11	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3190.13	00	1660	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
3190.13	00	1707	800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00
3190.16	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.16	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.91	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.92	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3190.94	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.04	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1707	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1660	3.200,00	1.942,00	0,00	0,00	0,00	5.142,00	5.140,70	1,30
3390.30	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.32	00	1660	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.32	00	1707	34.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.500,00	0,00	34.500,00
3390.33	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.35	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.36	00	1660	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.36	00	1707	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
3390.39	00	1660	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.39	00	1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.40	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.47	00	1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.48	00	1660	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.92	00	1660	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALFMS</b>								
<b>08 122 2016 2131 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus COVID19</b>								
3390.92 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1660	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.93 00 1707	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52 00 1660	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1707	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>184.900,00</b>	<b>1.942,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>186.842,00</b>	<b>5.140,70</b>	<b>181.701,30</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>1.308.800,00</b>	<b>314.844,84</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(108.052,00)</b>	<b>1.515.592,84</b>	<b>710.709,23</b>	<b>804.883,61</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.092 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente</b>								
<b>14 243 2022 2133 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e o Adolescente</b>								
3390.14 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.30 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
3390.33 00 1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3390.36 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
3390.39 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.500,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.093 Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>								
<b>14 241 2023 2134 Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso</b>								
3390.14 00 1500	4.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.200,00	0,00	4.200,00
3390.30 00 1500	2.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.100,00	0,00	2.100,00
3390.33 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36 00 1500	7.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.200,00	0,00	7.200,00
3390.39 00 1500	3.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.100,00	0,00	3.100,00
4490.52 00 1500	4.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.100,00	0,00	4.100,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>21.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.700,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>21.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>21.700,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>13 695 1028 1055 Construção e Ampliação Reconstrução e Ref da Casa da Cultura Museu Público M</b>								
4490.51 00 1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.51 00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.51 00 1701	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.51 00 1708	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(15.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1708	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>119.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(65.000,00)</b>	<b>54.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>54.500,00</b>
<b>27 695 1028 1056 Construção de um Portal Turístico e Equipamnetos</b>								
4490.51 00 1500	5.400,00	113.990,00	0,00	0,00	0,00	119.390,00	119.388,64	1,36
4490.51 00 1700	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51 00 1701	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>49.600,00</b>	<b>113.990,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>163.590,00</b>	<b>119.388,64</b>	<b>44.201,36</b>
<b>27 695 1028 1057 Realização de Obras de Infraestrutura Turística</b>								
4490.51 00 1500	5.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.51 00 1700	10.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51 00 1701	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>59.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>59.600,00</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>13 695 1028 1058 Urbanização do Acesso Rodoviário à Praça de Eventos Turísticos</b>									
4490.51	00 1500		10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51	00 1700		10.700,00	0,00	0,00	0,00	10.700,00	0,00	10.700,00
4490.51	00 1701		16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.52	00 1500		5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00 1700		5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00 1701		4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>53.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.800,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.800,00</b>
<b>13 695 1028 1059 Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos</b>									
4490.51	00 1500		5.400,00	0,00	0,00	0,00	5.400,00	0,00	5.400,00
4490.51	00 1700		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.51	00 1701		20.000,00	0,00	0,00	(20.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00 1500		5.600,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52	00 1700		6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
4490.52	00 1701		6.600,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>60.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.000,00)</b>	<b>40.200,00</b>	<b>0,00</b>	<b>40.200,00</b>
<b>15 451 1003 1060 ConstRec e Ampl de canais e galerias Pavim de Ruas e Drenagem de Agua Pluvi</b>									
4490.51	00 1500		100.000,00	0,00	0,00	(93.977,00)	6.023,00	0,00	6.023,00
4490.51	00 1700		16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.51	00 1701		16.700,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.51	00 1708		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>147.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(93.977,00)</b>	<b>53.723,00</b>	<b>0,00</b>	<b>53.723,00</b>
<b>18 541 2024 1082 Realização de Obras de InfraEstrutura para Preservação e Conservação do Meio Am</b>									
4490.51	00 1708		15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00
4490.52	00 1708		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE****18 541 2024 1083 Realização de Obras de InfraEstrutura para Preservação e Conservação do Meio Am**

4490.51	00	1500	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(50.000,00)	0,00	0,00	0,00
4490.52	00	1500	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00
<b>Total do Projeto:</b>			<b>70.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(50.000,00)</b>	<b>20.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>20.000,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>									
<b>23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Secde Turismo e Meio Ambiente</b>									
3190.04	00 1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00	
3190.11	00 1500	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	23.344,00	6.656,00	
3190.13	00 1500	300,00	2.832,00	0,00	0,00	3.132,00	3.130,68	1,32	
3190.16	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3190.91	00 1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	
3190.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.04	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
3390.14	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
3390.30	00 1500	500,00	100,00	0,00	0,00	600,00	400,00	200,00	
3390.30	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00	
3390.32	00 1500	3.300,00	0,00	0,00	(1.212,00)	2.088,00	0,00	2.088,00	
3390.33	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
3390.34	00 1501	3.000,00	0,00	0,00	(2.901,00)	99,00	0,00	99,00	
3390.35	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	
3390.36	00 1500	1.200,00	19.645,00	0,00	0,00	20.845,00	20.844,00	1,00	
3390.36	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00	
3390.39	00 1500	13.400,00	3.718,00	0,00	(8.013,00)	9.105,00	9.104,00	1,00	
3390.39	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	(2.966,00)	2.034,00	0,00	2.034,00	
3390.40	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.47	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.47	00 1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.93	00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
4490.52	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
4490.52	00 1501	5.000,00	0,00	0,00	(3.981,00)	1.019,00	0,00	1.019,00	
4490.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>84.200,00</b>	<b>26.295,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(29.073,00)</b>	<b>81.422,00</b>	<b>56.822,68</b>	<b>24.599,32</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>								
<b>23 695 2011 2094 Preservação dos Sítios Arqueológicos de São Mamede</b>								
3190.11 00 1500	2.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	2.400,00
3190.16 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14 00 1500	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200,00	0,00	200,00
3390.30 00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.33 00 1500	300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00
3390.35 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.36 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.39 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93 00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52 00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
4490.92 00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.300,00</b>
<b>13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos</b>								
3390.30 00 1500	70.000,00	11.356,00	0,00	0,00	(56.945,00)	24.411,00	24.409,82	1,18
3390.30 00 1700	6.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.900,00	0,00	6.900,00
3390.30 00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
3390.36 00 1500	1.600,00	21.088,00	0,00	0,00	0,00	22.688,00	21.617,00	1.071,00
3390.36 00 1700	2.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	2.500,00
3390.36 00 1701	6.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	6.600,00
3390.39 00 1500	13.200,00	806.414,50	0,00	0,00	0,00	819.614,50	819.613,37	1,13
3390.39 00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	(7.058,50)	8.941,50	0,00	8.941,50
3390.39 00 1701	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
4490.52 00 1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>132.200,00</b>	<b>838.858,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(64.003,50)</b>	<b>907.055,00</b>	<b>865.640,19</b>	<b>41.414,81</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>805.100,00</b>	<b>979.143,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(322.053,50)</b>	<b>1.462.190,00</b>	<b>1.041.851,51</b>	<b>420.338,49</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>								
<b>27 813 1032 1062 Implantação e Desenvde Núcleo de Esporte Recreativo e lazer e equipamentos</b>								
4490.51 00 1500	8.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.800,00	0,00	8.800,00
4490.51 00 1700	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
4490.51 00 1701	13.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.400,00	0,00	13.400,00
4490.52 00 1500	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1700	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
4490.52 00 1701	5.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.600,00	0,00	5.600,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>55.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>55.700,00</b>
<b>27 812 1032 1063 Construção de Quadra de Esporte e Ginásio Esportivo</b>								
4490.51 00 1500	3.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00
4490.51 00 1700	50.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.403,00)	29.597,00	0,00	29.597,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>53.500,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(20.403,00)</b>	<b>33.097,00</b>	<b>0,00</b>	<b>33.097,00</b>
<b>27 812 1032 1064 Construção Ampliação eou Restauração do Ginásio de Esportes</b>								
4490.51 00 1500	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00
4490.51 00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
4490.51 00 1701	16.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.700,00	0,00	16.700,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>132.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.700,00</b>	<b>0,00</b>	<b>132.700,00</b>
<b>27 813 1032 1065 Conclusão das obras de Const do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'Campo de Futebol</b>								
4490.51 00 1500	10.700,00	520.766,00	0,00	0,00	0,00	531.466,00	531.465,16	0,84
4490.51 00 1700	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	16.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>26.700,00</b>	<b>520.766,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>547.466,00</b>	<b>531.465,16</b>	<b>16.000,84</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>								
<b>27 813 1032 1081 Realização de Obras de Esporte e Lazer</b>								
4490.51 00 1500	15.000,00	0,00	0,00	0,00	(11.566,00)	3.434,00	0,00	3.434,00
4490.51 00 1501	25.000,00	0,00	0,00	0,00	(20.000,00)	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1500	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
4490.52 00 1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00
<b>Total do Projeto:</b>	<b>50.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(31.566,00)</b>	<b>18.434,00</b>	<b>0,00</b>	<b>18.434,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)		
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)						
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>										
<b>27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Secde Esporte e Lazer</b>										
3190.04	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3190.11	00	1500	24.800,00	12.601,00	0,00	0,00	37.401,00	37.400,00	1,00	
3190.13	00	1500	500,00	3.124,00	0,00	0,00	3.624,00	3.623,13	0,87	
3190.92	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.04	00	1500	500,00	0,00	0,00	(306,00)	194,00	0,00	194,00	
3390.14	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00	
3390.30	00	1500	13.500,00	19.115,00	0,00	0,00	32.615,00	32.614,17	0,83	
3390.30	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	(3.090,00)	1.910,00	0,00	1.910,00	
3390.32	00	1500	800,00	0,00	0,00	(503,00)	297,00	0,00	297,00	
3390.33	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.34	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	(5.000,00)	0,00	0,00	0,00	
3390.36	00	1500	12.100,00	9.164,00	0,00	0,00	21.264,00	21.263,00	1,00	
3390.36	00	1501	5.000,00	2.701,00	0,00	(5.000,00)	2.701,00	2.700,00	1,00	
3390.39	00	1500	2.200,00	29.255,00	0,00	0,00	31.455,00	29.653,70	1.801,30	
3390.39	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
3390.40	00	1500	500,00	0,00	0,00	(403,00)	97,00	0,00	97,00	
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.47	00	1501	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.93	00	1500	400,00	0,00	0,00	(400,00)	0,00	0,00	0,00	
4490.52	00	1500	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	300,00	
4490.52	00	1501	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
<b>Total da Atividade:</b>			<b>88.800,00</b>	<b>75.960,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(14.702,00)</b>	<b>150.058,00</b>	<b>127.254,00</b>	<b>22.804,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>									
<b>27 813 2017 2097 Incentivo ao Esporte</b>									
3190.04	00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	
3190.11	00 1500	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	800,00	
3190.13	00 1500	700,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00	
3190.92	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.04	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.30	00 1500	5.400,00	964,00	0,00	0,00	6.364,00	6.363,00	1,00	
3390.32	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.36	00 1500	400,00	2.061,00	0,00	0,00	2.461,00	2.460,00	1,00	
3390.39	00 1500	1.300,00	0,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	1.300,00	
3390.47	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
4490.52	00 1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>12.800,00</b>	<b>3.025,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>15.825,00</b>	<b>8.823,00</b>	<b>7.002,00</b>	
<b>Total da Unidade:</b>		<b>420.200,00</b>	<b>599.751,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(66.671,00)</b>	<b>953.280,00</b>	<b>667.542,16</b>	<b>285.737,84</b>





Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

**04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno**

3190.04	00	1500	1.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	1.400,00
3190.11	00	1500	26.400,00	6.991,00	0,00	0,00	0,00	33.391,00	33.390,00	1,00
3190.13	00	1500	1.000,00	2.659,00	0,00	0,00	0,00	3.659,00	3.657,99	1,01
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(244,00)	256,00	0,00	256,00
3390.14	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.30	00	1500	1.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.600,00	0,00	1.600,00
3390.33	00	1500	500,00	304,00	0,00	0,00	(403,00)	401,00	400,00	1,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(402,00)	98,00	0,00	98,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(402,00)	98,00	0,00	98,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>36.400,00</b>	<b>9.954,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(1.451,00)</b>	<b>44.903,00</b>	<b>37.447,99</b>	<b>7.455,01</b>

**04 122 2018 2099 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria**

3190.04	00	1500	1.800,00	0,00	0,00	0,00	(403,00)	1.397,00	0,00	1.397,00
3190.11	00	1500	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00
3190.13	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(403,00)	97,00	0,00	97,00
3390.14	00	1500	1.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00	0,00	1.100,00
3390.30	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.33	00	1500	700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	700,00	0,00	700,00
3390.35	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.36	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.39	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>12.600,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(806,00)</b>	<b>11.794,00</b>	<b>0,00</b>	<b>11.794,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA</b>								
<b>Total da Unidade:</b>	<b>49.000,00</b>	<b>9.954,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.257,00)</b>	<b>56.697,00</b>	<b>37.447,99</b>	<b>19.249,01</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)	
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)					
<b>02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>									
<b>04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município</b>									
3190.04	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3190.11	00 1500	103.700,00	1.081,00	0,00	0,00	104.781,00	104.780,00	1,00	
3190.13	00 1500	500,00	9.895,00	0,00	0,00	10.395,00	10.393,74	1,26	
3390.14	00 1500	400,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00	
3390.30	00 1500	2.200,00	0,00	0,00	(785,00)	1.415,00	0,00	1.415,00	
3390.33	00 1500	600,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00	
3390.35	00 1500	1.000,00	0,00	0,00	(689,00)	311,00	0,00	311,00	
3390.36	00 1500	5.000,00	0,00	0,00	(3.599,00)	1.401,00	0,00	1.401,00	
3390.39	00 1500	4.000,00	0,00	0,00	(3.616,00)	384,00	0,00	384,00	
3390.47	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
3390.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
4490.52	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
4490.92	00 1500	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	
<b>Total da Atividade:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>10.976,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.689,00)</b>	<b>122.287,00</b>	<b>115.173,74</b>	<b>7.113,26</b>
<b>Total da Unidade:</b>		<b>120.000,00</b>	<b>10.976,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(8.689,00)</b>	<b>122.287,00</b>	<b>115.173,74</b>	<b>7.113,26</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

**13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes**

3190.04	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	(1.834,00)	466,00	0,00	466,00
3190.11	00	1500	24.800,00	9.862,00	0,00	0,00	0,00	34.662,00	34.661,00	1,00
3190.13	00	1500	200,00	3.459,00	0,00	0,00	0,00	3.659,00	3.657,99	1,01
3190.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.14	00	1500	2.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.300,00	0,00	2.300,00
3390.30	00	1500	2.900,00	2.851,00	0,00	0,00	0,00	5.751,00	3.446,44	2.304,56
3390.31	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.32	00	1500	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	600,00	0,00	600,00
3390.33	00	1500	400,00	351,00	0,00	0,00	0,00	751,00	750,00	1,00
3390.35	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(221,00)	279,00	0,00	279,00
3390.36	00	1500	15.700,00	12.462,00	0,00	0,00	0,00	28.162,00	28.161,00	1,00
3390.39	00	1500	2.800,00	24.522,00	0,00	0,00	0,00	27.322,00	27.320,52	1,48
3390.40	00	1500	1.700,00	1.221,00	0,00	0,00	0,00	2.921,00	2.919,93	1,07
3390.47	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	(420,00)	80,00	0,00	80,00
3390.48	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
3390.93	00	1500	400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	400,00
4490.52	00	1500	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	1.200,00
4490.92	00	1500	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>58.800,00</b>	<b>54.728,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(2.475,00)</b>	<b>111.053,00</b>	<b>100.916,88</b>	<b>10.136,12</b>

**13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil**

3390.30	00	1500	100,00	1.655,00	0,00	0,00	0,00	1.755,00	1.754,00	1,00
3390.36	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	2.100,00	900,00
3390.39	00	1500	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00
4490.52	00	1500	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>			<b>7.100,00</b>	<b>1.655,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.755,00</b>	<b>3.854,00</b>	<b>4.901,00</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES</b>								
<b>13 392 1013 2135 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc COVI</b>								
3350.43 00 1899	6.200,00	0,00	0,00	0,00	(4.239,00)	1.961,00	0,00	1.961,00
3390.31 00 1899	25.900,00	0,00	0,00	0,00	(18.432,00)	7.468,00	0,00	7.468,00
3390.32 00 1899	8.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.300,00	0,00	8.300,00
3390.36 00 1899	15.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.500,00	0,00	15.500,00
3390.39 00 1899	12.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.400,00	0,00	12.400,00
3390.47 00 1899	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>69.300,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(22.671,00)</b>	<b>46.629,00</b>	<b>0,00</b>	<b>46.629,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>135.200,00</b>	<b>56.383,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(25.146,00)</b>	<b>166.437,00</b>	<b>104.770,88</b>	<b>61.666,12</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Quadro Detalhado da Despesa - QDD**

Demonstrativo Consolidado

Classificação Institucional Funcional-Programática	Dotação Orçamentária (a)	Créditos Adicionais			Cancelamento / Remanejamento de Dotação (e)	Despesa Autorizada (f) = (a + b + c + d + e)	Despesa Empenhada (g)	Dotação Disponível (h) = (f) - (g)
		Suplementares (b)	Especiais (c)	Extraordinários (d)				
<b>09.999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>								
<b>99 999 9999 9001 Reserva de Contigência</b>								
9999.99 00 1500	291.544,00	0,00	0,00	0,00	0,00	291.544,00	0,00	291.544,00
<b>Total da Atividade:</b>	<b>291.544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.544,00</b>
<b>Total da Unidade:</b>	<b>291.544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.544,00</b>	<b>0,00</b>	<b>291.544,00</b>
<b>Total Geral:</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>22.430.898,71</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(7.943.675,51)</b>	<b>46.584.922,20</b>	<b>38.006.402,48</b>	<b>8.578.519,72</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00012022

Em, 03 de Janeiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 208.914,00 (Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Quatorze Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			3.348,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			266,00
				Total da Unidade:	3.614,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			9.394,00
		3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			44.006,00
				Total da Unidade:	53.400,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	
		3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			41.173,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

### **02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 525,00

Total da Unidade: 41.698,00

### **02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.467,00

Total da Unidade: 1.467,00

### **02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17 544 2007 2028 Manutenção do abastecimento água

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 7.851,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 5.551,00

Total da Unidade: 13.402,00

### **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE 506,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 11.516,00

Total da Unidade: 12.022,00

### **02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 7.353,00

Total da Unidade: 7.353,00

### **02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.829,00

08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 274,00

Total da Unidade: 3.103,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

27 695 1028 1056 Construção de um Portal Turístico e Equipamnetos

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 70.026,00

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.563,00

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 356,00

Total da Unidade: 71.945,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 689,00

Total da Unidade: 689,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 221,00

Total da Unidade: 221,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 208.914,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 208.914,00 (Duzentos e Oito Mil, Novecentos e Quatorze Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.614,00

Total da Unidade: 3.614,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

18 542 1003 1013 Construção ou Reconstrução de Usina de Compostagem e Reciclagem de lixo

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 53.400,00

Total da Unidade: 53.400,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 41.698,00

Total da Unidade: 41.698,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3390.34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE  
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 1.467,00

Total da Unidade: 1.467,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17 511 2007 2025 Recuperação de poços, cacimbas e cacimbões

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 13.402,00

Total da Unidade: 13.402,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 12.022,00

Total da Unidade: 12.022,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 7.353,00

Total da Unidade: 7.353,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 3.103,00

Total da Unidade: 3.103,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 695 1028 1055 Construção e Ampliação, Reconstrução e Ref. da Casa da Cultura/ Museu Público M

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c 15.000,00

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 56.945,00

Total da Unidade: 71.945,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 689,00

Total da Unidade: 689,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 221,00

Total da Unidade: 221,00

**Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 208.914,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 03 de Janeiro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00022022

Em, 01 de Fevereiro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 182.415,50 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.847,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				247,00
Total da Unidade:					4.094,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				10.283,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				30.396,00
Total da Unidade:					40.679,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				7.697,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.524,00

Total da Unidade: 9.221,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.966,00

Total da Unidade: 1.966,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE 1.642,00

3390.18 00 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.412,50

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.486,00

12 365 2008 2048 Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 70%

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União 7.252,00

12 368 2008 2050 Manutenção do Quota Salário Educação -QSE

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação 601,00

Total da Unidade: 21.393,50

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 2009 2056 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 6.079,00

Total da Unidade: 6.079,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					44.786,00
					Total da Unidade: 44.786,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.273,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					800,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.272,00
					Total da Unidade: 6.345,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					19,00
08	122	2016	2131	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					1.942,00
					Total da Unidade: 1.961,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

27	695	1028	1056	Construção de um Portal Turístico e Equipamnetos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					43.964,00
23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					13,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

Total da Unidade: 43.977,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 306,00

Total da Unidade: 306,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.188,00

Total da Unidade: 1.188,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 420,00

Total da Unidade: 420,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 182.415,50**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 182.415,50 (Cento e Oitenta e Dois Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 4.094,00

Total da Unidade: 4.094,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 40.679,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

Total da Unidade: 40.679,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.221,00

Total da Unidade: 9.221,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 1.966,00

Total da Unidade: 1.966,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3390.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 21.393,50

Total da Unidade: 21.393,50

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 6.079,00

Total da Unidade: 6.079,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 44.786,00

Total da Unidade: 44.786,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## **02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 6.345,00

Total da Unidade: 6.345,00

## **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 1.961,00

Total da Unidade: 1.961,00

## **02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

15 451 1003 1060 Const.Rec, e Ampl. de canais e galerias/ Pavim. de Ruas e Drenagem de Agua Pluvi

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 43.977,00

Total da Unidade: 43.977,00

## **02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 306,00

Total da Unidade: 306,00

## **02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.188,00

Total da Unidade: 1.188,00

## **02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 420,00

Total da Unidade: 420,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos****182.415,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Fevereiro de 2022.

---

 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00032022

Em, 03 de Março de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.541.292,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.846,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.212,00
					Total da Unidade:
					6.058,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

23	451	1003	1015	Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				803.874,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				10.181,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				6.736,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				12.281,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				205,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 11.759,00

23 451 2012 2016 Manutenção, Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec 2.641,00

Total da Unidade: 847.677,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27.217,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.524,00

04 123 2013 2020 Contribuição para o PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente à Compensação Finanç 101.691,00

Total da Unidade: 130.432,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.966,00

20 606 2006 2022 Assistência a pequenos e médios produtores rurais

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 6.101,00

Total da Unidade: 8.067,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					1.971,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					5.075,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.767,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					755,00
12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					149.137,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					24.371,00
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					20.647,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					25.345,00
12	365	2008	2048	Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					89.548,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					14.344,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					2.800,00
Total da Unidade:					335.760,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2056	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 2009 2056 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 8.266,00

Total da Unidade: 8.266,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 325,00

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.162,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 158.243,00

10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 4.401,00

Total da Unidade: 172.131,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 4.273,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.515,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.215,00

08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.273,00

Total da Unidade: 17.276,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					509,00
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					5.226,00
Total da Unidade:					5.735,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.212,00
Total da Unidade:					1.212,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					403,00
Total da Unidade:					403,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					244,00
Total da Unidade:					244,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					785,00
Total da Unidade:					785,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				403,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.851,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.992,00
Total da Unidade:					7.246,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>1.541.292,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.541.292,00 (Um Milhão, Quinhentos e Quarenta e Um Mil, Duzentos e Noventa e Dois Reais), como abaixo especificado:

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

13	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.058,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
04	128	2002	2007	Realização de Concurso Público	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
Total da Unidade:					6.058,00

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				5.000,00
	3390.34	00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				5.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				5.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				3.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				17.432,00
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				5.000,00
Total da Unidade:					45.432,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

16	482	1003	1004	Construção, Reconstrução e Ampliação de Casas Populares	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				21.300,00
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				16.000,00
	Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c				20.000,00
15	451	1003	1005	Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				100.000,00
26	782	1003	1008	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
26	782	1003	1009	Construção de Abrigos Rodoviários	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				50.000,00
15	452	1003	1018	Aquis.de Veículos , Máquinas Pesadas/ Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, esca	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				150.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				100.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 452 1003 1019 Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

15 452 1003 1069 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 100.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 90.377,00

Total da Unidade: 847.677,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 843 0001 0003 Amortização de Encargos da Dívida Contratada

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3390.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 16.000,00

Total da Unidade: 86.000,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20 606 2006 2022 Assistência a pequenos e médios produtores rurais

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8.067,00

Total da Unidade: 8.067,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 1006 1026 Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
				Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
				Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ir	50.000,00
12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos	
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
12	361	1008	1030	Aquisição de Veículo para Secretaria de Educação	
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	50.000,00
12	361	1008	1033	Aquisição de Ônibus Escolares	
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE	50.000,00
				Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ir	35.760,00
				Total da Unidade:	335.760,00

## 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE

10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
				3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	8.266,00
				Total da Unidade:	8.266,00

## 02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
				3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	172.131,00
				Total da Unidade:	172.131,00

## 02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
				3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	17.276,00
				Total da Unidade:	17.276,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social 5.735,00

Total da Unidade: 5.735,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.212,00

Total da Unidade: 1.212,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 403,00

Total da Unidade: 403,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 244,00

Total da Unidade: 244,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 785,00

Total da Unidade: 785,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2135 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2135 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 6.246,00

Total da Unidade: 6.246,00

**Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 1.541.292,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 03 de Março de 2022.

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00042022

Em, 01 de Abril de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 884.398,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.485,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.212,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				227,00
13	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.001,00
Total da Unidade:					8.925,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				9.927,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				5.032,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo				16.237,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 42.610,00

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 8.058,00

23 451 2012 2016 Manutenção, Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec 1.212,00

Total da Unidade: 83.076,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27.216,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.839,00

04 123 2013 2020 Contribuição para o PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente à Compensação Finanç 8,00

Total da Unidade: 29.063,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.966,00

18 606 2006 2023 Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA

3350.41 00 CONTRIBUIÇÕES

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.025,00

Total da Unidade: 3.991,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.565,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.674,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					6.825,00
12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					238.812,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					45.637,00
12	365	2008	2048	Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					92.478,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					16.813,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					2.800,00
Total da Unidade:					410.604,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2056	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					7.666,00
10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					3.291,00
Total da Unidade:					10.957,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	304	2014	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					1.362,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					21.082,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					157.637,00
10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					3.800,00
Total da Unidade:					183.881,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.018,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.010,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.740,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.272,00
Total da Unidade:					16.040,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					509,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					688,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.801,00
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.358,00
Total da Unidade:					15.356,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.212,00
13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					116.801,00
Total da Unidade:					118.013,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					402,00
27	813	2017	2097	Incentivo ao Esporte	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					101,00
Total da Unidade:					503,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					402,00
Total da Unidade:					402,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.206,00

Total da Unidade: 1.206,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 402,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.277,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 503,00

13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônia Euclides Brasil

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 199,00

Total da Unidade: 2.381,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 884.398,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 884.398,00 (Oitocentos e Oitenta e Quatro Mil, Trezentos e Noventa e Oito Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3190.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 500,00

3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 425,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO  
GRATUITA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.000,00
Total da Unidade:					8.925,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	452	1003	1069	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c					5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					10.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c					5.000,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
15	452	2012	2014	Implantação de Coleta Seletiva de Lixo	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.076,00
Total da Unidade:					83.076,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2116	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne					2.300,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne					2.300,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne					2.300,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## **02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2116	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.700,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				663,00
					Total da Unidade: 29.063,00

## **02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				3.991,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

Total da Unidade: 3.991,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 1008 1027 Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

12 361 1008 1072 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - FUN

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

Total de Anulações: Recursos de Precatórios do FUNDEF 120.000,00

12 361 2008 2030 Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE 25.900,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 26.400,00

12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir 138.304,00

Total da Unidade: 410.604,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2009 2121 Manutenção de Outros Programas/Convênios para Sistema Único de Saúde – SUS (Fede

3390.93 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e I 10.957,00

Total da Unidade: 10.957,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 183.881,00

Total da Unidade: 183.881,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 244 2010 2078 Doações diversas à pessoas carentes

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 16.040,00

Total da Unidade: 16.040,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 122 2016 2082 Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência § 5.356,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência § 10.000,00

Total da Unidade: 15.356,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13 695 1028 1055 Construção e Ampliação, Reconstrução e Ref. da Casa da Cultura/ Museu Público M

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

18 541 2024 1083 Realização de Obras de Infra-Estrutura para Preservação e Conservação do Meio Am

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.000,00

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 5.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 5.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8.013,00

Total da Unidade: 118.013,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

### **02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 503,00

Total da Unidade: 503,00

### **02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 402,00

Total da Unidade: 402,00

### **02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.206,00

Total da Unidade: 1.206,00

### **02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2135 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3350.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 2.381,00

Total da Unidade: 2.381,00

**Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 884.398,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Abril de 2022.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Decreto**

Decreto nº 00052022

Em, 02 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.326.310,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dez Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				4.308,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.930,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				781,00
13	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.721,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				10.919,00
Total da Unidade:					21.659,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados				951,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				84,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Total da Unidade: 1.035,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.886,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 4.123,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 30.602,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 21.545,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27.204,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 1.774,00

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.368,00

Total da Unidade: 96.502,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 32.270,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.839,00

04 123 2013 2020 Contribuição para o PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente à Compensação Finanç 12.629,00

Total da Unidade: 46.738,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.966,00
					Total da Unidade: 1.966,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					25.381,00
Total de Suplementações: Outras Transferências de Recursos do FNDE					224.196,00

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.757,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.075,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.230,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					9,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					61.218,00

12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					342.603,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					45.985,00

12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					101,00

12	365	2008	2048	Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					134.200,00
				OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	2008	2048	Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 70%	
	3190.13	00			
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					17.436,00
Total da Unidade:					862.191,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2056	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPSP					3.180,00
10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPSP					4.680,00
Total da Unidade:					7.860,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	304	2014	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					1.512,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPSP					44.197,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPSP					183.637,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPSP					8.196,00
Total da Unidade:					237.542,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.377,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.086,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.215,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.273,00
Total da Unidade:					15.951,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.447,00
08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					509,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					6.701,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					1.866,00
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.954,00
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					11.520,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					436,00
Total da Unidade:					25.433,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					251,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.212,00
13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.438,00
Total da Unidade:					2.901,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					403,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.250,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.437,00
Total da Unidade:					3.090,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					403,00
Total da Unidade:					403,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.205,00
Total da Unidade:					1.205,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					403,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					351,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					988,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					92,00
Total da Unidade:					1.834,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>1.326.310,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.326.310,00 (Um Milhão, Trezentos e Vinte e Seis Mil, Trezentos e Dez Reais), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.000,00
04	122	2002	2003	Manutenção da Junta do Serviço Militar	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.300,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.300,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.059,00
Total da Unidade:					21.659,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
----	-----	------	------	--	--





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.035,00

Total da Unidade: 1.035,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 452 1003 1018 Aquis.de Veículos , Máquinas Pesadas/ Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, esca

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 21.000,00

15 452 1003 1069 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 50.000,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 5.000,00

3390.34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 616,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 19.886,00

Total da Unidade: 96.502,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem

3390.34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 2.738,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 5.000,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 5.000,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.000,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 5.000,00

04 123 2013 2020 Contribuição para o PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 20.000,00

Total da Unidade: 46.738,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 1.966,00

Total da Unidade: 1.966,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2032 Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir 662.191,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir 200.000,00

Total da Unidade: 862.191,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 2009 2052 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 7.860,00

Total da Unidade: 7.860,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 1015 1078 Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente 100.000,00

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

**CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3190.04 00

Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 137.542,00

Total da Unidade: 237.542,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 241 1026 1068 Construção da Casa do Idoso

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincu 15.951,00

Total da Unidade: 15.951,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 25.433,00

Total da Unidade: 25.433,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3390.34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE  
CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 2.901,00

Total da Unidade: 2.901,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 3.090,00

Total da Unidade: 3.090,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2018 2099 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 403,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

Total da Unidade: 403,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.205,00

Total da Unidade: 1.205,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.834,00

Total da Unidade: 1.834,00

**Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.326.310,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 02 de Maio de 2022.

\_\_\_\_\_  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
 Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00062022

Em, 01 de Junho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.287.977,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				4.308,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				5.674,00
13	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				900,00
Total da Unidade:					10.882,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.901,00
Total da Unidade:					1.901,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	451	1003	1005	Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co:				113.079,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 452 1003 1069 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferência da União Referente à Compensação Finan 2.266.748,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.885,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróle 5.336,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 101.469,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróle 19.249,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 22.160,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróle 270,00

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.528,00

Total da Unidade: 2.547.724,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 41.896,00

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 27.216,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.481,00

Total da Unidade: 70.593,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.966,00
					Total da Unidade: 1.966,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento água	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					18.444,00
					Total da Unidade: 18.444,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.434,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.324,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					245.158,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					377,00
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					7.179,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					213,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					52.141,00
12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					236.264,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					45.914,00
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	2008	2048	Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					92.768,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					17.437,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					2.800,00
Total da Unidade:					708.009,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2056	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					9.866,00
10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					8.970,00
Total da Unidade:					18.836,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	305	2014	2061	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					668,00
10	304	2014	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					3.074,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					65.086,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					154.337,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 411,00

10 301 2014 2129 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 7.600,00

Total da Unidade: 231.176,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08 122 2010 2076 Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 4.376,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 22.112,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.430,00

08 243 2010 2077 Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.273,00

Total da Unidade: 30.191,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.091,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 314,00

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 509,00

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 831,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

### **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					11.454,00
					Total da Unidade: 15.199,00

### **02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					254,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.924,00
13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.071,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					610.201,00
					Total da Unidade: 619.450,00

### **02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					402,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					687,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					7.422,00
					Total da Unidade: 8.511,00

### **02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					402,00
					Total da Unidade: 402,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.206,00

Total da Unidade: 1.206,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 402,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.992,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 93,00

Total da Unidade: 3.487,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 4.287.977,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.287.977,00 (Quatro Milhões, Duzentos e Oitenta e Sete Mil, Novecentos e Setenta e Sete Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Junho de 2022.

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00072022

Em, 01 de Julho de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 983.286,50 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.665,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.312,00
Total da Unidade:					7.977,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
		3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					6.500,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados					171,00
Total da Unidade:					6.671,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	452	1003	1010	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					77.327,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

### 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.326,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					5.507,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					64.526,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					39.009,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					305,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.924,00
Total da Unidade:					199.924,00

### 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					26.384,00
04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					37.334,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.839,00
Total da Unidade:					65.557,00

### 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.966,00
Total da Unidade:					1.966,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento água	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					14.723,00
Total da Unidade:					14.723,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.255,00
		3390.18	00	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.175,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.383,00
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					43.952,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					117.908,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					55.975,00
		3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					855,00
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.010,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Estado	
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru					292,00
Total da Unidade:					231.805,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2056	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					6.186,00
10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					2.960,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					4.315,00
Total da Unidade:					13.461,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	305	2014	2061	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					28.195,00
10	304	2014	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					1.362,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					47.197,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					14.257,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					189.190,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.650,00
10	302	2014	2070	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					2.420,00
Total da Unidade:					287.271,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.377,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## **02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					11.693,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.215,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.461,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.527,00
Total da Unidade:					21.273,00

## **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.381,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					2.173,00
08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					509,00
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.572,00
Total da Unidade:					13.635,00

## **02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					255,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.212,00
13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.885,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					20.732,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					49.974,50
Total da Unidade:					77.058,50

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	813	1032	1065	Conclusão das obras de Const. do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'/Campo de Futebol	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					21.969,00
27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					403,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					5.558,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.636,00
Total da Unidade:					31.566,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					403,00
Total da Unidade:					403,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.205,00
Total da Unidade:					1.205,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				403,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				8.202,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				186,00
Total da Unidade:					8.791,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>983.286,50</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 983.286,50 (Novecentos e Oitenta e Três Mil, Duzentos e Oitenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	126	1036	1002	Reaparelhamento e Informatização do GAPRE/PNAFM	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				6.000,00
04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.977,00
Total da Unidade:					7.977,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	126	1036	1003	Informatização da Secretaria de Administração	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				671,00
04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.000,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.000,00

Total da Unidade: 6.671,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

17 512 0001 0001 Parcelamento da Dívida junto a CAGEPA

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.000,00

25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 30.000,00

15 452 1003 1069 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados 15.000,00

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 14.924,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gê 20.000,00

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 80.000,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gê 30.000,00

Total da Unidade: 199.924,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 65.557,00

Total da Unidade: 65.557,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.966,00
					Total da Unidade: 1.966,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos	
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.000,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					4.723,00
					Total da Unidade: 14.723,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					36.000,00
12	361	1008	1072	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Educação - FUN	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					25.000,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos de Precatórios do FUNDEF					37.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos de Precatórios do FUNDEF					37.000,00
12	361	2008	2032	Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					96.805,00
					Total da Unidade: 231.805,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
----	-----	------	------	--	--



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					13.461,00
					Total da Unidade: 13.461,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient					124.000,00
10	301	2014	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient					40.000,00
10	302	2014	2070	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient					80.000,00
10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient					43.271,00
					Total da Unidade: 287.271,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.34	00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					3.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					3.273,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					15.000,00
					Total da Unidade: 21.273,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

### 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência					13.635,00
Total da Unidade:					13.635,00

### 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

13	695	1028	1059	Urbanização das Vias de Acesso a Praça de Eventos Turísticos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne					20.000,00
15	451	1003	1060	Const.Rec, e Ampl. de canais e galerias/ Pavim. de Ruas e Drenagem de Água Pluvi	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
13	392	2011	2095	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne					7.058,50
Total da Unidade:					77.058,50

### 02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27	813	1032	1081	Realização de Obras de Esporte e Lazer	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					11.566,00
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					20.000,00
Total da Unidade:					31.566,00

### 02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					403,00
Total da Unidade:					403,00

### 02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.39 00

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.205,00

Total da Unidade: 1.205,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2135 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E OUTRAS

Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 8.791,00

Total da Unidade: 8.791,00

**Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 983.286,50**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Julho de 2022.

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00082022

Em, 01 de Agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 996.612,71 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Doze Reais e Setenta e Um Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			4.666,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			3.312,00
				Total da Unidade:	7.978,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
		3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			6.500,00
				Total da Unidade:	6.500,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			10.649,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo			2.397,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			87.465,00
		3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					28.040,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					309,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.774,00
23	451	2012	2016	Manutenção, Conservação e Recuperação de Estradas Vicinais	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Ec					9.801,00
Total da Unidade:					141.435,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					25.660,00
04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					32.625,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.839,00
Total da Unidade:					60.124,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.966,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					31.550,00
Total da Unidade:					33.516,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento água	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					17.124,00
					Total da Unidade: 17.124,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					1.456,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.454,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.007,00
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					54.157,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					74.675,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					14.289,00
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					3.455,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					2.800,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					11.263,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Estado	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru					28.900,71
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru					5.043,00
					Total da Unidade: 202.499,71

## 02.080 SECRETARIA DE SAÚDE



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2056	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					5.036,00
10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					4.032,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					1.330,00
Total da Unidade:					10.398,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					147.577,00
10	305	2014	2061	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					20.945,00
10	304	2014	2062	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					2.132,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					46.426,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					24.193,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					147.217,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.450,00
10	301	2014	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					12.425,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	2014	2070	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					31.295,00
10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.94	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					4.204,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					4.965,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					12.100,00
Total da Unidade:					457.929,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.630,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					11.609,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.215,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.527,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.130,00
Total da Unidade:					20.111,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					5.250,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 5.975,00

08 244 2016 2085 Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 509,00

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.282,00

08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.151,00

Total da Unidade: 22.167,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 254,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.712,00

Total da Unidade: 2.966,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 201,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 403,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 8.796,00

27 813 2017 2097 Incentivo ao Esporte

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

Total da Unidade: 10.400,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 402,00

Total da Unidade: 402,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.205,00

Total da Unidade: 1.205,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 402,00

13 392 1013 2102 Manutenção da Banda Filarmônica Euclides Brasil

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.456,00

Total da Unidade: 1.858,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 996.612,71**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 996.612,71 (Novecentos e Noventa e Seis Mil, Seiscentos e Doze Reais e Setenta e Um Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 5.400,00

04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

### 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.400,00

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.178,00

Total da Unidade: 7.978,00

### 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta 5.400,00

04 128 2003 2009 Profissionalização e Valorização dos Servidores

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.100,00

Total da Unidade: 6.500,00

### 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

25 752 0001 0002 Parcelamento da Dívida junto a ENERGISA

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Ilumin 15.000,00

15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 16.000,00

15 451 1003 1007 Desapropriação de Imóveis para Construção de Obras Públicas

4590.61 00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.100,00

26 782 1003 1008 Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 16.000,00

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 16.000,00

15 452 1003 1010 Construção e ou Ampliação de Cemitério Público

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	452	1003	1010	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público	
				Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne	21.300,00
				Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne	16.700,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
				3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c	5.000,00
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c	5.000,00
15	451	2012	2011	Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas	
				3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
				Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gê	15.335,00
26	782	2012	2013	Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarel	
				3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.900,00
				3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.800,00
				3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
				3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	5.000,00
				3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	500,00
					Total da Unidade:
					141.435,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	126	1036	1020	Informatização da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP	
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.225,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem	
				3190.03 00 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem				
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
3190.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.400,00
3190.16	00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
3190.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				600,00
3390.04	00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				400,00
3390.14	00	DIÁRIAS - CIVIL		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.400,00
3390.33	00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				800,00
3390.34	00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO		
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				262,00
3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
3390.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.000,00
3390.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
3390.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				300,00
4490.92	00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				800,00
4490.93	00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
4690.71	00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO		
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.100,00
04 123 2005 2019 Modernização e aperfeiçoamento do sistema de arrecadação				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2005	2019	Modernização e aperfeiçoamento do sistema de arrecadação	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				800,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.400,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				400,00
04	122	2013	2116	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.700,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				3.300,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.200,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.800,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	122	2013	2116	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Anulações:	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				3.300,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações:	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				2.300,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Anulações:	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.700,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anulações:	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações:	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações:	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				5.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações:	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.700,00
Total de Anulações:	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				337,00
Total da Unidade:					60.124,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20	606	1004	1070	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Agricultura e	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações:	Recursos não Vinculados de Impostos				33.516,00
Total da Unidade:					33.516,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos	
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações:	Recursos não Vinculados de Impostos				524,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações:	Recursos não Vinculados de Impostos				11.600,00
Total de Anulações:	Outros Recursos não Vinculados				5.000,00
Total da Unidade:					17.124,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2032	Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Irr					126.600,00
12	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumento					75.899,71
Total da Unidade:					202.499,71

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					10.398,00
Total da Unidade:					10.398,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	1015	1078	Investimentos/Estruturação da Rede de Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básic	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					283.000,00
10	122	2014	2130	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					87.464,50
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS proveniente					87.464,50
Total da Unidade:					457.929,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	1031	1075	Construir, Ampliar, Reformar Obras de Infra-Estrutura na Assistência Social	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					20.111,00
Total da Unidade:					20.111,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

### 02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS

08	122	2016	2082	Manutenção de Programas Básicos de Assistência Social	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência §					10.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência §					12.167,00
Total da Unidade:					22.167,00

### 02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					2.966,00
Total da Unidade:					2.966,00

### 02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3390.34	00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
Total da Unidade:					10.400,00

### 02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					402,00
Total da Unidade:					402,00

### 02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.205,00
Total da Unidade:					1.205,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2135 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3350.43 00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 1.858,00

Total da Unidade: 1.858,00

**Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 996.612,71**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Agosto de 2022.

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00092022

Em, 01 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.613.965,80 (Um Milhão, Seiscentos e Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			4.666,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			1.984,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			902,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			2.512,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			5.160,00
				Total da Unidade:	15.224,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
		3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			4.168,00
		3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			6.500,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 4.087,00

Total da Unidade: 14.755,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co: 100.657,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.649,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 31.991,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 3.959,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 58.176,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 328,00

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.430,00

Total da Unidade: 209.190,00

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 25.667,00

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 30.906,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## **02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.839,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados					200,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					51,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					16.237,00
04	123	2013	2020	Contribuição para o PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.236,00
Total da Unidade:					77.136,00

## **02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.966,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					38.376,00
Total da Unidade:					40.342,00

## **02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento água	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.370,00
Total da Unidade:					2.370,00

## **02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.593,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.655,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				217,00
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				85.879,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				107.756,00
	Total de Suplementações: Recursos de Precatórios do FUNDEF				786,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				39.311,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				63.970,00
12	361	2008	2032	Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências				115.801,00
	Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União				58.161,00
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				126,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				3.990,00
12	361	2008	2043	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Proq				12.962,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação				100,00
12	362	2008	2114	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Proq				3.402,00
12	365	2008	2115	Manutenção do Transporte Escolar -PNATE - INFANTIL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 365 2008 2115 Manutenção do Transporte Escolar -PNATE - INFANTIL

Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Proq 2.175,00

12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Estado

3390.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru 10,00

Total da Unidade: 501.894,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 301 1015 1074 Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Transferências do Governo Federal referentes a Convêni 45.765,00

10 512 2009 2056 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 5.036,00

10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3.812,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 1.400,00

Total da Unidade: 56.013,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 20.362,00

10 304 2014 2062 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância Sanitária

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 1.362,00

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 36.554,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					98.171,80
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					24.588,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					235.832,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.750,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					997,00
10	302	2014	2070	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					60.079,00
10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					62.588,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					37.320,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					3.800,00
Total da Unidade:					590.403,80

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.631,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.683,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					12.155,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.215,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.527,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
		3390.48	00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					5.100,00
Total da Unidade:					27.311,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					5.027,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.109,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					7.211,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					801,00
08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
		3190.13	00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					13.596,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.901,00
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					11.415,00
08	244	2016	2090	Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					1.450,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					2.630,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					2.799,00
Total da Unidade:					49.939,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					255,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.512,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					214,00
Total da Unidade:					3.981,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.100,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					402,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.764,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados					2.701,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					5.436,00
Total da Unidade:					20.403,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					403,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

Total da Unidade: 403,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.206,00

Total da Unidade: 1.206,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.011,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 403,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.181,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 719,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 81,00

Total da Unidade: 3.395,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.613.965,80**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.613.965,80 (Um Milhão, Seiscentos e Treze Mil, Novecentos e Sessenta e Cinco Reais e Oitenta Centavos), como abaixo especificado:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04 122 2002 2002 Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.223,00

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 383,00

04 122 2002 2003 Manutenção da Junta do Serviço Militar

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.010 GABINETE DO PREFEITO

04	122	2002	2003	Manutenção da Junta do Serviço Militar	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					600,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					600,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					100,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					100,00
	3350.43	00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					100,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					100,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					406,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					200,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					300,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					100,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					22,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					200,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.100,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.090,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
13	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais	
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
04	128	2002	2007	Realização de Concurso Público	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					100,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.100,00
Total da Unidade:					15.224,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	126	1036	1003	Informatização da Secretaria de Administração	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					300,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	126	1036	1003	Informatização da Secretaria de Administração	
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				329,00
04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3190.01	00		APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				600,00
	3190.03	00		PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				900,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				9.326,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				600,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				600,00
	3350.43	00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				400,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				500,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				400,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				300,00
Total da Unidade:					14.755,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

25	752	1003	1011	Ampliação e Extensão da Rede Elétrica Rural	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				4.800,00
15	451	1003	1012	Aquis. de Terrenos para Abert. de Av. , Const. de Casas Pop. e de Obras Públicas	
	4590.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.100,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

18	542	1003	1013	Construção ou Reconstrução de Usina de Compostagem e Reciclagem de lixo	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c				15.000,00
25	752	1003	1014	Ampliação e extensão da rede elétrica urbana	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.400,00
23	451	1003	1015	Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				21.300,00
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				16.700,00
15	452	1003	1016	Construção, Reconstrução e Ampliação de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros,	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				9.400,00
15	451	1003	1017	Construção de Lombadas/Rampas e Corrimão	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.200,00
15	452	1003	1018	Aquis.de Veículos , Máquinas Pesadas/ Implem.Agrícolas(Caminhões, tratores, esca	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				300,00
	Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c				5.000,00
15	452	1003	1019	Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.500,00
15	452	1003	1069	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				9.623,00
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.076,00
	Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gê				10.700,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15	452	1003	1069	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura Urbana	
Total de Anulações: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôm					3.200,00
Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					3.300,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne					5.600,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne					5.600,00
Total de Anulações: Transferência da União Referente à Compensação Financeira c					5.000,00
Total de Anulações: Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econôm					2.200,00
Total de Anulações: Recursos de Alienação de Bens/Ativos - Administração Direta					21.300,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					400,00
	3350.43	00		SUBVENÇÕES SOCIAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					700,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					700,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					700,00
	3390.32	00		MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.300,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					900,00
	3390.34	00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					4.384,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.400,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás					19.107,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					1.000,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					700,00
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.100,00
Total da Unidade:					209.190,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	843	0001	0003	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	
	3290.21	00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					900,00
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					7.879,00
	4690.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.400,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	3290.22	00		OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.700,00
	3390.92	00		DESpesas DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					500,00
04	126	1036	1020	Informatização da Secretaria de Finanças e Planejamento-SEFIP	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					175,00
04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.900,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejamem	
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					402,00
Total da Unidade:					19.856,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20	606	1004	1021	Construção de uma Unidade Mista de Benefic. de Leite e Equipamentos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.300,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.500,00
20	785	1003	1022	Aquisição de 01 Veículo com Figorífico	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne					21.300,00
20	606	1004	1070	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Agricultura e	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					16.484,00
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					15.000,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

20	606	1004	1070	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Agricultura e	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				16.000,00
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				1.438,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				5.000,00
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				5.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne				5.600,00
Total da Unidade:					97.622,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

04	122	2007	2024	Manutenção da Secretaria de Recursos Hídricos	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.370,00
Total da Unidade:					2.370,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	0001	0005	Amortização da Dívida	
	3290.21	00		JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	
	Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				5.400,00
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
	Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				5.400,00
12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de In				10.700,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				12.400,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				19.475,00
	Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e In				1.800,00
	Total de Anulações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrument				15.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				15.500,00
	Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados				5.000,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de In				5.400,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				5.200,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE					5.600,00
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ir					5.600,00
Total de Anulações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumento					5.000,00
12	361	1008	1027	Const.Reconst., e Ampliação de Unid.Escolares do Ens.Fundamental e Equipamentos	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					10.700,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					15.500,00
Total de Anulações: Outras Transferências de Recursos do FNDE					16.700,00
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ir					21.300,00
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					5.200,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					5.400,00
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Ir					5.600,00
12	812	1008	1028	Construção / Ampliação / Conclusão de Quadra / Ginásio Poliesportivo	
4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					16.000,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
Total de Anulações: Recursos de Precatórios do FUNDEF					31.100,00
3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Total de Anulações: Recursos de Precatórios do FUNDEF					5.400,00
4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
Total de Anulações: Recursos de Precatórios do FUNDEF					16.000,00
12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO					
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					31.100,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					11.300,00
3190.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL					
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					18.600,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					2.300,00
3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES					
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					1.000,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
	3350.41	00		CONTRIBUIÇÕES	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir				1.000,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir				1.000,00
12	361	2008	2032	Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir				5.400,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				2.100,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				5.000,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				20.700,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				10.000,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir				15.019,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				4.400,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				4.200,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir				500,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				1.000,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				5.000,00
	3190.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				500,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir				500,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				500,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir				2.200,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				1.000,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				1.000,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				500,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				2.300,00
	Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/				3.000,00
	3390.33	00		PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2032	Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					500,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					4.900,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					500,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					2.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					10.400,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					1.000,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					5.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					12.400,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					1.000,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					3.000,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					500,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					500,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					500,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					2.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					500,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					500,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					500,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					3.200,00
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					5.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União - V/					8.300,00
	4490.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Ir					500,00
12	306	2015	2033	Manutenção do Programa d Alimentação Escolar-PNAE Ensino Fundamental	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					5.400,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					5.400,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					10.700,00
Total da Unidade:					501.894,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	1015	1035	Implantação/Conclusão de Aterro Sanitário/Sistema de Res.Sólidos /Equipamentos	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
10	302	1015	1036	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e I					6.013,00
10	301	1015	1041	Implantação de Melhorias Habitacionais	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					50.000,00
10	301	1015	1074	Construir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					25.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumento					50.000,00
10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	3390.34	00		OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	2009	2052	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					5.000,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					3.000,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					3.174,00
10	303	2014	2125	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica / Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					11.403,80
10	122	2009	2132	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					18.600,00
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					31.100,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					10.400,00
	3190.16	00		OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					500,00
	3190.94	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					500,00
	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					500,00
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					3.100,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					31.100,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					2.000,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					41.400,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					36.200,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					500,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 122 2009 2132 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

Total de Anulações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 15.500,00

Total da Unidade: 459.990,80

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 122 2014 2130 Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 30.600,00

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 64.900,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 18.600,00

3190.16 00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 3.100,00

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 1.000,00

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 3.100,00

3190.94 00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 4.100,00

3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 2.100,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 2.100,00

3390.32 00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 5.200,00

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 3.100,00

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 12.400,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 39.600,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenient 2.100,00

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	122	2014	2130	Manutenção das atividades de enfrentamento emergencial do coronavírus (COVID-19)	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					1.000,00
	3390.92	00		DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					3.700,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					2.100,00
	4490.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					5.200,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					3.400,00
	4490.61	00		AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	
Total de Anulações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes					5.200,00
Total da Unidade:					212.600,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	243	1023	1053	Construção do Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vincu					21.300,00
08	244	1031	1054	Implantação de Unid.de Apoio a Distribuição de Alimentos da Agricultura Familiar	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					6.011,00
Total da Unidade:					27.311,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2085	Manut.do Serv.de Proteção e Atend.Integral à Família-PAIF/PBF/PSB-CRAS	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Anulações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência s					23.765,00
Total da Unidade:					23.765,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Outros Recursos não Vinculados					3.981,00
Total da Unidade:					3.981,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 1032 1063 Construção de Quadra de Esporte e Ginásio Esportivo

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêne 20.403,00

Total da Unidade: 20.403,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2018 2099 Manutenção da Secretaria de Controle Interno e Corregedoria

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 403,00

Total da Unidade: 403,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04 122 2019 2100 Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.206,00

Total da Unidade: 1.206,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2135 Manutenção das Ações emergenciais para o Setor Cultural – Lei Aldir Blanc - COVI

3390.31 00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,  
DESPORTIVAS E OUTRAS

Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 3.395,00

Total da Unidade: 3.395,00

**Total de Anulações: Outros Recursos Vinculados 1.613.965,80**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Setembro de 2022.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**

**Prefeito**

**ENCERRAMENTO/2022**





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00102022

Em, 03 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.245.453,64 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			245,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			1.075,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			1.388,00
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros	
		3350.41	00	CONTRIBUIÇÕES	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			22,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			6.500,00
				Total da Unidade:	9.230,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
		3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			426,98
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.964,00

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 6.500,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 4.137,00

Total da Unidade: 15.027,98

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

15 451 1003 1005 Pavimentação de Ruas e Construção/Implantação de Meio-fios

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co: 194.507,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 47.004,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 35.572,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 6.498,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 68.759,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 16,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 52.519,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 304,00

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.540,00

Total da Unidade: 408.719,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 25.675,00

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 81.649,00

04 123 2013 2018 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados 623,90

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 800,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 20.445,00

04 123 2013 2020 Contribuição para o PASEP

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 24.091,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Transferência da União Referente à Compensação Finan 13,00

Total da Unidade: 153.296,90

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04 122 2006 2021 Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 50.697,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12.427,00

Total da Unidade: 63.124,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17 544 2007 2028 Manutenção do abastecimento água

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 33.852,00

Total da Unidade: 33.852,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				6.754,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				2.877,00
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				85.161,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				108.769,00
	Total de Suplementações: Recursos de Precatórios do FUNDEF				457.039,99
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE				28.130,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				5.333,00
12	361	2008	2032	Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências				57.201,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União				64.240,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação				31.573,87
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
	Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação				5.600,00
					Total da Unidade: 852.678,86

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2056	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS				2.924,00
10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS				2.068,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					5.402,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					1.140,00
Total da Unidade:					11.534,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	305	2014	2061	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					20.362,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					121,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					55.189,26
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					23.545,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					193.318,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.880,00
10	301	2014	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					22.563,00
10	302	2014	2070	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					64.353,00
10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					141.628,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					66.369,80
SERVIÇOS DE CONSULTORIA					



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3390.35		00		
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					3.800,00
Total da Unidade:					596.129,06

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					19.922,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					10.704,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.427,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.48		00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.280,00
Total da Unidade:					35.333,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.638,00
	3390.30		00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					4.123,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.212,00
	3390.36		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					8.896,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.301,00
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					3.594,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS	
	3390.39		00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 18,00

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 9.645,00

08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.450,00

08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 1.213,84

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 3.075,00

Total da Unidade: 41.165,84

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 100,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.212,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.504,00

Total da Unidade: 4.816,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.100,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.856,00

27 813 2017 2097 Incentivo ao Esporte





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 813 2017 2097 Incentivo ao Esporte

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 964,00

Total da Unidade: 6.920,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.157,00

Total da Unidade: 1.157,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.017,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 5.104,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 4.267,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 82,00

Total da Unidade: 12.470,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.245.453,64**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.245.453,64 (Dois Milhões, Duzentos e Quarenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Três Reais e Sessenta e Quatro Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Município de São Mamede em, 03 de Outubro de 2022.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 00112022

Em, 01 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.355.817,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesete Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			143,00
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			3.482,00
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros	
		3350.41	00	CONTRIBUIÇÕES	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			1.528,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			5.500,00
				Total da Unidade:	10.653,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
		3190.91	00	SENTENÇAS JUDICIAIS	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			970,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			13.339,00
		3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					16.500,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					6.758,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.868,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.114,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.513,00
Total da Unidade:					50.062,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

15	452	1003	1010	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					292.590,00
23	451	1003	1015	Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					53.551,00
04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					64.041,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					69.960,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					15.737,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.322,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					38.842,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					22,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					13.135,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

### 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo					266,00
Total da Unidade:					549.466,00

### 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

28	841	0001	0004	Contribuições para o INSS	
	4690.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					25.682,00
04	122	2013	2017	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	
	3190.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					27.216,00
04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.205,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					800,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					35.197,00
04	123	2013	2020	Contribuição para o PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					24.295,00
Total da Unidade:					122.395,00

### 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					12.165,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					39.634,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					22.166,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

20	606	2006	2022	Assistência a pequenos e médios produtores rurais	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.402,00
					Total da Unidade: 77.367,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento d'água	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					20.866,00
					Total da Unidade: 20.866,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.526,00
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.155,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					458,00
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					77.628,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					51.751,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					39.710,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					15.843,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.097,00
12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					374.078,00
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					2.000,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					4.938,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					5.600,00
12	306	2015	2112	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progi					75,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Estado	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru					25.784,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru					139.111,00
Total da Unidade:					751.754,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					7.667,00
Total da Unidade:					7.667,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					37.639,00
10	305	2014	2061	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					21.692,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					1.912,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					103.127,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					29.816,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					135.664,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					3.660,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.100,00
10	301	2014	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					426,00
10	302	2014	2070	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					54.071,00
10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					134.858,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					74.255,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					7.600,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					5.201,00
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					57.456,00
Total da Unidade:					669.477,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					6.010,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				16.782,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				8.699,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.212,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				760,00
					Total da Unidade: 33.463,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.011,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				6.632,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				6.924,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				6.087,00
08	243	2016	2086	Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê				22,00
08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				455,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				9.826,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.328,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## **02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.542,00

08 244 2016 2090 Manutenção de Atividades de Gestão do SUAS - IGD/SUAS

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 4.350,00

08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 2.271,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 7.878,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 77,00

Total da Unidade: 51.403,00

## **02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 812 2017 2096 Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.100,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.772,00

Total da Unidade: 4.872,00

## **02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04 122 2013 2098 Manutenção das Ações do Controle Interno

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.917,00

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 304,00

Total da Unidade: 3.221,00

## **02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.917,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 142,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E  
COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 92,00

Total da Unidade: 3.151,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.355.817,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.355.817,00 (Dois Milhões, Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Oitocentos e Dezesete Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Decreto**

Decreto nº 00122022

Em, 01 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 829.036,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Trinta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

#### **02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					550,00
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros	
		3350.41	00	CONTRIBUIÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					748,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.200,00
Total da Unidade:					2.498,00

#### **02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.653,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.270,00
		3390.40	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					11.423,00
		3390.47	00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.366,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Total da Unidade: 18.712,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 295,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 17.615,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 25.447,00

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 4.937,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 35.152,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 45.960,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo 11,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.078,00

15 451 2012 2011 Recuperação, Reforma e Melhoramento das Vias Urbanas

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 3.430,00

Total da Unidade: 133.925,00

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

28 841 0001 0004 Contribuições para o INSS

4690.71 00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 24.909,00

04 122 2013 2017 Causas trabalhistas/Precatórios judiciais

3190.91 00 SENTENÇAS JUDICIAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 54.433,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.568,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Outros Recursos não Vinculados					1.296,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.677,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					589,00
04	123	2013	2020	Contribuição para o PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					15.256,00
Total da Unidade:					100.728,00

## 02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					606,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					28.947,00
Total da Unidade:					29.553,00

## 02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento d'água	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.200,00
Total da Unidade:					2.200,00

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3390.18	00		AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.704,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.163,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					12.104,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					4.565,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					15.361,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					836,00
	3390.91	00		SENTENÇAS JUDICIAIS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.248,00
12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					146.668,00
12	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru					2.939,00
12	361	2008	2039	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação - SED	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					3.999,00
12	365	2008	2048	Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					31.876,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					4.728,00
12	306	2015	2112	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progi					1.346,00
12	361	2008	2119	Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Estado	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12 361 2008 2119 Manutenção de Programas/Convênios destinados a Educação Fundamental - Estado

Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru 41.479,00

Total da Unidade: 279.016,00

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10 512 2009 2056 Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 2.179,00

10 512 2009 2058 Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 6.830,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 1.212,00

Total da Unidade: 10.221,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10 305 2014 2061 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 7.748,00

10 301 2014 2067 Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 35.918,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 3.620,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 59.955,00

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS 1.378,00

3390.48 00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.350,00

10 302 2014 2070 Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov 13.112,00





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					55.596,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					22.966,00
Total da Unidade:					201.643,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.933,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					13.667,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					899,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.215,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.380,00
Total da Unidade:					22.094,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					852,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					3.344,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.212,00
08	244	2016	2087	Manut.da Gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família - IGD/PBF	
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					6.851,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	244	2016	2088	Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					7.747,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.006,00
08	244	2016	2126	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					299,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					22,00
Total da Unidade:					21.333,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23	695	2011	2093	Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.212,00
Total da Unidade:					1.212,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.636,00
27	813	2017	2097	Incentivo ao Esporte	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					960,00
Total da Unidade:					4.596,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					705,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					600,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

Total da Unidade: 1.305,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 829.036,00**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 829.036,00 (Oitocentos e Vinte e Nove Mil, Trinta e Seis Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Decreto**

Decreto nº 00132022

Em, 12 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 01014/2022, de 25 de Novembro de 2022.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.768.939,56 (Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**02.010 GABINETE DO PREFEITO**

04	122	2002	2002	Manutenção das Atividades de Administração do Gabinete do Prefeito -GAPRE	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			29.448,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			12.140,00
04	122	2002	2004	Contribuição para a FAMUP e outros	
		3350.41	00	CONTRIBUIÇÕES	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			780,00
04	122	2002	2005	Divulgação das Atividades e Atos Administrativos	
		3390.39	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			2.200,00
Total da Unidade:					44.568,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
		3190.11	00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			1.175,00
		3390.30	00	MATERIAL DE CONSUMO	
		Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos			2.234,00
		3390.36	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04 122 2003 2008 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	3.384,00
3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	804,00
3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.760,00
Total da Unidade:	
	9.357,00

## 02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA

23 451 1003 1015 Reforma e recuperação do Mercado Público Municipal

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	295.379,00

04 122 2012 2010 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	65.676,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	66.023,00
3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	5.637,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	24.978,00
3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	9.804,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	112.930,00
3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	6.726,00
3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	8.100,00
3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo	373,00
Total da Unidade:	
	595.626,00

## 02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.040 SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO**

04	123	2013	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças e Planejam	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				14.117,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				4.217,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				14.421,00
04	123	2013	2020	Contribuição para o PASEP	
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				22.765,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
	Total de Suplementações: Transferência da União Referente à Compensação Finan				4,00
04	122	2013	2116	Manutenção de Outros Programas/Convênios - Federal-Estadual	
	3390.93	00		INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	Total de Suplementações: Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Co:				57.283,00
	Total da Unidade:				112.807,00

**02.050 SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL**

04	122	2006	2021	Manutenção das atividades administrativas da Sec.de Agricultura e Desenv.Rural	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				12.962,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				17.474,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				14.501,00
	Total da Unidade:				44.937,00

**02.060 SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS**

17	544	2007	2028	Manutenção do abastecimento água	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				24.194,00
	Total da Unidade:				24.194,00

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**  
C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Município de São Mamede  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

## 02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	365	1006	1026	Const.Reconst. e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil/Creches	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru					840.275,00
12	361	2008	2030	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					25.867,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					68.550,56
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					48.223,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					17.750,00
	3390.47	00		OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - MDE					433,00
12	361	2008	2031	Manutenção das atividades dos Profissionais da Educação - FUNDEB - 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					381.287,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					239.249,00
12	361	2008	2032	Manutenção das atividades de Educação - (FUNDEB 30%)	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					180.076,00
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					4.006,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					155.631,00
12	361	2008	2036	Manutenção do Transporte Escolar	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências do Estado referentes a Convênios e Instru					6.941,00
12	361	2008	2043	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Proq					18.651,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

12	365	2008	2048	Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 70%	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Complementação da União					19.551,00
12	365	2008	2049	Manutenção das Atividades de Educação infantil (de 0 a 5) - FUNDEB 30%	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências					98.794,00
12	368	2008	2050	Manutenção do Quota Salário Educação -QSE	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência do Salário - Educação					29.860,00
12	306	2015	2112	Manutenção do Programa de Alimentação Escolar - PNAE Creche	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Progi					260,00
12	362	2008	2114	Manutenção do Transporte Escolar - PNATE MEDIO	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progi					1.871,00
12	365	2008	2115	Manutenção do Transporte Escolar -PNATE - INFANTIL	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Progi					1.531,00
Total da Unidade:					2.138.806,56

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	301	1015	1074	Contruir, Ampliar, Reformar e Equipar Obras de Infra-Estrutura na Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					16.500,00
10	512	2009	2056	Manutenção do Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					3.680,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					2.824,00
10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.080 SECRETARIA DE SAÚDE**

10	512	2009	2058	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					8.648,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					3.634,00
Total da Unidade:					35.286,00

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	302	1015	1076	Const.Reconst,Ampl.e Equip.de Cent.e P.de Saúde e U.S.F/Hospital/Unid.B.de Saúde	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					237.490,00
10	305	2014	2061	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Vigilância em Saúde	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					22.309,00
10	301	2014	2067	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					427.841,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					20.543,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos Vinculados de Impostos - ASPS					199.372,00
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.200,00
10	301	2014	2069	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Farmácia Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					1.931,00
10	302	2014	2070	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde da Atenção de Média e Alta Com	
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					42.917,00
10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					146.512,00





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.081 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS**

10	301	2014	2129	Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Atenção Básica	
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prov					5.234,00
Total da Unidade:					1.106.349,00

**02.090 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO**

08	122	2010	2076	Manutenção das atividades da Secretaria de Desenvolvimento Social e Humano	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					27.064,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.174,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.998,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.427,00
08	243	2010	2077	Manut.dos Cons.Tutelar/dos Direitos da Criança e Adolescente/CMAS/Cons.Idoso	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.113,00
08	244	2010	2078	Doações diversas à pessoas carentes	
	3390.48	00		OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					100,00
Total da Unidade:					51.876,00

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08	243	2016	2083	Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					2.325,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					6.401,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê					8.774,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					5.000,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.091 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS**

08 243 2016 2083 Manut.do Serv. Conv.e Fortalec. Vínculos p/crianças, adoles. e idosos-PBV/PSB-PE

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 6.205,00

08 243 2016 2086 Manut.do Serv de Prot.e Atend.Espec.a Famílias e Indivíduos-PAEFI/PFMC/PSE-CREAS

3190.11 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 7.144,00

3190.13 00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 579,00

08 244 2016 2088 Co-Financiamento dos Serviços, Programas e Projetos do SUAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 5.535,00

08 244 2016 2126 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA/CRIANÇA FELIZ NO SUAS

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 994,00

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 8.484,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistê 77,00

Total da Unidade: 51.518,00

**02.100 SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE**

23 695 2011 2093 Manutenção das atividades da Sec.de Turismo e Meio Ambiente

3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.212,00

13 392 2011 2095 Promoção de Eventos Culturais e Turísticos

3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 2.400,00

3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 28.000,00

Total da Unidade: 31.612,00

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27 813 1032 1065 Conclusão das obras de Const. do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'/Campo de Futebol



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**02.110 SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER**

27	813	1032	1065	Conclusão das obras de Const. do Estádio Municipal o'OLIVEIRÃO'/Campo de Futebol	
	4490.51	00		OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					498.797,00
27	812	2017	2096	Manutenção das Atividades da Sec.de Esporte e Lazer	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.100,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					3.756,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.528,00
Total da Unidade:					508.181,00

**02.111 SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO E CORREGEDORIA**

04	122	2013	2098	Manutenção das Ações do Controle Interno	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.917,00
Total da Unidade:					2.917,00

**02.112 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

04	122	2019	2100	Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral do Município	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.081,00
Total da Unidade:					1.081,00

**02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13	392	1013	2101	Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					2.917,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					5.472,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.343,00
	3390.40	00		SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.113 SECRETARIA DE CULTURA E ARTES**

13 392 1013 2101 Manutenção das Atividades da Secretaria de Cultura e Artes

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 92,00

Total da Unidade: 9.824,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 4.768.939,56**

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, a apurar no exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 4.768.939,56 (Quatro Milhões, Setecentos e Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Cinquenta e Seis Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 12 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 10022022

Em, 02 de Maio de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.47 00 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 51,00

Total da Unidade: 51,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 51,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 51,00

Total da Unidade: 51,00

**Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 51,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Município de São Mamede em, 02 de Maio de 2022.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 10042022

Em, 01 de Agosto de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 27.033,00 (Vinte e Sete Mil, Trinta e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	1002	1080	Implantação de Sistema de Energia Sustentável (Solar)	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					17.501,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
		4490.52	00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.532,00
Total da Unidade:					27.033,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>27.033,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 27.033,00 (Vinte e Sete Mil, Trinta e Três Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	1002	1080	Implantação de Sistema de Energia Sustentável (Solar)	
		4490.51	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					17.501,00
01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
		3390.35	00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.532,00
Total da Unidade:					27.033,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos****27.033,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Agosto de 2022.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 10062022

Em, 01 de Setembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 1.502,00 (Um Mil, Quinhentos e Dois Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.502,00

Total da Unidade: 1.502,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.502,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 1.502,00 (Um Mil, Quinhentos e Dois Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.502,00

Total da Unidade: 1.502,00

**Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.502,00**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Município de São Mamede em, 01 de Setembro de 2022.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA

Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 10082022

Em, 03 de Outubro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 12.516,00 (Doze Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
				3390.30 00 MATERIAL DE CONSUMO	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.289,00
				3390.36 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	1.196,00
				3390.39 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	2.945,00
				4490.52 00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
				Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos	7.086,00
Total da Unidade:					12.516,00

**Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos 12.516,00**

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 12.516,00 (Doze Mil, Quinhentos e Dezesesseis Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
				3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
				Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos	12.516,00
Total da Unidade:					12.516,00

**Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 12.516,00**



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 03 de Outubro de 2022.

---

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 10102022

Em, 01 de Novembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO  
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 28.386,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	1002	1001	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	
----	-----	------	------	---	--

	4490.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
--	---------	----	--	--	--

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					501,00
--	--	--	--	--	--------

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
----	-----	------	------	---	--

	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
--	---------	----	--	---------------------	--

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					16.860,00
--	--	--	--	--	-----------

	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
--	---------	----	--	--	--

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					1.090,00
--	--	--	--	--	----------

	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
--	---------	----	--	--	--

Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos					9.935,00
--	--	--	--	--	----------

Total da Unidade:					28.386,00
-------------------	--	--	--	--	-----------

<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>28.386,00</b>
---	--	--	--	--	------------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 28.386,00 (Vinte e Oito Mil, Trezentos e Oitenta e Seis Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
----	-----	------	------	---	--

	3190.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
--	---------	----	--	-----------------------------------	--

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					14.900,00
---	--	--	--	--	-----------

	3390.04	00		CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	
--	---------	----	--	-----------------------------------	--

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					4.900,00
---	--	--	--	--	----------



Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3390.14	00		DIÁRIAS - CIVIL	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					950,00
	3390.35	00		SERVIÇOS DE CONSULTORIA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					7.636,00
Total da Unidade:					28.386,00
<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>28.386,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Novembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
 UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
 Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

Decreto nº 10122022

Em, 01 de Dezembro de 2022.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00957/2021, de 02 de Dezembro de 2021.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 136.993,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	2001	2001	Manutenção das Atividades da Câmara Municipal	
	3190.11	00		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				32.447,00
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				3.775,00
	3390.30	00		MATERIAL DE CONSUMO	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				7.371,00
	3390.36	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				1.810,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				82.692,00
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos				8.898,00
Total da Unidade:					136.993,00
<b>Total de Suplementações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>					<b>136.993,00</b>

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 136.993,00 (Cento e Trinta e Seis Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais), como abaixo especificado:

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01	031	0001	0006	Parcelamento de Dívidas perante o INSS	
	4490.71	00		PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto**

**ENCERRAMENTO/2022**

**01.010 CAMARA MUNICIPAL**

01 031 0001 0006 Parcelamento de Dívidas perante o INSS

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 1.739,00

01 031 1002 1001 Ampliação e Reforma da Câmara Municipal

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 47.999,00

01 031 1002 1080 Implantação de Sistema de Energia Sustentável (Solar)

4490.51 00 OBRAS E INSTALAÇÕES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 8.490,00

01 031 2001 2001 Manutenção das Atividades da Câmara Municipal

3190.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 99,00

3190.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 499,00

3390.04 00 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 99,00

3390.14 00 DIÁRIAS - CIVIL

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 49,00

3390.33 00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 673,00

3390.34 00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 999,00

3390.35 00 SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 10.190,00

3390.40 00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 968,00

3390.92 00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 240,00

4490.30 00 MATERIAL DE CONSUMO

Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos 499,00

Total da Unidade: 72.543,00

**02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**





Estado da Paraíba

Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Município de São Mamede

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Decreto****ENCERRAMENTO/2022****02.020 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

04	122	2003	2008	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Administração-SEADM	
	3190.13	00		OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					24.749,00
	3390.39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					30.925,00
Total da Unidade:					55.674,00

**02.030 SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA**

04	122	2012	2010	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura	
	4490.52	00		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos					8.776,00
Total da Unidade:					8.776,00

<b>Total de Anulações: Recursos não Vinculados de Impostos</b>	<b>136.993,00</b>
--	-------------------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de São Mamede em, 01 de Dezembro de 2022.

\_\_\_\_\_  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
 Prefeito



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 963/2022

**Dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, e de provimento em comissão, e dá providências correlatas.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, bem como atualizar a remuneração dos funcionários ocupantes de cargo de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas constantes nos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes da presente lei.

**Parágrafo único** – Fica a chefia do poder executivo municipal autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargo de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida na legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho desempenhado.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Mamede/PB, Gabinete do Prefeito, em 04 de março de 2022.

\_\_\_\_\_  
**Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
Prefeito Constitucional

Anexo - I

TABELA ÚNICA

(CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO)

CARGO/SIMBOLO	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços / CLV 101	R\$1.212,00
Agente de Limpeza Pública / CLV 102	R\$1.212,00
Agente de Vigilância / CLV 103	R\$1.212,00
Eletricista Público / CLV 104	R\$1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais / CLV 105	R\$1.212,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

Tratorista / STA 201	R\$1.212,00
Mecânico / CLV 202	R\$1.212,00
Motorista / STA 203	R\$1.212,00
Agente Administrativo Auxiliar / ANM 301	R\$1.212,00
Agente Administrativo / ANM 302	R\$1.212,00
Assistente de Administração / ANM 303	R\$1.212,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar / ANM 304	R\$1.212,00
Técnico de Nível Médio / ANM 305	R\$1.212,00
Técnico em Ação Educativa / ANM 306	R\$1.212,00
Monitor de Informática / ANM 308	R\$1.212,00
Agente Comunitário de Saúde / SSA 401	R\$ 1.750,00
Técnico de Enfermagem / SSA 402	R\$1.212,00
Técnico em Laboratório / SSA 403	R\$1.212,00
Técnico em Nível Superior / ASA 501	R\$1.212,00
Agente de Desenvolvimento Rural	R\$1.212,00
Fiscal de Tributos	R\$1.212,00
Agente de Telecomunicação Municipal / STM 903	R\$1.212,00
Técnico em Administração Municipal /STM 902	R\$1.212,00
Atendente de Consultório Dentário	R\$1.212,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	R\$1.212,00
Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.750,00
Agente de Controle e Avaliação	R\$1.212,00
Inspetor Sanitário	R\$1.212,00
Médico Veterinário / STC 702	R\$1.212,00
Assistente Técnico Municipal / STM 901	R\$1.212,00
Arquiteto / STC 703	R\$1.212,00
Engenheiro / STC 704	R\$1.212,00
Assistente Social	R\$1.212,00
Psicólogo	R\$1.212,00

**Anexo - II**

**(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAGISTÉRIO)**



**ESTADO DA PARAIBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

TABELA - I

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	25 hs	R\$2.403,50	*****	R\$2.403,50
Professor PMM - LP	25 hs	R\$2.403,50	R\$120,17	R\$2.523,67
Professor PMM - E	25 hs	R\$2.403,50	R\$240,35	R\$2.643,85
Professor PMM - M	25 hs	R\$2.403,50	R\$360,52	R\$2.764,02
Professor PMM - D	25 hs	R\$2.403,50	R\$480,70	R\$2.884,20
Professor PMM - PD	25 hs	R\$2.403,50	R\$600,87	R\$3.004,37

TABELA - II

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	30 hs	R\$2.884,20	*****	R\$2.884,20
Professor PMM - LP	30 hs	R\$2.884,20	R\$144,21	R\$3.028,41
Professor PMM - E	30 hs	R\$2.884,20	R\$288,42	R\$3.172,62
Professor PMM - M	30 hs	R\$2.884,20	R\$432,63	R\$3.316,83
Professor PMM - D	30 hs	R\$2.884,20	R\$576,84	R\$3.461,04
Professor PMM - PD	30 hs	R\$2.884,20	R\$721,05	R\$4.3.605,25

TABELA - III

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	35 hs	R\$3.364,92	*****	R\$3.364,92
Professor PMM - LP	35 hs	R\$3.364,92	R\$168,24	R\$3532,90
Professor PMM - E	35 hs	R\$3.364,92	R\$336,49	R\$3.701,41
Professor PMM - M	35 hs	R\$3.364,92	R\$504,76	R\$3.869,68
Professor PMM - D	35 hs	R\$3.364,92	R\$672,96	R\$4.037,88
Professor PMM - PD	35 hs	R\$3.364,92	R\$841,19	R\$4.206,11

TABELA - IV

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	40 hs	R\$3.845,63	*****	R\$3.845,63
Professor PMM - LP	40 hs	R\$3.845,63	R\$192,28	R\$4.037,91



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

Professor PMM - E	40 hs	R\$3.845,63	R\$384,56	R\$4.230,19
Professor PMM - M	40 hs	R\$3.845,63	R\$576,84	R\$4.422,47
Professor PMM - D	40 hs	R\$3.845,63	R\$769,12	R\$4.614,75
Professor PMM – PD	40 hs	R\$3.845,63	R\$961,40	R\$4.807,03

TABELA - V

Cargo/Símbolo	Vencimento
Regente de Ensino QSM –RE3	R\$1.212,00
Regente de Ensino QSM –RE5	R\$1.212,00
Inspetor Escolar / ANM 307	R\$1.212,00

## Anexo - III

## (CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)

TABELA – I

Cargo/Símbolo	Vencimento
Diretor CPC-2	R\$1.917,00
Coordenador CPC-3	R\$1.704,00
Sub-Coordenador CPC-4	R\$1.491,00

TABELA – II

Cargo	Vencimento
Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$1.212,00



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

Diretor Escolar – Mag-de-11	R\$1.212,00
-----------------------------	-------------

TABELA – III

Cargo	Vencimento
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$1.212,00

TABELA – IV

Cargo	Vencimento
Secretário Escolar – Mag-SE-1	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-2	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -3	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -4	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -5	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -6	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -7	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -8	R\$1.212,00
Secretário Escolar - Mag-SE -9	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -10	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -11	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE -12	R\$1.212,00

TABELA – V



**ESTADO DA PARAIBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-1	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-2	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -3	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -4	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -5	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -6	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE -7	R\$1.212,00

**Anexo - IV**

**(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE)**

**TABELA ÚNICA**

<b>Cargo/Símbolo</b>	<b>Vencimento</b>
Médico/SMM-601	R\$ 9.500,00
Enfermeiro/SMM-602	R\$ 3.000,00
Dentista/SMM-603	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta/SMM-605	R\$1.212,00
Nutricionista/SMM-606	R\$1.212,00
Fonodólogo/SMM-607	R\$1.212,00

**Anexo - V**

**(CARGOS DE MANDATO ELETIVO)**

**TABELA ÚNICA**

<b>Cargo</b>	<b>Vencimento</b>
Conselheiro Tutelar	R\$1.212,00

# JORNAL OFICIAL



## DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB

LEI MUNICIPAL N.º 125/77

EDIÇÃO – 03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

04 DE MARÇO DE 2022

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 962/2022

**“Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo do pagamento do salário mínimo vigente aos servidores da Prefeitura Municipal de São Mamede, e dá providências correlatas.”**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a pagar salário mínimo de **R\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais)** como menor salário destinado aos vencimentos básicos dos funcionários efetivos e comissionados da Prefeitura Municipal de São Mamede.

**Parágrafo único** – A atualização salarial constante no caput será feita independente de reajuste salarial, atingindo todos os funcionários que estejam recebendo salário base abaixo do valor estabelecido no novo mínimo nacional, objetivando o cumprimento da legislação federal quanto ao pagamento do salário mínimo nacional.

**Art. 2º** - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a pagar salário mínimo de **R\$1.212,00 (mil duzentos e doze reais)** como menor subsídio em favor dos ocupantes dos cargos comissionados ou ocupantes de cargo de confiança da Prefeitura Municipal de São Mamede.

**Art. 3º** - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2021.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE:**

**PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 04 de Março de 2022.

**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

ESTADO DA PARAÍBA  
MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB  
Gabinete do Prefeito

Lei nº 963/2022

**Dispõe sobre a atualização de vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, e de provimento em comissão, e dá providências correlatas.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 14 de fevereiro de 2022, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica a Chefia do Poder Executivo autorizada a atualizar os vencimentos e gratificações dos funcionários ocupantes de cargo efetivo, bem como atualizar a remuneração dos funcionários ocupantes de cargo de provimento em comissão, de acordo com o estabelecido nas tabelas constantes nos anexos I, II, III, IV e V, que são partes integrantes da presente lei.

**Parágrafo único** – Fica a chefia do poder executivo municipal autorizada a conceder gratificação aos funcionários ocupantes de cargo de provimento efetivo e de provimento em comissão, na forma estabelecida na legislação municipal aplicável à espécie e de acordo com a particularidade do exercício do trabalho desempenhado.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à execução desta Lei correrão à conta de dotações próprias, de cada unidade administrativa orçamentária prevista para o corrente exercício, em elemento de despesa compatível com despesas de pessoal.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos financeiros ao dia 02 de janeiro de 2022.

**Art. 4º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.



**REGISTRE-SE:****PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 04 de Março de 2022


**Umberto Jefferson de Moraes Lima**  
 Prefeito Constitucional
**Anexo - I****TABELA ÚNICA****(CARGOS DE PROVEDIMENTO EFETIVO)**

CARGO/SIMBOLO	VENCIMENTO
Auxiliar de Serviços / CLV 101	R\$1.212,00
Agente de Limpeza Pública / CLV 102	R\$1.212,00
Agente de Vigilância / CLV 103	R\$1.212,00
Eletricista Público / CLV 104	R\$1.212,00
Auxiliar de Serviços Gerais / CLV 105	R\$1.212,00
Tratorista / STA 201	R\$1.212,00
Mecânico / CLV 202	R\$1.212,00
Motorista / STA 203	R\$1.212,00
Agente Administrativo Auxiliar / ANM 301	R\$1.212,00
Agente Administrativo / ANM 302	R\$1.212,00
Assistente de Administração / ANM 303	R\$1.212,00
Técnico de Nível Médio Auxiliar / ANM 304	R\$1.212,00
Técnico de Nível Médio / ANM 305	R\$1.212,00
Técnico em Ação Educativa / ANM 306	R\$1.212,00
Monitor de Informática / ANM 308	R\$1.212,00
Agente Comunitário de Saúde / SSA 401	R\$ 1.750,00

Técnico de Enfermagem / SSA 402	R\$1.212,00
Técnico em Laboratório / SSA 403	R\$1.212,00
Técnico em Nível Superior / ASA 501	R\$1.212,00
Agente de Desenvolvimento Rural	R\$1.212,00
Fiscal de Tributos	R\$1.212,00
Agente de Telecomunicação Municipal / STM 903	R\$1.212,00
Técnico em Administração Municipal / STM 902	R\$1.212,00
Atendente de Consultório Dentário	R\$1.212,00
Agente de Vigilância Epidemiológica	R\$1.212,00
Agente de Combate às Endemias	R\$ 1.750,00
Agente de Controle e Avaliação	R\$1.212,00
Inspetor Sanitário	R\$1.212,00
Médico Veterinário / STC 702	R\$1.212,00
Assistente Técnico Municipal / STM 901	R\$1.212,00
Arquiteto / STC 703	R\$1.212,00
Engenheiro / STC 704	R\$1.212,00
Assistente Social	R\$1.212,00
Psicólogo	R\$1.212,00

**Anexo - II****(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO - MAGISTÉRIO)****TABELA - I**

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	25 hs	R\$2.403,50	*****	R\$2.403,50
Professor PMM - LP	25 hs	R\$2.403,50	R\$120,17	R\$2.523,67
Professor PMM - E	25 hs	R\$2.403,50	R\$240,35	R\$2.643,85
Professor PMM - M	25 hs	R\$2.403,50	R\$360,52	R\$2.764,02

Professor PMM - D	25 hs	R\$2.403,50	R\$480,70	R\$2.884,20
Professor PMM - PD	25 hs	R\$2.403,50	R\$600,87	R\$3.004,37

TABELA - II

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	30 hs	R\$2.884,20	*****	R\$2.884,20
Professor PMM - LP	30 hs	R\$2.884,20	R\$144,21	R\$3.028,41
Professor PMM - E	30 hs	R\$2.884,20	R\$288,42	R\$3.172,62
Professor PMM - M	30 hs	R\$2.884,20	R\$432,63	R\$3.316,83
Professor PMM - D	30 hs	R\$2.884,20	R\$576,84	R\$3.461,04
Professor PMM - PD	30 hs	R\$2.884,20	R\$721,05	R\$4.3.605,25

TABELA - III

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	35 hs	R\$3.364,92	*****	R\$3.364,92
Professor PMM - LP	35 hs	R\$3.364,92	R\$168,24	R\$3532,90
Professor PMM - E	35 hs	R\$3.364,92	R\$336,49	R\$3.701,41
Professor PMM - M	35 hs	R\$3.364,92	R\$504,76	R\$3.869,68
Professor PMM - D	35 hs	R\$3.364,92	R\$672,96	R\$4.037,88
Professor PMM - PD	35 hs	R\$3.364,92	R\$841,19	R\$4.206,11

TABELA - IV

Cargo / Símbolo	Carga Horária	Vencimento	Gratificação	Remuneração
Professor PMM - MN	40 hs	R\$3.845,63	*****	R\$3.845,63
Professor PMM - LP	40 hs	R\$3.845,63	R\$192,28	R\$4.037,91
Professor PMM - E	40 hs	R\$3.845,63	R\$384,56	R\$4.230,19
Professor PMM - M	40 hs	R\$3.845,63	R\$576,84	R\$4.422,47
Professor PMM - D	40 hs	R\$3.845,63	R\$769,12	R\$4.614,75
Professor PMM - PD	40 hs	R\$3.845,63	R\$961,40	R\$4.807,03

TABELA - V

Cargo/Símbolo	Vencimento
Regente de Ensino QSM -RE3	R\$1.212,00
Regente de Ensino QSM -RE5	R\$1.212,00
Inspetor Escolar / ANM 307	R\$1.212,00

Anexo - III

## (CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO)

TABELA - I

Cargo/Símbolo	Vencimento
Diretor CPC-2	R\$1.917,00
Coordenador CPC-3	R\$1.704,00
Sub-Coordenador CPC-4	R\$1.491,00

TABELA - II

Cargo	Vencimento
Diretor Escolar - Mag-de-1	R\$1.212,00
Diretor Escolar - Mag-de-2	R\$1.212,00
Diretor Escolar - Mag-de-3	R\$1.212,00
Diretor Escolar - Mag-de-4	R\$1.212,00

Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$1.212,00
Diretor Escolar – Mag-de-11	R\$1.212,00

**TABELA – III**

Cargo	Vencimento
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-1	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-2	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-3	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-4	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-5	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-6	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-7	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-8	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-9	R\$1.212,00
Vice-Diretor Escolar – Mag-de-10	R\$1.212,00

**TABELA – IV**

Cargo	Vencimento
Secretário Escolar – Mag-SE-1	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-2	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-3	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-4	R\$1.212,00

Secretário Escolar – Mag-SE-5	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-6	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-7	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-8	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-9	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-10	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-11	R\$1.212,00
Secretário Escolar – Mag-SE-12	R\$1.212,00

**TABELA – V**

Cargo	Vencimento
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-1	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-2	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-3	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-4	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-5	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-6	R\$1.212,00
Secretário Escolar Adjunto – Mag-SE-7	R\$1.212,00

**Anexo - IV****(CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO – SERVIÇOS DE SAÚDE)****TABELA ÚNICA**

Cargo/Símbolo	Vencimento
Médico/SMM-601	R\$ 9.500,00
Enfermeiro/SMM-602	R\$ 3.000,00
Dentista/SMM-603	R\$ 3.000,00
Fisioterapeuta/SMM-605	R\$1.212,00

Nutricionista/SMM-606	R\$1.212,00
Fonodiólogo/SMM-607	R\$1.212,00

São Mamede-PB, 04 de Março de 2022.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
 Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

Anexo - V

(CARGOS DE MANDATO ELETIVO)

TABELA ÚNICA

Cargo	Vencimento
Conselheiro Tutelar	R\$1.212,00

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
 Gabinete do Prefeito

Lei nº 964/2022

**Dispõe sobre a ampliação/criação de cargos públicos e dá outras providências.**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica incluído no [Anexo I](#), da Lei Municipal nº 890/2020, no Cargo de Profissional de Apoio Escolar, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de São Mamede, **15 (quinze)** cargos de provimento efetivo de Cuidador Escolar, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

**Art. 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar concurso público para provimento e ocupação do cargo de cuidador escolar.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE:**  
**PUBLIQUE-SE:**

Lei nº 965/2022

**“Atualiza e reformula a composição, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência instituído pela Lei Municipal nº 617/2010 e dá outras providências.”**

O Prefeito Constitucional do Município de São Mamede, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de São Mamede, em sessão realizada no dia 21 de fevereiro de 2022, **APROVOU** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI**:

#### **CAPÍTULO I** **DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Fica reformulado o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de São Mamede instituído pela Lei Municipal nº 617/2010, com o objetivo de assegurar o pleno exercício dos direitos individuais e sociais a esse público.

**Art. 2º** - O atendimento dos Direitos das Pessoas com Deficiência no Município de São Mamede, será realizado através de políticas sociais básicas de educação, saúde, recreação, esporte, cultura, profissionalização e outros, assegurando-lhes em todas elas, o tratamento com dignidade e respeito à liberdade, à convivência familiar e comunitária, conforme preconiza a convenção da Organização das Nações Unidas (ONU), ratificada pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e promulgada pelo Decreto nº 6.949/2009.

**Art. 3º** - Para efeitos desta Lei, considera-se pessoa com deficiência aquela que tem comprometimento de natureza física, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade com as demais pessoas, se enquadrando nas seguintes categorias:

**I – DEFICIÊNCIA FÍSICA:** alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções;

**II – DEFICIÊNCIA AUDITIVA:** perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz;

**III – DEFICIÊNCIA VISUAL:** cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual

ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; ou, ainda, é considerada pessoa com deficiência visual aquela que apresenta acuidade visual igual ou menor que 20/200 (tabela de Snellen) no melhor olho, após a melhor correção, ou campo visual inferior a 20°, ou ocorrência simultânea de ambas as situações que produzam dificuldades temporárias ou permanente para o desempenho de funções;

**IV – DEFICIÊNCIA MENTAL:** funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação; cuidado pessoal; habilidades sociais; utilização dos recursos da comunidade; saúde e segurança; habilidades acadêmicas; lazer; e trabalho;

**V – DEFICIÊNCIA MÚLTIPLA:** associação de duas ou mais deficiências;

**VI – TRANSTORNO GLOBAL DO DESENVOLVIMENTO:** comprometimento grave e global em diversas áreas do desenvolvimento: habilidades de interação social recíproca, habilidades de comunicação ou presença de estereótipos de comportamento, interesses e atividades. Os prejuízos qualitativos que definem estas condições representam um desvio acentuado em relação ao nível de desenvolvimento ou idade mental do indivíduo. São considerados Transtornos Globais do Desenvolvimento: Transtorno Autista; Transtorno de Rett; Transtorno Desintegrativo da Infância; Transtorno de Asperger; Transtorno Global do Desenvolvimento Sem Outra Especificação.

**Parágrafo Único.** Serão reconhecidas como pessoa com deficiência aquelas que possuírem laudo médico referindo que de forma permanente ou transitória, possui uma ou mais das deficiências descritas nos incisos deste Art. 3º, ou ainda aquelas que temporariamente não possuem laudo médico, mas apresentem deficiências que são públicas, ou seja, são notáveis por qualquer pessoa, e que a família o alegue ter deficiência.

**Art.4º** - A proteção dos direitos e o atendimento à pessoa com deficiência, no Município, abrangerão os seguintes aspectos:

I - conscientização da sociedade sobre os direitos, necessidades e capacidades das pessoas com deficiência;

II - redução do índice de deficiência através de medidas preventivas;

III - promoção de políticas sociais básicas de saúde, educação, habitação, transporte, desporto, lazer e cultura, profissionalização, habilitação e reabilitação;

IV - promoção de políticas e programas de assistência social;

V - execução de serviços especiais, nos termos da lei.

**Art. 5º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência é um órgão permanente, sendo político, financeiro e administrativamente autônomo, de caráter propositivo, deliberativo, mobilizador, normativo, consultivo e fiscalizador relativo à sua área de atuação, incumbido de atuar na defesa intransigente do direito da pessoa com deficiência.

## CAPÍTULO II DA COMPETÊNCIA

**Art 6º** - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas

com Deficiência:

I - propor e deliberar sobre ações para os planos e programas do Município referentes à promoção e à defesa dos direitos das pessoas com deficiência;

II - zelar pela efetiva implementação da política para inclusão da pessoa com deficiência;

III - acompanhar o planejamento e avaliar a execução das políticas públicas relativas à pessoa com deficiência;

IV - acompanhar a elaboração e a execução da proposta orçamentária pertinente à consecução da política para inclusão da pessoa com deficiência;

V - propor a elaboração de estudos e pesquisas que objetivem a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência;

VI - propor e incentivar aos órgãos competentes a realização de campanhas visando à prevenção de deficiências e à promoção e defesa dos direitos da pessoa com deficiência;

VII - deliberar sobre o plano de ação municipal anual;

VIII - acompanhar, mediante relatórios de gestão, o desempenho dos programas e projetos da política municipal para inclusão da pessoa com deficiência;

IX - colaborar com o monitoramento e a implementação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e do seu Protocolo Facultativo em seu âmbito de atuação;

X - estabelecer normas e critérios para utilização dos recursos do Fundo Municipal da Pessoa com Deficiência;

XI - Eleger seu corpo diretivo; e

XII - Elaborar e aprovar o seu Regimento Interno;

**Parágrafo Único.** Cabe ao órgão gestor das políticas públicas referentes às pessoas com deficiência encaminhar a proposta de planejamento e orçamento elaborada e aprovada pelo Conselho.

**Art. 7º** - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência realizará, sob sua coordenação, uma Conferência Municipal a cada dois anos, órgão colegiado de caráter deliberativo, para avaliar e propor atividades e políticas da área a serem implementadas ou já efetivadas no Município, garantindo-se sua ampla divulgação.

**Parágrafo único.** Compete às Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

I – avaliar a situação da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência;

II – fixar as diretrizes gerais da política municipal de atendimento à pessoa com deficiência no biênio subsequente ao de sua realização;

III – avaliar e reformar as decisões administrativas do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, quando provocada;

IV – aprovar seu regimento interno;

V – aprovar e dar publicidade a suas resoluções, que serão registradas em documento final.

## CAPÍTULO III DA COMPOSIÇÃO

**Art. 8º** - Compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, os seguintes representantes, titulares e suplentes:

I - dos órgãos governamentais, no total de 6 (seis):

a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Saúde;

b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;

c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;

d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer;

e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração;

f) 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

II - dos representantes da Sociedade Civil, no total de 5 (cinco):

- a) 2 (dois) representantes de entidades não-governamentais da sociedade civil organizada, com atuação nas diversas áreas de atendimento às pessoas com deficiência, legalmente constituídas e em funcionamento, sendo eleitas através de fórum próprio;
- b) 2 (dois) representantes de pessoas com deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Deficientes, e eleitos através de fórum próprio;
- c) 1 (um) representante dos profissionais ligados à reabilitação que atuam no Município e eleitos através de fórum próprio.

§ 1º - Os Conselheiros titulares e suplentes, representantes dos Órgãos públicos municipais, serão da livre escolha e nomeação do Chefe do Poder Executivo.

§ 2º - Os Conselheiros titulares e suplentes representantes da sociedade civil organizada serão escolhidos em fórum próprio e nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

§ 3º - Os fóruns para a escolha dos representantes não governamentais serão regulamentados no Regimento Interno.

§ 4º - Em caso de inexistência das entidades ou representantes referidos no inciso II, "a" ou "c", as vagas de representantes da sociedade civil serão preenchidas por representantes de pessoas com deficiência, devidamente inscritos no Cadastro Municipal de Deficientes, e eleitos através de fórum próprio, mantendo-se a paridade.

**Art. 9º** - A duração do mandato dos representantes da sociedade civil (instituições e pessoas físicas), órgãos técnicos e/ou científicos e dos órgãos de governo, será de quatro anos.

**Art. 10º** - A substituição de conselheiros titulares e suplentes poderá ocorrer, a qualquer tempo, a pedido daqueles que os tenham indicado ou por solicitação do Conselho. Parágrafo único. Em se tratando das pessoas físicas, a substituição somente será permitida, por justificada decisão da respectiva área de atuação pela qual foram eleitos ou por solicitação do Conselho.

**Art. 11** - A substituição de conselheiros titulares e suplentes, governamental ou não governamental, poderá ocorrer a qualquer tempo, a pedido daqueles que os tenham indicado ou por solicitação do Conselho.

**Art. 12** - A substituição das instituições não governamentais e de pessoas físicas poderá ocorrer quando elas não se fizerem representar, conforme regulamentação do regimento interno deste Conselho.

**Art. 13** - São considerados conselheiros do COMDEF todos os representantes titulares e suplentes, indicados pelas instituições, pessoas físicas e órgãos técnicos e/ou científicos, eleitos e pelos órgãos de governo, indicados.

**Art. 14** - O colegiado do Conselho será constituído por todos os seus conselheiros, titulares e suplentes.

**Art. 15** - Todos os conselheiros, titulares e seus respectivos suplentes, serão nomeados pelo Chefe do Poder Executivo.

#### CAPÍTULO IV DA ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

**Art. 16** - O Poder Executivo fica obrigado a prestar o apoio necessário ao funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

**Art. 17** - O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, a partir do ano seguinte ao de sua criação, terá dotação orçamentária própria, que lhe assegure funcionamento e autonomia para o seu bom andamento.

**Parágrafo único.** Os recursos a que se referem este artigo serão provenientes de verbas previstas no Orçamento Anual do Município.

**Art. 18** - O funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência será regulamentado em Regimento Interno, a ser homologado pelo Prefeito Municipal, por meio decreto municipal.

**Parágrafo único.** Todas as decisões finais do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência serão tomadas por maioria absoluta de seus membros.

#### CAPÍTULO V DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 19** - Esta lei será regulamentada pelo Poder Executivo no prazo de trinta dias, contados da sua publicação.

**Art. 20** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as determinações em contrário constantes na Lei Municipal nº 617/2010.

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 04 de Março de 2022.

  
**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional

**ESTADO DA PARAÍBA**  
**MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE-PB**  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 07/2022**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições conferidas pelos Arts. 61, inciso V c/c o art 75, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica Municipal, ainda c/c a Lei nº 707/2015, com as alterações estabelecidas pela Lei nº 647/2012, obedecendo à representatividade estabelecida no §1º do Art. 2.º,

RESOLVE designar os integrantes do **Conselho de inspeção Sanitária – SIM**, observando, para tanto, a representativa de cada órgão ou entidade, assim constituído:

**01 (um) Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**  
- Kival Pereira de Medeiros Junior

**01 (um) Representante da Vigilância Sanitária Municipal**  
- Gustavo Felipe Bezerra Cabral



**01 (um) Representante da Secretaria de Saúde Municipal**

- Paulo Roberto de Medeiros Silva

**01 (um) Representante dos Agricultores Municipais**

- Rozileudo Dantas de Araújo

**01 (um) Representante dos Consumidores Municipais**

- Damiana Daniel dos Santos - Titular

**REGISTRE-SE:  
PUBLIQUE-SE:**

São Mamede-PB, 04 de Março de 2022.



**UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA**  
Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
CONVÊNIOS VIGENTES- 2022

Código - Convênio	Nº Convênio	Concedente	Conveniente	CNPJ - Conveniente	Objeto do Convênio	Data - Celebração do Convênio	Data - Data -Publicação do Convênio	Valor - Concedente	Valor - Contrapartida	Data - Início da Vigência	Data - Término da Vigência
20599	0359/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	08.922.718/0001-47	OFERTAR CURSOS PROFISSIONALIZANTES, VISANDO FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	10/01/2022	15/01/2022	R\$ -	R\$ -	10/01/2022	05/01/2023
20768	0197/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	08.922.718/0001-47	O PRESENTE CONVÊNIO VISA À CONSTRUÇÃO DE CRECHE COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, COM BASE NO PROGRAMA PARAÍBA PRIMEIRA INFÂNCIA.	28/03/2022	06/04/2022	R\$ 869.005,67	R\$ -	28/03/2022	28/03/2023
21276	A248/2022	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	08.922.718/0001-47	FORNECIMENTO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS RESIDENTES NA ZONA RURAL.	31/05/2022	01/07/2022	R\$ 175.007,21	R\$ -	31/05/2022	31/12/2022
20228	A248/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	08.922.718/0001-47	ADESÃO AO PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR PARAÍBA - PTE/PB, DESTINADO AO ATENDIMENTO DO TRANSPORTE DOS ALUNOS DA REDE ESTADUAL DE ENSINO RESIDENTES EM ZONA RUAL, QUE UTILIZEM TRANSPORTE ESCOLAR.	07/12/2021	14/12/2021	R\$ 86.531,33	R\$ -	07/12/2021	31/03/2022
20583	0582/2021	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	08.922.718/0001-47	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E ITENS ESCOLARES PARA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO.	29/12/2021	18/01/2022	R\$ 192.090,00	R\$ -	29/12/2021	29/12/2022
17624	0201/2018	SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE	08.922.718/0001-47	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RODOLPIANO DA NÓBREGA E AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO.	12/06/2018	15/06/2018	R\$ 79.745,14	R\$ -	12/06/2018	31/05/2019





ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
CONVÊNIOS VIGENTES- 2022

### ADITIVOS

Código - Convênio	Nº Convênio	Objeto - Aditivo	Número - Aditivo	Início - Vigência do Aditivo	Término - Vigência do Aditivo
20228	A248/2021	PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 31/5/2022, ALTERAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 040 PUBLICADO NO DOE-PB DE: 28/1/2022	1	31/01/2022	31/05/2022
20583	0582/2021	PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2023, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 755 PUBLICADO NO DOE-PB DE: 17/12/2022	1	29/12/2022	31/12/2023
17624	0201/2018	ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO DOS ITENS E ESPECIFICAÇÕES REFERENTES À AMPLIAÇÃO DA ESCOLA RODOLPIANO NÓBREGA.	1	12/06/2018	31/05/2019
		PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.	2	01/06/2019	31/12/2019
		PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2020 ,ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1364/2019 PUBLICADO NO DOE-PB DE: 28/12/2019	3	31/12/2019	31/12/2020
		PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2021 ,ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 818/2020 PUBLICADO NO DOE-PB DE: 24/12/2020	4	31/12/2020	31/12/2021
		PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2021 ,ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 818/2020 PUBLICADO NO DOE-PB DE: 24/12/2020	5	31/12/2021	31/12/2021
		PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2022, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1003 PUBLICADO NO DOE-PB DE: 24/12/2021	6	31/12/2021	31/12/2022
		PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 31/12/2022, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 1003 PUBLICADO NO DOE-PB DE: 24/12/2021	7	31/12/2022	31/12/2022
		PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO ATÉ 30/6/2023, ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA DA VIGÊNCIA, ATRAVÉS DA PORTARIA Nº 759 PUBLICADO NO DOE-PB DE: 30/12/2022	8	31/12/2022	30/06/2023
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-
-	-	-	-	-	-

ESTADO DA PARÁIBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**  
 Detalhamento Convênios e Outros Acordos - RECURSOS FEDERAIS

NÚMERO CONVÊNIO	NÚMERO ORIGINAL	SITUAÇÃO CONVÊNIO	OBJETO DO CONVÊNIO	NOME ÓRGÃO SUPERIOR	NOME ÓRGÃO CONCEDENTE	VALOR CONVÊNIO	VALOR LIBERADO	DATA PUBLICAÇÃO	DATA INÍCIO VIGÊNCIA	DATA FINAL VIGÊNCIA	VALOR CONTRAPARTIDA
866466	33614/2018	NORMAL	Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas no Município de SÃO MAMEDE - PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R\$ 222.857,14	R\$ 222.857,14	08/08/2018	30/07/2018	30/09/2023	R\$ 226,00
881093	6022/2018	NORMAL	Implantação de Pavimentação em Vias Públicas Urbanas, no Município de São Mamede-PB	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R\$ 270.476,19	R\$ 270.476,19	03/01/2019	27/12/2018	30/09/2023	R\$ 523,84
882141	65211/2018	EM EXECUÇÃO	CONSTRUÇÃO DE CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	R\$ 250.000,00	R\$ 50.000,00	11/01/2019	31/12/2018	30/09/2023	R\$ 1.053,85
882237	00738/2018	EM EXECUÇÃO	Recuperação de Estradas Vicinais no Município de São Mamede - PB	Ministério do Desenvolvimento Regional	Ministério do Desenvolvimento Regional - Unidades com vínculo direto	R\$ 409.715,34	R\$ 409.715,34	15/01/2019	15/01/2019	16/12/2023	R\$ 819,43
882364	65372/2018	EM EXECUÇÃO	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	R\$ 456.000,00	R\$ 91.200,00	11/01/2019	31/12/2018	30/09/2023	R\$ -
882375	65396/2018	EM EXECUÇÃO	REFORMA DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	Ministério da Saúde	Ministério da Saúde - Unidades com vínculo direto	R\$ 874.800,00	R\$ 174.800,00	10/01/2019	31/12/2018	30/09/2023	R\$ -
885780	03796/2019	EM EXECUÇÃO	Implantação de Pavimentação no município de São Mamede-PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R\$ 764.000,00	R\$ 764.000,00	03/12/2019	26/11/2019	26/11/2023	R\$ 1.000,00
908937	26317/2020	EM EXECUÇÃO	Implantação de Pavimentação e Adequação de Estradas Vicinais com Iluminação no município de São Mamede-PB.	Ministério das Cidades	Ministério das Cidades - Unidades com vínculo direto	R\$ 626.453,00	R\$ 599.114,10	14/01/2021	31/12/2020	31/12/2023	R\$ 1.000,00
913752	526961/2021	EM EXECUÇÃO	Aquisição de Patrulha Mecanizada para o município de São Mamede-PB.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	R\$ 573.000,00	R\$ -	12/01/2022	26/12/2021	28/08/2024	R\$ 1.000,00
921507	520501/2021	EM EXECUÇÃO	Aquisição de Patrulha Mecanizada.	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Unidades com vínculo direto	R\$ 238.750,00	R\$ -	17/01/2022	30/12/2021	30/08/2024	R\$ 1.000,00



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE**

Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e  
Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos  
Profissionais da Educação – FUNDEB do Município de  
SÃO MAMEDE, Estado da Paraíba  
Secretaria Municipal de Educação

**PARECER DO FUNDEB EXERCÍCIO 2022**

O conselho de acompanhamento e Controle Social do Novo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica – FUNDEB, após proceder a análise dos demonstrativos mensais encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação, relativos ao período de Janeiro a Dezembro do ano de 2022, constatou o que segue:

**01** – Os demonstrativos encaminhados foram devidamente extraídos do sistema de contabilidade, e contém toda a movimentação financeira ocorrida naquele exercício.

**02** - As despesas realizadas são compatíveis com as disposições contidas nas Leis 14.113, de 25 de dezembro de 2020, artigos 26 a 28, conforme abaixo discriminados e 14.276 de dezembro de 2021.

Os recursos recebidos no período mais as complementações do VAAF e VAAT e as aplicações financeiras totalizaram o valor de R\$ 7.745.347,33 sendo 86,11% (oitenta e seis virgula onze por cento), no valor de R\$ 6.669.852,68 aplicados na remuneração dos profissionais da educação conforme artigo 26 da Lei 14.113/20.

**03** – Os valores acumulados da receita são compatíveis com as informações colhidas junto a Secretaria do Tesouro Nacional e ao Banco do Brasil.

04 - Os servidores vinculados a educação como profissionais da educação, remunerados com recursos do Fundeb, enquadram-se nas disposições contidas nos artigos 26 § 1º da Lei 14.113/20 alterada pela Lei 14.276 de 27 de dezembro de 2021.

05 - Os recursos do Fundeb foram recebidos pelo Município mediante créditos efetuados em conta única e específica, conforme preceitua a legislação aplicada.

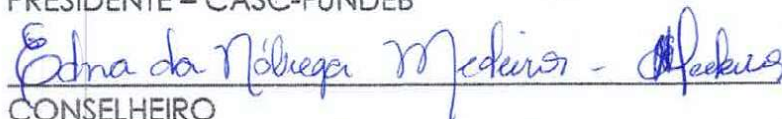
Os recursos do Fundeb 30% (trinta por cento), o valor recebido foi aplicado na manutenção e desenvolvimento da educação básica com a compra de imobiliários, manutenção de veículos, folha de pagamento do pessoal de apoio, material didático e pedagógico, combustíveis, reforma de escola, dentre outros todos, destinados a manutenção e desenvolvimento da Secretaria Municipal de Educação do Município.

Em razão do exposto este conselho opina exclusivamente pela **REGULARIDADE**, das contas apresentadas pela administração municipal, relativas a utilização e movimentação dos recursos do FUNDEB durante o exercício de 2022.

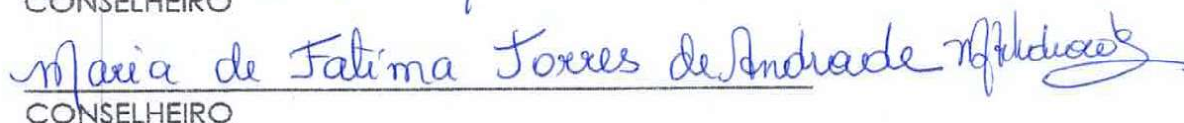
#### MEMBROS DO CONSELHO



PRESIDENTE - CASC-FUNDEB



CONSELHEIRO



CONSELHEIRO



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2022**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2022 E REQUISITADOS PARA 2023, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2022, INSCRITOS PERANTE O  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	ALAGOA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.598.105,15
TJPB	2022	ALAGOA NOVA	REGIME GERAL	R\$ 171.564,65
TJPB	2022	ALGOINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	ALGODAO DE JANDAIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	APARECIDA	REGIME GERAL	R\$ 31.353,04
TJPB	2022	ARACAGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.504.281,36
TJPB	2022	ARARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 169.257,61
TJPB	2022	ARARUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.046.981,21
TJPB	2022	AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 692.034,45
TJPB	2022	AREIA DE BARAUNAS	REGIME GERAL	R\$ 185.963,49
TJPB	2022	AREIAL	REGIME GERAL	R\$ 591.584,69
TJPB	2022	AROEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.013.431,83
TJPB	2022	ASSUNCAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BANANEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.529.461,99
TJPB	2022	BARRA DE SANTA ROSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 91.266,42
TJPB	2022	BARRA DE SANTANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 70.231,93
TJPB	2022	BAYEUX	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.664.866,44
TJPB	2022	BELEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.971.752,36
TJPB	2022	BELEM DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 218.014,21
TJPB	2022	BOA VENTURA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.157.956,97
TJPB	2022	BOA VISTA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BOM JESUS	REGIME ESPECIAL	R\$ 352.936,89
TJPB	2022	BOM SUCESSO	REGIME GERAL	R\$ 232.204,59
TJPB	2022	BOQUEIRAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.861.024,08
TJPB	2022	BORBOREMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 40.248,31
TJPB	2022	BREJO DO CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.538,52
TJPB	2022	BREJO DOS SANTOS	REGIME GERAL	R\$ 2.311.878,77
TJPB	2022	CABACEIRAS	REGIME GERAL	R\$ 15.198,29
TJPB	2022	CABEDELO	REGIME ESPECIAL	R\$ 754.716,45
TJPB	2022	CACIMBA DE AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 415.299,64
TJPB	2022	CACIMBA DE DENTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 346.066,82
TJPB	2022	CACIMBAS	REGIME GERAL	R\$ 17.020,95
TJPB	2022	CAICARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.005.034,66
TJPB	2022	CAJAZEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.483.873,17
TJPB	2022	CAJAZEIRINHAS	REGIME GERAL	R\$ 20.212,68
TJPB	2022	CALDAS BRANDAO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	CAMPINA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 41.888.335,40
TJPB	2022	CAPIM	REGIME GERAL	R\$ 48.555,98
TJPB	2022	CASSERENGUE	REGIME GERAL	R\$ 66.869,57
TJPB	2022	CATINGUEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 399.106,81
TJPB	2022	CATOLE DO ROCHA	REGIME GERAL	R\$ 3.280.081,13
TJPB	2022	CATURITE	REGIME GERAL	R\$ 465.230,22
TJPB	2022	CONCEICAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.043.952,84
TJPB	2022	CONDADO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.442.428,91
TJPB	2022	CONDE	REGIME GERAL	R\$ 528.794,29
TJPB	2022	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	REGIME GERAL	R\$ 2.034.038,57
TJPB	2022	CUBATI	REGIME ESPECIAL	R\$ 821.012,92



Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	CUITE	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.812.804,71
TJPB	2022	CUITE DE MAMANGUAPE	REGIME GERAL	R\$ 92.089,12
TJPB	2022	CUITEGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.164.859,19
TJPB	2022	CURRAL DE CIMA	REGIME GERAL	R\$ 324.525,32
TJPB	2022	CURRAL VELHO	REGIME GERAL	R\$ 224.043,98
TJPB	2022	DAMIAO	REGIME GERAL	R\$ 244.462,87
TJPB	2022	DESTERRO	REGIME GERAL	R\$ 25.651,13
TJPB	2022	DIAMANTE	REGIME ESPECIAL	R\$ 857.931,26
TJPB	2022	DONA INES	REGIME GERAL	R\$ 77.611,14
TJPB	2022	DUAS ESTRADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.036.214,85
TJPB	2022	EMAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.514.557,56
TJPB	2022	ESPERANCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 8.660.732,23
TJPB	2022	FAGUNDES	REGIME ESPECIAL	R\$ 753.563,37
TJPB	2022	GADO BRAVO	REGIME GERAL	R\$ 142.561,91
TJPB	2022	GUARABIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 16.967.736,41
TJPB	2022	GURINHEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IBIARA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IGARACY	REGIME ESPECIAL	R\$ 504.170,92
TJPB	2022	INGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.594,13
TJPB	2022	ITABAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.575.686,92
TJPB	2022	ITAPORANGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.002.895,61
TJPB	2022	ITAPOROROCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 214.061,58
TJPB	2022	ITATUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 550.964,08
TJPB	2022	JACARAU	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.982.561,05
TJPB	2022	JERICO	REGIME GERAL	R\$ 4.044.041,40
TJPB	2022	JOAO PESSOA	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.308.613,82
TJPB	2022	JOCA CLAUDINO	REGIME GERAL	R\$ 237.720,92
TJPB	2022	JUAREZ TAVORA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.152.767,77
TJPB	2022	JUAZEIRINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 978,56
TJPB	2022	JUNCO DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 152.922,58
TJPB	2022	JURUPIRANGA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	JURU	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.123.968,57
TJPB	2022	LAGOA	REGIME GERAL	R\$ 412.445,25
TJPB	2022	LAGOA SECA	REGIME ESPECIAL	R\$ 235.970,41
TJPB	2022	LASTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.471.189,92
TJPB	2022	LIVRAMENTO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	LUCENA	REGIME GERAL	R\$ 278.296,70
TJPB	2022	MALTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 417.166,04
TJPB	2022	MAMANGUAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 6.185.126,81
TJPB	2022	MANAIRA	REGIME GERAL	R\$ 1.393.560,72
TJPB	2022	MARI	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.452.126,13
TJPB	2022	MARIZOPOLIS	REGIME ESPECIAL	R\$ 527.372,37
TJPB	2022	MASSARANDUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.714.938,58
TJPB	2022	MATARACA	REGIME GERAL	R\$ 190.609,86
TJPB	2022	MATO GROSSO	REGIME GERAL	R\$ 278.668,90
TJPB	2022	MONTADAS	REGIME GERAL	R\$ 131.496,73
TJPB	2022	MONTEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	MULUNGU	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.306.875,92
TJPB	2022	NATUBA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NAZAREZINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.098.972,61
TJPB	2022	NOVA FLORESTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NOVA OLINDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.725.154,60
TJPB	2022	NOVA PALMEIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OLHO D'AGUA	REGIME ESPECIAL	R\$ 12.370.124,59
TJPB	2022	OLIVEDOS	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OURO VELHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 709.256,50
TJPB	2022	PASSAGEM	REGIME GERAL	R\$ 234.758,55
TJPB	2022	PATOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 27.084.369,17
TJPB	2022	PAULISTA	REGIME GERAL	R\$ 16.653,97
TJPB	2022	PEDRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 490.174,11
TJPB	2022	PEDRA LAVRADA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PEDRAS DE FOGO	REGIME GERAL	R\$ 926.492,49
TJPB	2022	PIANCO	REGIME ESPECIAL	R\$ 15.492.936,09
TJPB	2022	PILAR	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PILOES	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.132.461,00
TJPB	2022	PILOEZINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.182.093,51
TJPB	2022	PIRIPITUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 961.884,03
TJPB	2022	POCINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 157.296,29
TJPB	2022	POCO DANTAS	REGIME GERAL	R\$ 28.057,35
TJPB	2022	POMBAL	REGIME GERAL	R\$ 256.865,93
TJPB	2022	PRATA	REGIME ESPECIAL	R\$ 53.433,45
TJPB	2022	PRINCESA ISABEL	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.062.675,15

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	PUXINANA	REGIME GERAL	R\$ 207.881,01
TJPB	2022	QUEIMADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.385.638,03
TJPB	2022	QUIXABA	REGIME GERAL	R\$ 300.374,46
TJPB	2022	REMIGIO	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.703.860,24
TJPB	2022	RIACHAO	REGIME GERAL	R\$ 286.608,01
TJPB	2022	RIACHAO DO BACAMARTE	REGIME GERAL	R\$ 1.237.396,94
TJPB	2022	RIACHAO DO POCO	REGIME GERAL	R\$ 140.746,11
TJPB	2022	RIACHO DE SANTO ANTONIO	REGIME GERAL	R\$ 55.601,48
TJPB	2022	RIACHO DOS CAVALOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADINHO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADO DE SAO FELIX	REGIME ESPECIAL	R\$ 83.741,74
TJPB	2022	SANTA CECILIA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SANTA CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 5.962.548,26
TJPB	2022	SANTA HELENA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.455.607,35
TJPB	2022	SANTA INES	REGIME GERAL	R\$ 317.852,49
TJPB	2022	SANTA RITA	REGIME GERAL	R\$ 685.116,82
TJPB	2022	SANTA TEREZINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 654.772,58
TJPB	2022	SANTANA DE MANGUEIRA	REGIME GERAL	R\$ 692.652,84
TJPB	2022	SANTANA DOS GARROTÉS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.073,50
TJPB	2022	SANTO ANDRE	REGIME GERAL	R\$ 96.609,18
TJPB	2022	SAO BENTINHO	REGIME GERAL	R\$ 37.592,49
TJPB	2022	SAO BENTO	REGIME GERAL	R\$ 795.494,05
TJPB	2022	SAO DOMINGOS	REGIME GERAL	R\$ 36.478,81
TJPB	2022	SAO JOAO DO CARIRI	REGIME GERAL	R\$ 72.089,31
TJPB	2022	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	REGIME ESPECIAL	R\$ 147.621,53
TJPB	2022	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	REGIME GERAL	R\$ 132.481,62
TJPB	2022	SAO JOSE DE CAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.014.616,11
TJPB	2022	SAO JOSE DE ESPINHARAS	REGIME GERAL	R\$ 104.460,53
TJPB	2022	SAO JOSE DE PIRANHAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 397.706,07
TJPB	2022	SAO JOSE DO BONFIM	REGIME GERAL	R\$ 30.884,17
TJPB	2022	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DO SABUGI	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DOS CORDEIROS	REGIME GERAL	R\$ 617.559,14
TJPB	2022	SAO MAMEDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 802.788,72
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	REGIME GERAL	R\$ 133.414,49
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 33.722,51
TJPB	2022	SAO VICENTE DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 948.660,09
TJPB	2022	SAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 10.773.230,62
TJPB	2022	SERRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA DA RAIZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.317.722,72
TJPB	2022	SERRA GRANDE	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA REDONDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 441.355,99
TJPB	2022	SERRARIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 836.441,50
TJPB	2022	SERTAOZINHO	REGIME GERAL	R\$ 1.281.414,30
TJPB	2022	SOBRADO	REGIME GERAL	R\$ 52.858,17
TJPB	2022	SOLANEA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.400.669,14
TJPB	2022	SOLEDADE	REGIME ESPECIAL	R\$ 178.762,91
TJPB	2022	SOSSEGO	REGIME ESPECIAL	R\$ 371.724,33
TJPB	2022	SOUSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.378.537,23
TJPB	2022	SUME	REGIME ESPECIAL	R\$ 45.220,14
TJPB	2022	TACIMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.291.561,98
TJPB	2022	TAPEROA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.001.349,75
TJPB	2022	TAVARES	REGIME ESPECIAL	R\$ 331.183,68
TJPB	2022	TEIXEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 153.468,88
TJPB	2022	TRIUNFO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.260.455,42
TJPB	2022	UIRAUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.685.184,06
TJPB	2022	UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.087.156,18
TJPB	2022	VARZEA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	VIEIROPOLIS	REGIME GERAL	R\$ 1.668.409,40

**Demonstrativo da dívida com precatórios****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede****Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 21/03/2023 11:41

Valores em R\$

<b>Saldo inicial do exercício</b>	<b>Pagamentos efetuados durante o exercício</b>	<b>Inclusão de novos precatórios</b>	<b>Valor constatado ao final do exercício</b>
4.690,46	0,00	798.098,26	802.788,72





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

DEZEMBRO/2022

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	29.154.499,00	47.754.817,30	43.423.919,39	-4.330.897,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.521.180,00	1.706.235,42	1.232.370,46	-473.864,96
Receita de Contribuições	396.100,00	770.177,19	770.177,19	
Receita Patrimonial	111.800,00	2.084.643,30	2.064.970,19	-19.673,11
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00		-6.100,00
Transferências Correntes	26.937.719,00	42.995.693,69	39.327.466,46	-3.668.227,23
Outras Receitas Correntes	181.600,00	191.967,70	28.935,09	-163.032,61
Receitas de Capital (II)	2.943.200,00	4.424.916,83	2.532.133,04	-1.892.783,79
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	138.900,00	138.900,00		-138.900,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	2.804.300,00	4.286.016,83	2.532.133,04	-1.753.883,79
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>52.179.734,13</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>-6.223.681,70</b>
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>52.179.734,13</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>-6.223.681,70</b>
Déficit (VI)				
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>52.179.734,13</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>-6.223.681,70</b>
Saldos de Exercícios Anteriores		6.533.430,64	6.533.430,64	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		6.533.430,64	6.533.430,64	
Reabertura de Créditos Adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	24.406.367,00	35.352.583,20	30.120.892,73	30.120.892,73	30.106.025,24	5.231.690,47
Outras Despesas Correntes	10.120.458,00	18.882.805,22	16.079.080,97	16.079.080,97	16.064.213,48	2.803.724,25
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.277.909,00	16.469.777,98	14.041.811,76	14.041.811,76	14.041.811,76	2.427.966,22
Despesas de Capital	7.399.788,00	10.940.795,00	7.885.509,75	6.187.474,12	6.037.333,37	3.055.285,25
Investimentos	7.026.148,00	10.481.704,00	7.429.637,54	5.731.601,91	5.581.461,16	3.052.066,46
Inversões Financeiras	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	367.440,00	459.091,00	455.872,21	455.872,21	455.872,21	3.218,79
Reserva de Contingência	291.544,00	291.544,00	0,00	0,00	0,00	291.544,00
Reserva de Contingência	291.544,00	291.544,00	0,00	0,00	0,00	291.544,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>46.584.922,20</b>	<b>38.006.402,48</b>	<b>36.308.366,85</b>	<b>36.143.358,61</b>	<b>8.578.519,72</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			7.949.649,95			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>46.584.922,20</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>36.308.366,85</b>	<b>36.143.358,61</b>	<b>628.869,77</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

**Demonstrativo Consolidado**

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(a)	(b)				
Despesas Correntes	3.603,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,58
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.603,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,58
Despesas de Capital	3.249,00	3.260.056,89	3.260.056,89	3.260.056,89	0,00	3.249,00
Investimentos	3.249,00	3.260.056,89	3.260.056,89	3.260.056,89	0,00	3.249,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.852,58</b>	<b>3.260.056,89</b>	<b>3.260.056,89</b>	<b>3.260.056,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6.852,58</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(a)	(b)			
Despesas Correntes	106.812,56	0,00	0,00	0,00	106.812,56
Pessoal e Encargos Sociais	862,04	0,00	0,00	0,00	862,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.950,52	0,00	0,00	0,00	105.950,52
Despesas de Capital	19.122,88	29.875,00	29.875,00	0,00	19.122,88
Investimentos	19.122,88	29.875,00	29.875,00	0,00	19.122,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>125.935,44</b>	<b>29.875,00</b>	<b>29.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.935,44</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Mamede e Câmara Municipal de São Mamede



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>30.872.711,05</b>
Ordinária	19.490.125,69	21.836.604,93
Vinculada	29.762.389,78	11.764.689,19
FUNDEB	8.678.050,50	6.068.387,82
SUS	2.621.519,80	3.334.299,47
FNDE	532.490,98	428.665,67
FNAS	498.255,47	285.863,48
Demais Recursos de Transferência	12.053.571,11	217.209,39
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	2.592.112,97	991.396,39
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	2.786.388,95	438.722,92
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.296.463,04)	(2.728.583,07)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>1.186.001,80</b>	<b>880.800,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	1.186.001,80	880.800,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>4.376.061,36</b>	<b>5.489.550,26</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.698.035,63	3.260.056,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	165.008,24	29.875,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	994.150,85	1.911.607,76
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.518.866,64	288.010,61
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>13.732.564,95</b>	<b>19.319.910,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.732.564,95	19.319.910,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>65.250.680,54</b>	<b>56.562.972,08</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

Demonstrativo Consolidado

**DISPÊNDIOS**

	Exercício	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>38.006.402,48</b>	<b>38.823.928,41</b>
Ordinária	20.229.003,90	26.956.253,82
Vinculada	17.777.398,58	11.867.674,59
FUNDEB	7.887.782,58	6.046.108,78
SUS	4.277.751,53	3.858.206,19
FNDE	551.107,42	447.537,09
FNAS	428.172,46	449.827,44
Demais Recursos de Transferência	2.537.390,68	107.717,28
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.728.828,64	309.361,44
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	366.365,27	616.884,28
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>1.187.676,35</b>	<b>880.808,31</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.187.676,35	880.808,31
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>5.722.881,46</b>	<b>3.125.670,41</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.260.056,89	849.500,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	29.875,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	914.082,93	1.986.804,80
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.518.866,64	289.365,61
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>20.333.720,25</b>	<b>13.732.564,95</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.333.720,25	13.732.564,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>65.250.680,54</b>	<b>56.562.972,08</b>

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Mamede e Câmara Municipal de São Mamede



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

Balancos Gerais

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2023 11:43:32

PÁGINA: 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	20.333.720,25	13.732.564,95
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		20.333.720,25	13.732.564,95
		0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Cientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>			
Adiantamentos Concedidos		10.410,74	10.410,74
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	7.890,18	7.890,18
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	2.520,56	2.520,56
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</u>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>			
Mercadorias Para Venda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transitio		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</u>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>20.344.130,99</b>	<b>13.742.975,69</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<u>IMOBILIZADO</u>			
Bens Moveis	P	35.707.570,83	26.726.412,03
Bens Imóveis	P	9.814.486,32	9.011.612,12
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		25.893.084,51	17.714.799,91
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<u>INTANGÍVEL</u>			
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<u>DIFERIDO</u>			
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2022      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 21/03/2023 11:43:33      **PÁGINA:** 2 of 6

<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>35.707.570,83</b>	<b>26.726.412,03</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>56.051.701,82</b>	<b>40.469.387,72</b>
<b>PASSIVO</b>			
	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	862,04	862,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	290.081,64	154.948,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	245.899,10	165.831,18
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>536.842,78</b>	<b>321.641,62</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	7.008.496,30	5.606.372,15
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	41.000,04	43.825,91
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>7.049.496,34</b>	<b>5.650.198,06</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>7.586.339,12</b>	<b>5.971.839,68</b>
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		48.465.362,70	34.497.548,04
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>48.465.362,70</b>	<b>34.497.548,04</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>48.465.362,70</b>	<b>34.497.548,04</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>56.051.701,82</b>	<b>40.469.387,72</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2022      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 21/03/2023 11:43:33      **PÁGINA:** 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**

(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterio</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 20.344.130,99</b>	<b>R\$ 13.742.975,69</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 20.344.130,99	R\$ 13.742.975,69
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 35.707.570,83</b>	<b>R\$ 26.726.412,03</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 35.707.570,83	R\$ 26.726.412,03
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>56.051.701,82</u></b>	<b><u>40.469.387,72</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 2.241.730,99</b>	<b>R\$ 3.588.551,09</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 536.842,78	R\$ 321.641,62
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 6.852,58	R\$ 6.852,58
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 1.698.035,63	R\$ 3.260.056,89
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 7.049.496,34</b>	<b>R\$ 5.650.198,06</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 7.049.496,34	R\$ 5.650.198,06
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>9.291.227,33</u></b>	<b><u>9.238.749,15</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>46.760.474,49</u></b>	<b><u>31.230.638,57</u></b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2022

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 21/03/2023 11:43:33

**PÁGINA:** 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		
<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS</b>		
<b>DIREITOS CONTRATUAIS</b>		
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>7.333.573,19</b>	<b>7.124.731,11</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>7.333.573,19</b>	<b>7.124.731,11</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

Demonstrativo Consolidado

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2023 11:43:33

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO  
(Lei nº 4.320/1964)**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>3.781.520,81</b>	<b>6.321.494,52</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.284.478,72	6.321.494,52
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.497.042,09	0,00
<b>VINCULADA</b>	<b>14.320.879,19</b>	<b>3.832.930,08</b>
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	462.768,31	159.181,50
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.718,48	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(30.147,54)	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	464.110,17	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	37.766,01	57.352,78
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,15	0,13
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.596,03	4.511,36
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	72,85	6.874,02
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.561,92	2.875,11
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2,77	2,54
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	175.894,26	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	760.341,92	1.841.254,02
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	43.126,61	668.585,87
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	27.979,24	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.160,39	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	99.635,01	5.501,85
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15,16	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados á Saúde	810.000,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.856,49	283.104,23
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.195,39	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	16.734,71	599,35
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	244,40	244,40
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.391.333,99	798.092,65
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2,17	1,99
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	456.734,60	137.763,26
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.805,48	11.428,05
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.190.831,66	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.160,36	10.977,41
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	121.798,64	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(155.420,44)	(155.420,44)
<b>TOTAL</b>	<b>18.102.400,00</b>	<b>10.154.424,60</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

Demonstrativo Consolidado

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2022

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 21/03/2023 11:43:33

**PÁGINA:** 6 of 6

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Mamede e Camara Municipal de Sao Mamede



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

	Nota	Exercício Atual 31/12/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		1.141.081,84	1.906.926,40
Taxas		25.144,30	25.588,26
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		461.013,82	433.438,82
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.064.970,19	465.307,79
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		1.186.001,80	880.800,00
Transferências Intergovernamentais		36.320.690,65	21.742.320,71
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	6.026.127,27
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.239.614,67	273.001,80
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>50.438.517,27</b>	<b>31.753.511,05</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		11.328.208,35	10.697.577,11
Encargos Patronais		2.200.660,05	1.921.839,95
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	98.538,75	62.139,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	4.683.626,14	3.383.979,91
Serviços	10.164.843,88	7.055.635,19
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.040.355,06	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	768.063,92	344.331,61
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	1.187.676,35	880.808,31
Transferências Intergovernamentais	3.313.023,04	16.560,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	820.635,14	501.456,45
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	1.055,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	50.256,50	24.335,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>35.655.887,18</b>	<b>24.889.717,53</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>14.782.630,09</b>	<b>6.863.793,52</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
------	-------------------------------	----------------------------------

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Mamede e Camara Municipal de Sao Mamede

\_\_\_\_\_  
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 16 - Demonstração da Dívida Fundada Interna - DCASP

Demonstrativo Consolidado

DEZEMBRO/2022

C.N.P.J. / C.P.F.		CREDOR DA DÍVIDA						SALDO ATUAL			
Contrato		ESPECIFICAÇÃO DA DÍVIDA / DETALHE	Lei		Saldo Inicial	Inscrição no Exercício	Correções Diversas	Resgate/ Amortização	Juros/ Acrescimos	Exclusão por Renegociação	Saldo em Circulação
Número	Data		Número	Data							
<b>Precatório Posteriores a 05/05/2000</b>											
					<b>4.690,46</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>798.098,26</b>	<b>0,00</b>	<b>802.788,72</b>
09.283.185/0001-63		JOAO PESSOA TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA PARAIBA			4.690,46	0,00	0,00	0,00	798.098,26	0,00	802.788,72
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Tributos Federais</b>											
					<b>43.825,91</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(19.543,04)</b>	<b>16.717,17</b>	<b>0,00</b>	<b>41.000,04</b>
02.494.312/0001-24		SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL			43.825,91	0,00	0,00	(19.543,04)	16.717,17	0,00	41.000,04
<b>Dívida Contratual - Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias</b>											
					<b>5.601.681,69</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(436.329,17)</b>	<b>1.040.355,06</b>	<b>0,00</b>	<b>6.205.707,58</b>
29.979.036/0165-78		INSS			5.601.681,69	0,00	0,00	(436.329,17)	1.040.355,06	0,00	6.205.707,58
<b>Total:</b>					<b>5.650.198,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>(455.872,21)</b>	<b>1.855.170,49</b>	<b>0,00</b>	
<b>SALDO ATÉ O PERÍODO:</b>										<b>7.049.496,34</b>	

Entidades Consolidadas: Prefeitura Municipal de São Mamede e Câmara Municipal de São Mamede

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito

## Parcelamento(s) Previdenciário(s) da RFB : Consulta de Acompanhamento de Parcelamento &gt; Extrato de Parcelamento

CNPJ: 08.922.718/0001-47 - MUNICIPIO DE SAO MAMEDE

03/01/2023 23:41:27

**Modalidade**

Lei 12.810 OPP

**Nº do Parcelamento**

620418141

**Saldo Devedor do Parcelamento**

R\$ 6.205.707,58

**Origem do Pedido**

Unidade da Receita Federal

**Data de Atualização do Saldo Devedor**

02/01/2023

**Data da Negociação**

27/05/2013

**Quantidade de Parcelas concedidas**

-

**Situação do Parcelamento**

ATIVO (EM DIA)

**Quantidade de Parcelas restantes**

-

## EXTRATO DE PARCELAMENTO

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
1	30/08/2013	5.480,70	13/12/2017	8.098,14	0,00	Liquidada	1	-		
2	30/09/2013	5.480,70	13/12/2017	8.042,33	0,00	Liquidada	1	-		
3	31/10/2013	5.480,70	29/11/2017	5.819,56	0,00	Liquidada	2	-		
4	29/11/2013	5.480,70	29/11/2017	5.811,12	0,00	Liquidada	2	-		
5	30/12/2013	5.480,70	29/11/2017	5.803,74	0,00	Liquidada	2	-		
6	31/01/2014	5.480,70	29/11/2017	5.795,73	0,00	Liquidada	2	-		
7	28/02/2014	5.480,70	29/11/2017	5.787,28	0,00	Liquidada	2	-		
8	31/03/2014	5.480,70	29/11/2017	5.779,52	0,00	Liquidada	2	-		
9	30/04/2014	6.102,39	29/11/2017	6.199,52	0,00	Liquidada	2	-		
10	30/05/2014	6.102,39	29/11/2017	6.196,93	0,00	Liquidada	2	-		
11	30/06/2014	6.102,39	29/11/2017	6.194,20	0,00	Liquidada	2	-		
12	31/07/2014	6.102,39	29/11/2017	6.191,67	0,00	Liquidada	2	-		
13	29/08/2014	6.102,39	29/11/2017	6.188,80	0,00	Liquidada	2	-		
14	30/09/2014	6.102,39	29/11/2017	6.186,21	0,00	Liquidada	2	-		
15	31/10/2014	6.102,39	29/11/2017	6.183,53	0,00	Liquidada	2	-		



Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
16	28/11/2014	6.102,39	29/11/2017	6.180,78	0,00	Liquidada	2	-		
17	30/12/2014	6.102,39	29/11/2017	6.178,40	0,00	Liquidada	2	-		
18	30/01/2015	6.102,39	29/11/2017	6.175,71	0,00	Liquidada	2	-		
19	27/02/2015	6.102,39	29/11/2017	6.173,12	0,00	Liquidada	2	-		
20	31/03/2015	6.102,39	29/11/2017	6.170,90	0,00	Liquidada	2	-		
21	30/04/2015	6.732,45	29/11/2017	6.963,85	0,00	Liquidada	2	-		
22	29/05/2015	6.732,45	29/11/2017	6.955,07	0,00	Liquidada	2	-		
23	30/06/2015	6.732,45	29/11/2017	6.946,04	0,00	Liquidada	2	-		
24	31/07/2015	6.732,45	29/11/2017	6.936,48	0,00	Liquidada	2	-		
25	31/08/2015	6.732,45	29/11/2017	6.883,06	0,00	Liquidada	2	-		
26	30/09/2015	6.732,45	29/11/2017	6.875,62	0,00	Liquidada	2	-		
27	30/10/2015	6.732,45	29/11/2017	6.868,30	0,00	Liquidada	2	-		
28	30/11/2015	6.732,45	29/11/2017	6.861,13	0,00	Liquidada	2	-		
29	30/12/2015	6.732,45	29/11/2017	6.854,38	0,00	Liquidada	2	-		
30	29/01/2016	6.732,45	29/11/2017	6.847,12	0,00	Liquidada	2	-		
31	29/02/2016	6.732,45	29/11/2017	6.840,61	0,00	Liquidada	2	-		
32	31/03/2016	6.732,45	29/11/2017	6.834,57	0,00	Liquidada	2	-		
33	29/04/2016	7.632,93	29/11/2017	7.853,46	0,00	Liquidada	2	-		
34	31/05/2016	7.632,93	29/11/2017	7.839,09	0,00	Liquidada	2	-		
35	30/06/2016	7.632,93	29/11/2017	7.824,30	0,00	Liquidada	2	-		
36	29/07/2016	7.632,93	29/11/2017	7.809,10	0,00	Liquidada	2	-		
37	31/08/2016	7.632,93	29/11/2017	7.794,81	0,00	Liquidada	2	-		
38	30/09/2016	7.632,93	29/11/2017	7.779,35	0,00	Liquidada	2	-		
39	31/10/2016	7.632,93	29/11/2017	7.765,52	0,00	Liquidada	2	-		
40	30/11/2016	7.632,93	29/11/2017	7.752,64	0,00	Liquidada	2	-		
41	29/12/2016	7.632,93	29/11/2017	7.740,08	0,00	Liquidada	2	-		
42	31/01/2017	7.632,93	29/11/2017	7.726,75	0,00	Liquidada	2	-		
43	28/02/2017	7.632,93	10/02/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
44	31/03/2017	7.632,93	10/03/2017	8.121,90	0,00	Liquidada	1	-		
45	28/04/2017	8.128,34	29/11/2017	8.128,55	0,00	Liquidada	2	-		
46	31/05/2017	8.128,34	29/11/2017	8.128,52	0,00	Liquidada	2	-		
47	30/06/2017	16.256,67	09/06/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
48	31/07/2017	16.256,67	10/07/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
49	31/08/2017	16.256,67	10/08/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
50	29/09/2017	16.256,67	08/09/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
51	31/10/2017	16.256,67	10/10/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
52	30/11/2017	16.256,67	10/11/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
53	28/12/2017	16.256,67	08/12/2017	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
54	31/01/2018	16.256,67	10/01/2018	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
55	28/02/2018	16.256,67	09/02/2018	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
56	29/03/2018	16.256,67	09/03/2018	16.256,67	0,00	Liquidada	1	-		
57	30/04/2018	16.269,14	10/04/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
58	31/05/2018	16.269,14	10/05/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
59	29/06/2018	16.269,14	08/06/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
60	31/07/2018	16.269,14	10/07/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
61	31/08/2018	16.269,14	10/08/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
62	28/09/2018	16.269,14	10/09/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
63	31/10/2018	16.269,14	10/10/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
64	30/11/2018	16.269,14	09/11/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
65	28/12/2018	16.269,14	10/12/2018	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
66	31/01/2019	16.269,14	10/01/2019	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
67	28/02/2019	16.269,14	08/02/2019	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
68	29/03/2019	16.269,14	08/03/2019	16.269,14	0,00	Liquidada	1	-		
69	30/04/2019	17.505,94	10/04/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
70	31/05/2019	17.505,94	10/05/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
71	28/06/2019	17.505,94	10/06/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
72	31/07/2019	17.505,94	10/07/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
73	30/08/2019	17.505,94	09/08/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
74	30/09/2019	17.505,94	10/09/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
75	31/10/2019	17.505,94	10/10/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
76	29/11/2019	17.505,94	08/11/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
77	30/12/2019	17.505,94	10/12/2019	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
78	31/01/2020	17.505,94	10/01/2020	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
79	28/02/2020	17.505,94	10/02/2020	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
80	31/03/2020	17.505,94	10/03/2020	17.505,94	0,00	Liquidada	1	-		
81	30/04/2020	18.937,51	09/04/2020	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
82	29/05/2020	18.937,51	08/05/2020	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
83	30/06/2020	18.937,51	20/07/2020	18.961,55	0,00	Liquidada	1	-		
84	31/07/2020	18.937,51	20/07/2020	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
85	31/08/2020	18.937,51	10/08/2020	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
86	30/09/2020	18.937,51	10/09/2020	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
87	30/10/2020	18.937,51	09/10/2020	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
88	30/11/2020	18.937,51	10/11/2020	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
89	30/12/2020	18.937,51	10/12/2020	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
90	29/01/2021	18.937,51	08/01/2021	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
91	26/02/2021	18.937,51	10/02/2021	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
92	31/03/2021	18.937,51	10/03/2021	18.937,51	0,00	Liquidada	1	-		
93	30/04/2021	23.401,90	09/04/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
94	31/05/2021	23.401,90	10/05/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
95	30/06/2021	23.401,90	10/06/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
96	30/07/2021	23.401,90	09/07/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
97	31/08/2021	23.401,90	10/08/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
98	30/09/2021	23.401,90	10/09/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
99	29/10/2021	23.401,90	08/10/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		

Parcela	Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Saldo Devedor (R\$)	Situação da Parcela	Qtd. Pagamentos	Reemitir GPS	Emitir Residuo	Detalhar
100	30/11/2021	23.401,90	10/11/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
101	30/12/2021	23.401,90	10/12/2021	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
102	31/01/2022	23.401,90	10/01/2022	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
103	28/02/2022	23.401,90	10/02/2022	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
104	31/03/2022	23.401,90	10/03/2022	23.401,90	0,00	Liquidada	1	-		
105	29/04/2022	24.909,16	08/04/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
106	31/05/2022	24.909,16	10/05/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
107	30/06/2022	24.909,16	10/06/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
108	29/07/2022	24.909,16	08/07/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
109	31/08/2022	24.909,16	10/08/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
110	30/09/2022	24.909,16	09/09/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
111	31/10/2022	24.909,16	10/10/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
112	30/11/2022	24.909,16	10/11/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
113	29/12/2022	24.909,16	09/12/2022	24.909,16	0,00	Liquidada	1	-		
114	31/01/2023	24.909,16	-	0,00	24.909,16	Devedora	0			

#### GUIAS DE ANTECIPAÇÃO E QUITAÇÃO

Dt. Vencimento	Valor Devido (R\$)	Dt. Pagamento	Valor Pago (R\$)	Detalhar
30/12/2020	6.215.984,91	-	0,00	
30/11/2022	24.909,16	-	0,00	

Implicará imediata rescisão do parcelamento e remessa do débito para inscrição em Dívida Ativa da União, ou prosseguimento da cobrança no caso de débito já inscrito, a falta de pagamento de três parcelas, consecutivas ou não, ou de uma parcela estando as demais pagas (art. 14-B da Lei nº 10.522, de 2002 e suas alterações). O pagamento a menor do valor da parcela também será considerado inadimplemento do parcelamento.

Conforme legislação vigente, os pagamentos efetuados a maior para o parcelamento não gerarão direito de restituição, exceto no caso de liquidação do parcelamento. Esses pagamentos efetuados a maior serão utilizados para amortizar o saldo do parcelamento, abatendo assim os valores das últimas prestações.

**Guia de Antecipação:** Gera GPS de antecipação do pagamento das últimas parcelas.

**Guia de Resíduos:** Gera GPS para pagamento de saldo devedor de parcelas pagas a menor.

**Guia de Quitação:** Gera GPS com valor do saldo devedor total do parcelamento.

[Gerar Guia de Antecipação](#)

[Gerar Guia de Resíduos](#)

[Gerar Guia de Quitação](#)



**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 11618-403687/2021-32 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	28.333,08	0,00	000	<a href="#">&gt;&gt; Mais detalhes</a>

## Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

**PROCESSO: 11618-403687/2021-32 - Parcelado**

**TRIBUTOS: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 060

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	29/01/2021	673,08	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
002	26/02/2021	679,81	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
003	31/03/2021	680,68	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
004	30/04/2021	682,03	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
005	31/05/2021	683,44	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
006	30/06/2021	685,26	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
007	30/07/2021	687,34	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
008	31/08/2021	689,77	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
009	30/09/2021	692,66	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
010	29/10/2021	695,62	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
011	30/11/2021	698,92	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
012	30/12/2021	702,89	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
013	31/01/2022	708,08	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
014	25/02/2022	712,99	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
015	31/03/2022	718,10	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
016	29/04/2022	724,36	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
017	31/05/2022	729,95	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
018	30/06/2022	736,88	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
019	29/07/2022	743,75	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
020	31/08/2022	750,68	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
021	30/09/2022	758,56	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
022	31/10/2022	765,76	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
023	30/11/2022	772,62	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
024	29/12/2022	779,49	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
025	31/01/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
026	28/02/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
027	31/03/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
028	28/04/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
029	31/05/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
030	30/06/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
031	31/07/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
032	31/08/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
033	29/09/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
034	31/10/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
035	30/11/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
036	28/12/2023	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
037	31/01/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
038	29/02/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
039	28/03/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
040	30/04/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
041	31/05/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
042	28/06/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
043	31/07/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
044	30/08/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>

045	30/09/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
046	31/10/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
047	29/11/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
048	30/12/2024	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
049	31/01/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
050	28/02/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
051	31/03/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
052	30/04/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
053	30/05/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
054	30/06/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
055	31/07/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
056	29/08/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
057	30/09/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
058	31/10/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
059	28/11/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>
060	30/12/2025	787,03	787,03	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emite DARF</a>



**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 10467-732768/2022-36 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	2.500,56	0,00	000	<a href="#">&gt;&gt; Mais detalhes</a>

## Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

**PROCESSO: 10467-732768/2022-36 - Parcelado**

**TRIBUTO: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 029

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/08/2022	99,02	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
002	30/09/2022	100,01	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
003	31/10/2022	101,06	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
004	30/11/2022	102,07	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
005	29/12/2022	103,08	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
006	31/01/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
007	28/02/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
008	31/03/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
009	28/04/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
010	31/05/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
011	30/06/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
012	31/07/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
013	31/08/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
014	29/09/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
015	31/10/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
016	30/11/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
017	28/12/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
018	31/01/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
019	29/02/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
020	28/03/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
021	30/04/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
022	31/05/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
023	28/06/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
024	31/07/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
025	30/08/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
026	30/09/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
027	31/10/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
028	29/11/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
029	30/12/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>

**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 10467-733968/2022-14 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	2.465,76	0,00	000	<a href="#">&gt;&gt; Mais detalhes</a>

## Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

**PROCESSO: 10467-733968/2022-14 - Parcelado**

**TRIBUTO: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 029

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/08/2022	97,64	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
002	30/09/2022	98,61	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
003	31/10/2022	99,66	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
004	30/11/2022	100,65	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
005	29/12/2022	101,65	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
006	31/01/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
007	28/02/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
008	31/03/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
009	28/04/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
010	31/05/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
011	30/06/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
012	31/07/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
013	31/08/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
014	29/09/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
015	31/10/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
016	30/11/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
017	28/12/2023	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
018	31/01/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
019	29/02/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
020	28/03/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
021	30/04/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
022	31/05/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
023	28/06/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
024	31/07/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
025	30/08/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
026	30/09/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
027	31/10/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
028	29/11/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
029	30/12/2024	102,74	102,74	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>

**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 10467-733971/2022-20 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	2.500,56	0,00	000	<a href="#">&gt;&gt; Mais detalhes</a>

## Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

**PROCESSO: 10467-733971/2022-20 - Parcelado**

**TRIBUTOS: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 029

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/08/2022	99,02	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
002	30/09/2022	100,01	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
003	31/10/2022	101,06	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
004	30/11/2022	102,07	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
005	29/12/2022	103,08	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
006	31/01/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
007	28/02/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
008	31/03/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
009	28/04/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
010	31/05/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
011	30/06/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
012	31/07/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
013	31/08/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
014	29/09/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
015	31/10/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
016	30/11/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
017	28/12/2023	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
018	31/01/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
019	29/02/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
020	28/03/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
021	30/04/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
022	31/05/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
023	28/06/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
024	31/07/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
025	30/08/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
026	30/09/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
027	31/10/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
028	29/11/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
029	30/12/2024	104,19	104,19	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>

**Extrato do Parcelamento**[Voltar](#) | [Ajuda](#)**CNPJ: 08.922.718/0001-47****PROCESSO: 10467-733972/2022-74 - Parcelado**

Para ver as parcelas, escolha o tributo.

Tributos do processo negociados:

TRIBUTOS	SITUAÇÃO	SALDO	TOTAL EM ATRASO	PARCELAS EM ATRASO	PARCELAS
MULTAS	Ativo	5.200,08	0,00	000	<a href="#">&gt;&gt; Mais detalhes</a>

## Extrato do Parcelamento

[Voltar](#) | [Ajuda](#)

**CNPJ: 08.922.718/0001-47**

**PROCESSO: 10467-733972/2022-74 - Parcelado**

**TRIBUTOS: MULTAS**

Para ver pagamentos e/ou emitir Darf, escolha a parcela.

Demonstrativo das parcelas. Total de parcelas = 029

NUM. PARC.	DATA VENCTO	VL. ATÉ VENCTO	SALDO DEV. ATUAL	SITUAÇÃO	PAGAMENTOS
001	31/08/2022	205,91	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
002	30/09/2022	207,96	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
003	31/10/2022	210,17	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
004	30/11/2022	212,27	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
005	29/12/2022	214,37	0,00	Paga	<a href="#">&gt;&gt;Mais detalhes</a>
006	31/01/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
007	28/02/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
008	31/03/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
009	28/04/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
010	31/05/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
011	30/06/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
012	31/07/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
013	31/08/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
014	29/09/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
015	31/10/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
016	30/11/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
017	28/12/2023	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
018	31/01/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
019	29/02/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
020	28/03/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
021	30/04/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
022	31/05/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
023	28/06/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
024	31/07/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
025	30/08/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
026	30/09/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
027	31/10/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
028	29/11/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>
029	30/12/2024	216,67	216,67	Em aberto	<a href="#">&gt;&gt;Emitir DARF</a>





CE Nº 010/2023 – DESC/CRCE  
João Pessoa, 12 de Janeiro de 2023.

A  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO  
SÃO MAMEDE- PB

Assunto: Valores vencidos e vincendos – dezembro/22

Senhor Prefeito (a),  
Informamos que em 31 de dezembro de 2022, a Prefeitura Municipal de São Mamede apresenta na Energisa Paraíba valores vencidos e vincendos, conforme itens discriminados abaixo:

I) Valores vencidos no montante histórico: R\$ 0,00

II) Valores vincendos (parcelamento): R\$ 0,00

Diante dos valores aqui apresentados, o valor da dívida vincenda em 31/12/2022 totaliza um montante de R\$ 0,00.

Para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários, entrar em contato com a pessoa de Ianna ou Rita, através do telefone (83) 3415-8044 / E-mail: [poderpublicooeste@energisa.com.br](mailto:poderpublicooeste@energisa.com.br).

Atenciosamente,

Ana Angélica Freire Vieira

Supervisão de Relacionamento com o Poder Público Oeste

ENERGISA PARAÍBA – DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A  
BR 230 Km25 | Bairro Cristo Redentor  
João Pessoa | PB CEP 58.071-680  
09.095.183/0001-40 16.015.823-0  
[www.energisa.com.br](http://www.energisa.com.br)



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA**  
**GERÊNCIA DE PRECATÓRIOS**  
**DÍVIDA CONSOLIDADA**

**DÍVIDA CONSOLIDADA DE PRECATÓRIO DOS MUNICÍPIOS, REFERENTE AO ANO DE 2022**

**PRECATÓRIOS VENCIDOS ATÉ 31/12/2022 E REQUISITADOS PARA 2023, ATUALIZADOS ATÉ 31/12/2022, INSCRITOS PERANTE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA**

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	ALAGOA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.598.105,15
TJPB	2022	ALAGOA NOVA	REGIME GERAL	R\$ 171.564,65
TJPB	2022	ALGOINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	ALGODAO DE JANDAIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	APARECIDA	REGIME GERAL	R\$ 31.353,04
TJPB	2022	ARACAGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.504.281,36
TJPB	2022	ARARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 169.257,61
TJPB	2022	ARARUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.046.981,21
TJPB	2022	AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 692.034,45
TJPB	2022	AREIA DE BARAUNAS	REGIME GERAL	R\$ 185.963,49
TJPB	2022	AREIAL	REGIME GERAL	R\$ 591.584,69
TJPB	2022	AROEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.013.431,83
TJPB	2022	ASSUNCAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BANANEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.529.461,99
TJPB	2022	BARRA DE SANTA ROSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 91.266,42
TJPB	2022	BARRA DE SANTANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 70.231,93
TJPB	2022	BAYEUX	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.664.866,44
TJPB	2022	BELEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.971.752,36
TJPB	2022	BELEM DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 218.014,21
TJPB	2022	BOA VENTURA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.157.956,97
TJPB	2022	BOA VISTA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	BOM JESUS	REGIME ESPECIAL	R\$ 352.936,89
TJPB	2022	BOM SUCESSO	REGIME GERAL	R\$ 232.204,59
TJPB	2022	BOQUEIRAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.861.024,08
TJPB	2022	BORBOREMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 40.248,31
TJPB	2022	BREJO DO CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.538,52
TJPB	2022	BREJO DOS SANTOS	REGIME GERAL	R\$ 2.311.878,77
TJPB	2022	CABACEIRAS	REGIME GERAL	R\$ 15.198,29
TJPB	2022	CABEDELO	REGIME ESPECIAL	R\$ 754.716,45
TJPB	2022	CACIMBA DE AREIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 415.299,64
TJPB	2022	CACIMBA DE DENTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 346.066,82
TJPB	2022	CACIMBAS	REGIME GERAL	R\$ 17.020,95
TJPB	2022	CAICARA	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.005.034,66
TJPB	2022	CAJAZEIRAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 3.483.873,17
TJPB	2022	CAJAZEIRINHAS	REGIME GERAL	R\$ 20.212,68
TJPB	2022	CALDAS BRANDAO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	CAMPINA GRANDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 41.888.335,40
TJPB	2022	CAPIM	REGIME GERAL	R\$ 48.555,98
TJPB	2022	CASSERENGUE	REGIME GERAL	R\$ 66.869,57
TJPB	2022	CATINGUEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 399.106,81
TJPB	2022	CATOLE DO ROCHA	REGIME GERAL	R\$ 3.280.081,13
TJPB	2022	CATURITE	REGIME GERAL	R\$ 465.230,22
TJPB	2022	CONCEICAO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.043.952,84
TJPB	2022	CONDADO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.442.428,91
TJPB	2022	CONDE	REGIME GERAL	R\$ 528.794,29
TJPB	2022	CRUZ DO ESPIRITO SANTO	REGIME GERAL	R\$ 2.034.038,57
TJPB	2022	CUBATI	REGIME ESPECIAL	R\$ 821.012,92

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	CUITE	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.812.804,71
TJPB	2022	CUITE DE MAMANGUAPE	REGIME GERAL	R\$ 92.089,12
TJPB	2022	CUITEGI	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.164.859,19
TJPB	2022	CURRAL DE CIMA	REGIME GERAL	R\$ 324.525,32
TJPB	2022	CURRAL VELHO	REGIME GERAL	R\$ 224.043,98
TJPB	2022	DAMIAO	REGIME GERAL	R\$ 244.462,87
TJPB	2022	DESTERRO	REGIME GERAL	R\$ 25.651,13
TJPB	2022	DIAMANTE	REGIME ESPECIAL	R\$ 857.931,26
TJPB	2022	DONA INES	REGIME GERAL	R\$ 77.611,14
TJPB	2022	DUAS ESTRADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.036.214,85
TJPB	2022	EMAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.514.557,56
TJPB	2022	ESPERANCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 8.660.732,23
TJPB	2022	FAGUNDES	REGIME ESPECIAL	R\$ 753.563,37
TJPB	2022	GADO BRAVO	REGIME GERAL	R\$ 142.561,91
TJPB	2022	GUARABIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 16.967.736,41
TJPB	2022	GURINHEM	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IBIARA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	IGARACY	REGIME ESPECIAL	R\$ 504.170,92
TJPB	2022	INGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.594,13
TJPB	2022	ITABAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.575.686,92
TJPB	2022	ITAPORANGA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.002.895,61
TJPB	2022	ITAPOROROCA	REGIME ESPECIAL	R\$ 214.061,58
TJPB	2022	ITATUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 550.964,08
TJPB	2022	JACARAU	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.982.561,05
TJPB	2022	JERICO	REGIME GERAL	R\$ 4.044.041,40
TJPB	2022	JOAO PESSOA	REGIME ESPECIAL	R\$ 46.308.613,82
TJPB	2022	JOCA CLAUDINO	REGIME GERAL	R\$ 237.720,92
TJPB	2022	JUAREZ TAVORA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.152.767,77
TJPB	2022	JUAZEIRINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 978,56
TJPB	2022	JUNCO DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 152.922,58
TJPB	2022	JURIPIRANGA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	JURU	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.123.968,57
TJPB	2022	LAGOA	REGIME GERAL	R\$ 412.445,25
TJPB	2022	LAGOA SECA	REGIME ESPECIAL	R\$ 235.970,41
TJPB	2022	LASTRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.471.189,92
TJPB	2022	LIVRAMENTO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	LUCENA	REGIME GERAL	R\$ 278.296,70
TJPB	2022	MALTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 417.166,04
TJPB	2022	MAMANGUAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 6.185.126,81
TJPB	2022	MANAIRA	REGIME GERAL	R\$ 1.393.560,72
TJPB	2022	MARI	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.452.126,13
TJPB	2022	MARIZOPOLIS	REGIME ESPECIAL	R\$ 527.372,37
TJPB	2022	MASSARANDUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.714.938,58
TJPB	2022	MATARACA	REGIME GERAL	R\$ 190.609,86
TJPB	2022	MATO GROSSO	REGIME GERAL	R\$ 278.668,90
TJPB	2022	MONTADAS	REGIME GERAL	R\$ 131.496,73
TJPB	2022	MONTEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	MULUNGU	REGIME ESPECIAL	R\$ 4.306.875,92
TJPB	2022	NATUBA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NAZAREZINHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.098.972,61
TJPB	2022	NOVA FLORESTA	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	NOVA OLINDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.725.154,60
TJPB	2022	NOVA PALMEIRA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OLHO D'AGUA	REGIME ESPECIAL	R\$ 12.370.124,59
TJPB	2022	OLIVEDOS	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	OURO VELHO	REGIME ESPECIAL	R\$ 709.256,50
TJPB	2022	PASSAGEM	REGIME GERAL	R\$ 234.758,55
TJPB	2022	PATOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 27.084.369,17
TJPB	2022	PAULISTA	REGIME GERAL	R\$ 16.653,97
TJPB	2022	PEDRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 490.174,11
TJPB	2022	PEDRA LAVRADA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PEDRAS DE FOGO	REGIME GERAL	R\$ 926.492,49
TJPB	2022	PIANCO	REGIME ESPECIAL	R\$ 15.492.936,09
TJPB	2022	PILAR	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	PILOES	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.132.461,00
TJPB	2022	PILOEZINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.182.093,51
TJPB	2022	PIRIPITUBA	REGIME ESPECIAL	R\$ 961.884,03
TJPB	2022	POCINHOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 157.296,29
TJPB	2022	POCO DANTAS	REGIME GERAL	R\$ 28.057,35
TJPB	2022	POMBAL	REGIME GERAL	R\$ 256.865,93
TJPB	2022	PRATA	REGIME ESPECIAL	R\$ 53.433,45
TJPB	2022	PRINCESA ISABEL	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.062.675,15

Sigla do Tribunal	Ano de Referência	Ente Devedor	Regime de Pagamento	Dívida Consolidada
TJPB	2022	PUXINANA	REGIME GERAL	R\$ 207.881,01
TJPB	2022	QUEIMADAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.385.638,03
TJPB	2022	QUIXABA	REGIME GERAL	R\$ 300.374,46
TJPB	2022	REMIGIO	REGIME ESPECIAL	R\$ 7.703.860,24
TJPB	2022	RIACHAO	REGIME GERAL	R\$ 286.608,01
TJPB	2022	RIACHAO DO BACAMARTE	REGIME GERAL	R\$ 1.237.396,94
TJPB	2022	RIACHAO DO POCO	REGIME GERAL	R\$ 140.746,11
TJPB	2022	RIACHO DE SANTO ANTONIO	REGIME GERAL	R\$ 55.601,48
TJPB	2022	RIACHO DOS CAVALOS	REGIME ESPECIAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADINHO	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SALGADO DE SAO FELIX	REGIME ESPECIAL	R\$ 83.741,74
TJPB	2022	SANTA CECILIA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SANTA CRUZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 5.962.548,26
TJPB	2022	SANTA HELENA	REGIME ESPECIAL	R\$ 11.455.607,35
TJPB	2022	SANTA INES	REGIME GERAL	R\$ 317.852,49
TJPB	2022	SANTA RITA	REGIME GERAL	R\$ 685.116,82
TJPB	2022	SANTA TEREZINHA	REGIME ESPECIAL	R\$ 654.772,58
TJPB	2022	SANTANA DE MANGUEIRA	REGIME GERAL	R\$ 692.652,84
TJPB	2022	SANTANA DOS GARROTÉS	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.073,50
TJPB	2022	SANTO ANDRE	REGIME GERAL	R\$ 96.609,18
TJPB	2022	SAO BENTINHO	REGIME GERAL	R\$ 37.592,49
TJPB	2022	SAO BENTO	REGIME GERAL	R\$ 795.494,05
TJPB	2022	SAO DOMINGOS	REGIME GERAL	R\$ 36.478,81
TJPB	2022	SAO JOAO DO CARIRI	REGIME GERAL	R\$ 72.089,31
TJPB	2022	SAO JOAO DO RIO DO PEIXE	REGIME ESPECIAL	R\$ 147.621,53
TJPB	2022	SAO JOSE DA LAGOA TAPADA	REGIME GERAL	R\$ 132.481,62
TJPB	2022	SAO JOSE DE CAIANA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.014.616,11
TJPB	2022	SAO JOSE DE ESPINHARAS	REGIME GERAL	R\$ 104.460,53
TJPB	2022	SAO JOSE DE PIRANHAS	REGIME ESPECIAL	R\$ 397.706,07
TJPB	2022	SAO JOSE DO BONFIM	REGIME GERAL	R\$ 30.884,17
TJPB	2022	SAO JOSE DO BREJO DO CRUZ	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DO SABUGI	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SAO JOSE DOS CORDEIROS	REGIME GERAL	R\$ 617.559,14
TJPB	2022	SAO MAMEDE	REGIME ESPECIAL	R\$ 802.788,72
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DE LAGOA DE ROCA	REGIME GERAL	R\$ 133.414,49
TJPB	2022	SAO SEBASTIAO DO UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 33.722,51
TJPB	2022	SAO VICENTE DO SERIDO	REGIME ESPECIAL	R\$ 948.660,09
TJPB	2022	SAPE	REGIME ESPECIAL	R\$ 10.773.230,62
TJPB	2022	SERRA BRANCA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA DA RAIZ	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.317.722,72
TJPB	2022	SERRA GRANDE	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	SERRA REDONDA	REGIME ESPECIAL	R\$ 441.355,99
TJPB	2022	SERRARIA	REGIME ESPECIAL	R\$ 836.441,50
TJPB	2022	SERTAOZINHO	REGIME GERAL	R\$ 1.281.414,30
TJPB	2022	SOBRADO	REGIME GERAL	R\$ 52.858,17
TJPB	2022	SOLANEA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.400.669,14
TJPB	2022	SOLEDADE	REGIME ESPECIAL	R\$ 178.762,91
TJPB	2022	SOSSEGO	REGIME ESPECIAL	R\$ 371.724,33
TJPB	2022	SOUSA	REGIME ESPECIAL	R\$ 22.378.537,23
TJPB	2022	SUME	REGIME ESPECIAL	R\$ 45.220,14
TJPB	2022	TACIMA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.291.561,98
TJPB	2022	TAPEROA	REGIME ESPECIAL	R\$ 2.001.349,75
TJPB	2022	TAVARES	REGIME ESPECIAL	R\$ 331.183,68
TJPB	2022	TEIXEIRA	REGIME ESPECIAL	R\$ 153.468,88
TJPB	2022	TRIUNFO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.260.455,42
TJPB	2022	UIRAUNA	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.685.184,06
TJPB	2022	UMBUZEIRO	REGIME ESPECIAL	R\$ 1.087.156,18
TJPB	2022	VARZEA	REGIME GERAL	R\$ 0,00
TJPB	2022	VIEIROPOLIS	REGIME GERAL	R\$ 1.668.409,40



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>3.588.551,09</b>	<b>4.053.678,77</b>	<b>5.400.498,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.241.730,99</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>164.161,33</b>	<b>2.188.831,77</b>	<b>2.108.763,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>244.229,25</b>
Consignações - INSS - INSS	14.903,87	1.108.721,24	1.108.721,24	0,00	0,00	0,00	14.903,87
Consignações - IR - IRRF EXTRA	315,17	99.099,37	99.099,37	0,00	0,00	0,00	315,17
Consignações Outras - CONTRIBUIÇÃO SINDACSE	1.984,90	3.506,16	3.506,16	0,00	0,00	0,00	1.984,90
Consignações Outras - SINDODONTO	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - SEST	0,00	289,50	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - SENAT	0,00	192,96	192,96	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Outras - CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	17.781,92	17.781,92	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Pensões Alimenticias - PENSÃO ALIMENTICIA	284,95	14.051,04	14.051,04	0,00	0,00	0,00	284,95
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO BB	146.672,44	931.286,23	851.218,31	0,00	0,00	0,00	226.740,36
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	0,00	13.543,35	13.543,35	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>1.669,85</b>	<b>1.803,13</b>	<b>1.803,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,85</b>
Outras Operações - PAGAMENTO A MENOR	0,00	1.803,13	1.803,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações - PAGAMENTOS INDEVIDOS	469,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,40
Outras Operações - CRÉDITO INDEVIDO	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45
Outras Operações - Devolução Auxílio Emergencial	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.422.719,91</b>	<b>1.863.043,87</b>	<b>3.289.931,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.995.831,89</b>
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	165.008,24	0,00	0,00	0,00	0,00	165.008,24
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.698.035,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.035,63
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS INSCRITOS	29.875,00	0,00	29.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	3.260.056,89	0,00	3.260.056,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar - RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.935,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.935,44
Restos a Pagar - RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.852,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.852,58
<b>Total Instituição:</b>	<b>3.588.551,09</b>	<b>4.053.678,77</b>	<b>5.400.498,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.241.730,99</b>
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>155.448,36</b>	<b>155.448,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>0,00</b>	<b>155.448,36</b>	<b>155.448,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Consignações - INSS - INSS	0,00	63.971,13	63.971,13	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - ISS - ISSEXTRA	0,00	1.306,75	1.306,75	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações - IR - IRRFEXTRA	0,00	25.874,06	25.874,06	0,00	0,00	0,00	0,00
Consignações Empréstimos - EMPRESTIMO CEF	0,00	64.296,42	64.296,42	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total Instituição:</b>	<b>0,00</b>	<b>155.448,36</b>	<b>155.448,36</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Lei nº 4.320/64**

**Demonstrativo de Balanço**

**Anexo 17 - Demonstração da Dívida Flutuante**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixas		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>Total Geral:</b>	<b>3.588.551,09</b>	<b>4.209.127,13</b>	<b>5.555.947,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.241.730,99</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>01010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	MICROFONES	1,000	455,80	455,80	00076/2022
	SISTEMA GERADOR FOTOVOLT ATE 75KWI	1,000	31.500,00	31.500,00	00208/2022
	MICROFONE KADOSH SFIO KDSW412M RECARREGAVEL	1,000	1.327,00	1.327,00	00289/2022
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>33.282,80</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	SCANNER DE MESA ADS2200 NSERIES U64871K7X112573	1,000	3.599,00	3.599,00	00101/2022
	COMPUTADOR CORE I5 8GB SSD 240GB	1,000	2.999,00	2.999,00	00111/2022
	NOTE ACER R5 A315 42G R7NB W10	1,000	5.299,00	5.299,00	00384/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>11.897,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	CAFETEIRA CAPACIDADE 4L 220V CONSERV CAF	1,000	1.180,00	1.180,00	00139/2022
	LIQUIDIFICADOR ALTA R 2 LTS 220V LUXO	1,000	699,00	699,00	00139/2022
	ARMARIO CREDENZA 1350 SEV PRE	1,000	1.220,00	1.220,00	00228/2022
	MESA RET 1200 SEV PRE	3,000	688,00	2.064,00	00228/2022
	ARMARIO MISTO C EXT 02 GAVE 01 PASTA 900X450X730 AME PRE 7898644146986	2,000	1.288,00	2.576,00	00228/2022
	MESA RET 1500 SEV PRE	3,000	758,00	2.274,00	00228/2022
	NICHO 800 SEV	2,000	850,00	1.700,00	00228/2022
	NICHO 300X360X323MM AME	2,000	730,00	1.460,00	00228/2022
	PAINEL PPAREDE 1500 AME	1,000	850,00	850,00	00228/2022
	MODULO MEDIO C ARMARIO 630X360X1045MM AME PRE	1,000	980,00	980,00	00228/2022
	MODULO MEDIO C ARMARIO 630X360X1045MM AME PRE	1,000	868,00	868,00	00228/2022
	ARMARIO ABERTO SEV	6,000	1.100,00	6.600,00	00228/2022
	PAINEL PPAREDE CPASSA CABO 1350X900 SEV 7898644144180	1,000	1.200,00	1.200,00	00228/2022
	CG 43503 LIGHTL2048FXPOLSEC50NYTL PTSL NEW PPEP POL PRETO EPE3 1343 7909708029135	4,000	898,00	3.592,00	00228/2022
	CADEIRA BIT PRETA FIXA ESTRUTURA 6063 PRETA 10032022 O MESMO ACIMA	2,000	498,00	996,00	00228/2022
	CADEIRA SOUL PRESIDENTE C05 CAPOIO CABECA CBRACO FPG8B17 M 10032022 O MESMO ACIMA	1,000	1.858,00	1.858,00	00228/2022
	CADEIRA LISS TELA C01 FIXA ESTRUTURA 5011 CROMADA C BRACO	2,000	1.150,00	2.300,00	00228/2022
	ARMARIO ALTO SEV PRE	1,000	1.399,00	1.399,00	00228/2022
	MESA DIR 1500 C GAV PED 02 GAV E 01 PASTA AME PRE 7898644144340	1,000	2.898,00	2.898,00	00228/2022
	PRATELEIRA MARMORE BEGE BAHIA QUANTIDADE 76603	1,000	2.819,00	2.819,00	00230/2022
	FORNO MICROONDAS 34L NNST67 LSRUK PANASONIC	1,000	862,80	862,80	00240/2022
	BEBEDOURO ESMALTEC EGM30 BRANCO 220 V	1,000	639,00	639,00	00241/2022
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>41.034,80</b>	
<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>					
	TELA DE PROJECÃO MULTILASER TRIPE 180X180 AC354	1,000	959,99	959,99	00273/2022
	PROJETOR ACER 4000 LUMENS X1326AWH	1,000	4.799,00	4.799,00	00273/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>				<b>5.758,99</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>01010</b>	<b>CAMARA MUNICIPAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	ADAPTADOR SOLD CURTO 25 X 34 KRONA	1,000	3,00	3,00	00106/2022
	PAINEL 3030	1,000	63,00	63,00	00106/2022
	FURADEIRA DE IMPACTO 38550W 220V HAMMER	1,000	260,00	260,00	00106/2022
	ALICATE	1,000	48,00	48,00	00106/2022
	CHAVE DE FENDA 5 X 150 316X6 CX C12	1,000	19,50	19,50	00106/2022
	ALICATE DE CORTE	1,000	35,00	35,00	00106/2022
	TESOURA DE PODA TRAMONTINA	1,000	58,00	58,00	00106/2022
	CAIXA D'ÁGUA DAQUA CTAMPA 1000L fortlev	1,000	500,00	500,00	00106/2022
	KIT CHAVES DE FENDA	1,000	170,00	170,00	00106/2022
	AMPL DE POTENCIA C PRE PWM1600 FM 240W	1,000	2.288,00	2.288,00	00112/2022
	HOME SOLARE OFFDEMOLICAO	1,000	3.599,00	3.599,00	00387/2022
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>7.043,50</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>99.017,09</b>	
<b>Total de CAMARA MUNICIPAL:</b>				<b>99.017,09</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	2,000	263,00	526,00	01496/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>526,00</b>	
<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>					
	CAFETEIRA NESCAFE DOLCE GUSTO MINE ME VERM PT 220V DMM8	1,000	399,90	399,90	02219/2022
<b>Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:</b>				<b>399,90</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>925,90</b>
				<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>	<b>925,90</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	SUPORTE ARTICULADO SMART SM 081 SMART	3,000	92,00	276,00	05146/2022
	CAD GIRAT SECRET 4064 STARTSREPOLAI50NYSL NEW PPEP – POL PRETO 90908462418403698 9	2,000	850,00	1.700,00	07610/2022
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>1.976,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	INTERFACE AUDIO BEHRINGER UM2 BEHRINGER	1,000	690,00	690,00	05146/2022
	MICROFONE BEHRINGER C1 BEHRINGER	3,000	719,00	2.157,00	05146/2022
	CX MONITOR KOLT MK1500DB KOLT	1,000	1.106,00	1.106,00	05146/2022
	MICROFONE CONDESADOR VOKAL SV80XXLR VOKAL	1,000	251,00	251,00	05146/2022
	<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>			<b>4.204,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>6.180,00</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:</b>			<b>6.180,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	PODADOR HS 45 1 0CV 27 2CIL 4228 200 0002	2,000	1.488,50	2.977,00	01427/2022
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>2.977,00</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>2.977,00</b>
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>ESTRADAS</b>					
	CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	8.357.151,13	918.237,51	04985/2021
	CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	8.357.151,13	609.703,24	04985/2021
	CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	8.357.151,13	760.794,91	04985/2021
	CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	8.357.151,13	585.030,92	04985/2021
	CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	8.357.151,13	386.290,31	04985/2021
	3ª MEDICAO DO CONTRATO 1062021 DA TOMADA PRECO 0072021	1,000	122.244,94	122.244,94	03279/2022
	2ª MEDICAO DO CONTRATO 1062021 DA TOMADA PRECO 0072021	1,000	50.833,40	50.833,40	03388/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	2.281.746,63	62.630,50	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	2.281.746,63	540.383,91	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	2.281.746,63	1.012.122,28	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	2.281.746,63	117.304,97	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	2.281.746,63	405.497,89	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 01582021 DA CONCORRENCIA 00012021	0,000	2.281.746,63	90.265,70	03700/2022
	1ª PARCELA DO CONT 00072021 DA TP 01172021 SICINV 908937	1,000	100.656,44	100.656,44	06076/2022
	3ª E ULTIMA MEDICAO DO CONTRATO 000012020 DA TOMADA DE PRECO 000062019	1,000	117.302,86	117.302,86	06614/2022
	2ª PARCELA DO CONT 00072021 DA TP 01172021 SICINV 908937	1,000	77.204,25	77.204,25	06655/2022
<b>Total de RUAS:</b>				<b>5.956.504,03</b>	
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	CONT 1402022 TP 00022022 1ª MEDICAO APLIA E REF DO CEMITERIO MUNICIPAL	1,000	90.725,53	90.725,53	04486/2022
	CONT 1402022 TP 00022022 2ª MEDICAO APLIA E REF DO CEMITERIO MUNICIPAL	1,000	292.590,51	292.590,51	08265/2022
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>383.316,04</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	5ª E ULTIMA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA LOTE I CONSTRUÇÃO DE UM GALPAO DE COLETA SELETIVA	1,000	26.052,00	26.052,00	01536/2022
	5ª MEDICAÇÃO DO CONTRATO 1242021 DA TOMADA DE PREÇO 00042021 CONSTRUÇÃO DE PORTAL	0,000	813.272,51	155.540,87	01661/2022
	CONTRATO 01442021 DA TOMADA DE PREÇO 00052021 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB	1,000	384.509,79	384.509,79	01661/2022
	CONTRATO 01442021 DA TOMADA DE PREÇO 00052021 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB	1,000	228.926,33	228.926,33	01661/2022
	CONTRATO 01442021 DA TOMADA DE PREÇO 00052021 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB	1,000	44.295,52	44.295,52	01661/2022
	CONTRATO 01442021 DA TOMADA DE PREÇO 00052021 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB	1,000	24.371,16	24.371,16	07723/2022
	CONTRATO 01442021 DA TOMADA DE PREÇO 00052021 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB	1,000	29.179,87	29.179,87	07724/2022
	REAJUSTE DA 4ª MED CONTRATO 01442021 DA TOMADA DE PREÇO 00052021 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB	1,000	17.994,78	17.994,78	08891/2022
	4ª MED CONTRATO 01442021 DA TOMADA DE PREÇO 00052021 REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE PB	1,000	156.204,77	156.204,77	08892/2022
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>1.067.075,09</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>7.406.895,16</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA:</b>			<b>7.409.872,16</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO</b>					
	MBP 3R3PB18 180 10CV M 220BOMBA CENT MONO LEAO	1,000	1.565,40	1.565,40	00776/2022
<b>Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:</b>				<b>1.565,40</b>	
				<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>1.565,40</b>
<b>Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:</b>				<b>1.565,40</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	CAIXA D AGUA POLI 10000LT	1,000	5.200,00	5.200,00	00155/2022
	CAIXA D AGUA POLI 5000LT	1,000	2.750,00	2.750,00	00155/2022
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>7.950,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>7.950,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS:</b>				<b>7.950,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>					
	ESTABILIZADOR REVOL SPEEDY VL 1000VA	5,000	230,00	1.150,00	03924/2022
	FONTE ATX 200W PS200V3 C3T SCABO	1,000	450,00	450,00	05972/2022
	AR CONDICIONADO TIPO SPLITCAPACIDADECICLO 12000 BTUSQUENTE E FRIO AGRATTO ECS12QF	4,000	1.690,00	6.760,00	07841/2022
<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>				<b>8.360,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>					
	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	15,000	199,00	2.985,00	03924/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:</b>				<b>2.985,00</b>	
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM CBEHFBB1 BRANCO 220W	1,000	779,00	779,00	00825/2022
	LN5508B2 LIQ POWER MAX 220V 700W PR LN50	2,000	239,00	478,00	00825/2022
	VENT COLUNA MEGA TURBO 30 220V	1,000	249,00	249,00	01237/2022
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>1.506,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	2,000	263,00	526,00	01497/2022
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	1,000	263,00	263,00	02930/2022
	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 COM IGA1151 COM FREQUENCIA ACIMA DE 36GHZ MEMORIA 4GB DD3 HD500GB 7200RPM	1,000	1.399,00	1.399,00	02930/2022
	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400 ACIMA DA 6ª GERACAO FREQ ACIMA 33GHZ MEMORIA 8GB HD 500GB 7200RPM	8,000	1.475,00	11.800,00	02930/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TIPO DE IMPRESSAOLASER ELETROFOTOGRAFICO RES DA IMPRESSÃO MENOS DE 10S	10,000	1.197,00	11.970,00	02933/2022
	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I7 16GB SSD480GB CORPC FAST	2,000	2.600,00	5.200,00	03924/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIFI COM SISTEMA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDA	5,000	1.058,00	5.290,00	03924/2022
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400 ACIMA DA 6ª GERACAO FREQUENCIA ACIMA 33GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14	14,000	2.920,00	40.880,00	03924/2022
	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400 ACIMA DA 6ª GERACAO FREQUENCIA ACIMA 33GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14	2,000	1.448,00	2.896,00	03924/2022
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400 ACIMA DA 6ª GERACAO FREQUENCIA ACIMA 33GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14	23,000	2.920,00	67.160,00	05886/2022
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400 ACIMA DA 6ª GERACAO FREQUENCIA ACIMA 33GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14	40,000	2.920,00	116.800,00	05887/2022
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400 ACIMA DA 6ª GERACAO FREQUENCIA ACIMA 33GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14	22,000	2.920,00	64.240,00	07158/2022
	NOTEBOOK ULTRA DE 8 GB EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS	15,000	2.999,99	44.999,85	07836/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>373.423,85</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30 ALTA PRESSÃO COM FORNO 87 GRANDE MR FOGÕES	3,000	1.990,00	5.970,00	02903/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 198 X 080 CINZA COM TRANCA REFORÇADO	10,000	620,00	6.200,00	02904/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 166 X 080 CINZA COM TRANCA REFORÇADO	2,000	555,00	1.110,00	02905/2022
	CADEIRAS FIXA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM FERRO	20,000	120,00	2.400,00	02905/2022
	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA	8,000	270,00	2.160,00	02905/2022
	ESTOFADA BASE FERRO PISTÃO A GÁS	8,000	235,00	1.880,00	02905/2022
	ESTANTES EM AÇO 06 BANDEJAS 198 X 092 X 030 COM REFORÇO EM CADA BANDEJA	6,000	350,00	2.100,00	02905/2022
	LONGARINAS CONJUNTOS DE CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ESTRUTURAU NEMD FERRO 3C500N0J0U0GADAS DE1 30 LUGARES 1	5,000	250,00	1.250,00	02905/2022
	MESA DE 120 x 060 x 075 PÉ DE FERRO 15 MM CINZA	3,000	260,00	780,00	02905/2022
	MESABIRÔ PÉ DE FERRO 120 X 060 X 075 DE 15 MM CINZA COM 02 GAVETAS E TRANCA	5,000	160,00	800,00	02905/2022
	MESINHA PARA IMPRESSORA 080 x 060 15MM	1,000	520,00	520,00	02908/2022
	CADEIRA PRESIDENTE ALTA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE FERRO PISTÃO A GÁS E ESPUMA INJETADA	200,000	331,00	66.200,00	07839/2022
	CONJUNTO DE CADEIRA ALUNO 4 MODELO CJA04 FABRICACAO PROPRIA				
	<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>			<b>91.370,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	PULSE XPL0DE 2 BTUSBCARTAO	1,000	726,00	726,00	02781/2022
	MEMORIAFMA	2,000	2.495,00	4.990,00	03924/2022
	CAIXA DE SOM ACÚSTICA XBOOM RN9	3,000	1.299,99	3.899,97	07836/2022
	DATASHOW PJ004 MULTILASER	1,000	1.299,99	1.299,99	07836/2022
	DATASHOW PJ004 MULTILASER	5,000	100,00	500,00	07836/2022
	MICROFONE TIPOTAMANHO DINÂMICO MÍNIMO DE 3 METROS	2,000	375,00	750,00	07837/2022
	KPM0014 KNUP				
	CAIXA DE SOM APLICADA POTENCIA RMS 80W FRAN				
	<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>			<b>12.165,96</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>489.810,81</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>				
	10ª MEDICAO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB NOS TERMOS DO PROCESSO N 23400002018201876	1,000	224.194,74	224.194,74	02962/2022
	REJUSTE CONTRATUAL DA 10ª MEDICAO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB NOS TERMOS DO PROCESSO N 23400002018201876	1,000	41.879,57	41.879,57	02969/2022
	<b>Total de OBRAS EM ANDAMENTO:</b>			<b>266.074,31</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**

**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------------

**02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Bens Imóveis**

**Total de Bens Imóveis: 266.074,31**

**Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 755.885,12**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02080</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	1ª MEDICAO DO CONTRATO 1602022 DA TP 00012022 CONSTRUCAO DO CEO	1,000	32.490,94	32.490,94	08889/2022
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>32.490,94</b>	
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	1ª PARC DO CONT 852022 DA TP 082021CONTRATO DE REPASSE N 1063243632018 E SICONV Nº 8823642018	1,000	61.763,65	61.763,65	06178/2022
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>61.763,65</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>94.254,59</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE SAÚDE:</b>				<b>94.254,59</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02081</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>					
	CADEIRAS DE RODAS BANHO POP	2,000	631,25	1.262,50	00747/2022
	CADEIRAS DE RODAS 1009 CINZA	2,000	700,00	1.400,00	00747/2022
	SKD CAIXA AMPLIF AMVOX ACA 189 MONTANH	2,000	379,00	758,00	00748/2022
	SKD CAIXA AMPLIF AMVOX ACA 250 GROOVE	1,000	589,00	589,00	00748/2022
	CADEIRAS DE RODAS BANHO POP	1,000	470,50	470,50	01524/2022
	CADEIRAS DE RODAS 1009 CINZA	1,000	700,00	700,00	01524/2022
	CAD RODAS POTY PRETA	1,000	1.500,00	1.500,00	01524/2022
	CADEIRAS DE RODAS 1009 CINZA	3,000	750,00	2.250,00	02806/2022
	CADEIRAS DE RODAS BANHO POP	1,000	400,00	400,00	02806/2022
	CAD RODAS POTY PRETA	1,000	1.790,00	1.790,00	03763/2022
	CADEIRA DE RODAS BANHO POP	1,000	400,00	400,00	03763/2022
	SELADORA C GUILHOTINA	1,000	460,00	460,00	04655/2022
	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL	1,000	8.500,00	8.500,00	05740/2022
	TIPOSISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA LED 81000 A 30000 LUXPOSSUI				
	MESA CIRURGICA ELETRICA MESA CIRURGICA ELETRICA PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	1,000	47.200,00	47.200,00	05741/2022
	CADEIRA DE RODAS 1009 JAGUARIBE 8	4,000	649,00	2.596,00	06189/2022
	CADEIRA DE RODAS 1009 JAGUARIBE 8	1,000	2.320,00	2.320,00	06781/2022
<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>				<b>72.596,00</b>	
<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>					
	Lavadora AP K1 220V BR	1,000	529,00	529,00	00748/2022
	CM225DB2 CAFETEIRA FILTRO	1,000	199,00	199,00	00748/2022
	PREFERITA 220V CFPF				
<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>				<b>728,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOSX POR PLACAS DE FÓSFORO MONOCASSETE	1,000	72.990,00	72.990,00	05738/2022
	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS	1,000	13.300,00	13.300,00	05738/2022
	MONITOR MULTIPARAMETROS PARAMETROSTIPO E TAMANHO DO MONITORSUPORTE PARA MONITORECG	1,000	4.800,00	4.800,00	05739/2022
	RESP SPO2 PNI TEMPPRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12COM SUPORT				
	NOBREAK PARA COMPUTADORIMPRESSORA	1,000	986,00	986,00	05742/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>				<b>92.076,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02081</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>				
	BEBEDOURO EGM30 220V BRANCO MN	2,000	679,00	1.358,00	00146/2022
	FERRO BLACKDECKER VAPOR FX1000B2	1,000	109,00	109,00	00146/2022
	COLCHAO ORQUIDEA D20 BORDADO 20CMX188MX88CM	1,000	419,00	419,00	00146/2022
	COL AIAM HORTENCIA D33 BORDADO 88x188x17	4,000	550,00	2.200,00	01188/2022
	COL ORTOBOM HOSPITALAR D26 88X188X12	15,000	307,00	4.605,00	01188/2022
	VENTILADOR 60cm PT DELTA GOLD PAREDE	2,000	450,00	900,00	07342/2022
	VENTILADOR BRITANIA TURBO 50CM PAREDE C CONTROLE	1,000	320,00	320,00	07342/2022
	CADEIRA PRESIDENTE ALTA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE FERRO PISTÃO A GÁS E ESPUMA INJETADA	1,000	520,00	520,00	08098/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 166 X 080 CINZA COM TRANÇA REFORÇADO	2,000	555,00	1.110,00	08099/2022
	ESTANTES EM AÇO 06 BANDEJAS 198 X 092 X 030 COM REFORÇO EM CADA BANDEJA	2,000	235,00	470,00	08099/2022
	MESABIRÔ PÉ DE FERRO 120 X 060 X 075 DE 15 MM CINZA COM 02 GAVETAS E TRANÇA	2,000	260,00	520,00	08099/2022
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>12.531,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA ESTOFADA BASE FERRO PISTÃO A GAZ	4,000	270,00	1.080,00	08099/2022
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>1.080,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>179.011,00</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE</b>				
	1ª MEDICAO DO CONTRATO 00662020 DA TOMADA DE PRECO 00022020	1,000	13.624,63	13.624,63	00506/2022
	1ª MEDICAO DO CONTRATO 00672020 DA TOMADA DE PRECO 00022020	1,000	65.276,92	65.276,92	00527/2022
	REJUSTE DE PRECO ADITIVO 00022022 DO CONTRATO 00662020 DA TOMADA DE PRECO 00022020	1,000	31.560,68	31.560,68	00558/2022
	REJUSTE DE PRECO DO CONTRATO 00672020 DA TP 00022020	1,000	24.448,40	24.448,40	00592/2022
	REJUSTE DE PRECO DO CONTRATO 00672020 DA TP 00022020	1,000	5.366,32	5.366,32	00593/2022
	2ª MEDICAO DO CONTRATO 00662020 DA TOMADA DE PRECO 00022020	1,000	53.286,87	53.286,87	02168/2022
	2ª MEDICAO DO CONTRATO 00672020 DA TOMADA DE PRECO 00022020	1,000	35.232,26	35.232,26	07703/2022
	2ª MEDICAO DO CONTRATO 00662020 DA TOMADA DE PRECO 00022020	1,000	30.208,18	30.208,18	07704/2022
	<b>Total de HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE:</b>			<b>259.004,26</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>259.004,26</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS:</b>			<b>438.015,26</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02091</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400 ACIMA DA 6ª GERACAO FREQUENCIA ACIMA 33GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14	1,000	2.920,00	2.920,00	02925/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TIPO DE IMPRESSAOLASER ELETROFOTOGRAFICO RES DA IMPRESSÃO MENOS DE 10S	1,000	1.197,00	1.197,00	02927/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIFI COM SISTEMA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDA	1,000	1.058,00	1.058,00	02951/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TIPO DE IMPRESSAOLASER ELETROFOTOGRAFICO RES DA IMPRESSÃO MENOS DE 10S	1,000	1.197,00	1.197,00	02953/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>6.372,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	LONGARINAS CONJUNTOS DE CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO ESTRUTURAU NEMD FERRO 3C500N0J0U0GADAS DE 1 30 LUGARES 1	4,000	350,00	1.400,00	02916/2022
	MESINHA PARA IMPRESSORA 080 x 060 15MM	1,000	160,00	160,00	02916/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 04 COM GAVETAS PARA PASTA SUSPensa COM TRANCA	1,000	625,00	625,00	02918/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 198 X 080 CINZA COM TRANCA REFORÇADO	1,000	620,00	620,00	02919/2022
	MESA GRANDE COM 220 METROS OU MAIS MÍNIMO 30 MM REFORÇADA PÉS REGULÁVEIS	1,000	160,00	160,00	02920/2022
	CADEIRAS FIXA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM FERRO	7,000	120,00	840,00	02920/2022
	ESTANTES EM AÇO 06 BANDEJAS 198 X 092 X 030 COM REFORÇO EM CADA BANDEJA	3,000	235,00	705,00	02920/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 198 X 080 CINZA COM TRANCA REFORÇADO	4,000	620,00	2.480,00	02921/2022
	CADEIRAS FIXA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM FERRO	3,000	120,00	360,00	02922/2022
	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESTOFADA BASE FERRO PISTÃO A GÁS	1,000	270,00	270,00	02922/2022
	MESABIRÓ PÉ DE FERRO 120 X 060 X 075 DE 15 MM CINZA COM 02 GAVETAS E TRANCA	1,000	260,00	260,00	02922/2022
	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESTOFADA BASE FERRO PISTÃO A GÁS	1,000	270,00	270,00	02923/2022
	ESTANTES EM AÇO 06 BANDEJAS 198 X 092 X 030 COM REFORÇO EM CADA BANDEJA	1,000	235,00	235,00	02923/2022
	MESINHA PARA IMPRESSORA 080 x 060 15MM	1,000	160,00	160,00	02923/2022
	CADEIRA PRESIDENTE ALTA GIRATÓRIA COM BRAÇO BASE FERRO PISTÃO A GÁS E ESPUMA INJETADA	1,000	520,00	520,00	02924/2022
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>9.065,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>15.437,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS:</b>				<b>15.437,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>					
	4ª MEDICAO DO CONTRATO 1242021 DA TOMADA DE PRECO 00042021 CONSTRUCAO DE PORTAL	1,000	75.425,17	75.425,17	00035/2022
	5ª MEDICAO DO CONTRATO 1242021 DA TOMADA DE PRECO 00042021 CONSTRUCAO DE PORTAL	1,000	43.963,47	43.963,47	00763/2022
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>119.388,64</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>119.388,64</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>119.388,64</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Demonstrativo Consolidado

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02110</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	CONT 1402022 TP 00022022 1ª MEDICAO APLIA E REF EST OLIVEIRAO	1,000	32.667,64	32.667,64	04485/2022
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>32.667,64</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>32.667,64</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:</b>				<b>32.667,64</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>8.981.158,80</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito





**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>10.410,74</b>	<b>272.946,80</b>	<b>272.946,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.410,74</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>8.200,14</b>	<b>125.183,83</b>	<b>125.183,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,14</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>8.200,14</b>	<b>125.183,83</b>	<b>125.183,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,14</b>
PAGAMENTOS INDEVIDOS	109,95	85.310,10	85.310,10	0,00	0,00	0,00	109,95
PAGAMENTO A MAIOR	200,01	16.717,63	16.717,63	0,00	0,00	0,00	200,01
CRÉDITO INDEVIDO	0,00	23.156,10	23.156,10	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO CEF À COMPENSAR	6.910,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.910,05
CONTRIBUICAO SINDICAL À COMPENSAR	980,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,13
<b>Salário-Família</b>	<b>65,60</b>	<b>57.122,73</b>	<b>57.122,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>65,60</b>	<b>57.122,73</b>	<b>57.122,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
SALÁRIOFAMILIA DIVERSOS	65,60	57.122,73	57.122,73	0,00	0,00	0,00	65,60
<b>Salário-Maternidade</b>	<b>2.145,00</b>	<b>90.640,24</b>	<b>90.640,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.145,00</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>2.145,00</b>	<b>90.640,24</b>	<b>90.640,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.145,00</b>
SALARIO MATERNIDADE	2.145,00	90.640,24	90.640,24	0,00	0,00	0,00	2.145,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>3.588.551,09</b>	<b>4.209.127,13</b>	<b>5.555.947,23</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.241.730,99</b>
<b>Consignações - INSS</b>	<b>14.903,87</b>	<b>1.172.692,37</b>	<b>1.172.692,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.903,87</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>14.903,87</b>	<b>1.108.721,24</b>	<b>1.108.721,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.903,87</b>
INSS	14.903,87	1.108.721,24	1.108.721,24	0,00	0,00	0,00	14.903,87
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>63.971,13</b>	<b>63.971,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
INSS	0,00	63.971,13	63.971,13	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - IR</b>	<b>315,17</b>	<b>124.973,43</b>	<b>124.973,43</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315,17</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>315,17</b>	<b>99.099,37</b>	<b>99.099,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315,17</b>
IRRF EXTRA	315,17	99.099,37	99.099,37	0,00	0,00	0,00	315,17
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>25.874,06</b>	<b>25.874,06</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
IRRFEXTRA	0,00	25.874,06	25.874,06	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações - ISS</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306,75</b>	<b>1.306,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>1.306,75</b>	<b>1.306,75</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
ISSEXTRA	0,00	1.306,75	1.306,75	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>146.672,44</b>	<b>1.009.126,00</b>	<b>929.058,08</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.740,36</b>
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>146.672,44</b>	<b>944.829,58</b>	<b>864.761,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.740,36</b>
EMPRESTIMO BB	146.672,44	931.286,23	851.218,31	0,00	0,00	0,00	226.740,36
EMPRESTIMO CEF	0,00	13.543,35	13.543,35	0,00	0,00	0,00	0,00



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
<b>Camara Municipal de Sao Mamede</b>	<b>0,00</b>	<b>64.296,42</b>	<b>64.296,42</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	
EMPRESTIMO CEF	0,00	64.296,42	64.296,42	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Outras</b>	<b>1.984,90</b>	<b>22.130,54</b>	<b>22.130,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.984,90</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>1.984,90</b>	<b>22.130,54</b>	<b>22.130,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.984,90</b>	
CONTRIBUIÇÃO SINDACSE	1.984,90	3.506,16	3.506,16	0,00	0,00	0,00	1.984,90	
SINDODONTO	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEST	0,00	289,50	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00	
SENAT	0,00	192,96	192,96	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	17.781,92	17.781,92	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>Consignações Pensões Alimenticias</b>	<b>284,95</b>	<b>14.051,04</b>	<b>14.051,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284,95</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>284,95</b>	<b>14.051,04</b>	<b>14.051,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284,95</b>	
PENSÃO ALIMENTICIA	284,95	14.051,04	14.051,04	0,00	0,00	0,00	284,95	
<b>Outras Operações</b>	<b>1.669,85</b>	<b>1.803,13</b>	<b>1.803,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,85</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>1.669,85</b>	<b>1.803,13</b>	<b>1.803,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,85</b>	
PAGAMENTO A MENOR	0,00	1.803,13	1.803,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAGAMENTOS INDEVIDOS	469,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,40	
CRÉDITO INDEVIDO	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	
Devolução Auxílio Emergencial	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>3.422.719,91</b>	<b>1.863.043,87</b>	<b>3.289.931,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.995.831,89</b>	
<b>Prefeitura Municipal de São Mamede</b>	<b>3.422.719,91</b>	<b>1.863.043,87</b>	<b>3.289.931,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.995.831,89</b>	
RP PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	165.008,24	0,00	0,00	0,00	0,00	165.008,24	
RP NÃO PROCESSADOS INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.698.035,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.035,63	
RP PROCESSADOS INSCRITOS	29.875,00	0,00	29.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS INSCRITOS	3.260.056,89	0,00	3.260.056,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.935,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.935,44	
RP NÃO PROCESSADOS EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.852,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.852,58	



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022****Demonstrativo de Balanço****Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Demonstrativo Consolidado

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício				Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado	
			Pagamento	Cancelamento		
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>						<b>(2.231.320,25)</b>

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
LIMA  
Prefeito



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

DEZEMBRO/2022

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

QUADRO PRINCIPAL

<u>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</u>	PREVISÃO RECEITA (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d= (c-b)
Receitas Correntes (I)	29.154.499,00	47.754.817,30	43.423.919,39	-4.330.897,91
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.521.180,00	1.706.235,42	1.232.370,46	-473.864,96
Receita de Contribuições	396.100,00	770.177,19	770.177,19	
Receita Patrimonial	111.800,00	2.084.643,30	2.064.970,19	-19.673,11
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receita de Serviços	6.100,00	6.100,00		-6.100,00
Transferências Correntes	26.937.719,00	42.995.693,69	39.327.466,46	-3.668.227,23
Outras Receitas Correntes	181.600,00	191.967,70	28.935,09	-163.032,61
Receitas de Capital (II)	2.943.200,00	4.424.916,83	2.532.133,04	-1.892.783,79
Operações de Crédito				
Alienação de Bens	138.900,00	138.900,00		-138.900,00
Amortização de Empréstimos				
Transferências de Capital	2.804.300,00	4.286.016,83	2.532.133,04	-1.753.883,79
Outras Receitas de Capital				
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>52.179.734,13</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>-6.223.681,70</b>
Operações de Crédito/ Refinanciamento (IV)				
Operações de Crédito Internas				
Mobiliária				
Contratual				
Operações de Crédito Externa				
Mobiliária				
Contratual				
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>52.179.734,13</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>-6.223.681,70</b>
Déficit (VI)				
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>52.179.734,13</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>-6.223.681,70</b>
Saldos de Exercícios Anteriores		6.533.430,64	6.533.430,64	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores				
Superávit Financeiro		6.533.430,64	6.533.430,64	
Reabertura de Créditos Adicionais				



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DEZEMBRO/2022

<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>	<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	<b>DESPESAS PAGAS</b>	<b>SALDO DA DOTAÇÃO</b>
	(e)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j) = (f-g)
Despesas Correntes	24.406.367,00	35.256.925,20	29.046.082,57	29.046.082,57	29.031.215,08	6.210.842,63
Outras Despesas Correntes	10.120.458,00	18.807.871,22	15.812.490,89	15.812.490,89	15.797.623,40	2.995.380,33
Juros e Encargos da Dívida	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	14.277.909,00	16.449.053,98	13.233.591,68	13.233.591,68	13.233.591,68	3.215.462,30
Despesas de Capital	7.399.788,00	10.972.003,00	7.775.992,66	6.077.957,03	5.927.816,28	3.196.010,34
Investimentos	7.026.148,00	10.511.173,00	7.320.120,45	5.622.084,82	5.471.944,07	3.191.052,55
Inversões Financeiras	6.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	367.440,00	460.830,00	455.872,21	455.872,21	455.872,21	4.957,79
Reserva de Contingência	291.544,00	291.544,00	0,00	0,00	0,00	291.544,00
Reserva de Contingência	291.544,00	291.544,00	0,00	0,00	0,00	291.544,00
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>46.520.472,20</b>	<b>36.822.075,23</b>	<b>35.124.039,60</b>	<b>34.959.031,36</b>	<b>9.698.396,97</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)</b>						
Amortização da Dívida Interna						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
Amortização da Dívida Externa						
Dívida Mobiliária						
Outras Dívidas						
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII) = (VI+VII)</b>						
<b>SUPERÁVIT (IX)</b>			9.133.977,20			
<b>TOTAL (X) = (VII + IX)</b>	<b>32.097.699,00</b>	<b>46.520.472,20</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>35.124.039,60</b>	<b>34.959.031,36</b>	<b>564.419,77</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro  
**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**  
ANEXO 12 - Balanço Orçamentário - DCASP

DEZEMBRO/2022

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
Despesas Correntes	3.603,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,58
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.603,58	0,00	0,00	0,00	0,00	3.603,58
Despesas de Capital	3.249,00	3.260.056,89	3.260.056,89	3.260.056,89	0,00	3.249,00
Investimentos	3.249,00	3.260.056,89	3.260.056,89	3.260.056,89	0,00	3.249,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.852,58</b>	<b>3.260.056,89</b>	<b>3.260.056,89</b>	<b>3.260.056,89</b>	<b>0,00</b>	<b>6.852,58</b>

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
Despesas Correntes	106.812,56	0,00	0,00	0,00	106.812,56
Pessoal e Encargos Sociais	862,04	0,00	0,00	0,00	862,04
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	105.950,52	0,00	0,00	0,00	105.950,52
Despesas de Capital	19.122,88	29.875,00	29.875,00	0,00	19.122,88
Investimentos	19.122,88	29.875,00	29.875,00	0,00	19.122,88
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>125.935,44</b>	<b>29.875,00</b>	<b>29.875,00</b>	<b>0,00</b>	<b>125.935,44</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de São Mamede



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**INGRESSOS**

	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>45.956.052,43</b>	<b>30.872.711,05</b>
Ordinária	19.490.125,69	21.836.604,93
Vinculada	29.762.389,78	11.764.689,19
FUNDEB	8.678.050,50	6.068.387,82
SUS	2.621.519,80	3.334.299,47
FNDE	532.490,98	428.665,67
FNAS	498.255,47	285.863,48
Demais Recursos de Transferência	12.053.571,11	217.209,39
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	2.592.112,97	991.396,39
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	2.786.388,95	438.722,92
(-) Deduções da Receita Orçamentária	(3.296.463,04)	(2.728.583,07)
<b>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Transferências Recebidas para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Recebidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (III)</b>	<b>4.326.625,57</b>	<b>5.381.800,64</b>
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	1.698.035,63	3.260.056,89
Inscrição de Restos a Pagar Processados	165.008,24	29.875,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	982.814,29	1.803.858,14
Outros Recebimentos Extraorçamentários	1.480.767,41	288.010,61
<b>SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)</b>	<b>13.732.564,95</b>	<b>19.319.910,77</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	13.732.564,95	19.319.910,77
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (V) = (I + II + III + IV)</b>	<b>64.015.242,95</b>	<b>55.574.422,46</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 13 - Balanço Financeiro - DCASP

**DISPÊNDIOS**

	Exercício	Exercício Anterior
<b><u>Despesa Orçamentária (VI)</u></b>	<b>36.822.075,23</b>	<b>37.943.136,72</b>
Ordinária	19.044.676,65	26.075.462,13
Vinculada	17.777.398,58	11.867.674,59
FUNDEB	7.887.782,58	6.046.108,78
SUS	4.277.751,53	3.858.206,19
FNDE	551.107,42	447.537,09
FNAS	428.172,46	449.827,44
Demais Recursos de Transferência	2.537.390,68	107.717,28
Previdenciários	0,00	0,00
Convênios	1.728.828,64	309.361,44
Serviços	0,00	0,00
Outros Recursos	366.365,27	616.884,28
<b><u>TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)</u></b>	<b>1.186.001,80</b>	<b>880.800,00</b>
Transferências Concedidas para a Execução Orçamentária	1.186.001,80	880.800,00
Transferências Concedidas Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Transferências Concedidas para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b><u>PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTÁRIOS (VIII)</u></b>	<b>5.673.445,67</b>	<b>3.017.920,79</b>
Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	3.260.056,89	849.500,00
Pagamentos de Restos a Pagar Processados	29.875,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	902.746,37	1.879.055,18
Outras Movimentações Extra-Orçamentárias	1.480.767,41	289.365,61
<b><u>SALDO EM ESPÉCIE P/O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)</u></b>	<b>20.333.720,25</b>	<b>13.732.564,95</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	20.333.720,25	13.732.564,95
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		
<b>TOTAL (X) = (VI + VII + VIII + IX)</b>	<b>64.015.242,95</b>	<b>55.574.422,46</b>

Fonte: Prefeitura Municipal de São Mamede





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

Balancos Gerais

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2023 11:41:24

PÁGINA: 1 of 6

**BALANÇO PATRIMONIAL**

**QUADRO PRINCIPAL**

ATIVO	ISF: "F/P"	Exercíci Atual	Exercíci Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>			
<u>CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA</u>			
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Nacional	F	20.333.720,25	13.732.564,95
Caixa e Equivalentes de Caixa Em Moeda Estrangeira		20.333.720,25	13.732.564,95
		0,00	0,00
<u>CRÉDITOS A CURTO PRAZO</u>			
Créditos Tributários a Receber		0,00	0,00
Clientes		0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber		0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária		0,00	0,00
Dívida Ativa Não Tributária		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Curto Prazo		0,00	0,00
<u>DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO</u>			
Adiantamentos Concedidos		10.410,74	10.410,74
Tributos a Recuperar/compensar		0,00	0,00
Créditos a Receber Por Descentralização da Prestação de		0,00	0,00
Créditos Por Danos ao Patrimônio		0,00	0,00
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	F	7.890,18	7.890,18
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	F	2.520,56	2.520,56
(-) Ajuste de Perdas de Demais Créditos e Valores a Curto		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO</u>			
Títulos e Valores Mobiliários		0,00	0,00
Aplicação Temporária Em Metais Preciosos		0,00	0,00
Aplicações Em Segmento de Imóveis		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Investimentos e Aplicações Tempo		0,00	0,00
<u>ESTOQUES</u>			
Mercadorias Para Venda		0,00	0,00
Produtos e Serviços Acabados		0,00	0,00
Produtos e Serviços Em Elaboração		0,00	0,00
Matérias-primas		0,00	0,00
Materiais Em Transito		0,00	0,00
Almoxarifado		0,00	0,00
Outros Estoques		0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Estoques		0,00	0,00
<u>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECI</u>			
Prêmios de Seguros a Apropriar		0,00	0,00
Vpd Financeiras a Apropriar		0,00	0,00
Assinaturas e Anuidades a Apropriar		0,00	0,00
Alugueis Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Tributos Pagos a Apropriar		0,00	0,00
Contribuições Confederativas a Apropriar		0,00	0,00
Benefícios a Pessoal a Apropriar		0,00	0,00
Demais Vpd a Apropriar		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>20.344.130,99</b>	<b>13.742.975,69</b>
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>			
<u>ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO</u>			
Créditos a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo		0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo		0,00	0,00
Estoques		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Pagas Antecipadament		0,00	0,00
<u>INVESTIMENTOS</u>			
Participações Permanentes		0,00	0,00
Propriedades Para Investimento		0,00	0,00
Investimentos do Rpps de Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Investimentos Permanentes		0,00	0,00
(-) Depreciação Acumulada de Investimentos		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos		0,00	0,00
<u>IMOBILIZADO</u>			
Bens Moveis	P	35.222.297,74	26.340.156,03
Bens Imóveis	P	9.489.989,82	8.786.132,71
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas		25.732.307,92	17.554.023,32
(-) Redução ao Valor Recuperável de Imobilizado		0,00	0,00
<u>INTANGÍVEL</u>			
Softwares		0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes Industriais		0,00	0,00
Direito de Uso de Imóveis		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Intangível		0,00	0,00
<u>DIFERIDO</u>			
Gastos de Implantação e Pré-operacionais		0,00	0,00
Gastos de Reorganização		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2022      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 21/03/2023 11:41:25      **PÁGINA:** 2 of 6

**ATIVO NÃO CIRCULANTE**

DIFERIDO		0,00	0,00
(-) Amortização Acumulada		0,00	0,00
<b>TOTAL DO ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>35.222.297,74</b>	<b>26.340.156,03</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>55.566.428,73</b>	<b>40.083.131,72</b>

**PASSIVO**

	ISF: "F/P"	Exercí Atual	Exercí Anterio
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	F	862,04	862,04
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	F	290.081,64	154.948,40
Obrigações Fiscais a Curto Prazo		0,00	0,00
Obrigações de Reparação a Outros Entes		0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	F	245.899,10	165.831,18
<b>TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>536.842,78</b>	<b>321.641,62</b>
<b>PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>			
Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	P	7.008.496,30	5.606.372,15
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		0,00	0,00
Fornecedores a Longo Prazo		0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	P	41.000,04	43.825,91
Provisões a Longo Prazo		0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo		0,00	0,00
Resultado Diferido		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO NAO-CIRCULANTE</b>		<b>7.049.496,34</b>	<b>5.650.198,06</b>
<b>TOTAL DOPASSIVO</b>		<b>7.586.339,12</b>	<b>5.971.839,68</b>

**PATRIMÔNIO LIQUIDO**

	ISF: "F/P"	Exercí Atual	Exercí Anterio
<b>PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>			
Patrimônio Social e Capital Social		0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital		0,00	0,00
Reservas de Capital		0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial		0,00	0,00
Reservas de Lucros		0,00	0,00
Demais Reservas		0,00	0,00
Resultados Acumulados		47.980.089,61	34.111.292,04
(-) Ações/cotas Em Tesouraria		0,00	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>47.980.089,61</b>	<b>34.111.292,04</b>
<b>TOTAL DOPATRIMÔNIO LIQUIDO</b>		<b>47.980.089,61</b>	<b>34.111.292,04</b>
<b>TOTAL DO PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO</b>		<b>55.566.428,73</b>	<b>40.083.131,72</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2022      **PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO      **DATA EMISSÃO:** 21/03/2023 11:41:25      **PÁGINA:** 3 of 6

**QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES**  
(Lei nº 4.320/1964)

	<b>Exercíci Atual</b>	<b>Exercíci Anterio</b>
<b>ATIVO (I)</b>		
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 20.344.130,99</b>	<b>R\$ 13.742.975,69</b>
Ativo Circulante - Financeiro	R\$ 20.344.130,99	R\$ 13.742.975,69
Ativo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 35.222.297,74</b>	<b>R\$ 26.340.156,03</b>
Ativo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Ativo Não Circulante - Permanente	R\$ 35.222.297,74	R\$ 26.340.156,03
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b><u>55.566.428,73</u></b>	<b><u>40.083.131,72</u></b>
<b>PASSIVO (II)</b>		
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>R\$ 2.241.730,99</b>	<b>R\$ 3.588.551,09</b>
Passivo Circulante - Financeiro	R\$ 536.842,78	R\$ 321.641,62
Passivo Não Circulante - Financeiro	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RP Não Processados a Liquidar	R\$ 6.852,58	R\$ 6.852,58
RP Não Processados a Liquidar- Insc. no Exercício	R\$ 1.698.035,63	R\$ 3.260.056,89
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>R\$ 7.049.496,34</b>	<b>R\$ 5.650.198,06</b>
Passivo Circulante - Permanente	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Passivo Não Circulante - Permanente	R\$ 7.049.496,34	R\$ 5.650.198,06
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b><u>9.291.227,33</u></b>	<b><u>9.238.749,15</u></b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (III) = (I - II)</b>	<b><u>46.275.201,40</u></b>	<b><u>30.844.382,57</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2022

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 21/03/2023 11:41:25

**PÁGINA:** 4 of 6

**QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO**

(Lei nº 4.320/1964)

	Exercíci Atual	Exercíci Anterio
<b>Atos Potenciais Ativos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS</b>		
<b>DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS</b>		
<b>DIREITOS CONTRATUAIS</b>		
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Ativos</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Atos Potenciais Passivos</b>		
<b>GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS CONCEDIDAS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS</b>		
<b>OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS</b>	<b>7.333.573,19</b>	<b>7.124.731,11</b>
<b>OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS</b>		
<b>Total dos Atos Potenciais Passivos</b>	<b>7.333.573,19</b>	<b>7.124.731,11</b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

EXERCÍCIO: 2022

PERÍODO (MÊS): DEZEMBRO

DATA EMISSÃO: 21/03/2023 11:41:25

PÁGINA: 5 of 6

**QUADRO DO SUPERÁVIT / DÉFICIT FINANCEIRO**  
**(Lei nº 4.320/1964)**

	<b>Exercício Atual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
<b>ORDINÁRIA</b>	<b>3.781.520,81</b>	<b>6.321.494,52</b>
500 - Recursos não Vinculados de Impostos	2.284.478,72	6.321.494,52
501 - Outros Recursos não Vinculados	1.497.042,09	0,00
<b>VINCULADA</b>	<b>14.320.879,19</b>	<b>3.832.930,08</b>
540 - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	462.768,31	159.181,50
541 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF	52.718,48	0,00
542 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	(30.147,54)	0,00
544 - Recursos de Precatórios do FUNDEF	464.110,17	0,00
550 - Transferência do Salário - Educação	37.766,01	57.352,78
551 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)	0,15	0,13
552 - Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	9.596,03	4.511,36
553 - Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)	72,85	6.874,02
569 - Outras Transferências de Recursos do FNDE	5.561,92	2.875,11
570 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	2,77	2,54
571 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Educação	175.894,26	0,00
600 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	760.341,92	1.841.254,02
601 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estruturação da Rede de Serviços Públicos	43.126,61	668.585,87
602 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos	27.979,24	0,00
621 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	22.160,39	0,00
631 - Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	99.635,01	5.501,85
632 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Saúde	15,16	0,00
659 - Outros Recursos Vinculados á Saúde	810.000,00	0,00
660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	304.856,49	283.104,23
661 - Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social	32.195,39	0,00
665 - Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados á Assistência Social	16.734,71	599,35
669 - Outros Recursos Vinculados á Assistência Social	244,40	244,40
700 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	1.391.333,99	798.092,65
701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados	2,17	1,99
704 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	456.734,60	137.763,26
707 - Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	17.805,48	11.428,05
708 - Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	9.190.831,66	0,00
750 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	2.160,36	10.977,41
751 - Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	121.798,64	0,00
869 - Outros Recursos Extraorçamentários	(155.420,44)	(155.420,44)
<b>TOTAL</b>	<b><u>18.102.400,00</u></b>	<b><u>10.154.424,60</u></b>



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 14 - Balanço Patrimonial - DCASP

**EXERCÍCIO:** 2022

**PERÍODO (MÊS):** DEZEMBRO

**DATA EMISSÃO:** 21/03/2023 11:41:25

**PÁGINA:** 6 of 6

Fonte: Prefeitura Municipal de São Mamede



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

Lei nº 4.320/64 (NBC T 16.6)

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

	Nota	Exercício Atual 31/12/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
<b>Variações Patrimoniais Aumentativas</b>			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			
Impostos		1.141.081,84	1.906.926,40
Taxas		25.144,30	25.588,26
Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Contribuições			
Contribuições sociais		0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública		461.013,82	433.438,82
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais		0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos			
Vendas de Mercadorias		0,00	0,00
Vendas de Produtos		0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras			
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora		0,00	0,00
Variações Monetárias e Cambiais		0,00	0,00
Descontos Financeiros Obtidos		0,00	0,00
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras		2.064.970,19	465.307,79
Aportes do Banco Central		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas – Financeiras		0,00	0,00
Transferências e Delegações Recebidas			
Transferências Intragovernamentais		0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais		36.320.690,65	21.742.320,71
Transferências das Instituições Privadas		0,00	0,00
Transferências das Instituições Multigovernamentais		0,00	6.026.127,27
Transferências de Consórcios Públicos		0,00	0,00
Transferências do Exterior		0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes		0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Recebidas		0,00	0,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desinc. de Passivos			
Reavaliação de Ativos		0,00	0,00
Ganhos com Alienação		0,00	0,00
Ganhos com Incorporação de Ativos		0,00	0,00
Desincorporação de Passivos		0,00	0,00
Reversão de Redução ao Valor Recuperável		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas			
Variações Patrimoniais Aumentativas a classificar		0,00	0,00
Resultado Positivo de Participações		0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária		0,00	0,00
Reversão de Provisões e Ajustes para Perdas		0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		9.239.614,67	273.001,80
<b>Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)</b>		<b>49.252.515,47</b>	<b>30.872.711,05</b>
<b>Variações Patrimoniais Diminutivas</b>			
Pessoal e Encargos			
Remuneração a Pessoal		10.660.762,09	10.135.715,72
Encargos Patronais		2.059.886,23	1.804.055,51
Benefícios a Pessoal		0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		0,00	0,00



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Benefícios de Prestação Continuada	0,00	0,00
Benefícios Eventuais	0,00	0,00
Políticas Públicas de Transferência de Renda	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais	98.538,75	62.139,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de Material de Consumo	4.629.106,94	3.340.052,42
Serviços	9.942.523,00	6.924.700,61
Depreciação, Amortização e Exaustão	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos	0,00	0,00
Juros e Encargos de Mora	1.040.355,06	0,00
Variações Monetárias e Cambiais	0,00	0,00
Descontos Financeiros Concedidos	0,00	0,00
Aportes ao Banco Central	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas – Financeiras	768.063,92	344.331,61
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais	1.186.001,80	880.800,00
Transferências Intergovernamentais	3.313.023,04	16.560,00
Transferências a Instituições Privadas	0,00	0,00
Transferências a Instituições Multigovernamentais	0,00	0,00
Transferências a Consórcios Públicos	0,00	0,00
Transferências ao Exterior	0,00	0,00
Execução Orçamentária Delegada de Entes	0,00	0,00
Outras Transferências e Delegações Concedidas	0,00	0,00
Desvalorização e Perdas de Ativos e Incor. de Passivos		
Redução a Valor Recuperável e Ajuste para Perdas	0,00	0,00
Perdas com Alienação	0,00	0,00
Perdas Involuntárias	0,00	0,00
Incorporação de Passivos	0,00	0,00
Desincorporação de Ativos	0,00	0,00
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	820.385,14	501.448,66
Custo das Mercad. e Prod. Vend., e dos Serviços Prest		
Custos das Mercadorias Vendidas	0,00	0,00
Custos dos Produtos Vendidos	0,00	0,00
Custos dos Serviços Prestados	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações	0,00	1.055,00
Resultado Negativo de Participações	0,00	0,00
Operações da Autoridade Monetária	0,00	0,00
Incentivos	50.256,50	24.335,00
Subvenções Econômicas	0,00	0,00
Participações e Contribuições	0,00	0,00
VPD de Constituição de Provisões	0,00	0,00
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00
<b>Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)</b>	<b>34.568.902,47</b>	<b>24.035.193,53</b>
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I – II)</b>	<b>14.683.613,00</b>	<b>6.837.517,52</b>





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

DEZEMBRO/2022

**Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público - DCASP**

ANEXO 15 - Demonstração das Variações Patrimoniais - ANALÍTICO - DCASP

**Demonstração das Variações Patrimoniais - Modelo Analítico**

Nota	Exercício Atual 31/12/2022	Exercício Anterior 31/12/2021
------	-------------------------------	----------------------------------

Fonte: Prefeitura Municipal de São Mamede

\_\_\_\_\_  
ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

\_\_\_\_\_  
UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito

## Dívida Fundada Interna

**Jurisdicionado Prefeitura Municipal de São Mamede**

**Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 21/03/2023 11:41

Contrato / Lei	Data da Assinatura	Especificação / Descrição	Saldo do Exercício Anterior	Movimento Financeiro			Saldo para o Exercício Seguinte
				Acréscimo / Emissão	Baixa		
					Pagamento	Anulação	
PARCELAMENTO - PRECATÓRIO	31/12/2022	PARCELAMENTO DE PRECATORIOS	4.690,46	798.098,26			802.788,72
PARCELAMENTO - INSS	31/12/2022	Parcelamento de Dívida de Contribuições Sociais Previdenciárias	5.601.681,69	1.040.355,06	436.329,17		6.205.707,58
PARCELAMENTO - RECEITA FEDERAL	31/12/2022	PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	43.825,91	16.717,17	19.543,04		41.000,04
TOTAL			5.650.198,06	1.855.170,49	455.872,21	0,00	7.049.496,34

**ANEXO 17 - Lei 4.320 / 64 - Dívida Flutuante****Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede****Prestação de Contas do Exercício 2022**

Descrição	Saldos do Exercício Anterior	Movimento do Exercício			Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		
			Pagamento	Cancelament	
<b>Restos a Pagar</b>	3.422.719,91	1.863.043,87	3.289.931,89	0,00	1.995.831,89
<b>Serviços da Dívida a Pagar</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Depósitos</b>	165.831,18	2.190.634,90	2.110.566,98	0,00	245.899,10
<b>Débitos de Tesouraria</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	3.588.551,09	4.053.678,77	5.400.498,87	0,00	2.241.730,99

Emitido em 21/03/2023 11:41



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02010</b>	<b>GABINETE DO PREFEITO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>					
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	2,000	263,00	526,00	01496/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>526,00</b>	
<b>APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS</b>					
	CAFETEIRA NESCAFE DOLCE GUSTO MINE ME VERM PT 220V DMM8	1,000	399,90	399,90	02219/2022
<b>Total de APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS:</b>				<b>399,90</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>925,90</b>	
<b>Total de GABINETE DO PREFEITO:</b>				<b>925,90</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02020</b>	<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>					
	SUPORTE ARTICULADO SMART SM -081 - SMART	3,000	92,00	276,00	05146/2022
	CAD. GIRAT. SECRET. 4064 START-SRE-POLAI-50NY-SL NEW PP-EP - POL PRETO 90908462418403698 9	2,000	850,00	1.700,00	07610/2022
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>1.976,00</b>	
<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>					
	MICROFONE BEHRINGER C-1 - BEHRINGER	3,000	719,00	2.157,00	05146/2022
	CX MONITOR KOLT MK1500DB - KOLT	1,000	1.106,00	1.106,00	05146/2022
	INTERFACE AUDIO BEHRINGER UM2 - BEHRINGER	1,000	690,00	690,00	05146/2022
	MICROFONE CONDESADOR VOKAL SV80XXLR - VOKAL	1,000	251,00	251,00	05146/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>				<b>4.204,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>6.180,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:</b>				<b>6.180,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	PODADOR HS 45 1 0CV 27 2CIL 4228 200 0002	2,000	1.488,50	2.977,00	01427/2022
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>2.977,00</b>	
			<b>Total de Bens Móveis:</b>	<b>2.977,00</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>ESTRADAS</b>				
	CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	8.357.151,13	918.237,51	04985/2021
	CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	8.357.151,13	609.703,24	04985/2021
	CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	8.357.151,13	760.794,91	04985/2021
	CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	8.357.151,13	585.030,92	04985/2021
	CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	8.357.151,13	386.290,31	04985/2021
	3ª MEDICAO DO CONTRATO 106/2021 DA TOMADA PRECO 007/2021	1,000	122.244,94	122.244,94	03279/2022
	2ª MEDICAO DO CONTRATO 106/2021 DA TOMADA PRECO 007/2021	1,000	50.833,40	50.833,40	03388/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	2.281.746,63	62.630,50	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	2.281.746,63	540.383,91	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	2.281.746,63	1.012.122,28	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	2.281.746,63	117.304,97	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	2.281.746,63	405.497,89	03700/2022
	ADITIVO DO CONTRATO 0158/2021 DA CONCORRENCIA 0001/2021	0,000	2.281.746,63	90.265,70	03700/2022
	1ª PARCELA DO CONT 0007/2021 DA TP 0117/2021 SICINV 908937	1,000	100.656,44	100.656,44	06076/2022
	3ª E ULTIMA MEDICAO DO CONTRATO 000012020 DA TOMADA DE PRECO 000062019	1,000	117.302,86	117.302,86	06614/2022
	2ª PARCELA DO CONT 0007/2021 DA TP 0117/2021 SICINV 908937	1,000	77.204,25	77.204,25	06655/2022
			<b>Total de RUAS:</b>	<b>5.956.504,03</b>	
	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	CONT 140/2022 TP 0002/2022 1ª MEDICAO APLIA E REF DO CEMITERIO MUNICIPAL	1,000	90.725,53	90.725,53	04486/2022
	CONT 140/2022 TP 0002/2022 2ª MEDICAO APLIA E REF DO CEMITERIO MUNICIPAL	1,000	292.590,51	292.590,51	08265/2022
	<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>			<b>383.316,04</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02030</b>	<b>SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	5ª E ULTIMA PARCELA DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ENGENHARIA: LOTE I - CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO DE COLETA SELETIVA	1,000	26.052,00	26.052,00	01536/2022
	5ª MEDIDA DO CONTRATO 124/2021 DA TOMADA DE PREÇO 0004/2021, CONSTRUÇÃO DE PORTAL	0,000	813.272,51	155.540,87	01661/2022
	CONTRATO 0144/2021 DA TOMADA DE PREÇO 0005/2021- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB	1,000	44.295,52	44.295,52	01661/2022
	CONTRATO 0144/2021 DA TOMADA DE PREÇO 0005/2021- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB	1,000	384.509,79	384.509,79	01661/2022
	CONTRATO 0144/2021 DA TOMADA DE PREÇO 0005/2021- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB	1,000	228.926,33	228.926,33	01661/2022
	CONTRATO 0144/2021 DA TOMADA DE PREÇO 0005/2021- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB	1,000	24.371,16	24.371,16	07723/2022
	CONTRATO 0144/2021 DA TOMADA DE PREÇO 0005/2021- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB	1,000	29.179,87	29.179,87	07724/2022
	REAJUSTE DA 4ª MED CONTRATO 0144/2021 DA TOMADA DE PREÇO 0005/2021- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB	1,000	17.994,78	17.994,78	08891/2022
	4ª MED CONTRATO 0144/2021 DA TOMADA DE PREÇO 0005/2021- REFORMA DO MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE - PB	1,000	156.204,77	156.204,77	08892/2022
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>1.067.075,09</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>7.406.895,16</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA:</b>			<b>7.409.872,16</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02050</b>	<b>SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO</b>					
	MBP 3R3PB-18 180 1.0CV M 220BOMBA CENT MONO LEAO	1,000	1.565,40	1.565,40	00776/2022
<b>Total de MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS AGRO:</b>				<b>1.565,40</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>1.565,40</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL:</b>				<b>1.565,40</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02060</b>	<b>SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>					
	CAIXA D AGUA POLI 5000LT	1,000	2.750,00	2.750,00	00155/2022
	CAIXA D AGUA POLI 10000LT	1,000	5.200,00	5.200,00	00155/2022
<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>				<b>7.950,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>7.950,00</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS:</b>				<b>7.950,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>				
	ESTABILIZADOR REVOL SPEEDY VL 1000VA	5,000	230,00	1.150,00	03924/2022
	FONTE ATX 200W PS-200V3 C3T S/CABO	1,000	450,00	450,00	05972/2022
	AR CONDICIONADO TIPO: SPLITCAPACIDADE/CICLO: 12.000 BTUS/QUENTE E FRIO AGRATTO - ECS12QF	4,000	1.690,00	6.760,00	07841/2022
	<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>			<b>8.360,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS</b>				
	TRANSFORMADOR 2000VA BIVOLT	15,000	199,00	2.985,00	03924/2022
	<b>Total de EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS:</b>			<b>2.985,00</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	BEBEDOURO AGUA COLORMAQ PREMIUM CBEHFBB1 BRANCO 220W	1,000	779,00	779,00	00825/2022
	LN5508B2 LIQ POWER MAX 220V 700W PR LN50	2,000	239,00	478,00	00825/2022
	VENT COLUNA MEGA TURBO 30 220V	1,000	249,00	249,00	01237/2022
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>1.506,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>				
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	2,000	263,00	526,00	01497/2022
	ROTEADOR TP LINK EC220 G5	1,000	263,00	263,00	02930/2022
	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400 ACIMA DA 6ª GERACAO, FREQ ACIMA 3.3GHZ, MEMORIA 8GB HD 500GB, 7200RPM	8,000	1.475,00	11.800,00	02930/2022
	COMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 COM IGA1151 COM FREQUENCIA ACIMA DE 3.6GHZ MEMORIA 4GB DD3 HD500GB 7200RPM	1,000	1.399,00	1.399,00	02930/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TIPO DE IMPRESSAO:LASER ELETROFOTOGRAFICO, RES DA IMPRESSÃO: MENOS DE 10S	10,000	1.197,00	11.970,00	02933/2022
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400, ACIMA DA 6ªGERACAO, FREQUENCIA ACIMA 3.3GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14"	14,000	2.920,00	40.880,00	03924/2022
	MULTIFUNCIONAL HP LASERJET	2,000	1.448,00	2.896,00	03924/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIFI COM SISTEMA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDA	5,000	1.058,00	5.290,00	03924/2022
	COMPUTADOR DESKTOP INTEL CORE I7 16GB, SSD480GB CORPC FAST	2,000	2.600,00	5.200,00	03924/2022
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400, ACIMA DA 6ªGERACAO, FREQUENCIA ACIMA 3.3GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14"	23,000	2.920,00	67.160,00	05886/2022
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400, ACIMA DA 6ªGERACAO, FREQUENCIA ACIMA 3.3GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14"	40,000	2.920,00	116.800,00	05887/2022
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400, ACIMA DA 6ªGERACAO, FREQUENCIA ACIMA 3.3GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14"	22,000	2.920,00	64.240,00	07158/2022
	NOTEBOOK - ULTRA - DE 8 GB, EM 2 MÓDULOS IDÊNTICOS	15,000	2.999,99	44.999,85	07836/2022
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>			<b>373.423,85</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02070</b>	<b>SECRETARIA DE EDUCAÇÃO</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>UTENSÍLIOS EM GERAL</b>				
	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS 30X30 ALTA PRESSÃO COM FORNO 87 GRANDE MR FOGÕES	3,000	1.990,00	5.970,00	02903/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 1.98 X 0.80 CINZA COM TRANÇA, REFORÇADO	10,000	620,00	6.200,00	02904/2022
	MESINHA PARA IMPRESSORA 0.80 x 0.60, 15MM	5,000	160,00	800,00	02905/2022
	MESA DE 1.20 x 0.60 x 0.75 PÉ DE FERRO 15 MM CINZA	5,000	250,00	1.250,00	02905/2022
	LONGARINAS - CONJUNTOS DE CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO, ESTRUTURAU	6,000	350,00	2.100,00	02905/2022
	NEMD FERRO 3C500,N0J0U0GADAS DE1 30 LUGARES 1				
	MESA/BIRÔ PÉ DE FERRO 1.20 X 0.60 X 0.75 DE 15 MM CINZA COM 02 GAVETAS E TRANÇA	3,000	260,00	780,00	02905/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 1.66 X 0.80 CINZA COM TRANÇA, REFORÇADO	2,000	555,00	1.110,00	02905/2022
	ESTANTES EM AÇO 06 BANDEJAS 1.98 X 0.92 X 0.30 COM REFORÇO EM CADA BANDEJA	8,000	235,00	1.880,00	02905/2022
	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESTOFADA BASE FERRO, PISTÃO A GÁS	8,000	270,00	2.160,00	02905/2022
	CADEIRAS FIXA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM FERRO	20,000	120,00	2.400,00	02905/2022
	CADEIRA PRESIDENTE ALTA GIRATÓRIA COM BRAÇO, BASE FERRO, PISTÃO A GÁS E ESPUMA INJETADA	1,000	520,00	520,00	02908/2022
	CONJUNTO DE CADEIRA ALUNO 4, MODELO CJA04, FABRICACAO PROPRIA	200,000	331,00	66.200,00	07839/2022
	<b>Total de UTENSÍLIOS EM GERAL:</b>			<b>91.370,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO</b>				
	PULSE XPL0DE 2 BT/USB/CARTAO MEMORIA/FM/A	1,000	726,00	726,00	02781/2022
	CAIXA DE SOM ACÚSTICA XBOOM RN9	2,000	2.495,00	4.990,00	03924/2022
	DATASHOW, PJ004, MULTILASER	3,000	1.299,99	3.899,97	07836/2022
	MICROFONE TIPO/TAMANHO DINÂMICO/MÍNIMO DE 3 METROS - KP-M0014 - KNUP	5,000	100,00	500,00	07836/2022
	DATASHOW, PJ004, MULTILASER	1,000	1.299,99	1.299,99	07836/2022
	CAIXA DE SOM APLICADA - POTENCIA RMS 80W - FRAN	2,000	375,00	750,00	07837/2022
	<b>Total de EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO:</b>			<b>12.165,96</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>489.810,81</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OBRAS EM ANDAMENTO</b>				
	10ª MEDICAO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB, NOS TERMOS DO PROCESSO N. 23400.002018/2018-76	1,000	224.194,74	224.194,74	02962/2022
	REJUSTE CONTRATUAL DA 10ª MEDICAO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PRE ESCOLA TIPO 1 FNDE NO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE PB, NOS TERMOS DO PROCESSO N. 23400.002018/2018-76	1,000	41.879,57	41.879,57	02969/2022
	<b>Total de OBRAS EM ANDAMENTO:</b>			<b>266.074,31</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
-------------------	-----------	------------	----------------	-------	---------------------

**02070 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**Bens Imóveis**

**Total de Bens Imóveis: 266.074,31**

**Total de SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 755.885,12**



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02080</b>	<b>SECRETARIA DE SAÚDE</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>				
	1ª MEDICAO DO CONTRATO 160/2022 DA TP 0001/2022 - CONSTRUCAO DO CEO	1,000	32.490,94	32.490,94	08889/2022
	<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>			<b>32.490,94</b>	
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	1ª PARC DO CONT 85/2022 DA TP 08/2021,CONTRATO DE REPASSE N. 1063243-63/2018 E SICONV Nº 882364/2018	1,000	61.763,65	61.763,65	06178/2022
	<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>			<b>61.763,65</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>94.254,59</b>	
	<b>Total de SECRETARIA DE SAÚDE:</b>			<b>94.254,59</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02081</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC</b>				
	CADEIRAS DE RODAS BANHO POP	2,000	631,25	1.262,50	00747/2022
	CADEIRAS DE RODAS 1009 CINZA	2,000	700,00	1.400,00	00747/2022
	SKD CAIXA AMPLIF. AMVOX ACA 189 MONTANH	2,000	379,00	758,00	00748/2022
	SKD CAIXA AMPLIF. AMVOX ACA 250 GROOVE	1,000	589,00	589,00	00748/2022
	CAD RODAS POTY PRETA	1,000	1.500,00	1.500,00	01524/2022
	CADEIRAS DE RODAS BANHO POP	1,000	470,50	470,50	01524/2022
	CADEIRAS DE RODAS 1009 CINZA	1,000	700,00	700,00	01524/2022
	CADEIRAS DE RODAS 1009 CINZA	3,000	750,00	2.250,00	02806/2022
	CADEIRAS DE RODAS BANHO POP	1,000	400,00	400,00	02806/2022
	CADEIRA DE RODAS BANHO POP	1,000	400,00	400,00	03763/2022
	CAD RODAS POTY PRETA	1,000	1.790,00	1.790,00	03763/2022
	SELADORA C/ GUILHOTINA	1,000	460,00	460,00	04655/2022
	FOCO CIRÚRGICO DE SOLO MÓVEL. TIPO/SISTEMA DE EMERGÊNCIA E BATERIA: LED 81.000 A 30.000 LUX/POSSUI	1,000	8.500,00	8.500,00	05740/2022
	MESA CIRURGICA ELETRICA. MESA CIRURGICA ELETRICA, PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS	1,000	47.200,00	47.200,00	05741/2022
	CADEIRA DE RODAS - 1009 - JAGUARIBE 8	4,000	649,00	2.596,00	06189/2022
	CADEIRA DE RODAS - 1009 - JAGUARIBE 8	1,000	2.320,00	2.320,00	06781/2022
	<b>Total de EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOC:</b>			<b>72.596,00</b>	
	<b>OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS</b>				
	CM225DB2 CAFETEIRA FILTRO PREFERITA 220V CFPF	1,000	199,00	199,00	00748/2022
	Lavadora A.P. K1 220V BR	1,000	529,00	529,00	00748/2022
	<b>Total de OUTRAS MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS:</b>			<b>728,00</b>	
	<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>				
	IMPRESSORA DRY DE FILMES RADIOLÓGICOS	1,000	13.300,00	13.300,00	05738/2022
	SISTEMA DE DIGITALIZAÇÃO DE IMAGENS DE RAIOS-X POR PLACAS DE FÓSFORO MONOCASSETE	1,000	72.990,00	72.990,00	05738/2022
	MONITOR MULTIPARAMETROS. PARAMETROS/TIPO E TAMANHO DO MONITOR/SUPORTE PARA MONITOR:ECG, RESP, SPO2, PNI, TEMP/PRÉ CONFIGURADO DE 10 A 12/COM SUPORT	1,000	4.800,00	4.800,00	05739/2022
	NO-BREAK (PARA COMPUTADOR/IMPRESSORA)	1,000	986,00	986,00	05742/2022
	<b>Total de EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS:</b>			<b>92.076,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02081</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS</b>				
	<b>Bens Móveis</b>				
	<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>				
	COLCHAO ORQUIDEA D20 BORDADO 20CMX1,88MX88CM	1,000	419,00	419,00	00146/2022
	FERRO BLACKDECKER VAPOR FX1000-B2	1,000	109,00	109,00	00146/2022
	BEBEDOURO EGM30 220V BRANCO MN	2,000	679,00	1.358,00	00146/2022
	COL AIAM HORTENCIA D33 BORDADO 88x188x17	4,000	550,00	2.200,00	01188/2022
	COL ORTOBOM HOSPITALAR D26 88X188X12	15,000	307,00	4.605,00	01188/2022
	VENTILADOR BRITANIA TURBO 50CM PAREDE C/ CONTROLE	1,000	320,00	320,00	07342/2022
	VENTILADOR 60cm PT DELTA GOLD PAREDE	2,000	450,00	900,00	07342/2022
	CADEIRA PRESIDENTE ALTA GIRATÓRIA COM BRAÇO, BASE FERRO, PISTÃO A GÁS E ESPUMA INJETADA	1,000	520,00	520,00	08098/2022
	MESA/BIRÔ PÉ DE FERRO 1.20 X 0.60 X 0.75 DE 15 MM CINZA COM 02 GAVETAS E TRANCA	2,000	260,00	520,00	08099/2022
	ESTANTES EM AÇO 06 BANDEJAS 1.98 X 0.92 X 0.30 COM REFORÇO EM CADA BANDEJA	2,000	235,00	470,00	08099/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 1.66 X 0.80 CINZA COM TRANCA, REFORÇADO	2,000	555,00	1.110,00	08099/2022
	<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>			<b>12.531,00</b>	
	<b>OUTROS BENS MÓVEIS</b>				
	CADEIRA SECRETARIA GIRATORIA, ESTOFADA BASE FERRO, PISTÃO A GAZ	4,000	270,00	1.080,00	08099/2022
	<b>Total de OUTROS BENS MÓVEIS:</b>			<b>1.080,00</b>	
	<b>Total de Bens Móveis:</b>			<b>179.011,00</b>	
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE</b>				
	1ª MEDICAO DO CONTRATO 0066/2020 DA TOMADA DE PRECO 0002/2020	1,000	13.624,63	13.624,63	00506/2022
	1ª MEDICAO DO CONTRATO 0067/2020 DA TOMADA DE PRECO 0002/2020	1,000	65.276,92	65.276,92	00527/2022
	REJUSTE DE PRECO ADITIVO 0002/2022 DO CONTRATO 0066/2020 DA TOMADA DE PRECO 0002/2020	1,000	31.560,68	31.560,68	00558/2022
	REJUSTE DE PRECO DO CONTRATO 0067/2020 DA TP 0002/2020	1,000	24.448,40	24.448,40	00592/2022
	REJUSTE DE PRECO DO CONTRATO 0067/2020 DA TP 0002/2020	1,000	5.366,32	5.366,32	00593/2022
	2ª MEDICAO DO CONTRATO 0066/2020 DA TOMADA DE PRECO 0002/2020	1,000	53.286,87	53.286,87	02168/2022
	2ª MEDICAO DO CONTRATO 0067/2020 DA TOMADA DE PRECO 0002/2020	1,000	35.232,26	35.232,26	07703/2022
	2ª MEDICAO DO CONTRATO 0066/2020 DA TOMADA DE PRECO 0002/2020	1,000	30.208,18	30.208,18	07704/2022
	<b>Total de HOSPITAIS E UNIDADES DE SAÚDE:</b>			<b>259.004,26</b>	
	<b>Total de Bens Imóveis:</b>			<b>259.004,26</b>	
	<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- FMS:</b>			<b>438.015,26</b>	





Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02091</b>	<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS</b>				
<b>Bens Móveis</b>					
<b>EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS</b>					
	NOTEBOOK COMPAQ COM PROCESSADOR INTEL CORE I5 6400, ACIMA DA 6ª GERACAO, FREQUENCIA ACIMA 3.3GHZ MEMORIA 8GC HD500GB TELA 14"	1,000	2.920,00	2.920,00	02925/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TIPO DE IMPRESSAO:LASER ELETROFOTOGRAFICO, RES DA IMPRESSÃO: MENOS DE 10S	1,000	1.197,00	1.197,00	02927/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL WIFI COM SISTEMA DE IMPRESSAO JATO DE TINTA COM TANQUE DE TINTA COLORIDA	1,000	1.058,00	1.058,00	02951/2022
	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL LASER TIPO DE IMPRESSAO:LASER ELETROFOTOGRAFICO, RES DA IMPRESSÃO: MENOS DE 10S	1,000	1.197,00	1.197,00	02953/2022
<b>Total de EQUIPAMENTOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:</b>				<b>6.372,00</b>	
<b>MOBILIÁRIO EM GERAL</b>					
	MESINHA PARA IMPRESSORA 0.80 x 0.60, 15MM	1,000	160,00	160,00	02916/2022
	LONGARINAS - CONJUNTOS DE CADEIRAS COM ASSENTO E ENCOSTO EM POLIPROPILENO. ESTRUTURAU NEMD FERRO 3C5O0,N0J0U0GADAS DE 1 30 LUGARES 1	4,000	350,00	1.400,00	02916/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 04 COM GAVETAS PARA PASTA SUSPENSAS COM TRANCA	1,000	625,00	625,00	02918/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 1.98 X 0.80 CINZA COM TRANCA, REFORÇADO	1,000	620,00	620,00	02919/2022
	MESA GRANDE COM 2,20 METROS OU MAIS, MÍNIMO 30 MM REFORÇADA PÉS REGULÁVEIS	1,000	160,00	160,00	02920/2022
	CADEIRAS FIXA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM FERRO	7,000	120,00	840,00	02920/2022
	ESTANTES EM AÇO 06 BANDEJAS 1.98 X 0.92 X 0.30 COM REFORÇO EM CADA BANDEJA	3,000	235,00	705,00	02920/2022
	ARMÁRIO DE AÇO 1.98 X 0.80 CINZA COM TRANCA, REFORÇADO	4,000	620,00	2.480,00	02921/2022
	CADEIRAS FIXA ASSENTO E ENCOSTO POLIPROPILENO E ESTRUTURA EM FERRO	3,000	120,00	360,00	02922/2022
	MESA/BIRÔ PÉ DE FERRO 1.20 X 0.60 X 0.75 DE 15 MM CINZA COM 02 GAVETAS E TRANCA	1,000	260,00	260,00	02922/2022
	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESTOFADA BASE FERRO, PISTÃO A GÁS	1,000	270,00	270,00	02922/2022
	MESINHA PARA IMPRESSORA 0.80 x 0.60, 15MM	1,000	160,00	160,00	02923/2022
	ESTANTES EM AÇO 06 BANDEJAS 1.98 X 0.92 X 0.30 COM REFORÇO EM CADA BANDEJA	1,000	235,00	235,00	02923/2022
	CADEIRAS SECRETÁRIA GIRATÓRIA ESTOFADA BASE FERRO, PISTÃO A GÁS	1,000	270,00	270,00	02923/2022
	CADEIRA PRESIDENTE ALTA GIRATÓRIA COM BRAÇO, BASE FERRO, PISTÃO A GÁS E ESPUMA INJETADA	1,000	520,00	520,00	02924/2022
<b>Total de MOBILIÁRIO EM GERAL:</b>				<b>9.065,00</b>	
<b>Total de Bens Móveis:</b>				<b>15.437,00</b>	
<b>Total de FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS:</b>				<b>15.437,00</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02100</b>	<b>SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE</b>				
	<b>Bens Imóveis</b>				
	<b>OUTROS BENS IMÓVEIS</b>				
	4ª MEDICAO DO CONTRATO 124/2021 DA TOMADA DE PRECO 0004/2021, CONSTRUCAO DE PORTAL	1,000	75.425,17	75.425,17	00035/2022
	5ª MEDICAO DO CONTRATO 124/2021 DA TOMADA DE PRECO 0004/2021, CONSTRUCAO DE PORTAL	1,000	43.963,47	43.963,47	00763/2022
<b>Total de OUTROS BENS IMÓVEIS:</b>				<b>119.388,64</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>119.388,64</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE:</b>				<b>119.388,64</b>	



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Quadro Resumido dos Bens Incorporados no Exercício - Por Orgão**

Tipo de Aquisição	Aquisição	Quantidade	Valor Unitário	Total	Nº do Empenho / Ano
<b>02110</b>	<b>SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER</b>				
<b>Bens Imóveis</b>					
<b>OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO</b>					
	CONT 140/2022 TP 0002/2022 1ª MEDICAO APLIA E REF EST OLIVEIRAO	1,000	32.667,64	32.667,64	04485/2022
<b>Total de OUTROS BENS DE USO COMUM DO POVO:</b>				<b>32.667,64</b>	
<b>Total de Bens Imóveis:</b>				<b>32.667,64</b>	
<b>Total de SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER:</b>				<b>32.667,64</b>	
<b>Total Geral:</b>				<b>8.882.141,71</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA  
Prefeito



**Prefeitura Municipal de São Mamede**

Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício					Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
<b>RECURSOS DO ATIVO</b>	<b>10.410,74</b>	<b>272.946,80</b>	<b>272.946,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.410,74</b>
<b>REALIZAVEL</b>	<b>10.410,74</b>	<b>272.946,80</b>	<b>272.946,80</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>10.410,74</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>8.200,14</b>	<b>125.183,83</b>	<b>125.183,83</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.200,14</b>
PAGAMENTOS INDEVIDOS	109,95	85.310,10	85.310,10	0,00	0,00	0,00	109,95
PAGAMENTO A MAIOR	200,01	16.717,63	16.717,63	0,00	0,00	0,00	200,01
CRÉDITO INDEVIDO	0,00	23.156,10	23.156,10	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESTIMO - CEF (À COMPENSAR)	6.910,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.910,05
CONTRIBUICAO SINDICAL (À COMPENSAR)	980,13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	980,13
<b>Salário-familia</b>	<b>65,60</b>	<b>57.122,73</b>	<b>57.122,73</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>65,60</b>
SALÁRIO-FAMILIA DIVERSOS	65,60	57.122,73	57.122,73	0,00	0,00	0,00	65,60
<b>Salário-maternidade</b>	<b>2.145,00</b>	<b>90.640,24</b>	<b>90.640,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.145,00</b>
SALARIO MATERNIDADE	2.145,00	90.640,24	90.640,24	0,00	0,00	0,00	2.145,00
<b>RECURSOS DO PASSIVO</b>	<b>3.588.551,09</b>	<b>4.053.678,77</b>	<b>5.400.498,87</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.241.730,99</b>
<b>CONSIGNACOES</b>	<b>164.161,33</b>	<b>2.188.831,77</b>	<b>2.108.763,85</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>244.229,25</b>
<b>Consignações - Inss</b>	<b>14.903,87</b>	<b>1.108.721,24</b>	<b>1.108.721,24</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>14.903,87</b>
INSS	14.903,87	1.108.721,24	1.108.721,24	0,00	0,00	0,00	14.903,87
<b>Consignações - Ir</b>	<b>315,17</b>	<b>99.099,37</b>	<b>99.099,37</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>315,17</b>
IRRF - EXTRA	315,17	99.099,37	99.099,37	0,00	0,00	0,00	315,17
<b>Consignações Empréstimos</b>	<b>146.672,44</b>	<b>944.829,58</b>	<b>864.761,66</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>226.740,36</b>
EMPRESTIMO - BB	146.672,44	931.286,23	851.218,31	0,00	0,00	0,00	226.740,36
EMPRESTIMO - CEF	0,00	13.543,35	13.543,35	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Outras</b>	<b>1.984,90</b>	<b>22.130,54</b>	<b>22.130,54</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.984,90</b>
CONTRIBUICAO SINDICAL	0,00	17.781,92	17.781,92	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÃO - SINDACSE	1.984,90	3.506,16	3.506,16	0,00	0,00	0,00	1.984,90
SINDODONTO	0,00	360,00	360,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEST	0,00	289,50	289,50	0,00	0,00	0,00	0,00
SENAT	0,00	192,96	192,96	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Consignações Pensões Alimenticias</b>	<b>284,95</b>	<b>14.051,04</b>	<b>14.051,04</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>284,95</b>
PENSÃO ALIMENTICIA	284,95	14.051,04	14.051,04	0,00	0,00	0,00	284,95
<b>DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS</b>	<b>1.669,85</b>	<b>1.803,13</b>	<b>1.803,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,85</b>
<b>Outras Operações</b>	<b>1.669,85</b>	<b>1.803,13</b>	<b>1.803,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.669,85</b>



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Lei nº 4.320/64

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47

Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço**  
**Demonstração da Origem e Aplicações de Recursos não consignados no Orçamento**

Títulos	Saldo do Exercício Anterior	Movimento do Exercício						Saldo para o Exercício Seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado			
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa		
PAGAMENTO A MENOR	0,00	1.803,13	1.803,13	0,00	0,00	0,00	0,00	
PAGAMENTOS INDEVIDOS	469,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	469,40	
CRÉDITO INDEVIDO	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,45	
Devolução - Auxílio Emergencial	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00	
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>3.422.719,91</b>	<b>1.863.043,87</b>	<b>3.289.931,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.995.831,89</b>	
<b>Restos a Pagar</b>	<b>3.422.719,91</b>	<b>1.863.043,87</b>	<b>3.289.931,89</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.995.831,89</b>	
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	165.008,24	0,00	0,00	0,00	0,00	165.008,24	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	0,00	1.698.035,63	0,00	0,00	0,00	0,00	1.698.035,63	
RP PROCESSADOS - INSCRITOS	29.875,00	0,00	29.875,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRITOS	3.260.056,89	0,00	3.260.056,89	0,00	0,00	0,00	0,00	
RP PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	125.935,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.935,44	
RP NÃO PROCESSADOS - EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.852,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.852,58	
<b>SUPERAVIT OU DEFIT DOS RECURSOS NÃO CONSIGNADOS</b>							<b>(2.231.320,25)</b>	

ADERALDO SERAFIM DE SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS  
LIMA  
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE- PB.**  
 CNPJ: 08.922.718/0001-47

Relação com os titulares das Secretarias Municipais e CPF  
**EXERCÍCIO / 2022**

Unidade Orçamentária (Secretaria)	NOME	CPF
GABINETE DO PREFEITO- SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE Lotação: GABINETE DO PREFEITO	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	318.263.504-20-
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO Lotação: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	NATALIA DE ARAUJO NASCIMENTO COSTA	060.150.334-10
SECRETÁRIO DE AGRICULTURA- SECRETARIA DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	KIVAL PEREIRA DE MEDEIROS JUNIOR	012.524.424-08
SECRETÁRIO DE CULTURA- SECRETARIA DE CULTURA Lotação: SECRETARIA DE CULTURA E ARTES	SIBONEY SALVADOR ROCHA	071.846.774-47
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	JARDIVANIA BORGES MORAIS	042.413.494-20
SECRETÁRIO DE ESPORTE E LAZER- SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER Lotação: Secretaria de Esportes	RAMON LUAN DE OLIVEIRA LEITE	090.748.964-80
SECRETÁRIA DE FINAÇAS E PLANEJAMENTO- SECRETARIA DE FINANÇAS	MARIA DA CONCEIÇÃO DE MEDEIROS	917.894.944-00
SECRETÁRIO DA INFRA ESTRUTURA- SEC. DE INFRA ESTRUTURA	RONIVON BEZERRA GAMBARRA	331.533.878-77
SECRETÁRIA DE SAÚDE- SEC DE SAÚDE Lotação: SECRETARIA DE SAÚDE	FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES PEREIRA	047.389.154-95
SECRETÁRIO DE TURISMO – SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE. Lotação: SECRETARIA DE TURISMO E MEIO AMBIENTE	STANLEY FILLEMON O DE MEDEIROS	050.634.914-48
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO Lotação: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HUMANO	OTANILDE TRINDADE DE MORAIS LIMA	509.488.064-00

## Remuneração dos Agentes Políticos

**Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de São Mamede**

**Prestação de Contas do Exercício 2022**

Emitido em 21/03/2023 11:41

<b>Mês</b>	<b>CPF</b>	<b>Nome</b>	<b>Cargo</b>	<b>Remuneração Recebida(R\$)</b>
Janeiro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Janeiro	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Fevereiro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Fevereiro	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Março	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Março	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Abril	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Abril	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Mai	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Mai	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Junho	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Junho	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Julho	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Julho	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Agosto	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Agosto	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Setembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Setembro	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Outubro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Outubro	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Novembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Novembro	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
Dezembro	06116826482	UMBERTO JEFFERSON DE MORAIS LIMA	Prefeito Municipal	0,00
Dezembro	01221823400	FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUZA FILHO	Vice-Prefeito Municipal	6.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>72.000,00</b>



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 789/2016**

**DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DOS  
SUBSÍDIOS DE AGENTES POLÍTICOS,  
E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO MAMEDE, ESTADO DA PARAÍBA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL de SÃO MAMEDE**, em sessão realizada no dia 26 de Dezembro de 2016, **APROVOU** e ele **SANCIONA** e **PROMULGA** a seguinte **LEI**.

**Art. 1º** - Esta Lei fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais, com mandatos e nomeações a começarem a partir de 1º de janeiro de 2017.

**Art. 2º** - Fica fixado em:

**I** - R\$ 12.000,00 (doze mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído ao ocupante do cargo de Prefeito Constitucional;

**II** - R\$ 6.000,00 (seis mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído ao ocupante do cargo de Vice-Prefeito;

**III** - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) o valor do subsídio mensal atribuído aos ocupantes de cargos de Secretários Municipais.

**Art. 3º** - Os valores fixados pelo artigo precedente somente sofrerão alteração, para maior, observando-se o índice de reajuste atribuído aos funcionários públicos municipais, em forma de atualização monetária.

01/02





**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE  
GABINETE DO PREFEITO**

Continuação da LEI Nº 789/2016

§ 1º - Na hipótese de discrepância entre categorias funcionais, para efeito do *caput* deste artigo, será considerado o menor índice de reajuste atribuído a determinada categoria funcional, como base de cálculo para atualizar os subsídios dos agentes políticos.

§ 2º - Para atualizar os valores dos subsídios dos agentes políticos, somente será permitido mediante projeto de lei a ser discutido e deliberado pelo Poder Legislativo, cabendo, a sua iniciativa, privativamente a Chefia do Poder Executivo Municipal.

§ 3º - A atualização de que trata o parágrafo precedente, poderá ser proposta a cada ano, a começar do primeiro ano do próximo mandato, respeitando-se, como limite, o índice estabelecido pelo *caput* e § 1º deste artigo.

§ 4º - O projeto de lei que dispuser sobre a atualização do valor do subsídio será protocolado perante o Poder Legislativo, no final de cada ano, possibilitando a sua vigência, no início do ano seguinte aquele que ocorreu a sua deliberação e conseqüente promulgação.

**Art. 4º** - Poderão os agentes políticos mencionados nesta Lei perceberem diárias ou ressarcimento de despesas, quando em viagem a serviço da municipalidade, observando-se, para tanto, a legislação municipal específica.

**Art. 5º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, em 27 de Dezembro de 2016.**

**FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES DE SOUSA**  
Prefeito Constitucional

Francisco das Chagas Lopes de Sousa  
PREFEITO CONSTITUCIONAL

02/02



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei nº 4.320/64

ENCERRAMENTO/2022

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01	Legislativa	1.184.327,25
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.184.327,25
04	Administração	6.847.414,70
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	6.153.485,80
15010000	Outros Recursos não Vinculados	7.118,90
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	57.282,20
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	174.889,65
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	115.343,78
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	79,19
17510000	Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP	339.215,18
08	Assistencial Social	1.650.052,34
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.221.879,88
16600000	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	428.091,61
16650000	Transferências de Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Assistência	80,85
10	Saúde	8.970.807,36
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	58.471,22
15001002	Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	4.572.820,96
16000000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	3.592.089,35
16010000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	671.394,68
16020000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	9.064,50
16210000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	5.203,00
16310000	Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres	61.763,65
12	Educação	12.385.166,13
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	131.490,71
15001001	Recursos Vinculados de Impostos - MDE	2.673.244,52
15400000	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	624.299,20
15401070	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos - 70%	5.212.889,26
15411070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAF - 70%	804.481,04
15420000	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	135.405,40
15421070	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT - 70%	652.482,38
15440000	Recursos de Precatórios do FUNDEF	458.225,30
15500000	Transferência do Salário - Educação	151.596,96
15520000	Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação	116.785,54
15530000	Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio a	58.529,06
15690000	Outras Transferências de Recursos do FNDE	224.195,86
15710000	Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinc	1.141.540,90
13	Cultura	988.319,54
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	988.319,54
15	Urbanismo	3.187.966,73
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	472.567,59



Estado da Paraíba  
Poder Executivo

**Prefeitura Municipal de São Mamede**

C.N.P.J.: 08.922.718/0001-47  
Rua Janúncio Nóbrega, 01 - Centro

Lei nº 4.320/64

**ENCERRAMENTO/2022**

**Demonstrativo de Balanço  
Demonstrativo da Despesa por Função e Fonte de Recursos**

Demonstrativo Consolidado

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
15	Urbanismo	3.187.966,73
17000000	Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União	468.241,89
17040000	Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo e Gás Natural	18.952,00
17080000	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	2.228.205,25
17	Saneamento	234.335,44
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	234.335,44
18	Gestão Ambiental	42.576,00
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	42.576,00
20	Agricultura	34.581,50
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	34.581,50
23	Comércio e Serviços	1.238.052,48
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	1.220.800,48
15010000	Outros Recursos não Vinculados	0,00
17500000	Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	17.252,00
27	Desporto e Lazer	786.930,80
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	784.230,80
15010000	Outros Recursos não Vinculados	2.700,00
28	Encargos Especias	455.872,21
15000000	Recursos não Vinculados de Impostos - LIVRE	455.872,21
<b>TOTAL</b>		<b>38.006.402,48</b>

ADERALDO SERAFIM DE  
SOUSA  
Contador CRC PB 3647

UMBERTO JEFFERSON DE  
MORAIS LIMA  
Prefeito